

**UFES – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

TESE DE DOUTORADO

Tito Souza da Silva

**EDMUND BURKE: DIREITO NATURAL E MERCADO
NA FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO
MODERNO NA INGLATERRA (1780-1797)**

Vitória,
2024

TITO SOUZA DA SILVA

**EDMUND BURKE: DIREITO NATURAL E MERCADO
NA FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO
MODERNO NA INGLATERRA (1780-1797)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Economia, na área de concentração História e Teoria Econômica.

Orientador: Prof. Dr. Rogerio Arthmar.

Vitória,

2024

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

S719e Souza da Silva, Tito, 1988-
Edmund Burke : Direito Natural e Mercado na Formação do Pensamento Político Moderno na Inglaterra (1780-1797). / Tito Souza da Silva. - 2024.
177 f.

Orientador: Rogerio Arthmar.
Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas.

1. Economia. 2. Direito Natural. 3. Ciência Política. 4. Comércio - História. I. Arthmar, Rogerio. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. III. Título.

CDU: 330

TITO SOUZA DA SILVA

**EDMUND BURKE: DIREITO NATURAL E MERCADO NA FORMAÇÃO DO
PENSAMENTO POLÍTICO MODERNO NA INGLATERRA (1780-1797)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em
Economia da Universidade Federal do Espírito
Santo como requisito para a obtenção do título de
Doutor em Economia.

Vitória, 12 de novembro de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
ROGERIO ARTHMAR
Data: 14/11/2024 07:32:27-0388
Verifique em <https://sistemas.jf.gov.br>

Prof. Dr. Rogério Arthmar
Universidade Federal do Espírito Santo/Orientador

Documento assinado digitalmente
ROBSON ANTONIO GRASSI
Data: 14/11/2024 18:27:25-0388
Verifique em <https://sistemas.jf.gov.br>

Prof. Dr. Robson Antonio Grassi
Universidade Federal do Espírito Santo

Documento assinado digitalmente
EDUARDO ANGELI
Data: 13/11/2024 17:50:59-0300
Verifique em <https://sistemas.jf.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Karulliny Silverol Siqueira
Universidade Federal do Espírito Santo

Dr. Eduardo Angeli
Universidade Federal do Paraná

Documento assinado digitalmente
RAFAELA DOMINGOS LAGO
Data: 15/11/2024 08:33:46-0388
Verifique em <https://sistemas.jf.gov.br>

Dr.^a Rafaela Domingos Lago
Faculdade Novo Milênio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KARULLINY SILVEROL SIQUEIRA - SIAPE 1945470
Departamento de Arquivologia - DAR/CCJE
Em 19/11/2024 às 17:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1035216?tipoArquivo=0>

AGRADECIMENTOS

A Jesus Cristo, meu Senhor e Salvador.

À minha amada esposa, Nathalia Silveira Finck, por todo apoio e incentivo.

Aos meus familiares, especialmente minha avó Odete Rocha, meu pai Sansão Rocha, minha mãe Jussara Souza (saudosos memórias), meu avô Oseas Lopes (saudosos memórias) e minha sogra Amariles Silveira. Aos amados líderes e membros da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória e Igreja Presbiteriana na Praia do Canto.

Aos profissionais das empresas onde tenho a honra de trabalhar: Colégio Americano (Laranjeiras), Colégio Pio XII (Itapuã) e Colégio Batista Brasil (Praia da Costa). Em especial, a cada um dos meus queridos alunos.

Ao estimado Prof. Dr. Rogerio Arthmar, minha profunda e eterna gratidão pelos ensinamentos, pela paciência e por sempre me incentivar a buscar o aprimoramento intelectual. Agradeço aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Economia da Ufes e aos colegas da turma 2020.

À Capes, pela bolsa de estudos entre os anos de 2020 e 2021.

“[...] da Magna Carta à Declaração de Direitos, que foi política uniforme de nossa constituição reivindicar e afirmar nossas liberdades como um legado inalienável, deixado para nós por nossos antepassados e a ser transmitido à nossa posteridade; e como um patrimônio que pertence especialmente ao povo deste reino sem nenhuma referência que seja a algum outro direito mais geral ou anterior. Por esse meio nossa constituição preserva uma unidade em tão grande diversidade de suas partes. Temos uma Coroa patrimonial; uma nobreza patrimonial; e uma Câmara dos Comuns e um povo herdeiros de privilégios, franquias, liberdades de uma longa linhagem de ancestrais.”

Edmund Burke (1790)

RESUMO

Esta tese analisa o pensamento político e econômico de Edmund Burke (1729-1797). Autor de uma vasta obra intelectual, destacou-se como um dos mais influentes pensadores no debate público na Inglaterra no decorrer do século XVIII. Parlamentar e membro do Partido Whig, atuou diretamente em diversos temas em torno das relações internacionais do Império Britânico, das reformas sociais e econômicas e, especialmente, na análise sobre as consequências da Revolução Francesa. Como referencial teórico, este trabalho segue os pressupostos da Escola de Cambridge, especialmente as obras de Quentin Skinner e J. G. A. Pocock para demonstrar a importância da linguagem política e o uso dos conceitos nos escritos políticos e econômicos de Burke. A partir dos seus diversos livros, discursos e cartas, esta tese destaca como Burke apresentou os conceitos de Contrato Social e Liberdade pautados no Direito Natural a fim de, primeiramente, condenar os atos revolucionários iniciados em julho de 1789 na França e, de modo especial, ressaltar o papel das instituições e das tradições para aprimorar e preservar a sociedade. Tais conceitos são fundamentais para compreensão do desenvolvimento do Liberalismo no decorrer século XVIII. Demonstra, também, como Burke obteve notoriedade como precursor da Economia Política Moderna ao apresentar um modelo de administração da receita pública pautado na redução de gastos do governo, desregulamentação da economia e eficiência dos gestores públicos. Além disso, Burke elencou o livre comércio, a autonomia na elaboração dos contratos de trabalho e a não interferência do governo na formação dos preços como fatores fundamentais para a estabilidade de uma nação. A obra de Burke é apresentada em diálogo com diversos intelectuais do Contratualismo, do Direito Natural e da Economia Política para entendermos como o autor respondeu às questões econômicas e sociais do seu tempo. Pretende, por fim, demonstrar como Burke contribuiu para formação de um pensamento político e econômico que interligava o Direito Natural, Contrato Social, liberdade econômica e instituições.

Palavras-chave: Edmund Burke. Economia Política. Direito Natural. Mercado.

ABSTRACT

This thesis analyzes the political and economic thought of Edmund Burke (1729-1797). Author of a vast intellectual work, he stood out as one of the most influential thinkers in the public debate in England during the 18th century. A parliamentarian and member of the Whig Party, he worked directly on several issues surrounding the international relations of the British Empire, social and economic reforms and, especially, in the analysis of the consequences of the French Revolution. As a theoretical framework, this work follows the assumptions of the Cambridge School, especially the works of Quentin Skinner and J. G. A. Pocock to demonstrate the importance of political language and the use of concepts in Burke's political and economic writings. Based on his various books, speeches and letters, this thesis highlights how Burke presented the concepts of Social Contract and Liberty based on Natural Law in order to, firstly, condemn the revolutionary acts that began in July 1789 in France and, in particular, to emphasize the role of institutions and traditions in improving and preserving society. These concepts are fundamental to understanding the development of Liberalism during the 18th century. It also demonstrates how Burke gained notoriety as a precursor of Modern Political Economy by presenting a model of public revenue management based on reducing government spending, deregulating the economy, and improving the efficiency of public managers. In addition, Burke listed free trade, autonomy in drafting employment contracts, and non-interference by the government in setting prices as fundamental factors for the stability of a nation. Burke's work is presented in dialogue with several intellectuals from Contractualism, Natural Law, and Political Economy to help us understand how the author responded to the economic and social issues of his time. Finally, it aims to demonstrate how Burke contributed to the formation of a political and economic thought that interconnected Natural Law, Social Contract, economic freedom, and institutions.

Keywords: Edmund Burke. Political Economy. Social Contract, Commerce.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1 CONTEXTO E CONCEITOS NA HISTÓRIA DA INGLATERRA	15
1.1 REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
1.2 CONTEXTO ECONÔMICO E POLÍTICO DA INGLATERRA.....	25
1.3 A INGLATERRA APÓS A REVOLUÇÃO GLORIOSA.....	32
1.4 CAPITALISMO E SOCIEDADE NO SÉCULO XVIII.....	36
2 DIREITO NATURAL E ILUMINISMO EM EDMUND BURKE	45
2.1 O DEBATE SOBRE A SOCIEDADE CIVIL E O DIREITO NATURAL.....	52
2.2. VISÕES SOBRE A SOCIEDADE CIVIL.....	56
2.3 O ILUMINISMO ENTRE A RAZÃO E AS VIRTUDES MORAIS.....	61
2.4 BURKE: UM POLÍTICO DIANTE DOS ANCESTRAIS.....	69
3 A ECONOMIA POLÍTICA ENTRE A TRADIÇÃO E A REVOLUÇÃO	86
3.1 NOVA PERSPECTIVA SOBRE O COMÉRCIO.....	87
3.2 BURKE NO DEBATE SOBRE O COMÉRCIO.....	95
3.3 BURKE E O PROJETO DE REFORMA ECONÔMICA.....	104
3.4 ECONOMIA E REVOLUÇÃO.....	112
4. DIREITO NATURAL E ECONOMIA POLÍTICA	122
4.1. MERCADO E PROBLEMAS SOCIAIS.....	124
4.2. LIVRE MERCADO E SENTIMENTOS MORAIS.....	128
4.3. BURKE E A QUESTÃO DA ESCASSEZ.....	140
4.4 TEORIA DOS PREÇOS, DIREITO NATURAL E INSTITUIÇÕES: BURKE, MARX, WEBER E HODGSON.....	150
CONSIDERAÇÕES FINAIS	168
BIBLIOGRAFIA	170

APRESENTAÇÃO

Edmund Burke (1729-1797) tornou-se uma personalidade reconhecida internacionalmente a partir da publicação das suas *Reflections on the revolution in France*, em 1790. Antes disso, entretanto, o escritor e advogado irlandês exerceu grande influência no Partido Whig e sua voz ecoou com grande amplitude nos principais debates públicos no Parlamento britânico.

Além das severas críticas ao movimento revolucionário francês, diversos temas permearam a sua vasta produção literária, tais como: Direito Natural, História, Filosofia, Ciência Política e Economia. Era um árduo defensor da religião cristã, das tradições que forjaram a sociedade europeia, da Magna Carta inglesa e da liberdade econômica. Estudar o pensamento de Burke revela-se de grande importância não somente para melhor compreendermos os aspectos sociais e econômicos do século XVIII, mas também para entendermos as diversas linhas de pensamento atuais e diretamente influenciadas por sua vasta obra.

A pluralidade de temas suscitou muitos apoiadores e ardorosos oponentes a diversas tentativas de enquadrá-lo em uma corrente específica de pensamento. Burke recebeu a pecha de utilitarista, pragmático, reacionário e até mesmo de jesuíta por parte dos que desconfiavam da sua profissão de fé. Durante o século XIX, por conseguinte, a reputação de Burke se restringiu a de um mero partidário da causa Whig. A reviravolta nessa interpretação ocorreu após o fim da Segunda Guerra Mundial, especialmente a partir da década de 1950, com o surgimento do movimento neoconservador nos Estados Unidos. Neste contexto, textos inéditos do escritor irlandês foram publicados, fato que ampliou os debates sobre suas ideias. Tal concepção foi sistematizada com a publicação da obra *The conservative mind: from Burke to Eliot (1953)* pelo historiador americano Russell Kirk (1918-1994).

Burke ascendeu, então, ao posto de pai do conservadorismo moderno e um dos precursores do chamado liberalismo econômico junto com seu amigo Adam Smith. O olhar para o passado, entretanto, não nos permite acompanhar essa classificação. A dificuldade de inserir a obra de Burke dentro dos paradigmas de uma corrente filosófica, econômica ou política ocorre porque ele nunca se propôs a sistematizar seu

pensamento. Sua pena entrava em ação diante das necessidades do contexto no qual estava inserido. Não quero dizer com isso que seja impossível observar as influências e principais correntes que marcaram seus escritos. É necessário, porém, evitar o erro de classificar sua obra em correntes de pensamentos inexistentes no seu contexto. Por exemplo, conservadorismo e liberalismo ainda eram conceitos em germe no século XVIII. Burke era um *Whig* e não um *Tory*. A postura mais cautelosa possível, portanto, seria afirmar que suas ideias foram a base para o surgimento de uma longa tradição nomeada como conservadorismo ou liberal-conservadorismo.

O pensamento político de Burke e as correntes filosóficas presentes em sua obra compõe vasta bibliografia, destacando-se as biografias intelectuais, como *Empire & Revolution: the Political Life of Edmund Burke* (2015), de Richard Bourke, e *The Intellectual Life of Edmund Burke* (2014), de David Bromwich. Diversos autores apresentaram importantes panoramas de sua obra, como *An Imaginative Whig: Reassessing the Life and Thought of Edmund Burke* (2005), organizada por Ian Crowe; *Edmund Burke and the Conservative Logic of Empire* (2016), de Daniel O'Neill.

A respeito da relação de Burke com o Direito Natural, destacam-se: *Natural Rights and History* (1953), de Leo Strauss, e *Edmund Burke & the Natural Law* (2003), de Peter Stanlis. Strauss e Stanlis destacaram a singularidade de Burke no contexto do Iluminismo, revelando a influência dos filósofos clássicos e cristãos no seu pensamento a fim de destacar como sua obra pode ser inserida entre as promulgadoras do Direito Natural.

No campo econômico, há semelhante dificuldade em classificar os escritos de Burke. Durante sua jornada parlamentar, defendeu a liberdade econômica, mas ressaltava pontos positivos na economia mercantilista e via a economia capitalista em desenvolvimento como fruto de um longo processo histórico, bem como do aperfeiçoamento das instituições e costumes pautados nos princípios éticos do cristianismo. Entre os principais estudos sobre a Economia Política de Burke, ressaltam-se *Edmund Burke as an Economist* (1954), de Donal Barrington, artigo seminal na tentativa de mostrar Burke como importante teórico da economia no século XVIII. John Pocock ressaltou o conceito de Economia Política nas *Reflexions* de Burke no artigo *The Political Economy of Burke's Analysis of the French Revolution* (1985). Francis Canavan ressaltou o papel do conceito de propriedade na obra de Burke no livro *The Political Economy of Edmund Burke* (1995). Donald Winch, por sua vez,

elaborou uma história do pensamento econômico na Inglaterra no livro *Riches and Poverty* (1996), destacando a atuação do parlamentar. Em 2020, Gregory Collins publicou *Commerce and Manners in Edmund Burke's Political Economy*, análise profunda sobre as ideias econômicas do escritor irlandês.

É importante também destacar a contribuição dos estudos em língua portuguesa sobre a vida e obra de Burke. Um dos primeiros esforços para divulgar a sua obra no Brasil fora realizada no ano da Independência: José da Silva Lisboa (1756-1836), o Visconde de Cairu, publicou *Extractos das Obras Políticas e Econômicas do Grande Edmund Burke* (1822). O historiador Modesto Florenzano escreveu uma tese intitulada *As reflexões sobre a Revolução em França de Edmund Burke*, defendida em 1994 e outros artigos. Recentemente, Eduardo Sumares publicou *Contra a Revolução* (2024), importante estudo comparativo entre Edmund Burke e Bernardo Pereira de Vascoelos. Em Portugal, destacam-se o cientista político João Pereira Coutinho com o livro *Edmund Burke: a Virtude da Consistência* (2021), bem com a filósofa Ivone Moreira com a obra *A filosofia política de Edmund Burke* (2019).

Esta tese analisa a relação entre Direito Natural e Economia Política em Edmund Burke. Trata-se de uma temática capaz de contribuir para melhor compreensão sobre a História do século XVIII na Inglaterra, a Ciência Política e, especialmente, a Teoria Econômica na fase de surgimento da Economia Política Moderna.

Apresento, assim, um breve roteiro desta tese. Começo o primeiro capítulo com o referencial teórico e metodológico, expondo a proposta da Escola de Cambridge, destacando a abordagem dos historiadores Quentin Skinner e J. G. A. Pocock, qual seja: analisar os textos de Burke a luz do contexto que estava vivendo. Em seguida, abordo os principais eventos da história da Grã-Bretanha a partir do reinado de Elizabeth I até as consequências da Revolução Gloriosa.

No segundo capítulo traço alguns dados biográficos de Edmund Burke, da sua formação na juventude até a chegada em Londres e ingresso no Partido *Whig*. O autor irlandês, em seguida, é estudado – sempre com base nas fontes primárias - no contexto do debate sobre a origem da sociedade civil e o conceito de contrato social. Ressalto como Burke tornou-se um dos principais propagadores do Iluminismo britânico e sua ênfase nas virtudes morais.

Já no terceiro capítulo, enfatizo as ideias econômicas de Burke. Diversos autores que trataram das atividades comerciais são mencionados a fim de demonstrar como Burke desempenhou um papel crucial na mudança de visão a respeito dos benefícios do comércio para a sociedade. Logo, analiso os principais pontos do seu projeto de reforma econômica enviado ao Parlamento em 1780. Concluo essa parte com a visão burkeana a respeito da Economia Política e a administração da receita pública apresentados no seu clássico *Reflexões sobre a Revolução na França*.

A tese é finalizada com a análise do principal escrito econômico de Burke, *Pensamentos e Detalhes sobre a Escassez (1795)*. Busco demonstrar que a resposta de Burke não estava relacionada ao Liberalismo ainda em formação, muito menos baseada em uma visão utilitarista, racionalista ou pragmática do mercado. Sua Economia Política tinha como fundamento o Direito Natural, pautado no pensamento clássico e na teologia cristã. As leis do mercado eram uma parte das leis divinas. Logo, a liberdade econômica e as atividades comerciais eram benéficas para a sociedade pois estavam em acordo com os princípios legados pela divindade. Assim, será possível compreender melhor a formação do pensamento político na Inglaterra e aprofundar o entendimento sobre o surgimento da Economia Política moderna.

1. CONTEXTO E CONCEITOS NA HISTÓRIA INGLESA

Muitos trabalhos metodológicos e teóricos influenciaram o estudo da História da Ideias Econômicas e Políticas. Esta tese, por sua vez, seguirá principalmente a proposta da chamada Escola de Cambridge, representada pelos profícuos e seminais trabalhos de Quentin Skinner (1940 -) e J. G. A. Pocock (1924 -).

Análise acurada do contexto social, estudo dos principais conceitos e linguagens utilizados na época estudada; atenção não apenas para os autores renomados, mas também para autores menos conhecidos que marcaram o debate público, a consciência de que o texto é, ao mesmo tempo, fruto de um contexto e artifice de uma imagem a ser passada para os leitores e ouvintes do texto. Tais elementos caracterizam a proposta dos autores supracitados, e oferece as ferramentas metodológicas e teóricas para a compreensão do objeto de estudo desta tese, a saber: o pensamento econômico e político de Edmund Burke (1729-1797).

1.1. REFERENCIAL TEÓRICO

Burke destacou-se como um importante escritor e político do século XVIII. É impossível compreender sua vida e obra sem, primeiramente, analisar o contexto filosófico, político, religioso e social no qual viveu. É de suma importância ressaltar quais eram os conceitos e linguagens utilizados pelos mais diversos atores políticos da época. Esta é a proposta de Quentin Skinner, o qual ressalta que não é ideal se concentrar apenas nos grandes teóricos, e sim observar um cenário mais amplo, tanto no aspecto social quanto intelectual, pois a vida política impõe os temas e problemas com os quais o escritor terá que lidar. Ademais, o escritor ou teórico político-econômico é diretamente influenciado por textos mais antigos, pelas máximas conceituais herdadas que utilizará a seu modo para propor respostas às questões do seu tempo.¹

¹ SKINNER, Quentin. *The Foundations of the Modern Political Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978, v.1, p. x-xi.

Vale ressaltar que, no período estudado nesta tese, a Ciência Econômica não era uma área de conhecimento independente, mas profundamente atrelada ao Direito, à Filosofia Moral e à Política. Importantes textos sobre a chamada Economia Política saíram das mentes e penas de teólogos, filósofos, médicos e advogados. A interdisciplinaridade, portanto, marca este trabalho e o referencial teórico – especialmente a Escola de Cambridge – com vistas a analisar o contexto histórico, social, linguístico e cultural e compreender a obra de Edmund Burke.

A correta compreensão do autor e sua obra perpassam pelo estudo do contexto ideológico, do uso dos conceitos e, inclusive, de um esforço intelectual para entender a forma de pensar das personagens históricas de sua época. Desta forma, segundo Skinner, é possível, de fato, constituir uma história do pensamento político realmente histórica.²

John Pocock, por sua vez, enfatiza a chamada história do discurso. Aborda a variedade de linguagens no debate político e localiza os participantes como agentes históricos que reagem uns aos outros dentro de um cenário marcado pela diversidade de contextos linguísticos e históricos.³ Cada autor habita um mundo forjado por diversos fatores históricos específicos, o qual somente pode ser compreendido pelas linguagens também constituídas no decorrer da História. São esses discursos disponíveis que sinalizam as intenções que os autores podem ter, pois proporcionam os meios para efetuar suas intenções através do discurso.⁴

A partir dessa perspectiva, Pocock traça a distinção entre *langue* e *parole*. De modo geral, a *langue* é a linguagem formal, gramaticalmente formalizada ou definida em um dicionário, enquanto a *parole* diz respeito a língua falada, sujeita aos mais diversos usos e adaptações. O papel do historiador do pensamento político é, por conseguinte, estabelecer a(s) linguagem(ns) em que se desenvolve o discurso. Como metáfora, Pocock afirma se tratar de um jogo no qual cada participante explora as regras contra os demais adversários. Isto é possível exatamente porque, enquanto a linguagem formal é estática ou paradigmática, o discurso político (e econômico) é ambivalente

² Ibid, p. xi.

³ POCOOCK, J. G.A. *Virtue, Commerce and History: Essays on Political Thought and History, Chiefly in the Eighteenth Century*. NY: Cambridge University Press, 1985.

⁴ Ibid., p. iv-v.

ou polivalente.⁵ A polivalência da linguagem, inclusive, permite uma grande variedade de temas, fazendo referência a diversos elementos de experiência dos participantes do contexto estudado. O texto, portanto, pode ser considerado como um meio de ação pois, se em cada contexto linguístico há também um contexto histórico, político ou social, o autor pode selecionar e prescrever o contexto dentro do qual sua linguagem deverá ser reconhecida.⁶

Por semelhante modo, Skinner ressalta que, ao resgatarmos o vocabulário de uma época, também demarcamos os limites aos quais ele pode ser aplicado: isso explica as ações do autor estudado, bem como sinaliza como o comportamento político está diretamente relacionado ao estudo do pensamento. Ao escrever, o autor visa responder as questões emergidas do cenário político, social e econômico no qual vive, de modo que o historiador precisa ter um mínimo conhecimento da sociedade sobre a qual ele escreveu. Ademais, a direção e relevância dos seus argumentos somente serão compreendidos a partir do vocabulário político do seu tempo.⁷

Ao escrever, o autor executa uma performance discursiva, ou seja, a partir das regras gramaticais ou do contexto linguístico (*langue*) utiliza os conceitos – e até mesmo os modifica (*parole*) – a fim de corroborar suas ideias.⁸ Em outras palavras, é a linguagem que estabelece o que pode ser dito e, ao mesmo tempo, pode ser alterada pelo que nela é dito, pois há diversas interações possíveis entre *langue* e *parole*.⁹

Os pressupostos supra destacados permitem observar quando o autor estudado executa o que Pocock intitulou de *lance*¹⁰, um ato de fala efetuado em um contexto linguístico: o autor utiliza uma linguagem ou conceito com sentido distinto dos seus interlocutores, geralmente com vistas a atender alguma necessidade política. O lance é um tipo de tática ou artifício, de modo que somente é possível deduzir o objetivo do

⁵ Ibid., p. vii-viii.

⁶ Ibid., p. 12.

⁷ SKINNER, 1978, p. xiii-xiv.

⁸ POCOCK, 1985, p. 14.

⁹ “Para que algo seja dito, escrito ou impresso, deve haver uma linguagem para dizê-lo; a linguagem determina o que pode ser dito nela, mas é capaz de ser modificada pelo que é dito nela, há uma história formada pelas interações de parole e langue. Não dizemos que o contexto da linguagem é o único contexto que dá significado e história ao ato de fala, embora certamente sejamos acusados de ter dito isso; dizemos apenas que é um contexto promissor com o qual começar.” POCOCK, J. A. G. *Political Thought and History: Essays on Theory and Method*. NY: Cambridge University Press, 2009, p. 88.

¹⁰ A palavra “lance” traduz a expressão “made a move” na coletânea de artigos de Pocock publicado no Brasil. POCOCK, J. G. A. O conceito de linguagem e o *métier d'historien*: algumas considerações sobre a prática. In: _____. *Linguagens do Ideário Político*. SP: USP, 2003.

autor a partir da compreensão do contexto vivido, quais argumentos visava defender ou refutar, quais atitudes pretendia legitimar ou reprovar. Assim, o autor estudado não apenas utiliza uma linguagem de forma diversificada, como pode buscar que ela seja utilizada de uma nova maneira por seus interlocutores. Isto faz com que o historiador, segundo Pocock, observe a filosofia – e, do meu ponto de vista, outras áreas do conhecimento, como a economia – e a ação como coexistentes.¹¹

Tais propostas teórico-metodológicas são elucidadas a partir de dois exemplos clássicos do pensamento político ocidental. Primeiramente, destaca-se o pensador florentino Nicolau Maquiavel (1469-1527), especialmente o conceito de virtude (*virtù*) em sua obra *O Príncipe* (1532). No contexto do Renascimento, Maquiavel e os chamados Humanistas entendiam que a *virtù* indicava “[...] a qualidade indispensável que capacita um príncipe a vencer as setas da enfurecida Fortuna, e a aspirar à obtenção da honra, glória e fama.”¹² Diversos livros redigidos elencavam para os reis e príncipes a maneira mais virtuosa de proceder. Tendo como paradigma os ensinamentos bíblicos, essas obras ficaram conhecidas como “espelhos de príncipes”.

Humanistas cívicos e autores de espelhos de príncipes expressavam a convicção na defesa da liberdade e da justiça como valores supremos da vida política para alcançar o principal objetivo da ação política, a saber: a conservação da paz. Maquiavel, por outro lado, ressaltava a importância de o governante assegurar sua própria “segurança e força” e, concomitantemente, a do seu povo. Enquanto o movimento humanista tinha uma predileção pela monarquia, Maquiavel considerava que o modelo político estava intimamente ligado ao contexto social do Estado: em um cenário de caos e corrupção, era urgente a atuação de um governante com amplos poderes para mitigar os problemas e reedificar o Estado a partir da virtude; já em outro cenário, o escritor florentino reforça seu apreço pela liberdade política e por um modelo republicano de governo.¹³

Os humanistas cívicos e escritores renascentistas demonstravam a convicção de que os valores supremos da vida política estavam alicerçados sobre a defesa da liberdade e da justiça. Os autores de “espelhos de príncipes” entendiam a conservação da paz

¹¹ POCOCK, 1985, p. 14-15.

¹² SKINNER, 1978, p. 121.

¹³ *Ibid.*, p. 123.

como bem mais importante e a monarquia como sistema político mais adequado. Maquiavel, por sua vez, apontava para o governante como responsável por cuidar de sua própria segurança e força, bem como garantir uma vida estável e segura aos seus súditos. O modelo republicano, portanto, emerge como mais apropriado para chegar a esse fim. Assim, o poder forte do monarca combateria de modo eficaz a corrupção e a crise social, restaurando o Estado e a virtude perdida; Maquiavel, porém, era explícito em sua predileção pela liberdade política e, conseqüentemente, pela forma republicana de governo.¹⁴

Já no prefácio da obra *O Príncipe*, Maquiavel sinalizava na dedicatória ao Magnífico Lourenço de Médici que pretendia escrever de maneira clara e direta, demonstrando ter consciência do caráter não usual que estava por apresentar, pois divergia do conteúdo dos demais “espelhos de príncipes.”¹⁵

Qual é, portanto, o conceito singular da obra de Maquiavel neste contexto? Maquiavel utiliza o conceito de *virtú*, mas de forma completamente distinta dos demais escritores de sua época, promovendo uma ruptura com as concepções filosóficas e teológicas a respeito da política relacionada ao governo de um Estado e a correta administração dos seus recursos. Durante o período medieval forjou-se a concepção do bom governante a partir da união das virtudes cristãs (piedade, religião e fé) com as chamadas quatro virtudes cardeais (sabedoria, temperança, fortaleza d’alma e justiça).¹⁶ Maquiavel, em tom irônico, rejeitou a premissa que os governantes deveriam possuir as virtudes cristãs e morais, afirmando que, muitas vezes, ser virtuoso é não agir virtuosamente, a partir de duas teses: 1ª) a importância de se manter as aparências, ou seja, parecer possuir as virtudes; 2ª) como, por diversas vezes, é impossível se portar virtuosamente de modo convincente, o príncipe deveria ser virtuoso ou não de acordo com a necessidade.¹⁷

Maquiavel utilizou o conceito de *virtú* de modo distinto da tradição católica medieval e do movimento humanista de sua época. Ele dissociou o tema da ética cristã e das

¹⁴ SKINNER, 1978, p. 123-4.

¹⁵ MACHIAVELLI. *The Prince*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, Inc., 2008, p. 95.

¹⁶ SKINNER, 1978, p. 126.

¹⁷ Ibid., p. 132.

virtudes cardeais a fim de ser inserido dentro de uma visão pragmática para manutenção do governo do príncipe:

Um príncipe, portanto, não precisa realmente ter todas as qualidades que enumerei, mas é absolutamente necessário que ele pareça tê-las. [...] Um príncipe, e particularmente um novo príncipe, deve entender que ele é incapaz de respeitar todas as qualidades pelas quais os homens são considerados bons. Pois para manter seu governo, ele é frequentemente obrigado a se comportar em oposição à boa-fé, à caridade, à humanidade e à religião. Assim, ele precisa de uma mente flexível, alterando-se conforme os ventos da Fortuna e as mudanças nos negócios exigem. Como eu disse antes, ele não se desvia do bem, quando isso é possível; mas ele sabe como fazer o mal quando necessário.¹⁸

O segundo exemplo de “lance” é do próprio Edmund Burke, devido à maneira como empregou o conceito de “contrato” em explícita divergência com alguns dos mais proeminentes teóricos do Iluminismo. Durante o século XVIII diversos intelectuais, refletiram sobre as origens da sociedade civil, suas características e o melhor modelo político para o povo. De modo geral, esses intelectuais receberam o título de contratualistas, ao conceberem a gênese do Estado a partir do acordo ou contrato prístino entre pessoas desejosas por escaparem do cenário de guerra e por garantir as mínimas condições para desenvolverem suas atividades em paz. Para lograr êxito, as pessoas precisaram renunciar a sua liberdade natural, optando por escolher um governante, ao qual obedeceriam e pagariam impostos, visando sempre o bem de toda comunidade. O líder, por sua vez, deveria comprometer-se a empreender todo esforço necessário para garantir a segurança e o bem-estar dos seus súditos.

As ideias contratualistas foram amplamente destacadas, por exemplo, nos textos de John Locke (1632-1704), os quais reverberaram durante todo século XVIII, influenciando, até mesmo, a Revolução Americana em 1776 e os movimentos de independência na América Hispânica no século XIX.

A visão contratualista entendia a gênese da sociedade civil em um contrato ou pacto entre seus membros para garantir a segurança e a paz necessárias para sua preservação. Um entre os pares fora, então, escolhido para governar tendo em vista o bem comum, obtendo o direito de exercer a justiça, coletar impostos e administrar os recursos da sociedade; ao mesmo tempo, cômico da real possibilidade de ser

¹⁸ MACHIAVELLI, 2008, p. 283.

destituído caso não cumprisse os termos do contrato. Os signatários, por sua vez, precisavam renunciar parte de sua liberdade, mas entendiam tal atitude de abnegação com meio para um bem mais nobre e essencial.¹⁹ Com as devidas particularidades, tais eram as perspectivas de contratualistas como Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).

Burke também utilizou o conceito de “contrato”. Há, entretanto, um claro *lance* na sua perspectiva. Nas suas *Refletions* (1791) afirma que o contrato social é real, mas não restrito aos indivíduos que deliberam por uma condição de vida melhor, e sim um pacto entre vivos, mortos e aqueles que ainda estavam por nascer. Ou seja, uma sociedade perene precisa considerar o legado deixado pelos antepassados, tomar decisões e realizar reformas prudentes no presente, vislumbrando as possíveis consequências para as futuras gerações. Esse claro exemplo de “lance” no conceito de “contrato” seria uma das premissas do movimento conservador tanto na Grã-Bretanha, como nos Estados Unidos.

Outro “lance” que será destacado nesta tese está na relação entre o Direito Natural e comércio. De modo geral, a defesa da liberdade econômica no século XVIII é entendida como uma das premissas da formação do pensamento liberal, uma refutação da visão cristã sobre as atividades econômicas. Burke, por sua vez, insere a defesa da liberdade econômica a partir da perspectiva cristã, tendo o Direito Natural como fundamento. Enquanto os pensadores iluministas, como os elaboradores da *Enciclopédia*, eram refratários a qualquer tipo de propensão ao passado²⁰, rejeitado sob a pecha de Antigo Regime e condenado ao esquecimento, Burke voltava-se para o passado para defender o que era melhor para a sociedade, inclusive nas questões econômicas.

A visão econômica e política de Burke, como destacarei no decorrer da tese, estavam relacionadas com importantes correntes filosóficas que influenciaram seu contexto. Por exemplo, as ideias políticas do século XVIII beberam na fonte do Humanismo

¹⁹ “E assim, aquilo que começa e realmente constitui qualquer sociedade política, não é nada além do consentimento de qualquer número de homens livres capazes de uma maioria para se unir e incorporar em tal sociedade. E isto é aquilo, e isto somente, que deu, ou poderia dar início a qualquer governo legal no mundo”. LOCKE. *Two Treatises of Government* [1689]. In: LOCKE. *Complete Works of John Locke*. East Sussex: Delphi Classics, 2017, p. 1547.

²⁰ KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. RJ: Contraponto: PUC-Rio, 2006, p. 56.

Cívico do Renascimento. Esta corrente via as atividades econômicas com significativa desconfiança, observavam nelas os elementos que produziam a ganância pelo luxo e, conseqüentemente, a corrupção da virtude republicana.²¹ Burke utilizou elementos do Humanismo Cívico, porém não entendia o comércio como elemento corruptor, elevando-o a condição de atividade importante para o desenvolvimento social por estar de acordo com as leis divinas. Tal perspectiva colaborou para o surgimento de uma corrente de pensamento chamada “Humanismo mercantilista”.²²

Entre os críticos do movimento iluminista também havia um olhar profundamente cético em relação ao dinheiro e às atividades comerciais. Na perspectiva de Rousseau, por exemplo, os políticos do passado enfatizavam os costumes e as virtudes, enquanto a modernidade havia produzido líderes atentos tão somente ao comércio e ao dinheiro, sendo, assim, carentes da grandeza de alma tão marcante nos líderes da Antiguidade, pois eram burgueses ao invés de cidadãos.²³ Burke opunha-se à tese do filósofo genebrino e uma das principais marcas da sua atuação como intelectual e político foi demonstrar que a sociedade britânica havia aprimorado os costumes e virtudes sem os quais as atividades econômicas não teriam se desenvolvido, muito menos proporcionado o bem-estar da sociedade.

Assim, ressalto as necessárias advertências de Skinner aos estudiosos do pensamento político. Primeiramente, adverte sobre o erro de considerar que o papel do historiador das ideias é apenas estudar e interpretar uma coletânea de textos clássicos, os quais teriam ensinamentos atemporais sobre ética, moral, política e religião baseados em ideais universais.²⁴ Como já pontuado anteriormente, faz parte de sua proposta não apenas abordar um cânon de textos clássicos, mas entender o contexto no qual foi produzido, o que requer o devido conhecimento de autores menos

²¹ SKINNER; 1978, cap. 4.

²² POCOCK, J. G. A. The Political Economy of Burke's analysis of the French Revolution. In: _____. 1985, cap. 10. POCOCK, J. G. A. Neo-Machiavellian Political Economy. In: _____. *The Machiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. Princeton: Princeton University, 1975, cap. 13.

²³ “Rousseau atacou a modernidade em nome de duas ‘ideias clássicas: a cidade e a virtude, de um lado, e a natureza, do outro’. ‘Os políticos antigos falavam incessantemente de maneiras e virtude; os nossos não falam de nada além de comércio e dinheiro.’ Comércio, dinheiro, esclarecimento, as emancipações da ganância, luxo e a crença na onipotência da legislação são características do estado moderno, seja a monarquia absoluta ou a república representativa. [...] Eles não têm a grandeza de alma dos antigos. Eles são burgueses em vez de cidadãos.” STRAUSS, Leo. *Natural Right and History*. Chicago: The University of Chicago Press, 1965, p. 253.

²⁴ SKINNER, Quentin. *Lenguaje, Política e Historia*. Bernal: Univ. Nacional de Quilmes, 2007, p. 109.

conhecidos, mas que participaram dos debates da época e foram responsáveis pela definição dos conceitos usados no período analisado.

Outra importante preocupação de Skinner é ressaltar a impossibilidade de estudarmos apenas o que foi dito por um intelectual, em uma cultura distinta, sem sermos influenciados por pressupostos pessoais e expectativas que nutrimos sobre o tema.²⁵ Claro que o autor não está descartando a objetividade no estudo da história das ideias ou descartando os bons resultados da escola que segue a metodologia por ele criticada; porém, ressalta que, ao buscar estudar somente o que cada autor clássico escreveu, o historiador pode incorrer em graves erros, aos quais Skinner classifica como “mitologias”.²⁶

Em primeiro lugar, o historiador das ideias está sujeito a chamada “mitologia das doutrinas”. Trata-se do perigo de transformar pequenas considerações do autor estudado como se fossem parte de uma doutrina unificada e coerente. Geralmente tal mitologia é caracterizada pelo anacronismo, pois é possível afirmar que as ideias de determinado autor clássico estavam contribuindo para ideologias ou correntes de pensamento inexistentes no período que ele viveu.²⁷

Tais observações são pertinentes ao tema desta tese, pois Edmund Burke é, por muitos, considerado o pai do conservadorismo moderno. É inquestionável que diversas de suas ideias se tornaram, sim, a referência não somente para o partido *Tory*, como também para diversos movimentos conservadores na Europa e na América. É de suma importância, entretanto, estarmos cientes que Burke era um político, membro do partido *Whig* e, especialmente, que a terminologia “conservador” não permeava o cenário britânico do século XVIII como nos séculos posteriores. Além disso, a vasta obra de Burke pode revelar inconsistências, dubiedades ou mudanças de ideias, de modo que, tentar anulá-las empobreceria a análise e a percepção da profundidade do seu pensamento.²⁸

²⁵ Ibid., p. 112.

²⁶ Ibid., p. 114.

²⁷ Ibid., p. 114-5.

²⁸ Skinner ressalta: “Uma forma ainda mais predominante desta mitologia consiste, em substância, em criticar os autores clássicos de acordo com a suposição a priori de que quaisquer escritos que produzissem pretendiam ser a contribuição mais sistemática que fossem capazes de oferecer à sua disciplina.” SKINNER, 2007, p. 126.

Atrelada a tentativa de criar um corpo doutrinário está a “mitologia da coerência”. Há casos de autores clássicos que não eram plenamente consistentes em suas análises e, por diversas vezes, omitiram uma abordagem sistemática de suas crenças. O historiador, por sua vez, pode ser levado a entender que sua tarefa é exatamente tecer uma linha de coerência nos diversos fragmentos que compõe a obra estudada.²⁹ Segundo Skinner, este equívoco pode ser observado no estudo das obras de Hobbes, Rousseau e do próprio Edmund Burke.³⁰

A terceira crítica de Skinner está voltada para a chamada “mitologia da *prolepsis*”. Trata-se de uma postura comum quando o pesquisador está mais interessado em um significado retrospectivo de uma ação do que o seu significado para o próprio agente histórico.³¹ Para clarificar este ponto, cito o seguinte exemplo: a crítica de Burke à Revolução Francesa. A mitologia da *prolepsis* ocorreria se eu chamasse a redação de suas apreciações nas *Reflexões sobre a revolução na França* como o ato que deu início ao ‘conservadorismo’. Ora, por mais que as ideias de Burke tenham sido a base para o futuro movimento conservador, ao escrever esta obra clássica, não tinha como horizonte de possibilidade fundar qualquer ideologia, mas salvaguardar os valores do reino no qual vivia.

Côncio, portanto, dos equívocos dessas mitologias, o historiador que deseja entender um texto deve não somente ser apto para destacar o que o autor disse, mas explicar o que ele quis dizer ao dizer o que disse. Isto se faz necessário porque, por diversas vezes, os clássicos utilizavam estratégias retóricas que levavam, não poucas vezes, a um entendimento totalmente oposto da intenção do escritor.³² Um exemplo notório disso estará nas próximas páginas, pois quando Burke escreveu *Vindication*

²⁹ Ibid., p. 128.

³⁰ “Este procedimento confere às reflexões de vários autores clássicos uma coerência e, em geral, uma aparência de sistema fechado que talvez nunca tenham alcançado ou sequer pretendessem alcançar. Se, em princípio, se assumir, por exemplo, que o empreendimento de interpretação do pensamento de Rousseau deveria centrar-se na descoberta da sua “ideia mais fundamental”, o facto de ele ter contribuído ao longo de várias décadas para campos de investigação diversos e muito diferentes cessará em breve. parecer um grande negócio. Mais uma vez, se for inicialmente assumido que todos os aspectos do pensamento de Hobbes foram concedidos como uma contribuição para a totalidade do seu sistema “cristão”, parecerá singular sugerir que podemos recorrer à sua autobiografia para elucidar tal ponto. tão cruciais quanto as relações entre ética e vida política. Se for inicialmente assumido, no caso de Edmund Burke, que uma “filosofia moral coerente” está subjacente a tudo o que ele escreveu, então a consideração do “corpus dos seus escritos publicados” como “um único corpo de pensamento”. SKINNER, 2007, p. 129-30.

³¹ Ibid., p. 137.

³² Ibid., p. 148-9.

of Natural Society, utilizou a ironia e muitos dos seus leitores não entenderam seus argumentos, a ponto de o autor inserir uma nota explicativa nas edições posteriores.

Dessa forma, para compreender um enunciado, o historiador deve não apenas conhecer o texto, mas também a força empreendida no argumento, ou seja, saber as ações do escritor fazia e quais eram as suas intenções ao escrever suas ideias.³³

1.2. CONTEXTO ECONÔMICO E POLÍTICO DA INGLATERRA

Para compreender as ideias políticas de Edmund Burke e seus interlocutores, faz-se necessário uma visão panorâmica da história britânica, especialmente a partir da ascensão da rainha Elizabeth, os desdobramentos das revoluções do século XVII, bem como as principais ideias econômicas e políticas do chamado “século das luzes”.

Maria – filha de Henrique VIII e conhecida como Bloody Mary – faleceu em 17 de novembro de 1558. Sua irmã e futura sucessora Elizabeth I, acusada de participar na rebelião de Wyatt, recebeu a sentença de prisão na Torre de Londres. Entretanto, no ano de 1546, o Parlamento reconheceu o seu direito de sucessão e a própria rainha Maria, antes de morrer, a reconheceu como sucessora e lhe enviou as joias reais. 15 de janeiro de 1559 marcou a data de coroação da nova rainha na Abadia de Westminster. Elizabeth I descrevia da ideia de soberania popular, baseando seu governo nos princípios do direito divino. Os conflitos entre anglicanos, católicos e puritanos marcavam o contexto de sua ascensão. Exatamente por causa desse cenário, reuniu-se com o Parlamento entre 23 de janeiro e 8 de maio de 1559, para deliberar sobre diversos assuntos políticos e religiosos, com destaque para o chamado Ato de Supremacia que estabeleceu Elizabeth I como autoridade suprema espiritual e temporal; todos os que tinham cargos no reino deviam reconhecimento e submissão à sua autoridade. Além disso, instituiu o Tribunal Eclesiástico de Alta Delegação,

³³ “Para compreender qualquer afirmação séria, precisamos apreender não apenas o significado do que foi dito, mas, ao mesmo tempo, a força pretendida com que essa afirmação foi proferida. Ou seja, precisamos compreender não apenas o que as pessoas dizem, mas também o que fazem quando o dizem. Estudar o que disseram os pensadores de épocas anteriores sobre temas canônicos da história das ideias significa, em suma, realizar apenas o primeiro dos trabalhos hermenêuticos, cada um deles indispensável para atingir o objetivo de alcançar a compreensão histórica do que escreveram. Assim como devemos compreender o significado do que eles disseram, ao mesmo tempo devemos compreender o que eles pretendiam quando o disseram.” *Ibid.*, p. 153-4.

escolhido pelo governo para decisões sobre grandes nomeações e temas eclesiásticos.³⁴

Durante o início do governo de Elizabeth I todos os partidos e governos consideravam as divergências religiosas como uma forma de revolução política. Isto era demonstrado pelo fato de o papa ter excomungado a rainha, absolvendo os súditos do julgamento e proibindo-os de obedecerem às ordens da monarca. A hostilidade chegou ao ponto de alguns católicos apoiarem o assassinato da rainha e a invasão da Inglaterra.³⁵

Somado à oposição católica, o movimento puritano se ergueu com a bandeira de completar a reforma religiosa iniciada por Henrique VIII. Entre eles, Thomas Cartwright, eminente teólogo de Cambridge, destacou o grande contraste entre a organização eclesiástica episcopal da Inglaterra com o modelo presbiteriano, considerado o mais correto de acordo com a Bíblia. A rainha desprezava o puritanismo e proibiu a circulação de textos puritanos e dos seus membros pregarem nas suas respectivas congregações, o que fez surgir inúmeras congregações independentes e panfletos clandestinos. O cenário tornou-se ainda mais tenso com o Decreto Parlamentar (1593) que, entre suas cláusulas, determinava a prisão para quem negasse a supremacia real, se ausentasse dos ofícios e frequentasse reuniões independentes. Tais resoluções levaram inúmeras pessoas a migrarem para regiões onde o protestantismo estava mais consolidado, como a Holanda e Genebra na Suíça.³⁶

Apesar da forte oposição, o movimento puritano cresceu rapidamente na Inglaterra, a ponto de formar maioria no Parlamento durante o reinado de James I e Carlos I. Este, inclusive, foi derrotado na guerra civil pelo exército liderado por Oliver Cromwell, considerado por muitos como escolhido por Deus para liderar a nação.³⁷

³⁴ DURANT, Will. *The Age of Reason Begins: a History of European Civilization in the Period of Shakespeare, Bacon, Montaigne, Rembrandt, Galileo, and Descartes: 1558-1648*. NY: Simon and Schuster, 1961.

³⁵ Ibid.

³⁶ Ibid.

³⁷ Conf.: HILL, Christopher. *O Eleito de Deus: Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa*. SP: Companhia das Letras, 2001. RUSSELL, Conrad. *The Crisis of Parliaments: English History (1509-1660)*. London: Oxford University Press, 1971.

Havia no movimento puritano o anseio por completar a Reforma Protestante, iniciada por motivos pessoais do rei Henrique VIII e sem grandes rupturas doutrinárias em relação ao catolicismo. A tensão inicial com a rainha Elizabeth se estendeu para um conflito de consequências muito maiores durante os governos seguintes. James I demonstrava certo anseio de estabelecer uma monarquia no molde francês. Já Carlos I, além de compactuar desse objetivo, despertou ainda mais a desconfiança dos puritanos ao se casar com a princesa católica Henriqueta, concedendo a ela e todo seu séquito a liberdade de seguir o rito romano em terras britânicas. Ou seja, a nação poderia reviver os anos da rainha Mary e passar por um processo de retorno ao catolicismo.

A chamada revolução puritana visava impedir esse possível retorno e purificar o país como todo: Igreja, família, Estado e sociedade. O ponto de referência desses homens, portanto, estava na Genebra de João Calvino, com um sistema político e social pautado na Bíblia e nas interpretações calvinistas a respeito do papel do Estado e da Igreja que, no século XVII, estava presente em diversas obras teológicas, como as do próprio reformador francês.³⁸

O termo “revolução” merece destaque, pois estará presente no contexto das ideias políticas da época de Edmund Burke.

Revolução no século XVII era um conceito bem distinto daquele utilizado pelos líderes da Revolução Francesa de 1789, o qual se tornou quase que consenso quando usamos essa palavra. No caso francês, a revolução era entendida como uma total ruptura com o passado. Este, inclusive, recebeu uma sentença de condenação com o rótulo de Antigo Regime, ou seja, algo arcaico, ineficaz e símbolo do atraso a ser superado por homens iluminados pela deusa da Razão.³⁹

O caso das revoluções inglesas é distinto. Estava relacionado ao conceito original de “revolução”, associado ao movimento dos astros que se movimentam para, após determinado percurso, retornar a um ponto inicial. Os revolucionários ingleses não desejavam superar o passado, mas o consideravam como ponto de referência, tanto no sentido religioso quanto político. O sentido religioso estava no fato de terem os

³⁸ CALVINO. *A Instituição da Religião Cristã*. SP: Unesp, 2008. Especialmente o capítulo XX, intitulado “Do governo civil.

³⁹ KOSELLECK, 2006.

primórdios da igreja cristã no primeiro século como referência: assim como os primeiros reformadores, os puritanos entendiam que o catolicismo havia se afastado dos princípios da chamada igreja primitiva, os quais começaram a ser resgatados nos locais onde a Reforma Protestante estava consolidada, o que, no ponto de vista deles, ainda não havia ocorrido na Inglaterra. Já do ponto de vista político, o passado era a referência especialmente devido a elaboração da Carta Magna de 1215, precursora do equilíbrio de poder entre o Rei, nobres e a população como todo. Assim, de acordo com Lawrence Stone, o conceito de “revolução” no pensamento puritano envolvia, não o desprezo pelo passado em prol do futuro a ser construído, e sim o retorno a um período áureo no passado.⁴⁰

Além das questões políticas e religiosas, os puritanos julgavam a sociedade que viviam à luz da conduta do passado, e não interpretavam a História como sequência de eventos a serem superados, mas seguidos. Longe da atitude passiva em relação a sociedade, a valorização do passado motivava os puritanos a proporem amplo processo de reforma, no qual nenhuma área da vida em comunidade seria desprezada, conforme as palavras de Thomas Case, pronunciadas no Parlamento em 1641:

A reforma deve ser universal... Reformar todos os lugares, todas as pessoas e vocações. Reformar os bancos de julgamento, os magistrados inferiores... Reformar as universidades, reformar as cidades, reformar os condados, reformar as escolas inferiores de aprendizado. Reformar o sábado, reformar as ordenanças, a adoração a Deus... Vocês têm mais trabalho a fazer do que eu posso falar... Todo plano que meu Pai celestial não plantou será arrancado.⁴¹

⁴⁰ “Alguns argumentaram que, como grande parte da retórica, particularmente nos estágios iniciais, foi expressa em termos de um retorno a alguma era de ouro imaginada no passado, porque a palavra ‘revolução’ em si normalmente não significava uma mudança para algo totalmente novo, mas uma rotação circular ou elíptica para uma posição que havia sido ocupada em algum momento anterior no tempo, portanto o movimento era basicamente conservador e, conseqüentemente, não era uma revolução como o mundo é definido hoje. Agora, é perfeitamente verdade que os reformadores e reacionários em 1640 estavam cada um olhando para um passado mítico (diferente). Os puritanos, de qualquer persuasão, buscavam um retorno ao que imaginavam ter sido o estado da primitiva Igreja Cristã dos Primeiros Pais, antes que tivesse sido distorcida e corrompida por acréscimos pecaminosos posteriores. [...] Enquanto isso, a nobreza parlamentar sonhava com uma era de ouro de harmonia política entre a Coroa e o Parlamento e uma política interna e externa protestante, que eles acreditavam ter existido nos bons e velhos tempos da Rainha Elizabeth e que esperavam que retornasse.” STONE, Lawrence. *The Causes of the English Revolution (1529-1642)*. NY: Routledge, 2017, p. 54-5.

⁴¹ STONE, *opus cit.*, p. 58.

Baseados nos escritos dos primeiros reformadores, como Calvino, e nos seus sucessores, como François Turrentini (1623-1687)⁴², os puritanos desenvolveram uma concepção teomista. Assim, cada esfera da sociedade – desde o núcleo familiar, passando pela Igreja e Estado – deveria ser guiada com base na Bíblia. Obtiveram a vitória na guerra civil e assumiram o poder. Entretanto, o governo de Cromwell, como veremos a seguir, não foi bem-sucedido.

Antes da Revolução de 1640, a Inglaterra viveu um período de inflação, sendo que o preço do trigo chegou a aumentar seis vezes, enquanto o nível geral, quatro ou cinco vezes. Nesta fase a propriedade era a principal fonte de lucro, especialmente para os administradores. Inúmeras terras passaram para a pequena nobreza, fazendo com que o período ficasse conhecido como ‘a era do ouro do pequeno proprietário rural’: com uma significativa reserva de capital, podiam arrendar a longo prazo, obtendo maiores lucros à medida que os preços aumentavam.⁴³

A expansão industrial também marcou o período. A base estava na produção carvoeira que, em pouco tempo, passou de 200 mil toneladas para 1,5 milhão por ano. Em 1640, por exemplo, a Inglaterra produzia três vezes mais carvão do que todo restante dos países concorrentes, em uma época que esse recurso era tão valorizado quanto a prata. Além disso, pequenos produtores arrendavam teares dos fidalgos (fabricantes de tecidos) e obtinham matéria-prima a crédito, sistema chamado de *putting-out*, ou seja, produção doméstica, mas sob controle dos capitalistas da cidade, os quais também forneciam as matérias-primas necessárias.⁴⁴

Nesse contexto, Londres – conhecida como *The City* – usufruía relativa paz social, especialmente devido às ações do período Tudor: lei e ordem, bons meios de comunicação interna, sistema de pesos e medidas padronizados e um comércio exterior em plena expansão. Em 1600, a *City* controlava 7/8 do comércio inglês e, em 1640, a maioria dos homens mais ricos do país residia nela. Os mercadores criaram escolas, fornecendo bolsas de estudo, além de promoverem pregações que elevaram o nível intelectual e cultural das áreas mais afastadas.⁴⁵ As características de Londres

⁴² Teólogo calvinista, nascido em Genebra.

⁴³ HILL, Christopher. *The Century of Revolution (1603-1714)*. London: Routledge, 2002, p. 16-17.

⁴⁴ *Ibid.*, p. 20-21.

⁴⁵ Sobre o intercâmbio entre londrinos e comerciantes de outras regiões, Hill destaca a declaração do puritano Richard Baxter: “[...] sua constante conversa e comércio com Londres promovem muito a civilidade e a piedade entre os comerciantes” HILL, 2002, p. 22.

faziam dela uma cidade incomparável em relação às demais do território inglês, tendo nos navios e no comércio marítimo a base de tudo que estavam vivendo.⁴⁶

Desde a Revolução do século XVII, a Inglaterra ingressou em um processo de profundas mudanças econômicas, sociais e políticas. Na área econômica, o governo dos Stuarts fora caracterizado pelo incentivo às indústrias metalúrgicas e de pólvora, bem como à construção naval. Nesse contexto, entretanto, havia certa desconfiança dos governantes em relação às atividades econômicas. De modo geral, os governos do século XVII viam o progresso industrial com hostilidade ou indiferença, principalmente porque suspeitavam dos possíveis problemas sociais decorrentes desses avanços. Basta lembrarmos que o pastor William Lee (1563-1614), inventor da máquina de tecer meias, viu-se desencorajado pelo governo e veio a falecer na miséria. A política econômica estava voltada para as companhias exportadoras de Londres, para protegê-las contra invasores e controlar o desenvolvimento industrial.⁴⁷

Os monopólios geraram forte tensão. Grande parte do ressentimento contra Carlos I se dava pela interferência autocrática e ineficiente nas questões locais e no incentivo aos monopólios. Uma lista de monopólios chegou a ser lida em tom acusatório em sessão do Parlamento. Já em 1624, a mesma instituição declarou os monopólios como contrários às leis do reino. Os monopólios, segundo os parlamentares, não teriam cumprido os seus objetivos sociais, quais eram: a manutenção dos padrões de produção e a proteção dos interesses de consumidores e empregadores. Somado a isso, o governo Stuart sofria de grave problema: ausência de burocracia. Os regulamentos do governo eram colocados em prática por informantes profissionais e juízes de paz não remunerados. Assim, as regulamentações tornaram a economia inglesa rígida e menos capaz de lidar com as mudanças.⁴⁸

No início do século XVII o Parlamento dissolveu a Companhia Espanhola, declarando a liberdade dos súditos para comercializar com a França, Espanha e Portugal e, anos depois, abriu o comércio para a exportação de tecido tingido e acabado. Grandes lucros foram obtidos com o comércio além-mar. Em 1607, a Companhia das Índias Orientais obteve lucro de 500%; em 1611-2, a *Russia Company* pagou dividendos de

⁴⁶ HOBBSAWM, Eric. *Industry and Empire: The Making of Modern English Society*. NY: Phanteon Books, 1968, p. 11.

⁴⁷ HILL, 2002, p. 27-8.

⁴⁸ Ibid., p. 28 e 34.

90%. É interessante sublinhar que, para os líderes políticos da época, o comércio não era devidamente valorizado, sendo considerado apenas como fonte de renda, desprovido de qualquer sistema para promovê-lo ou protegê-lo.⁴⁹

O quadro se agravou quando parte de industrialistas, mercadores e produtores de milho se uniram em oposição ao governo, exigindo menor regulamentação e extinção dos monopólios. Os nobres não queriam mais os encargos de tutela, de propriedades feudais e de leis florestais, ao mesmo tempo que requeriam mais liberdade para fazer cercamentos e cultivar novas terras.

O cenário econômico do período de 1640-1660 teve como base o triunfo da *common law*, favorável aos direitos absolutos da propriedade. Como exemplo disso, destaca-se que as terras que estavam fora da alçada do rei por direito de ocupação se tornaram de posse absoluta. Além disso, a Inglaterra experimentou significativa diminuição do desemprego e do superpovoamento de épocas anteriores.

Tal contexto também é divisor de águas na visão a respeito do comércio, o qual passou a ser devidamente reconhecido como atividade de grande importância social, a ponto de a marinha inglesa fornecer escolta regular aos navios mercantes a partir de 1649. Ocorreu, segundo Christopher Hill, uma mudança intelectual, a saber: a superação sobre a forma medieval de observar e analisar as questões econômicas.⁵⁰ Como veremos mais adiante, embora sejam notórios diversos pontos de mudança no estudo da política econômica, autores do século XVIII, como Edmund Burke e Adam Smith ainda eram profundamente influenciados por intelectuais do medievo.

Com a morte de Oliver Cromwell, em 2 de setembro de 1658, o governo fracassado de seu filho Richard e sua renúncia no dia 7 de maio de 1659, a Inglaterra ingressou no chamado período da Restauração (1660-1685). Na política externa, destacara-se as guerras contra a Holanda. Internamente, o governo aprovou, em 15 de março de 1672, a Declaração de Indulgência para Consciências Sensíveis, a qual extinguiu as punições por questões religiosas e libertou inúmeros presos, como o puritano John Bunyan (1628-88).⁵¹

⁴⁹ Ibid., p. 36-7.

⁵⁰ Ibid., p. 150.

⁵¹ DURANT, Will. *The Age of Louis XIV: A History of European Civilization in the period of Pascal. Molière, Cromwell, Milton, Peter the Great, Newton, and Spinoza: 1648-1715*. New York: Simon and

Líderes de oposição ao governo criaram o *Green Ribbon Club* e a partir dele o Partido Rural defendia o Parlamento e o protestantismo. Já em 1680, elementos do Partido Rural passaram a ser chamados de *Whigs* e os defensores do rei, *Torys*. Whig era abreviação de *Whiggamore*, referência ao grupo escocês de oposição ao Carlos I, em 1648.⁵²

Durante os anos da chamada Restauração, portanto, a preocupação do governo era proteger o produtor e incentivar a produção. A atmosfera econômica era de investimento de capital e experiências científicas, como as que foram apresentadas pela *Royal Society* com vistas ao aperfeiçoamento da agricultura. Além disso, os líderes que, anteriormente, enxergavam o comércio como simples fonte de renda, agora reconheciam sua importância a ponto de receber a escolta regular da marinha, a partir de 1649. Ocorreu a aquisição de vários territórios, como Jamaica e o início do comércio com a China. Uma atividade lucrativa que gerou 80 milhões de libras, média de 4 milhões por ano. Após 1660, o incentivo ao comércio permaneceu. A taxa de juros foi fixada em 6%, o cultivo de tabaco proibido na Inglaterra para beneficiar a produção nas colônias. Os Atos de Navegação de 1660 determinaram que o transporte seria realizado apenas por navios e com a população 75% de britânicos. O ponto central dos Atos de Navegação era a política deliberada de desenvolvimento da produção e monopólio da exportação de commodities (tabaco, açúcar, algodão e madeira tintorial). A estratégia logrou êxito pois, entre a Restauração e o final do século, as exportações e importações cresceram 50%. Ao mesmo tempo houve um fortalecimento da máquina estatal e contato mais estreito com o mundo dos negócios. Importante ressaltar que tais lucros não eram um encargo.⁵³

1.3. A INGLATERRA APÓS A REVOLUÇÃO GLORIOSA

Significativas mudanças políticas e econômicas ocorreram a partir do convite aceito por Guilherme de Orange, o qual deu origem à chamada Revolução Gloriosa de 1688.

Schuster, 1963. John Bunyan é mundialmente conhecido pela obra "O peregrino", clássico da literatura inglesa.

⁵² "Whig era aparentemente uma forma abreviada de *Whiggamore*, o nome de um bando de escoceses ativos em 1648 contra Carlos I. Tory era uma palavra irlandesa para ladrão e foi aplicada pela primeira vez ao Partido da Corte por Titus Oates em 1680". DURANT, 1963, p. 279.

⁵³ HILL, 2002, p. 208-11.

Guilherme chegou a procurar o rei James para uma possível união contra a França, mas não obteve êxito. No dia 30 de janeiro de 1688 havia ocorrido a assinatura do convite dos anglicanos ao príncipe holandês. Em 5 de novembro, por fim, Guilherme desembarcou em Torbay com 500 soldados de cavalaria, 11 de infantaria e alguns meios de transporte. Já em dezembro, o novo rei chegou em Londres, enquanto James fugia para a França.⁵⁴ A união entre os partidos *Tory* e *Whig* em prol da ascensão de Guilherme ao trono realça ainda mais a importância desse evento. Sobre este ponto, George Trevelyan destaca:

Por que eles [*tories e whigs*] não se levantaram numa rebelião como ingleses que lutam entre si, como os parlamentaristas em 1624? [...] A resposta se encontra na diferença das situações. Em 1642 Carlos I não possuía nenhum exército que pudesse erguer a partir de voluntários realistas; em 1688 Jaime possuía um grande exército regular pronto. Em 1642 um Parlamentar estava lecionando como centro de autoridade em torno do qual os homens poderiam se agrupar contra o rei; em 1688 não havia nenhum Parlamento funcionando. Uma bandeira ou um líder era, portanto, necessário para evocar e organizar uma oposição a Jaime.⁵⁵

As disputas entre *torys* e *whigs* foram esquecidas por mais de um ano e a proposta de resistência constitucional amplamente divulgada pelo país. Alguns se sentiam impedidos de participar da rebelião contra o rei devido a uma concepção teológica cristã, a qual, baseada nos escritos do apóstolo Paulo, afirmava que o papel dos cristãos era se submeter a toda autoridade – inclusive despótica – estabelecida por Deus. No entanto, prevaleceu a doutrina *Whig* sobre o contrato, ou seja, se o rei infringir as leis estabelecidas, é direito do povo se rebelar.⁵⁶ Do outro lado do espectro político, os *Torys* não participaram da rebelião, mas consentiram, renunciando a qualquer ação ou discurso favorável ao rei James. Por isso, por mais que a ascensão de Guilherme seja relacionada a proeminência do partido *Whig*, os fatos sinalizam que inicialmente o novo rei satisfez os anseios de ambos, mas gerou discordâncias no transcorrer do seu mandato.⁵⁷

⁵⁴ DURANT, 1963.

⁵⁵ TREVELYAN, George McCaulay. *A Revolução Inglesa: 1688-1689*. Brasília:UNB, 1982, p.45.

⁵⁶ *Ibid.*, p. 44.

⁵⁷ Conforme afirma Trevelyan (1982, p. 45-6): “Por razões relacionadas principalmente com os últimos anos do seu reinado na Inglaterra, Guilherme II é normalmente lembrado mais como um herói *whig* do que *tory*. Mas em 1688, e por diversos anos após a revolução, ele se apresentou como um líder agradável e desagradável para ambos os partidos, e seus próprios sentimentos não eram mais *whig* do que *tory*.”

Na religião ele, realmente, agradou mais aos *whigs*, já que ele era um latitudinário calvinista, disposto a aceitar a Igreja da Inglaterra. Ele era por política, temperamento e convicção a favor da tolerância

24 de maio de 1689 ocorreu a assinatura do importante Ato de Tolerância. O episcopado já estava abolido. O Ato, então, garantiu a liberdade para quem declarasse crer na Trindade e na inspiração da Bíblia; além de repudiar a doutrina da transubstanciação e a autoridade do papa. Os católicos estavam limitados à prática de missas particulares. O cenário mais crítico estava na Irlanda, cuja população apoiou o rei James II que, inclusive, desembarcou no país em 12 de março de 1689. As forças irlandesas enfrentaram as de Guilherme na Batalha de Boyne, em 1º de julho de 1689. Após a assinatura do Tratado de Limerick, em 3 de outubro de 1691, o Parlamento excluiu os irlandeses católicos. Consequentemente, nos 60 anos seguintes, metade da população irlandesa emigrou.⁵⁸

Guilherme iniciou uma série de mudanças econômicas logo no primeiro ano de seu governo, começando pelo fim do monopólio comercial. Em 1702, o Parlamento declarou que o mercado deveria ser livre. No mesmo contexto, um juiz da Suprema Corte afirmou que licenças e restrições ao comércio eram contrárias à liberdade dos súditos. As mudanças implementadas no setor econômico fizeram com que as exportações e importações triplicassem no período entre 1603-1714. O Parlamento incentivou o desenvolvimento industrial, de modo que todo indivíduo estava autorizado a exportar tecidos; em 1689, a indústria de mineração de cobre liberada; em 1694, autorizada a exportação de ferro e cobre ingleses para qualquer país, exceto a França. Já no início do século XVIII, as exportações de têxteis ficaram isentas de impostos alfandegários.⁵⁹

A Revolução na Inglaterra não se restringia a política. As finanças e a Economia Política passaram por formidáveis mudanças.

religiosa (mesmo para católicos romanos) e era, acima de tudo, por uma vigorosa união de todos os protestantes, em face do poder de Luís XIV que tinha acabado de destruí-los na França e os estavam ameaçando na Holanda e no Reno. Guilherme era, em resumo, o que nossos ancestrais chamavam de 'baixo clérigo'. Isso os *tories* podiam tolerar, mas não aplaudir; e agradava os *whigs*. [...]

Embora ao contrário de Jaime, ele estivesse disposto a observar todas as leis limitantes da prerrogativa real, ele não tinha nenhum desejo de ver o número desta classe de leis aumentando. Ele era neto de Carlos I; e a Casa de Orange e seus partidários haviam sido terrivelmente hostis com os rebeldes que cortaram sua cabeça. Em resumo, Guilherme não era whig, e em 1688 ele estava quase que igualmente a favor de ambos os partidos ingleses, cujas discussões facciosas ele entendia, lamentava e desprezava. Ele considerava que o antagonismo entre *whigs* e *tories* durante tantos anos era a causa principal do perigo francês na Europa e dos problemas internos que agora afligiam aos próprios ingleses."

⁵⁸ DURANT, 1963.

⁵⁹ HILL, 2002, p. 261-2.

Em janeiro de 1693, Charles de Montagu – 1º conde de Halifax –, lorde do tesouro, persuadiu o Parlamento a iniciar um empréstimo de 900 mil libras, com a promessa de o governo pagar juros de 7%. Havia o risco de as despesas ultrapassarem a receita. Neste contexto, um grupo de banqueiros emprestou 1.200.000 libras a 8%, garantindo o empréstimo por um tributo adicional nos embarques. Tais emprestadores formaram o *The Governors and Company of the Bank of England*, sendo que sua carta-patente data de 27 de julho de 1694. A instituição tomava dinheiro a 4,5% e emprestava ao governo a 8%. As notas do banco, as quais eram garantidas por depósitos e pagáveis em ouro quando solicitado, eram aceitas como moeda legal, o primeiro papel moeda da Inglaterra.⁶⁰

Montagu convidou John Locke, Isaac Newton e John Somers para criar uma moeda mais estável. Desenvolveram uma moeda com borda serrilhada que dificultava o corte, recolhendo as antigas pelo valor nominal, com o Estado arcando com o prejuízo. Por conseguinte, em 1698, ocorreu a abertura da Bolsa de Valores de Londres, marcada pela criação da *South Sea Company* (1711) e pelo início de uma era de especulações.⁶¹

A partir desse momento, portanto, a Inglaterra iniciava um período em que o rei poderia fazer empréstimos com menores taxas de juros, algo que também foi concedido ao público. Com a nova moeda, a circulação de dinheiro aumentou, somado ao início do uso de cheques e as letras de câmbio que podiam ser transferidas para outras pessoas por endosso sucessivo. O Banco da Inglaterra, por sua vez, criou um elo entre os capitalistas em relação a revolução, o que facilitou os empréstimos ao governo sob condições mais rentáveis.⁶²

⁶⁰ DURANT, 1963, p. 304.

⁶¹ Ibid.

⁶² “O estabelecimento do Banco da Inglaterra com a garantia do Parlamento significou que William poderia tomar emprestado a uma taxa de juros menor do que seus antecessores, e que as taxas de juros para o público em geral também caíram. Em 1714, a taxa oficial foi fixada em cinco por cento; havia caído pela metade desde o reinado de Jaime I. A acumulação de capital e a circulação de riqueza até então acumulada foram encorajadas pelo estabelecimento de uma confiança impossível quando o governo poderia repudiar suas dívidas [...], levando assim à falência ourives e escrivães. O uso de papel-moeda ampliou a moeda e os cheques entraram em uso. [...] e em 1705 um estatuto tornou as notas promissórias (promessas escritas de pagamento) negociáveis também. Os pagamentos de longa distância não precisavam mais ser feitos em moedas, com todos os perigos de assaltos nas estradas. A importância dessas mudanças na facilitação de transações comerciais dificilmente pode ser superestimada. O Banco da Inglaterra ajudou a identificar as classes abastadas com o acordo da revolução, facilitando o empréstimo ao governo em condições lucrativas. Isso deixou o Jacobitismo politicamente impossível e fortaleceu ainda mais a confiança empresarial. Em 1696, houve uma recunhagem; depois disso, o valor do dinheiro não pôde flutuar”. HILL, 2002, p. 269.

Guilherme de Orange faleceu no dia 8 de março de 1702. Maria, sua esposa e filha de James II, falecera sete anos antes. Tais circunstâncias abriram o caminho ao trono para Ana, casada com o príncipe da Dinamarca. Iniciava-se um período de maior autoridade dos ministros. Em 16 de janeiro de 1707, o Parlamento escocês aceitou unir-se ao inglês. Em 6 de março a nova rainha ratificou os pontos da união: a) Reino Unido da Grã-Bretanha com um Parlamento e liberdade de comércio; b) 16 pares escoceses na Câmara dos Lordes; 45 membros para Câmara dos Comuns; d) as Cruzes de São Jorge e Santo André combinadas em uma bandeira, a *Union Jack*.⁶³

Em 1701, entretanto, morreu o último filho de Ana. O Parlamento, então, pretendia passar o trono para Sofia, neta de James. A pretensão não durou muito tempo, pois Sofia morreu em 1712 e, logo depois, Ana, em 1º de agosto de 1714. O Conselho mandou mensagem para o filho de Sofia – o Eleitor de Hanôver – declarando que, a partir desse momento ele se tornava Jorge I, rei da Inglaterra.⁶⁴

As revoluções na Inglaterra representaram a conclusão de um processo que visava submeter a legalidade das ações do monarca ao juízo dos tribunais legisladores na *Common Law*. Assim, o país vivenciou significativo triunfo para a civilização ocidental, pois as leis sobrepujaram o poder arbitrário, a ponto de intelectuais como Edmund Burke tomarem esse evento como paradigma fixo diante das propostas de reforma. O século XVIII inglês, portanto, tem a sua glória pautada em indivíduos que lutaram para implementar tais princípios e outros que buscaram salvaguardá-los para as seguintes gerações.⁶⁵

1.4. CAPITALISMO E SOCIEDADE NO SÉCULO XVIII

Os eventos marcantes da história inglesa no século XVII proporcionaram o desenvolvimento das atividades capitalistas e industriais como um todo no decorrer do século seguinte. Como uma nação poderia sofrer mudanças profundas em um pequeno espaço de tempo? Diversos intelectuais apresentaram interpretações sobre o advento da sociedade industrial e da economia de mercado na Inglaterra do século

⁶³ DURANT, 1963, p. 305-11

⁶⁴ Ibid., p. 311.

⁶⁵ TREVALYAN, 1982, p. 366-7.

XVIII, onde encontramos perspectivas positivas e negativas sobre as consequências desse novo padrão de vida ao qual a sociedade precisou se adequar.

Na sua já consagrada interpretação em *The Great Transformation (1944)*, Karl Polanyi ressalta que a Revolução Industrial do século XVIII gerou um progresso incrível nos instrumentos de produção, mas, ao mesmo tempo, desencadeou a desorganização catastrófica na vida das pessoas comuns.⁶⁶ A segunda metade do século XVIII marcou, para ele, o momento em que a Coroa britânica abriu mão de seu posto para ser substituída por uma nova classe responsável por conduzir o desenvolvimento industrial e comercial. Além da industrialização, o comércio marítimo também gerou modificações em todo país, especialmente nas moradias do povo comum, pois os trabalhadores passaram a se aglomerar nas chamadas cidades industriais, enquanto a população rural se desumanizava nos chamados ‘moinhos satânicos’, de modo que escritores das mais diversas correntes destacavam as péssimas condições e a degradação humana causadas pela Revolução Industrial.⁶⁷

Apesar do reconhecimento das consequências danosas da Revolução Industrial para grande parte da população, Ludwig von Mises, por exemplo, observa pontos positivos, a médio e longo prazo, na condição de vida da população inglesa. Segundo o economista austríaco, um dos ensinamentos mais equivocados da história pinta um quadro social no qual pessoas que antes viviam em condições satisfatórias no meio rural se viam agora nas terríveis condições das fábricas urbanas. Diferente dessa visão, Mises parte do significativo aumento populacional, entre 1760 e 1830, para concluir que foram justamente as tão criticadas fábricas que possibilitaram o acesso a bens e alimentos, melhorando a expectativa de vida da população.⁶⁸

⁶⁶ POLANYI, Karl. *The Great Transformation: the Political and Economic Origins of our Time*. NY: Beacon Paperback, 1957, p. 35.

⁶⁷ POLANYI, 1957, p. 41.

⁶⁸ “A famosa e velha história, repetida centenas de vezes, de que as fábricas empregam mulheres e crianças e que essas e mulheres e crianças, antes de trabalharem em fábricas, viviam em condições satisfatórias, é uma das maiores falsidades da história. As mães que trabalhavam nas fábricas não tinham nada para cozinhar; elas não saíam de suas casas e cozinhas para ir às fábricas, elas iam para as fábricas porque não tinham cozinhas, e se tivessem uma cozinha, não tinham comida para cozinhar nessas cozinhas. E as crianças não vinham de creches confortáveis. Elas estavam morrendo de fome e fome. E toda a conversa sobre o chamado horror indizível do capitalismo inicial pode ser refutada por uma única estatística: precisamente na era chamada de Revolução Industrial na Inglaterra, nos anos de 1760 a 1830, precisamente naqueles anos a população da Inglaterra dobrou, o que significa que centenas ou milhares de crianças – que teriam morrido em tempos anteriores – sobreviveram e cresceram para se tornarem homens e mulheres.” MISES, Ludwig von Mises. *Economic Policy: Thoughts for Today and Tomorrow*. Indianapolis: Liberty Fund, 2010, p. 5.

Independente das consequências positivas e negativas do processo industrial, é possível destacar alguns fatores que contribuíram para que a Inglaterra fosse o palco de início da Revolução Industrial. Como ressaltado anteriormente, Londres já era proeminente devido a sua intensa atividade comercial. O comércio era, agora, característica marcante do cidadão inglês, a ponto de a Inglaterra ser intitulada de 'nação de lojistas'.⁶⁹

Somado a isto, outras características diferenciavam a nação britânica. A população usufruía de um Estado de liberdade e tolerância incomuns à época; ademais, havia excelente ciência e literatura, instituições estáveis e progresso econômico, frutos, essencialmente, da iniciativa privada. A população londrina fomentava também a agricultura devido à grande demanda por alimentos e combustível.⁷⁰

O fato de ser a 'nação de lojistas' possibilitou que os interesses manufatureiros ultrapassassem os limites da economia e exercessem influência na política governamental. Por volta de 1760, o mais pobre mercador ganhava o mesmo que os mais ricos 'mestres manufatureiros', os quais eram superados pela camada superior dos comerciantes. O produtor interno era favorecido pelos interesses políticos, fato evidenciado, por exemplo, pela proibição da importação de tecidos de algodão estrangeiros.⁷¹

As transformações econômicas e sociais geraram crescimento acelerado, produzindo uma revolução inédita. Esse evento excepcional foi o resultado de inúmeros fatores, dentre os quais alguns se sobressaem. Em relação a recursos naturais e condições geográficas, a Inglaterra gozava de um longo período de boas colheitas, grandes reservas de carvão, reservas naturais de minério de ferro, bem como a facilidade de acesso ao mar ou a bons rios, diminuindo os custos e facilitando o transporte no período pré-industrial.⁷²

Três fatores são mais importantes: o mercado interno, a exportação e o governo. O mercado interno serviu para escoar os produtos que futuramente se tornariam em bens de capital: o carvão vegetal estava relacionado com o crescimento do número de lareiras urbanas, enquanto o ferro apontou para a procura por bens como painéis,

⁶⁹ HOBBSAWM, 1968, p. 12.

⁷⁰ Ibid., p. 26-7.

⁷¹ Ibid., p. 16-7.

⁷² Ibid., p. 21-3.

pregos e fogões. Assim, o mercado interno lançou as bases para economia industrial generalizada, onde a cidade de Manchester se tornou paradigma para o restante do país⁷³. As atividades de exportação, por conseguinte, ingressaram em nova fase, claramente demonstrável pelo fato de – entre 1700 e 1750 – o mercado interno ter aumentado 7%, enquanto as exportações, 76%, chegando a 80% entre 1750-70.⁷⁴ Além disso, uma peculiaridade britânica estava no fato do governo se empenhar em guerras e colonização, tendo em vista os lucros dos fabricantes de suas cidades, pondo em prática uma política de agressividade sistemática, especialmente contra a França.⁷⁵ Não há, segundo Hobsbawm, respostas precisas para explicar o pioneirismo britânico, mas mercado interno, exportação e a atuação do governo serão fatores constantes em qualquer análise do período.⁷⁶

O pioneirismo britânico é ainda mais interessante quando ressaltamos que o país ingressou tardiamente no processo chamado de Grandes Navegações e todas as consequências político-econômicas advindas delas. Por isso, Giovanni Arrighi afirma que os governantes britânicos implementaram três elementos para fugir da posição retardatária em relação a outras nações europeias e reorganizar a geografia política do comércio internacional, a saber: colonização direta, escravatura capitalista e nacionalismo econômico.⁷⁷

A colonização direta e a escravatura capitalista atuaram para resolver o problema que atenuava o avanço econômico da Grã-Bretanha, a saber: a escassez de mão de obra. A solução desse problema possibilitou a expansão da infraestrutura, bem como dos mercados compradores necessários para compensar os esforços produtivos dos colonos. Já o nacionalismo econômico estava relacionado: a) ao grande acúmulo de excedentes monetários do comércio colonial e interestatal; b) a gestão da economia nacional pelo Estado, a qual aperfeiçoou a capacidade de fazer com que as guerras custeassem a si mesmas, de modo que os custos de proteção fossem transformados em receita, além do crescente número de civis que, mesmo de forma indireta, passaram a sustentar as ações do governo para administrar o Estado e a guerra.⁷⁸

⁷³ Ibid., p. 30-1.

⁷⁴ Ibid., p. 32.

⁷⁵ Ibid., p. 33-4.

⁷⁶ Ibid., p. 35.

⁷⁷ ARRIGHI, Giovanni. *The Long Twentieth Century: Money, Power, and Origins of our Times*. London: Verso, 2010, p. 50.

⁷⁸ Ibid., p. 50-1.

Arrighi argumenta que os pontos supracitados fizeram surgir na Inglaterra do século XVIII um sistema intitulado de “imperialismo de livre comércio”, alicerçado em três pilares. Primeiramente, com a entrada do novo grupo de nações no sistema internacional, as relações entre os Estados Nacionais deixaram de estar pautadas nos interesses monárquicos, e passaram a visar atender as ambições das comunidades nacionais. Em segundo lugar, a fragmentação dos impérios coloniais no ocidente foi acompanhada pelo surgimento crescente de impérios em outras regiões. Enquanto os impérios ocidentais se fragmentaram, o Império Britânico expandiu seus domínios, obtendo ampla hegemonia mundial.⁷⁹ Tais fatores solidificaram as bases para o desenvolvimento comercial, colonial e industrial que a Inglaterra experimentou no século XIX.⁸⁰

De acordo com Macaulay Trevelyan, o desenvolvimento industrial tem sua origem na rápida evolução nos métodos de transporte, já que, desde o reinado de Jorge III, vasta rede de canais se expandiu sobre diversos distritos, levando os benefícios que a cidade de Londres desfrutara há tempos. Formou-se, por conseguinte, um sistema de navegação interna que cresceu graças ao comércio de carvão.⁸¹ A Revolução, para o historiador britânico, uniu a antiga forma de vida com as inovações produzidas pela indústria, ampliando, por um lado, diversos males sociais já existentes e gerando, por outro, diversas mudanças positivas para a nação britânica.⁸²

Alan Macfarlane elenca os fatores que possibilitaram o surgimento da Revolução Industrial na Inglaterra imaginando o que um visitante do século XIX encontraria em terras britânicas no século XVIII. Primeiramente, encontraria um amplo sistema jurídico pautado em preceitos ensinados oralmente, chamado “*common law*”, ou seja, o direito consuetudinário. Junto com a “*common law*” estava o princípio da “*equity*”, sistema originado da justiça extra tribunais, incorporado à legislação pelo *Judicature Act (1873)*. Todo esse sistema possuía elementos distintos em relação a outros países europeus, como o uso de júris, a igualdade de todos perante a lei, bem como a inexistência de tortura. Havia a defesa da propriedade privada, diversas normas e conceitos, com destaque para a soberania do povo e a primazia da lei. A Inglaterra,

⁷⁹ Ibid., p. 54-5.

⁸⁰ Ibid., p. 55.

⁸¹ TREVELYAN, 1943, p. 433.

⁸² Ibid., p. 435-8.

portanto, formou um Estado constitucional e representativo em um cenário europeu ainda marcado pelo despotismo.⁸³

Havia clara divisão social – sacerdotes, governantes e guerreiros, habitantes da cidade e do campo –, que era atenuada por outras subdivisões, compondo um grupo mediano entre ricos e pobres, cuja prosperidade fez com que a mobilidade social se tornasse fácil e frequente no contexto britânico. A mobilidade social também se manifestava no deslocamento geográfico, pois era comum as pessoas se movimentarem para Londres e outras cidades, mercados e feiras, contribuindo para alavancar o mercado de trabalho assalariado.⁸⁴

Como os demais autores já destacados, Macfarlane ressalta o conceito de *Common Law*. Desde 1215, com a promulgação da Magna Carta, a Inglaterra se distinguia dos Estados Absolutistas, sendo a sua política caracterizada pela submissão da Coroa à lei e ao Parlamento. Esses costumes sedimentados na constituição, por conseguinte, também suscitaram efeitos econômicos, pois fez da Inglaterra uma “nação comerciante” e uma considerável parcela da população dotada de uma “mentalidade comercial”: estrutura de mercado, cidades em desenvolvimento, pessoas ávidas por lucro, a terra e o trabalho considerados como mercadorias eram algumas das características da sociedade inglesa do século XVIII.⁸⁵ Devido a esse perfil do povo britânico, o rei Carlos teria afirmado durante a restauração: “A coisa que está mais próxima dessa nação é o comércio e tudo que lhe pertence”.⁸⁶

A Inglaterra chamou a atenção de diversos intelectuais do século XVIII, tanto pelas questões culturais e religiosas, como por suas instituições e apego às atividades comerciais. Voltaire⁸⁷ residiu no país entre 1722 e 1734, anos inspiradores para a redação das chamadas *Cartas inglesas (1733)*. Com seu tom irônico e sarcástico, o escritor francês destacou os aspectos religiosos dos ingleses, bem como o interesse pelas questões financeiras responsáveis pelo ambiente amistoso entre diferentes

⁸³ MACFARLANE, Alan. *A Cultura do Capitalismo*. RJ: Zahar, 1989, p. 181.

⁸⁴ Ibid., p. 181-2.

⁸⁵ Ibid., p. 186-7.

⁸⁶ DURANT, 1963, p. 259.

⁸⁷ François-Marie Arouet, escritor, historiador e filósofo iluminista francês.

grupos da sociedade.⁸⁸ Para ele, a Inglaterra, diferente de Roma, havia obtido a liberdade como fruto das guerras civis, tornando-se:

[...] a única terra que chegou a regulamentar o poder dos reis [...] e que de esforço em esforço chegou, enfim, a estabelecer um governo sábio, onde o príncipe, todo-poderoso para fazer o bem, tem as mãos atadas para fazer o mal [...], onde o povo participa do governo sem confusão.⁸⁹

A liberdade dos ingleses, segundo Voltaire, não estava restrita às questões políticas, sendo também fruto das atividades comerciais. De acordo como iluminista francês, “[...] o comércio contribuiu para torná-los mais livres, e, por sua vez, a liberdade ampliou o comércio. A grandeza do Estado veio como consequência.”⁹⁰

Seguindo a mesma linha de Voltaire, Montesquieu (1689-1755)⁹¹ esteve em terras britânicas e encantou-se pelas instituições, bem como pela interação entre os interesses políticos e econômicos:

Outras nações deixaram os interesses políticos sobrepujarem os do comércio; a Inglaterra sempre subordinou os interesses políticos aos de seu comércio.

É o povo do mundo que melhor soube prevalecer-se, ao mesmo tempo, dessas três grandes coisas: da religião, do comércio e da liberdade.⁹²

Estudos econômicos mais recentes buscaram responder às questões: Por que a Inglaterra? Por que nenhum outro país conseguiu ser palco do advento da economia capitalista moderna?

Segundo David Landes, a Grã-Bretanha ocupava a dianteira graças ao aprimoramento da manufatura caseira (*cottage*), a disponibilidade de combustível fóssil, bem como o aprimoramento de setores cruciais para a Revolução Industrial, como têxteis e ferro.⁹³ Este cenário também presenciou o desenvolvimento agrícola,

⁸⁸ “Entraí na Bolsa de Valores de Londres, praça mais respeitável que muitas cortes. Aí vereis reunidos, para a utilidade dos homens, deputados de todas as nações. O judeu, o maometano e o cristão negociam reciprocamente como se pertencessem todos à mesma religião. Só é infiel quem vai à bancarrota.” VOLTAIRE. *Cartas Inglesas ou Cartas Filosóficas* (1733). In: _____. *Os Pensadores*. SP: Abril Cultural, 1973, p. 17.

⁸⁹ *Ibid.*, p. 19.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 22.

⁹¹ Charles-Louis de Secondat, Barão de la Brède e de Montesquieu, filósofo iluminista francês.

⁹² MONTESQUIEU. *Do Espírito das Leis* (1748). In: _____. *Os Pensadores*. SP: Abril Cultural, 1997, v.2, p. 15.

⁹³ LANDES, David S. *A Riqueza e a Pobreza das Nações: Por que algumas nações são tão ricas e outras tão pobres?* RJ: Campus, 1998, p. 237.

o qual favoreceu acesso a dietas mais nutritivas para a população, especialmente proteína animal. Além disso, o país vivenciou a criação de canais e estradas para servir à indústria e à mineração, aproximando os produtos dos mercados e promovendo a divisão do trabalho.⁹⁴ Os recursos materiais, entretanto, foram úteis pois havia uma estrutura institucional capaz de tornar a utilização desses recursos em prol de toda sociedade. Landes destaca as características institucionais de uma nação ideal e, embora nenhuma no decorrer da história obteve total excelência em concretizá-las, podemos observar algumas na Inglaterra do século XVIII.

1. Garantiria os direitos de propriedade privada, a melhor para encorajar a poupança e o investimento.
2. Garantiria os direitos de liberdade pessoal – garantias contra abusos da tirania e contra a desordem privada (crime e corrupção).
3. Imporia a obediência aos direitos de contratos, explícitos e implícitos.
4. Promoveria à instalação de um governo estável, não necessariamente democrático, mas ele próprio dirigido por regras de conhecimento público (um governo mais de leis do que de homens). Se democrático, isto é, baseado em eleições periódicas, a maioria vence, mas não viola os direitos da maioria derrotada; ao passo que os perdedores aceitam sua derrota e aguardam que uma nova oportunidade se lhes favoreça nas urnas da próxima vez.
5. Dotaria o governo de sensibilidade para ouvir queixas e fazer correções.
6. Providenciaria um governo honesto, de modo que os agentes econômicos não sejam estimulados a obter vantagens e privilégios dentro ou fora do mercado. Em jargão econômico, não devem existir brechas para alcançar favores e posições.
7. Providenciaria um governo moderado, eficiente e não ganancioso. O efeito seria manter impostos baixos, reduzir a pretensão do governo sobre o excedente social e evitar o privilégio.⁹⁵

A Grã-Bretanha há muitos anos passara pelo processo de unificação, seu povo possuía o senso de nacionalidade, lealdade, identidade e igualdade civil. Tratava-se de um país industrial, apto para lidar com as adaptações exigidas, garantindo à população “[...] amplo espaço para se movimentar. [...] e, em comparação com as populações do outro lado do Canal, os ingleses eram livres e afortunados.”⁹⁶

A Revolução Gloriosa construiu as sólidas bases institucionais da sociedade britânica, pois “[...] fortaleceu e racionalizou os direitos de propriedade, aprimorou os mercados financeiros, minou os monopólios sancionados pelo Estado no comércio internacional e removeu as barreiras à expansão da indústria.”⁹⁷ Este processo político instituiu um

⁹⁴ Ibid., p. 238-9.

⁹⁵ Ibid., 242-3

⁹⁶ Ibid., p. 245.

⁹⁷ ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James A. *Por que as Nações Fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. RJ: Intrínseca, 2022, p. 232.

novo regime pautado no pluralismo e na constitucionalidade, abrindo espaço para uma nova classe composta por mercadores e negociantes que anelavam novas instituições econômicas a fim de aumentarem seus lucros.⁹⁸ Os ingleses obtiveram resultados positivos da união entre o princípio do império da Lei e ênfase na ciência, criando um ambiente de respeito pelo estado de direito, educação de qualidade que, unidos criaram “[...] a base para obter vantagens competitivas no comércio e nas inovações que se seguiram e levaram à ascensão do Império Britânico.⁹⁹

O panorama histórico traçado até aqui revela alguns conceitos de suma importância para entendermos a Inglaterra do século XVIII. Mais do que isso, são elementos-chave para a devida interpretação do pensamento de Edmund Burke e sua contribuição para o debate público, bem como para a confirmação dos paradigmas para o desenvolvimento das instituições inglesas. Burke tinha a Revolução Gloriosa como paradigma exatamente por se tratar de um movimento de preservação da Common Law e impedimento de um governo autoritário. Entre os costumes essenciais dos ingleses estava a religião cristã, a qual era parte fundamental do seu pensamento não somente sobre a política, mas também sobre os temas econômicos, pois os seus valores cristãos haviam contribuído para o aprimoramento de diversos valores, inclusive da liberdade comercial.

⁹⁸ Ibid., p. 233-4.

⁹⁹ DALIO, Ray. *Princípios para a Ordem Mundial em Transformação*: porque as nações prosperam e fracassam. RJ: Intrínseca, 2022, p. 304-5.

2. DIREITO NATURAL E ILUMINISMO EM EDMUND BURKE

Após apresentar um breve relato do contexto britânico no século XVII e XVIII, iniciarei este capítulo com uma breve biografia de Edmund Burke. Destacarei os aspectos gerais de suas principais obras para, em seguida, analisar a visão do escritor sobre a sociedade civil, o Direito Natural e a sua relação com o conceito de “contrato”, o qual se sobressai na obra de Burke por ser utilizado de forma distinta daquela apresentada pelos autores iluministas da época.

Irlandês, nascido em 12 de janeiro de 1729, Edmund Burke era filho de Richard Burke (1700 – 1761), anglicano e advogado de sucesso, e da católica Mary Burke (1702 – 1770). A religião sempre marcou sua trajetória. Já no Parlamento, um dos seus projetos de destaque propunha a criação das emendas às Leis Penais que prejudicavam os católicos de seu país. Aliás, alguns políticos da época suspeitavam que Burke seria um papista ou jesuíta disfarçado.¹⁰⁰

Ao contrário da experiência pública de Burke, sabe-se pouco sobre sua vida privada e familiar. Durante a infância, ele passou cinco anos na casa dos avós Edmund Nagle e Catherine Fitzgerald Nagle. Neste período, por conseguinte, desenvolveu grande apreço pela literatura clássica e medieval, com destaque para os romances medievais. Retorna para Dublin para, logo depois, ingressar em uma escola Quaker¹⁰¹ em Ballitore, no condado de Kildare. Aos pés do mestre Abraham Shackleton (1697 – 1771), Burke adquiriu ótima formação nas Humanidades. Em 1744, estudava no Trinity College, em Dublin, onde teve seu interesse despertado para a Teologia. Debruçou-se nos clássicos da literatura greco-romana e inglesa, com destaque para: Virgílio, Homero, Xenofonte, William Shakespeare, John Milton, entre outros.¹⁰² Além desses autores, o currículo do Trinity College revelava vasta bibliografia filosófica, especialmente escolástica, demonstrando que temas como a lei natural, prudência,

¹⁰⁰ KIRK, Russel. *Edmund Burke: A Genius Reconsidered*. Delaware: Intercollegiate Studies Institute, 2009, p. 11.

¹⁰¹ Apesar de não compartilhar de todos os princípios dos Quakers, Burke foi profundamente influenciado pela ética igualitária ou comunitária do grupo. Já mais maduro se interessava pelo compromisso Quaker com a boa e ativa cidadania. NORMAN, Jesse. *Edmund Burke: The First Conservative*. NY: Basic Books, 2013, edição Kindle, p. 238 e 243.

¹⁰² KIRK, 2009, p. 15.

bem como os textos de Aristóteles e Tomás de Aquino foram estudados pelo jovem Burke.¹⁰³

Em 1748, Burke recebeu o título de *Bachelor of Arts*. Devido ao desejo de seu pai de vê-lo como um *barrister* (um dos tipos de advogados do sistema inglês), iniciou outra etapa de estudo no *Middle Temple*, uma das associações de advogados na cidade de Londres, na primavera de 1750. Naquele período, as quatro *Inns of Court* eram faculdades e associações profissionais, onde futuros advogados eram instruídos na lei. Tratava-se da primeira etapa para uma possível carreira tanto no Irish quanto no *English Bar*. A maioria dos estudantes irlandeses optavam pelo *Middle Temple*, formando quase um quarto do número total.¹⁰⁴

Os anos seguintes são obscuros devido à falta de documentos. Sabemos que, em 12 de março de 1757, Burke casou-se com Jane Mary Nugent (1734 – 1812). Segundo relatos, Jane manifestava um caráter gentil e excelente formação na fé católica¹⁰⁵, forte evidência para aqueles que acusavam Burke de ser anglicano apenas nominalmente, mas católico na prática. Entretanto, o casamento seguiu o rito anglicano¹⁰⁶ e Burke, como veremos a frente, demonstrava sua convicção protestante e destacava a importância do anglicanismo para a sociedade britânica. Contava, nesta fase, com alguns recursos provenientes do seu pai¹⁰⁷ e do trabalho de escritor para políticos do partido *Whig*.¹⁰⁸

A carreira literária de Burke iniciara com a publicação de *A Vindication of Natural Society*, em 1756. Nela, já destacava alguns temas filosóficos e políticos presentes em sua vasta obra. Trata-se de uma sátira com o objetivo de criticar a obra *Letters on the Study and Use of History*, do político e pensador Lorde Bolingbroke, publicada postumamente. Bolingbroke trabalhou como secretário de Estado da rainha Ana e, no

¹⁰³ Como Francis Canavan apontou em sua investigação da educação filosófica de Burke no *Trinity College*: “O currículo ali era centrado em livros didáticos, e muitos deles em filosofia continham relatos das diferenças entre conhecimento especulativo e prático, bem como prudência e lei natural, que eram claramente escolásticos, refletindo assim as visões de Aquino em vários graus de precisão. Então, especialmente com relação à sua compreensão do raciocínio especificamente político. As visões de Burke foram fortemente influenciadas por Aristóteles e Aquino.” STANLIS, Peter J. *Edmund Burke and Natural Law*. London: Transaction Publishers, 2003, p. XIV.

¹⁰⁴ NORMAN, 2013, posição 321.

¹⁰⁵ *Ibid.*, posição 354.

¹⁰⁶ *Ibid.*, posição 536.

¹⁰⁷ Burke tinha uma relação conflituosa com seu pai, a qual ficou ainda mais debilitada quando, em 1755, tomou a decisão de não seguir uma carreira na Ordem dos Advogados. NORMAN, 2013, posição 364.

¹⁰⁸ KIRK, 2009, p.16-7.

exercício de sua função, havia negociado o Tratado de Utrecht, em 1773, finalizando a Guerra da Sucessão Espanhola, e escreveu graves críticas à igreja, inclusive sobre a religião oficial do Estado, além de afirmar que as religiões organizadas eram artificiais por essência; logo, apenas o deísmo – religião sem qualquer tipo de verdade revelada – seria simples, natural e legítima.¹⁰⁹ Assim, haveria crenças naturais e artificiais, sendo a primeira uma ciência racional, enquanto a segunda manifestava nada mais do que credices. Burke aplicou os argumentos de Bolingbroke às demais instituições sociais, demonstrando que isso produziria o colapso de toda autoridade política e a impossibilidade de qualquer vínculo social.¹¹⁰

Vindication também marca o início das severas críticas de Burke à ideia de uma natureza essencialmente pura do ser humano apresentada por Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Para Burke, o homem se torna de fato bom ao passar por um processo civilizacional, tecendo em si mesmo uma natureza suprema por fazer parte de uma cultura, ou seja, de uma sociedade civil, pois, como selvagem, sua verdadeira natureza está ainda em estado de latência.¹¹¹

Já em 1757, Burke publicou *Philosophical Enquiry into the Origins of Our Ideas of the Sublime and Beautiful*. Esta obra apresenta um dos argumentos centrais do seu pensamento: a natureza humana é muito mais forjada na instrução emocional do que na edificação racional.¹¹² O ser humano é resultado da vontade divina, bem como dos costumes, tradições e instituições da sociedade na qual está inserido.

A partir da segunda metade do século XVIII, Burke destacou-se no seleto grupo de escritores britânicos. Em 1758, conheceu o grande escritor Samuel Johnson (1709-1784), com quem estabeleceu uma perene amizade. Junto com Sir Joshua Reynolds (1723-1792), eles formaram, em fevereiro de 1764, o *The Club*, grupo literário de debates que se reunia semanalmente no restaurante *Turk's Head Inn*. Entre os ilustres frequentadores do grupo estavam o filósofo Adam Smith (1723 – 1790) e o historiador Edward Gibbon (1737 – 1794).¹¹³

¹⁰⁹ NORMAN, 2013, posição 375.

¹¹⁰ LEVIN, Yuval. *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine and the Birth Right and Left*. NY: Basic Books, 2014, p. 4 e 5.

¹¹¹ KIRK, 2009, p. 18

¹¹² LEVIN, 2014, p. 6.

¹¹³ KIRK; 2009, p. 161-2. DAMRORSH, Leo. *The Club: Johnson, Boswell, and the Friends Who Shaped an Age*. Yale University Press, 2019.

De acordo com Donal Barrington, a Economia não era um tema muito abordado nos encontros do The Club. Isso se dava pelo fato de Samuel Johnson não ser simpático à pessoa de Adam Smith, o qual diversas vezes se queixava de suas grosserias. Além disso, Dr. Johnson, como era conhecido, não entrava em debates intelectuais para perder; logo, evitava assuntos sobre os quais era desprovido do mesmo nível de conhecimento dos seus pares.¹¹⁴

A partir desse contexto, Burke estreitou sua amizade com Adam Smith. Este, inclusive, teria manifestado grande surpresa ao notar que compartilhava das mesmas ideias de Burke sobre a Economia. Isto foi registrado em *The Life of Edmund Burke*, uma importante biografia publicada por Robert Bisset, em 1800:

O Sr. Smith [...] disse a ele, depois que eles conversaram sobre assuntos de economia política, que ele era o único homem que, sem comunicação, pensava sobre esses tópicos exatamente como ele. Não é surpreendente que dois homens assim pensassem da mesma forma, especialmente porque ambos leram a Política de Aristóteles.¹¹⁵

Casado e com um filho, Burke buscou maior estabilidade, obtendo o cargo de secretário particular de William Gerard Hamilton, que, logo depois, ocupou o cargo de secretário-chefe do governo inglês na Irlanda. Em 1764, porém, Hamilton foi substituído por Hugh Percy, 1º Duque de Northumberland, o que levou a demissão de Burke e seu retorno a Londres.¹¹⁶ Já na capital, passou a servir o marquês de Rockingham, um dos principais líderes do partido *Whig* e futuro primeiro-ministro que, ao perceber as habilidades retóricas de Burke, inseriu seu novo funcionário nos círculos mais internos do partido. Em 1765, Burke celebrava a eleição para Câmara dos Comuns.¹¹⁷

1765, ano do primeiro de quase trinta anos de vida parlamentar. Burke esteve no centro das principais questões sociais, políticas e econômicas da Grã-Bretanha, inclusive nos assuntos relacionados aos direitos de seus conterrâneos irlandeses. Todo seu esforço frutificou em diversos textos como *Thoughts on the Causes of the Present Discontents* (1770), escrito em um contexto de escândalos no reinado de

¹¹⁴ BARRINGTON, Donal. Edmund Burke as an Economist. *Economica*, New Series, Vol. 21, No. 83, 256.

¹¹⁵ BISSET, Robert. *The life of Edmund Burke* (v. II). London: George Cawthorn, 1800, Edição Kindle, posição 3491. A realidade dessa declaração ainda gera debates entre os estudiosos do tema.

¹¹⁶ KIRK, 2009.

¹¹⁷ LEVIN, 2014.

George III, e *Speech on Conciliation with the Colonies*, no qual revelou sua tentativa de impedir uma ruptura entre a Inglaterra e as 13 colônias, ao mesmo tempo que ressaltava os direitos e a legitimidade das reivindicações dos colonos. Burke exerceu a tarefa de reformador político e da economia, como demonstrado no projeto *The Reformer* (1780). Além disso, denunciou os escândalos de má gestão pública e corrupção, entre os quais se destacou o fracassado processo de impeachment contra Warren Hastings, o qual Burke acusou de graves crimes na gestão da colonização da Índia.¹¹⁸

Rockingham havia confiado a Burke a tarefa de ser o escritor que justificaria as atividades do Partido Whig. Para cumprir tal objetivo, Burke redigiu *A short Account of a Late Short Administration* (1766), a qual era uma clara defesa do ministério de Rockingham,¹¹⁹ como destacado a seguir:

Essa administração foi a primeira que propôs e encorajou reuniões públicas e consultas livres de comerciantes de todas as partes do reino; por meio dos quais as luzes mais verdadeiras foram recebidas; grandes benefícios já foram derivados para as manufaturas e o comércio; e as mais amplas perspectivas estão abertas para melhorias futuras.¹²⁰

Como assinalado pelo próprio Burke, este pequeno panfleto foi escrito no contexto do debate em torno da *American Stamp act*. Burke manteve uma postura favorável aos colonos americanos e buscou ressaltar que o partido sob administração de Rockingham trabalhara para livrar a América de leis injustas, bem como criou condições para o desenvolvimento das suas atividades comerciais.

O comércio da América foi libertado de imposições imprudentes e ruinosas, - sua receita foi melhorada e estabelecida sobre uma base racional, - seu comércio se estendeu com países estrangeiros; enquanto todas as vantagens foram garantidas à Grã-Bretanha, pelo ato de revogação de certos direitos e encorajamento, regulamentação e garantia do comércio deste reino e dos domínios britânicos na América¹²¹.

¹¹⁸ LEVIN; 2014. NORMAN; 2013.

¹¹⁹ O'GORMAN, Frank. *Political thinkers. Edmund Burke: his Political Philosophy*. NY: Routledge, 2004, p. 24.

¹²⁰ BURKE. A short account of a late short administration [1766]. In: _____. Edição Kindle, posição 12893. Com exceção da obra *Reflexões sobre a Revolução da França*, utilizei a edição digital das obras completas de Burke. A localização das citações, portanto, serão indicadas pela localização na versão kindle através da palavra 'posição' ou da sigla 'pos.'

¹²¹ Ibid., posição 12888.

Além do elogio a administração, *A Short Account* apresentava elementos sobre a visão de Burke e do partido Whig a respeito do conceito de poder, o qual, segundo o escritor, estava fundamentado na liberdade e no comércio.¹²² Tais elementos estariam no centro da visão de Burke a respeito da economia e sua relação com o Direito Natural, como apresentarei nos próximos capítulos.

O trabalho no partido *Whig* é de suma importância para entendermos a obra de Burke. O partido vivia uma nova fase no contexto do século XVIII. John Locke (1632-1704), um dos seus precursores, defendia a liberdade, um governo pautado no consentimento dos cidadãos e inseridos em uma sociedade onde todos estavam sob a égide da lei. Na segunda metade do século XVIII, entretanto, os Whigs lideravam o país há cinquenta anos, sendo defensores de uma ideologia de governo da aristocracia fundiária. Aliás, Locke entendia que o interesse privado era uma força social muito mais eficaz do que o interesse público, ao mesmo tempo afirmava a liberdade individual e a salvaguarda dos direitos individuais como atrelados ao bem comum. Para os Whigs de 1760, porém, a conexão entre interesse público e liberdade individual achava-se muito mais fraca que outrora. O conceito de propriedade em Locke estava relacionado à propriedade, mas a nova geração do partido fizera a transição para um conceito fundiário de propriedade. Enquanto no século XVII o *whiggismo* era uma ideologia de oposição à concentração de poder nas mãos do monarca, no novo cenário tornou-se a ideologia do poder, dominando as duas casas do Parlamento.¹²³

A partir do núcleo em torno de Rockingham nasceu um novo Partido Whig. Depois da sua morte os whigs passaram a ser liderados por Charles James Fox (1749-1806). No cenário de 1784, os diversos candidatos da coalisão estavam ombreados na defesa dos direitos dos Comuns contra a Coroa. Este contexto também apresentou um aspecto preocupante: o fim do consenso em relação à Constituição britânica. Após o sucesso da Revolução Gloriosa, os ingleses acreditavam ter obtido certo equilíbrio entre monarquia, aristocracia e democracia. Como todo sistema, havia a possibilidade de degeneração. Entretanto, a Coroa e a Câmara dos Lordes freavam a tendência anárquica dos comuns. A Coroa e os Comuns impediam a ascensão de uma oligarquia

¹²² “Enquanto essa administração previa a liberdade e o comércio do seu país, como a verdadeira base do seu poder [...]” BURKE, [1766] 2016, pos. 12897.

¹²³ O’GORMAN, 2004, p. 13.

por parte dos Lordes. Por fim, lordes e Comuns brecavam as tendências tirânicas do monarca. Era um sistema bem arregimentado. Na prática, entretanto, havia problemas que apontavam para necessidade de reformas. O radicalismo estava muito presente, o que pode ser claramente percebido pelo *Discourse on the Love of our Country* de Richard Price (1723-1791)¹²⁴, no qual declarava que a Revolução Gloriosa havia substituído a monarquia hereditária, mas não tinha sido completa o suficiente. Isso ocorreu na reunião da Sociedade para Comemoração da Revolução, em 4 de novembro 1789, declarando que os franceses poderiam ter a esperança de resultados superiores os da Inglaterra.¹²⁵

Em resposta a Price, Burke redigiu as *Reflections on the Revolution in France*, onde exalta a Revolução Gloriosa como o evento que, ao mesmo tempo, restaurou e preservou as instituições inglesas. Os eventos de 1789 na França, por outro lado, ameaçavam destruir o país.¹²⁶

Grande parte da preocupação de Burke em seus escritos estava voltada para o seu partido, bem como a forma de responder a alguma situação específica – como no caso da Revolução Francesa – a fim de preservar os valores do país, especialmente como eles se manifestavam no partido que ele mesmo fazia parte.¹²⁷

Após essa breve retrospectiva sobre a vida de Burke, é essencial traçar um panorama sobre algumas ideias a respeito da sociedade e o Direito Natural. Dessa forma, será possível destacar os autores e propostas que influenciaram seu pensamento, sua visão sobre o Direito Natural e com quais propostas ele estava debatendo nos seus textos.

¹²⁴ Filósofo e ministro da Igreja dissidente na Inglaterra.

¹²⁵ SPEAK, W. A. *A Concise History of Britain (1707-1975)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993, p. 44.

¹²⁶ *Ibid.*, p. 45.

¹²⁷“As circunstâncias que fornecem uma estrutura para considerar a filosofia política de Burke são aquelas, é claro, de sua carreira política. Sua preocupação inicial era com o bem-estar de seu partido, cuja história e cujos objetivos ele escolheu definir em termos de uma teoria Whig da constituição britânica. Então Burke ampliou seus horizontes, fixando sua atenção nos grandes problemas imperiais da América, Irlanda e Índia. Depois disso, ele ampliou seus horizontes ainda mais, enunciando uma teoria da política e da sociedade que ele aduziu em resposta a uma teoria da política e da sociedade que ele aduziu em resposta ao desafio da revolução francesa. Podemos detectar, a partir do vislumbre mais superficial da carreira de Burke, portanto, uma universalidade crescente em suas preocupações. Essa universalidade era parte de um aspecto mais amplo do pensamento de Burke, que não recebeu a consideração que sua importância garante, sua originalidade, na verdade, a originalidade foi quase imposta a Burke, pois, na época em que ele começou a escrever, a linguagem do pensamento político não era mais adequada às realidades da situação política na Grã-Bretanha. O’GORMAN, 2004, p. 12.

O contexto de Burke caracterizava-se pela grande ruptura feita pelo pensamento de Thomas Hobbes (1588-1679) em relação aos clássicos, pelo radicalismo dos jacobinos na França, bem como o Romantismo de Rousseau. Burke respondeu a essas correntes tendo como princípios a religião cristã, o Direito Natural, a importância dos costumes, da História, das instituições e dos sentimentos. Entender a relação desses conceitos na mente de Burke nos auxiliará a compreender a relação entre Direito Natural e comércio, bem como a sua importância para o pensamento político-econômico da Inglaterra no século XVIII.

2.1. O DEBATE SOBRE A SOCIEDADE CIVIL E O DIREITO NATURAL

Para interpretar corretamente o pensamento de Edmund Burke é necessário destacar as principais contribuições intelectuais a respeito da relação entre ser humano, a sociedade civil e as leis.

O pensamento político ocidental durante a Idade Média e parte da Modernidade recebeu profunda influência obra de Aristóteles. Uma profunda ruptura, entretanto, ocorreu a partir da obra de Thomas Hobbes. Destacar algumas premissas desses filósofos é de suma importância para compreender não somente o pensamento de Burke, mas também alguns autores que influenciaram seu pensamento e as complexas questões do seu tempo a respeito da política e da sociedade.

Aristóteles afirmava que a cidade é uma comunidade política na qual todos os integrantes têm como objetivo o bem viver.¹²⁸ A pólis constituía-se pelo conjunto de casas, vivendo sob o mesmo território e leis, e sendo bem administradas com vistas ao bem comum, ou seja, regida por uma correta economia.¹²⁹ A política, portanto, é

¹²⁸ “Quando observamos que toda cidade é um tipo de comunidade, e que toda comunidade é estabelecida por causa de um bem (pois todos realizam muitas coisas em vista daquilo que lhes parece ser um bem), é evidente que todas buscam um bem, e, sobretudo, porque este é o fim mais importante de todos; a comunidade mais poderosa dentre todas abraça os interesses de todas as outras. E essa é a chamada cidade, também comunidade política.” ARISTÓTELES. *Política*, 1252a1. SP: Edipro, 2019 p. 29.

¹²⁹ “[...] a cidade é um conjunto constituído por casas, território e bens suficientes para a manutenção de uma vida digna. A cidade deve, portanto, se dissolver, se não puder reunir todos esses elementos para os quais a comunidade política está precisamente estabelecida. No entanto, cada elemento é naturalmente essencial para o objeto ao qual foi criado. Segue, portanto, que a economia é, por sua origem, anterior à política; seu objeto é a família, e a família é uma parte essencial da cidade.”

entendida como a “arte mestra” que utiliza as diversas áreas do saber com o objetivo de assegurar o bem não apenas do ser humano isolado, mas, especialmente, na sua relação com a *polis*.¹³⁰

A partir desses pressupostos, Aristóteles declarava que o ser humano é naturalmente voltado para viver em sociedade. Ele nasce com essa propriedade. Por isso, a vida em comunidade permite as pessoas buscarem o bem supremo, ou seja, a felicidade.¹³¹ A felicidade, no pensamento aristotélico, está relacionada com o convívio com os familiares e com os demais cidadãos, pois o homem nasceu para a cidadania.¹³² Exatamente por isso, Aristóteles destacou a premissa de que o homem é um animal político por natureza.¹³³

É explícita a concepção de que o ser humano possui uma natureza, algo intrínseco, ou, até mesmo, um conjunto de valores internos que são aprimorados no decorrer do tempo e através da vida na comunidade política. Logo, é importante ressaltar que o conceito de “natureza” utilizado pelos filósofos antigos é bem distinto do sentido moderno. A *physis* (natureza) significava “[...] realidade primeira, originária e fundamental [...] o que é primário, fundamental e persistente, em oposição ao que é

ARISTÓTELES. *Tratado de Economia Doméstica*: como administrar a família, 13343^a. SP: Vide Editorial, 2021.

¹³⁰ “Ninguém duvidará de que o seu estudo pertença à arte mais prestigiosa e que mais verdadeiramente se pode chamar a arte mestra. Ora, a política mostra ser dessa natureza, pois é ela que determina quais as ciências que devem ser estudadas num Estado, quais são as que cada cidadão deve aprender, e até que ponto; e vemos que até as faculdades tidas em maior apreço, como a estratégia, a economia e a retórica, estão sujeitas a ela. Ora, como a política utiliza as demais ciências e, por outro lado, legisla sobre o que devemos e o que não devemos fazer, a finalidade dessa ciência deve abranger as das outras, de modo que essa finalidade será o bem humano. Com efeito, ainda que tal fim seja o mesmo tanto para o indivíduo como para o Estado, o deste último parece ser algo maior e mais completo, quer a atingir, quer a preservar. Embora valha a pena atingir esse fim para um indivíduo só, é mais belo e mais divino alcançá-lo para uma nação ou para as cidades-Estados.” ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. SP: Abril Cultural, 1973, p. 249-250, 1094b.

¹³¹ No pensamento aristotélico, felicidade corresponde a ‘*eudaimonia*’, a qual “[...] consiste em aperfeiçoar-se como homem, ou seja, naquela atividade que diferencia o homem de todas as outras coisas.” REALE, Giovanni; ANTISERI. *Dario. Filosofia: Antiguidade e Idade Média*. SP: Paulus, 2017, p. 217-8.

¹³² “[...] chamamos de absoluto e incondicional aquilo que é sempre desejável em si mesmo e nunca no interesse de outra coisa. Ora, esse é o conceito que preeminente fazemos da felicidade. [...] o bem absoluto é considerado como autossuficiente. Ora, por autossuficiente não entendemos aquilo que é suficiente para um homem só, para aquele que leva uma vida solitária, mas também para os pais, os filhos, a esposa, e em geral para os amigos e concidadãos, visto que o homem nasceu para a cidadania.” ARISTÓTELES, 1973, p. 255, 1097b.

¹³³ “E ainda por causa disso, também o fim é o melhor; mas a autossuficiência é o fim e o melhor. Portanto, a partir desses elementos, é evidente que a cidade existe por natureza, também que o homem é por natureza um animal político, e o homem sem cidade por natureza, não por acaso, ou é insignificante, ou será acima do homem. Tal como aquele que foi insultado por Homero: sem parentesco, sem lei, sem lar.” ARISTÓTELES, 2019, p. 33.1243a1.

secundário, derivado e transitório”.¹³⁴ Este conceito influenciou a ideia de Direito Natural durante o Império Romano sendo, posteriormente, desenvolvido no período medieval.

A origem do direito natural remonta aos tempos da República Romana. Nesta época ocorreu a elaboração do direito dos povos (*jus gentium*), ou seja, a reunião de um conjunto de leis que expressassem as ideias aceitas sobre honestidade e justiça. A lei natural, por conseguinte, destacava-se nos escritos estoicos – principalmente, Cícero - ao abordarem os princípios que todas as pessoas deveriam seguir.¹³⁵ Durante a Antiguidade, os filósofos entendiam que nenhuma sociedade seria possível sem a virtude da justiça, de modo que os governantes e as leis formuladas teriam como alvo o bem comum. Coube aos pensadores cristãos aprimorarem esses princípios na Idade Média.¹³⁶

O apóstolo Paulo ensinou, em Romanos 2. 12-15, que Deus escreveu a sua lei nos corações dos homens.¹³⁷ A partir desse fundamento, Agostinho de Hipona (354-430) demonstrou que não é possível estabelecer uma cidade plenamente justa; mas, por meio de leis e instituições os piores efeitos do mal poderiam ser contidos. Já Tomás de Aquino (* - 1274) declarou que Deus é o autor da lei primária e eterna, de modo que as suas criaturas – os seres humanos – foram dotadas de razão e capacidade de escolha. Os homens possuem, então, uma inclinação para conhecer o Criador e viver em sociedade. Esta inclinação pode, então, ser chamada de ‘lei natural’, cuja principal consequência é exatamente a comunidade política.¹³⁸

Tomás de Aquino propôs a união da filosofia clássica com a teologia cristã, formando a concepção cristã do Direito Natural. Segundo o Doutor Angélico, Deus criou todas as coisas para coexistirem de modo harmonioso, governando a criação através da

¹³⁴ REALE, Giovanni. *História da Filosofia Antiga*. SP: Loyola, 1993, p. 48.

¹³⁵ SCHNEEWIND, J. B. *The Invention of Autonomy: a History of Modern Moral*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998, p. 17-18.

¹³⁶ BRETT, Annabel. Filosofia Política. In: MCGRADY, A. S. (Org.). *Filosofia Medieval*. Aparecida: Ideias & Letras, 2008, p. 327-8.

¹³⁷ “Portanto, todos aqueles que pecaram sem Lei, sem Lei perecerão; e todos aqueles que pecaram com Lei, pela Lei serão julgados. Porque não são os que ouvem a lei que são justos perante Deus, mas os que cumprem a Lei é que serão justificados. Quando então os gentios, não tendo lei, fazem naturalmente o que é prescrito pela Lei, eles, não tendo lei, para si mesmos são Lei; eles mostram a obra da lei gravada em seus corações, dando disto testemunho sua consciência e seus pensamentos que alternadamente se acusam ou defendem no dia em que Deus – segundo o meu evangelho – julgará, por Cristo Jesus, as ações ocultas dos homens.” *Bíblia de Jerusalém*. SP: Paulus, 2012, p. 1968-1969.

¹³⁸ BRETT, 2008, p. 329 e 335.

sua Lei a fim de que os seus desígnios sejam satisfeitos. Como governante e bem supremo, Deus ordena todas as coisas a serem boas e a buscarem o bem. Dessa forma, as leis criadas pelo homem são expressões da Lei divina que estão no seu interior, tendo como objetivo o bem da comunidade e, acima de tudo, a união com o próprio Deus através da contemplação.¹³⁹

O ser humano, para Aquino, pode conhecer as leis porque elas foram plantadas no seu interior pelo Criador. Claro que nem todos têm o mesmo conhecimento devido aos efeitos maléficos do pecado, mas é notório que a verdade existe ainda que não seja conhecida por cada indivíduo. Portanto, no pensamento de Tomás de Aquino, a moralidade resultante da lei da natureza diz respeito aos Dez Mandamentos acrescidos do mandamento do amor.¹⁴⁰ Aquino, portanto, segue o pensamento de Aristóteles e ressalta que o homem é naturalmente propenso à vida em sociedade como resultado da Lei Natural em seu interior:

Pois é inerente ao homem, por primeiro, a inclinação para o bem segundo a natureza que tem em comum com todas as substâncias, isto é, conforme cada substância deseja a conservação de seu ser de acordo com a natureza. E segundo essa inclinação, pertencem à lei natural aquelas coisas pelas quais a vida do homem é conservada, e o contrário é impedido. – Em segundo lugar, é inerente ao homem a inclinação a algumas coisas mais especiais, segundo a natureza que tem em comum com outros animais. E segundo isso, dizem-se ser da lei natural aquelas coisas ‘que a natureza ensinou a todos os animais’, como a união do macho e da fêmea, a educação dos filhos, e semelhantes. – Em terceiro lugar, é inerente ao homem a inclinação ao bem segundo a natureza da razão, que lhe é própria, com ter o homem a inclinação natural para que conheça a verdade a respeito de Deus e para que viva em sociedade.¹⁴¹

A Lei Natural tornou-se uma pedra angular dentro do pensamento cristão. Mesmo com rupturas, divergências intelectuais e as diversas consequências geradas pela Reforma Protestante, os teólogos protestantes corroboraram a existência da Lei eterna e divina compartilhada ao ser humano, a qual lhe capacita a distinguir entre o bem e o mal. Temos como exemplo o pensamento do reformador João Calvino (1509-1564), o qual divergia de Tomás de Aquino em diversos pontos, mas reconhecia a Lei Natural.

Com efeito, nossa consciência não permite dormir um sono tranquilo e despreocupado sem ser uma testemunha interior que recomenda o que

¹³⁹ SCHNEEWIND; 1998, p. 19.

¹⁴⁰ Ibid. p. 20-1. Conf.: FINNIS, John. Aquinas and Natural Law Jurisprudence. In: DUKE, George; GEORGE, Robert. *The Cambridge Companion to Natural Law Jurisprudence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

¹⁴¹ TOMAS DE AQUINO. *Suma Teológica*. V. IV. Questão 94. SP: Edições Loyola, 2005, p. 563.

devemos a Deus, sem expor para nós a diferença entre o bem e o mal, e assim nos mostrar o quanto nos afastamos do dever. De fato, como o homem está envolvido pela escuridão dos erros, difícil e debilmente degusta por aquela lei natural qual seja o culto aceito por Deus; por certo muito tempo falta ainda para se ter uma correta noção d'Ele. Quanto a isso, está tão inflado pela arrogância e ambição e cegado pelo amor-próprio, que ainda não pode se examinar a si mesmo ou em si se aprofundar, pelo que aprender a submeter-se e a rebaixa-se, bem como a confessar sua miséria. Donde (o que era necessário para nossa estupidez e para nossa contumácia) o Senhor ter estabelecido uma Lei escrita para nós, que tanto atestaria com maior clareza o que na lei natural estava muito obscuro como, afastado o torpor, atingiria mais vivamente nossa mente e memória.¹⁴²

Segundo Calvino, os preceitos da Lei moral divina constituíam a verdadeira regra da justiça, a qual não estava limitada a um povo específico, mas estabelecida para todos os seres humanos em qualquer parte do mundo, os quais são: honrar a Deus e amar o próximo. Por isso, é categórico ao declarar: “[...] aos povos e nações se reconhece a liberdade de fazerem as leis que lhe pareçam melhores, as quais, contudo, devem estar de acordo com a lei eterna da caridade de sorte que, sendo distintas apenas na forma, todas tenham o mesmo fim.”¹⁴³

A concepção aristotélica e da teologia cristã a respeito do homem em sociedade começa a ser questionada no desenrolar da modernidade e encontra seu principal ponto de inflexão na obra de Thomas Hobbes, seguido pelo ataque intenso do pensamento iluminista do século XVIII.

2.2. VISÕES SOBRE A ORIGEM DA SOCIEDADE CIVIL

A modernidade surge, por conseguinte, marcada pelo racionalismo político e o renascimento dos princípios estoicos.¹⁴⁴ Neste contexto, o pensamento metafísico começa a ter primazia sobre a teologia; aliás, no século XVII, os intelectuais se firmaram na expectativa de que a razão poderia dirigir todos os aspectos da vida humana. O próprio conceito de Direito Natural deixaria de ser uma ‘teoria ética abstrata’ para tornar-se um dos fundamentos da ação política.¹⁴⁵ A própria Filosofia teve sua posição radicalmente modificada. Do século IV até o XVII, a Filosofia era

¹⁴² CALVINO. *A Instituição da Religião Cristã*. Tomo I, Livro II, Cap. VIII. SP: Unesp, 2008, p. 350.

¹⁴³ CALVINO. *A Instituição da Religião Cristã*. Tomo 2, Livro IV, Cap. XX. SP: Unesp, 2008, p. 891.

¹⁴⁴ CASSIRER, Ernst. *O Mito do Estado*. RJ: Zahar Editores, 1976, p. 183.

¹⁴⁵ *Ibid.*, p. 184-5.

uma ‘empregada’ da Teologia (ocupando lugar de supremo destaque). Agora, porém, a Filosofia torna-se uma força independente e em franca oposição à Teologia e os dogmas nos quais as Igrejas estavam alicerçadas. Ao contrário da visão cristã do final da Antiguidade e do Medievo, os intelectuais radicais da Modernidade afirmavam que nenhum fundamento seria buscado na Palavra de Deus: a vida neste mundo seria a base da política e os interesses individuais seriam a única legitimidade na política.¹⁴⁶

Em 1642, Thomas Hobbes publicou em latim a primeira edição do tratado *De Cive*. Logo no primeiro capítulo, o filósofo inglês reconhece que a maior parte dos escritores partia do pressuposto que o ser humano é apto para viver em sociedade. A partir dele, formaram a doutrina da sociedade civil, segundo a qual a preservação da paz e do governo estariam amparados nas leis. Hobbes é categórico ao afirmar que esse pressuposto está errado, pois parte de uma visão equivocada do ser humano, o qual não busca a sociedade civil por algum tipo de anseio intrínseco à sua natureza, mas porque deseja receber honras e vantagens.¹⁴⁷

Segundo Hobbes, a sociedade civil não nasceu por causa de qualquer aptidão natural humana para viver em sociedade, mas por causa do medo, da necessidade de segurança. A situação de insegurança, o cenário natural de guerra de todos contra todos, por conseguinte, levaram os homens a constituírem governantes para lhes assegurar a paz.

A proposta hobbesiana rapidamente foi contraposta. Entre seus opositores, podemos destacar François Turrentini (1623-1687), teólogo genebrino que atuou por trinta anos como professor na Universidade de Genebra. Em seu *Compendio de Teologia Apologética* (1679), corroborou a existência da Lei Natural e criticou diretamente a Hobbes e demais pensadores que afirmavam não existir nenhuma regra que definisse

¹⁴⁶ ISRAEL, Jonathan I. *Radical Enlightenment: Philosophy, Making of Modernity (1650-1750)*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

¹⁴⁷ “A maior parte dos homens que escreveram algo sobre as Comunidades, ou supõe, ou exige de nós, ou implora que acreditemos, que o homem é uma criatura nascida apta para a sociedade [...] e sobre essa fundação eles constroem a doutrina da sociedade civil, como se para a preservação da paz e o governo da humanidade não houvesse nada mais necessário, além de que os homens concordassem em fazer certos pactos e condições juntos, que eles mesmos deveriam então chamar de leis. Esse axioma, embora recebido pela maioria, ainda é certamente falso, e um erro procedente de nossa contemplação muito leve da natureza humana. [...] Portanto, não buscamos por natureza a sociedade por si só, mas para que possamos receber alguma honra ou lucro dela.” HOBBS. *De Cive*. In: _____. *Thomas Hobbes Collected Works*. United Kingdom: Delphi Classics, 2019, p. 323.

o que é certo e errado, pois esses conceitos seriam definidos de acordo com a vantagem de cada um.¹⁴⁸ Segundo Turrentini:

Os ortodoxos, porém, usam termos bem diferentes. Afirmam que há uma lei natural, não oriunda de um contrato ou lei voluntária de sociedade, mas de uma obrigação divina impressa por Deus na consciência do homem em sua própria criação, na qual se fundamenta a diferença entre certo e errado e que contém os princípios práticos da verdade imutável [...]. Além disso, tantos remanescentes e evidências desta lei ainda são deixados em nossa natureza (embora tenha sido de diferentes formas corrompida e obscurecida pelo pecado) que não há mortal que não sinta sua força, quer mais quer menos. Ora, desejamos que esta lei seja denominada natural, não porque ela tenha sua origem na mera natureza (visto que ela depende de Deus, o supremo legislador), mas porque ela se torna conhecida pelas condições das criaturas e pela relação do homem com Deus, e o conhecimento dela está impresso na mente por natureza, não sendo adquirido pela tradição nem pela instrução.¹⁴⁹

Em seguida, o autor apresenta seis provas da existência da lei natural, dentre as quais ressalta o sexto: “o testemunho dos eminentes filósofos pagãos”.¹⁵⁰ Entre eles, ressalta exatamente Platão, Aristóteles e os estoicos para afirmar que as virtudes humanas “[...] procedem de nossa inclinação natural para amar o gênero humano. E esta é a verdadeira base da justiça [...]”.¹⁵¹ Ou seja, enquanto Hobbes fundamentava a origem da sociedade civil no medo e na vontade de obter honras e benefícios, Turrentini alicerçava as relações sociais na inclinação natural para amar inserida no ser humano pelo Criador.

Ainda no século XVII, Hugo Grotius (1583-1645) contribuiu para o debate sobre o direito natural com a publicação do livro *De Jure Belli ac Pacis* (1625). Há elementos diversos na obra de Grotius que chamam atenção. Primeiramente, é possível observar a influência de Aristóteles, pois para ele o ser humano é um animal distinto que possui uma natureza superior, marcado pela necessidade de viver em comunidade.¹⁵² Além

¹⁴⁸ TURRENTINI, François. *Compêndio de Teologia Apologética*. V. 2. Décimo Primeiro Tópico. SP: Cultura Cristã, 2011, p. 19.

¹⁴⁹ *Ibid.*, p. 19.

¹⁵⁰ *Ibid.*, 22.

¹⁵¹ *Ibid.*, 23.

¹⁵² “Pois embora o homem seja um animal, ele é um de tipo especial, mais afastado do resto do que cada uma das outras espécies está uma da outra – para o qual há testemunho de muitas ações únicas à espécie humana. Entre as coisas que são únicas ao homem está o desejo pela sociedade [*appetitus societatis*], isto é, para a comunidade com aqueles que pertencem à sua espécie – embora não uma comunidade de qualquer tipo, mas uma em paz e com uma ordem racional [*pro sui intellectus modo ordinatae*]. GROTIUS. *The Rights of War and Peace*. Vol. III. Indianapolis: Liberty Fund, 2005, p. 1747.

disso, declara que o direito natural nos é dado pela reta razão, a qual tem a sua origem em Deus.¹⁵³

Outra obra de grande influência foi escrita por Samuel Pufendorf (1632-1694), com o título *The Whole Duty of Man according to the Law of Nature* (1673). Assim como Aristóteles, Pufendorf também compara o ser humano a um animal que vive em comunidade, mas cujo objetivo não é o sumo bem, e sim a autopreservação, alcançar as coisas que parecem boas e evitar as ruins. Tal desejo de preservação é tão acentuado que as demais paixões e vontades sedem a ele.¹⁵⁴

Pufendorf apresenta uma série de argumentos para demonstrar ser Deus o autor do Direito Natural. E isso reverbera na análise sobre a sociedade civil, pois, uma vez que o Direito Natural é uma obra divina, da mesma forma o desejo por viver em sociedade foi incutido no ser humano pelo Criador. Por isso, conclui:

E que a vida social é positivamente desfrutada por Deus sobre os homens, isto é uma prova de que em nenhum outro animal se encontra qualquer senso de religião ou medo de uma divindade, que não parece cair tanto na compreensão do bruto ingovernável; e ainda assim tem o poder de excitar nas mentes dos homens, não totalmente perdulário, o sentido mais terno; pelo qual eles são convencidos de que, ao pecar contra esta Lei Natural, eles ofendem aquele que é o Senhor da alma do homem, e que deve ser temido, mesmo onde estamos seguros de qualquer punição de nossos semelhantes.¹⁵⁵

Apesar de corroborarem a existência do Direito Natural sobre bases aristotélicas e cristãs, Grotius e Pufendorf foram muito influenciados pela obra de Hobbes. Destacavam a natureza caída e a necessidade de um governo forte para obter o fim do estado de guerra e garantir a paz social. Aliás, a “paz social” se tornou a meta final do direito natural para esses autores, e não o aperfeiçoamento moral como pensavam os antigos. Mesmo com conceitos teológicos, o racionalismo manifesta-se claramente

¹⁵³ “O Direito Natural é a regra e o ditame da Razão Correta, mostrando a deformidade moral ou a necessidade moral de qualquer ato, de acordo com sua adequação ou inadequação a uma natureza razoável e, conseqüentemente, que tal ato é proibido ou ordenado por Deus, o Autor da natureza.” GROTIUS. *The Rights of War and Peace*. Vol. I. Indianapolis: Liberty Fund, 2005, p. 151.

¹⁵⁴ “Isso então o homem tem em comum com todos os animais, que têm um senso de seus próprios seres; que ele não considera nada mais caro do que a si mesmo; que ele estuda todos os tipos de maneiras de sua própria preservação; e que ele se esforça para obter para si mesmo coisas que parecem boas para ele, e para evitar e manter longe aquelas que são prejudiciais. E esse desejo de autopreservação regularmente é tão forte, que todos os nossos outros apetites e paixões dão lugar a ele.” PUFENDORF, Samuel. *The Whole Duty of Man according to the Law of Nature*. Indianapolis: Liberty Fund, 2003, p. 53.

¹⁵⁵ *Ibid.*, p. 58.

em seus escritos, de modo que tinham a expectativa que o uso da reta razão poderia gerar não apenas o aprimoramento do indivíduo, mas também a transformação de toda sociedade pelas luzes da racionalidade. Esta tornar-se-ia a proposta dos filósofos iluministas algumas décadas depois.

Enquanto Hobbes e seus seguidores interpretaram o estado anterior à sociedade civil como um cenário de guerra e medo, Jean-Jacques Rousseau publicou o texto *Discurso sobre a Origem da Desigualdade entre os Homens* (1755). Rousseau lembra que Hobbes havia declarado ser o homem intrépido, voltado apenas para o combate, mas ressalta que isso é um equívoco, pois no estado de natureza o homem era tímido e disposto a fugir de qualquer problema que o atingisse.¹⁵⁶

O escritor genebrino afirmava que o ser humano é bom por natureza e vivia em paz com o meio ambiente e com os demais seres vivos antes da formação da sociedade civil. Além disso, propõe a comparação entre o homem civil e o homem selvagem para chegarmos à conclusão de que o primeiro é marcado por maldades, necessidades e misérias, e abriu novas possibilidades para a dor e a morte:

“[...] ainda assim o homem é naturalmente bom, creio que o provei.

[...]

Compare sem preconceitos o estado do homem civil com o do homem selvagem, e determine, se puder, quantas novas portas, além de sua maldade, suas necessidades e suas misérias, o primeiro abriu para a dor e para a morte.¹⁵⁷

Segundo Rousseau, uma das características distintivas do ser humano era a capacidade de aperfeiçoamento, mas até isso se revertia em um problema, pois o retira do seu estado de tranquilidade, tornando-o uma espécie de tirano de si mesmo e da natureza.¹⁵⁸ A sociedade civil, ademais, é fruto de uma instituição causadora de muitos males, a saber: a propriedade privada. Esta, para Rousseau, gerou os crimes, assassinatos, guerras e outros tantos problemas que afligem o ser humano:

O primeiro homem, que, tendo cercado um pedaço de terra, a quem ocorreu dizer, isto é meu, e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditar

¹⁵⁶ “Hobbes afirma que o homem é naturalmente intrépido, e busca apenas atacar, e lutar. Um Filósofo pensa, ao contrário [...] que nada é tão tímido quanto o homem no estado de Natureza, e que ele está sempre tremendo, e pronto para fugir ao menor barulho que o atinja, ao menor movimento que ele perceba.” ROUSSEAU. *Discourse on the Origin and Foundations of Inequality among Men*. In: _____. *The Discourses and other early Political Writing*. Cambridge Texts in the History of Political Thought. Cambridge: Cambridge University Press, 1997 p.135.

¹⁵⁷ Ibid., p. 135.

¹⁵⁸ Ibid., p. 141.

nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras, assassinatos, quantas misérias e horrores a Humanidade teria sido poupada por ele que, arrancando as estacas ou enchendo a vala, tivesse gritado aos seus semelhantes: Cuidado com a escuta; vocês estão perdidos se esquecerem que as frutas são de todos e a Terra de ninguém.¹⁵⁹

Com estes e tantos outros argumentos, portanto, Rousseau inverte o pensamento hobbesiano ao declarar que o estado de guerra e medo teve o seu início e não o seu fim quando os homens se organizaram politicamente.

2.3. O ILUMINISMO ENTRE A RAZÃO E AS VIRTUDES MORAIS

Como destacado por Todorov, as ideias divulgadas no século XVIII não eram originais, e sim herdadas da Antiguidade, com traços da Idade Média e do Renascimento, que saíram do campo da abstração para o mundo real, em um cenário marcado mais pelos debates do que pelo consenso.¹⁶⁰

O Iluminismo não foi o primeiro momento em que os homens tentaram tomar as rédeas do seu próprio destino. No contexto do Renascimento, por exemplo, inúmeras ideias foram elaboradas para contrapor os princípios que balizaram o período medieval e a forte influência da Igreja Católica na cultura e no saber em geral. Dentro do movimento humanista, Petrarca (1304-1374) e seus seguidores passaram a refutar a tese de Agostinho de Hipona - que afirmava que o ser humano possuía uma natureza decaída e pecaminosa, capaz de alcançar a remissão somente com auxílio da graça divina – em favor de um novo conceito de virtude, o qual ressaltava a capacidade humana de vencer quaisquer obstáculos, moldando seu próprio destino a fim de refazer o mundo para adequá-lo a seus desejos. Virtude, a partir desse momento, distanciava-se das antigas virtudes cristãs (sabedoria, temperança, fortaleza d'alma e justiça), pois o novo ideal de homem virtuoso era aquele capaz de subjugar a Fortuna, tornando-se senhor do próprio destino. Para marcar esta mudança de paradigma, o movimento humanista também precisou condenar o período anterior. E isto ocorreu através da criação do termo “Idade Média” ou “Idade das Trevas” para nomear o período que os separava da tão admirada Antiguidade Clássica.¹⁶¹

¹⁵⁹ Ibid., p. 164.

¹⁶⁰ TODOROV, Tzvetan. *In Defense of the Enlightenment*. London: Atlantic Books, 2010.

¹⁶¹ SKINNER, 1978, v. 1, p. 92-112.

Há significativas semelhanças do movimento renascentista com o século das Luzes. Primeiramente, estava claro, em grande parte do movimento, a convicção da capacidade da humanidade em controlar o próprio destino, bem como construir uma nova sociedade a partir da razão. Além disso, assim como os renascentistas condenaram o período que os precedeu com o rótulo de “Idade das Trevas”, o século XVIII, especialmente a partir da Revolução Francesa, condenou integralmente o passado e fez dele uma “tabela rasa”, um “Antigo Regime” a ser superado.

A ‘maldição do passado’ era uma ideia inseparável do conceito de revolução forjado a partir dos eventos de julho de 1789.¹⁶² Este divisor de águas, inspirador de outros processos revolucionários, instituiu um verdadeiro culto à Nação, legitimado pela história através de uma narrativa que demonstrasse as contradições inerentes ao Antigo Regime, culminando em 1789, data instituída como marco zero da história francesa.¹⁶³ Dentro desse contexto, as crenças cristãs do Antigo Regime eram refutadas em detrimento da criação de um novo mito: o povo. Assim, os termos “povo” ou “nação” emergiram nos discursos políticos para reinventar o social a fim de forjar uma comunidade fictícia.¹⁶⁴ Fictícia porque, a partir da revolução, inicia-se um grande processo de homogeneização que, por sua vez, fundamentava-se na constituição de uma história nacional a partir do poder de criação atribuído ao Estado.¹⁶⁵

Os revolucionários buscaram retirar das mãos da Providência a capacidade de intervenção no mundo dos homens, substituindo-a pela vontade política. Esta é a ideologia surgida no final do século XVIII na França. Na concepção revolucionária, todos os problemas do indivíduo - fossem morais, intelectuais ou sociais – poderiam ser solucionados a partir de sua saída da vida introspectiva (ou até mesmo espiritual) e a entrada na vida política.¹⁶⁶ A partir da Revolução Francesa já não se busca

¹⁶² FURET, François. *Interpretando a Revolução Francesa*. RJ: Paz e Terra, 1989, p.101.

¹⁶³ A interpretação revolucionária a respeito do passado – intitulado como Antigo Regime – está inserida, segundo Reinhart Koselleck, em uma variante dentro do *topos* da História *magistra vitae* no contexto do século XVIII europeu, a saber: o historiador não recorre ao passado apenas para buscar conselhos ou instruções, mas também para proferir sentenças e juízos sobre ele. Dessa forma, o historiador não apenas estuda o passado, como exerce a função de reescrevê-lo. KOSELLECK, 2006, p. 56.

¹⁶⁴ FURET, 1989, p. 204-5.

¹⁶⁵ “[...] ‘pois, em um Estado como o nosso, fundado na vitória, não existe passado. [Tal Estado] é uma criação na qual, assim como na criação do mundo, tudo o que existe provém das mãos do criador e a partir daí, atingindo sua perfeição, passa a fazer parte da existência’.” Citado em: KOSELLECK, *opus cit.*, p. 57.

¹⁶⁶ Segundo Furet: “O termo ideologia designa aqui duas coisas que [...] constituem o próprio cerne da consciência revolucionária. Em primeiro lugar, que todos os problemas individuais, todas as questões morais e intelectuais tornaram-se políticas, e que não existe nenhuma infelicidade humana que não

conselhos do passado, pois este nada mais é do que um período a ser julgado pela História como um momento de trevas, caracterizado pela monarquia absoluta e o misticismo religioso; mas os olhos agora estão voltados para um porvir a ser constituído. Há também uma experiência de aceleração do tempo, que até então era expressa por uma percepção apocalíptica da chegada do Juízo Final, e passa – a partir da segunda metade do século XVIII - a estar relacionada com a esperança em relação ao futuro que passou a fazer parte da realidade terrestre.¹⁶⁷

Os homens de 1789 estabelecem uma mudança no próprio conceito de revolução. Segundo alguns historiadores, a Revoluções Inglesa (1640) e Revolução Americana (1776) expressavam uma retórica pautada não em uma ruptura radical, e sim na defesa do processo de retorno a um passado ou origem considerados ideais (praticamente mitificados), os quais alicerçavam a certeza de um destino manifesto da Nação. Uma considerável parte da retórica da revolução inglesa de 1640 baseava-se na ideia de retorno à uma idade de ouro, de modo que a palavra ‘revolução’ estava relacionada a rotação circular ou elíptica à uma posição dantes ocupada. No contexto estadunidense, o objetivo da revolução era preservar a liberdade política da corrupção aparente e estabelecer os princípios para mantê-la; não se buscava uma ruptura na sociedade, mas pôr em prática a herança de liberdade e o destino que lhe estava determinado.¹⁶⁸

Não há nada de benéfico no passado, pensavam os revolucionários franceses. O novo conceito de revolução faz tabula rasa do que a antecede a partir da alcunha pejorativa de ‘Antigo Regime’, bem como de uma peremptória negação do mesmo, classificando o ano 1789 como divisor ou marco zero da história francesa. A Providência é inoperante no mundo dos homens. Estava consumada a separação entre o teológico

seja passível de uma solução política. Em seguida, que na medida em que tudo pode ser conhecido, e transformado, a ação é transparente ao saber e à moral; os militantes revolucionários identificam sua vida privada com sua vida pública e com a defesa de suas ideias: lógica formidável, que reconstitui, sob uma forma laicizada, o investimento psicológico das crenças religiosas.” FURET, 1989, p. 41. Para Koselleck, a própria história torna-se um sujeito, dotada de poderes até então atribuídos a Deus. “No período que se seguiu aos acontecimentos da Revolução Francesa, a história tornou-se ela própria um sujeito, ao qual foram designados atributos divinos como ‘todo-poderosa’, ‘justa’, ‘equânime’ e ‘sacra’. O ‘trabalho da história’, para usarmos as palavras de Hegel, é uma espécie de agente que domina os homens e fragmenta sua identidade nacional.” KOSELLECK, 2006, p. 49-50.

¹⁶⁷ KOSELLECK, 2006. Segundo Furet (1989) a consciência revolucionária acreditava derrotar um Estado em nome da coalização de boas intenções e forças que anunciavam o futuro.

¹⁶⁸ STONE, Lawrence. *The Causes of the English Revolution (1529-1642)*. NY: Routledge, 2017. BAILYN, Bernard. *The Ideological Origins of the American Revolution*. London: The Belknap Press of Harvard University Press, 1990, p. 18-9.

e o político. Todos os setores da sociedade se tornavam laicos, pois, neste mundo ‘desencantado’, os homens tomaram as rédeas de suas vidas, sendo capazes de projetar e concretizar a sociedade na qual desejavam viver, constituindo o futuro como norteador de suas vidas, bem como um novo *telos* para substituir o princípio cristão de salvação, a saber: a busca da felicidade.¹⁶⁹ Esta seria alcançada de modo unilateral através da via política, ou melhor, da política democrática, elevada pelos revolucionários ao status de ideologia nacional.¹⁷⁰

Jonathan Israel demonstra que as grandes mudanças de paradigmas trazidas pelo Iluminismo tiveram sua gênese a partir de 1650.¹⁷¹ Desde a Idade Média, a civilização ocidental caracterizava-se por três pilares: fé, tradição e autoridade. 1650 marca o momento histórico de questionamento desses pilares a partir do racionalismo filosófico e as novas descobertas da chamada Revolução Científica, os quais inauguraram uma nova era de racionalização, secularização e questionamento das visões sobre o ser humano, a vida em sociedade e a política, bem como da autoridade da Bíblia e os valores da fé cristã.¹⁷²

Como exemplo notório das mudanças apontadas, Franco Venturi apresenta a obra do beneditino alemão Anselm Desing (1699-1772) e o surgimento da palavra “socialista”. Desing escreveu sobre o Direito Natural sob influência de autores como Samuel Pufendorf, usando como base do direito o conceito de *socialitas*, ou seja, o instinto social do ser humano, descartando qualquer relação com a revelação, a religião cristã ou a igreja.¹⁷³ Dessa forma, o direito não precisa de qualquer respaldo religioso – como acontecera durante toda Idade Média e início da Modernidade – mas tão somente em bases racionais e de acordo com as características do ser humano. Tais ideias estariam presentes nas obras de diversos autores que confrontaram a autoridade eclesiástica. Cesare Beccaria (1738-1794), por exemplo, projetou-se com um dos representantes do Iluminismo radical, negando qualquer concepção religiosa do mal, a ideia de pecado original e influência da moral nas sanções públicas, com vistas a formar uma sociedade plenamente fundada no cálculo e distante de qualquer

¹⁶⁹ TODOROV, 2010.

¹⁷⁰ FURET, 1989.

¹⁷¹ ISRAEL, 2001.

¹⁷² Ibid., p. 3 e 4.

¹⁷³ VENTURI, Franco. *Utopia and Reform in the Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971, p. 103-4.

influência do passado.¹⁷⁴ Não por acaso, Peter Gay, reconheceu no Iluminismo um movimento que produziu a ascensão de um novo tipo de paganismo.¹⁷⁵

Israel pontuou a existência de um movimento chamado “Espinosismo”, marcado pelo naturalismo e ateísmo, excluindo a Providência divina na vida das pessoas, a Revelação e os milagres. A intenção desse grupo mais radical era, de fato, excluir toda influência religiosa, principalmente a cristã.¹⁷⁶

Gertrude Himmelfarb, por sua vez, estabelece uma crítica aos estudos historiográficos que afirmam a existência de um único modelo de Iluminismo, cujo exemplo perfeito seria o Iluminismo francês e seu forte apelo à razão e responsável pela ascensão do moderno paganismo. O iluminismo do século XVIII teria sido tipicamente gaulês, um estilo único e internacional de pensamento. Entretanto, Himmelfarb aborda as obras de autores britânicos e americanos, revelando não a existência de um Iluminismo, mas de três versões distintas do mesmo movimento: o Iluminismo britânico, propagador de uma sociologia da virtude; o Iluminismo francês, pautado na ideologia da razão; e o Iluminismo americano, defensor de uma política da liberdade.¹⁷⁷ No caso britânico, no qual uma das grandes revelações foi o próprio Edmund Burke, o Iluminismo esteve intimamente atrelado à razão, direito natural, liberdade, equidade e progresso.¹⁷⁸

De fato, o século XVIII viveu um processo de ‘desencantamento’, devido ao aprimoramento científico-filosófico. Mas isto não exclui o fato de que os preceitos morais da religião cristã estivessem presentes nos pensamentos formulados pelos iluministas. Esta particularidade fez com que o termo ‘*moral philosophers*’ surgisse em

¹⁷⁴ Ibid., p. 100-1.

¹⁷⁵ GAY, Peter. *The Enlightenment: An Interpretation. The Rise of Modern Paganism*. New York: Alfred A. Knopf, 1966.

¹⁷⁶ ISRAEL, 2001.

¹⁷⁷ HIMMELFARB, Gertrude. *The Roads to Modernity: the British, French and American Enlightenment*. New York: First Vintage Books Edition, 2005, p. 5 e 19.

¹⁷⁸ Segundo Himmelfarb (2005, p. 4 e 5): “Trazer o Iluminismo britânico para o palco da história, de fato, para o palco central, é redefinir a própria ideia do Iluminismo – razão, direitos, natureza, liberdade, equidade, tolerância, ciência, progresso – a razão invariavelmente encabeça a lista. O que está visivelmente ausente é a virtude. No entanto, foi a virtude, e não a razão, que teve precedência para os britânicos, não a virtude pessoal, mas as ‘virtudes sociais’ – compaixão, benevolência, simpatia – que, os filósofos britânicos acreditavam, naturalmente, instintivamente, habitualmente ligavam as pessoas umas às outras. Eles não negavam a razão; eles não eram de forma alguma irracionistas. Mas eles deram à razão um papel secundário e instrumental, em vez do papel primário e determinante que os *philosophes* deram a ela. Restaurar a proeminência britânica, portanto, é direcionar a atenção para um assunto não normalmente associado ao Iluminismo, isto é, a ética social explícita ou implícita em cada um desses Iluminismos.”

1900 para designar o iluminismo escocês, exatamente pelo fato de seu maior representante – Adam Smith – ter sido professor de filosofia moral na Universidade de Glasgow. Diferente das ideias de Voltaire e Diderot, os Iluminismos britânico e escocês – com suas devidas diferenças - não enfatizavam a razão, mas as chamadas ‘virtudes sociais’, e, para fundamentar este propósito, tinham a religião como forte aliada. Ainda que a religião não seja a fonte da moralidade na obra de Smith, Himmelfarb destaca que ele a considerou uma parceira, estabelecendo as ideias de certo e errado para a conduta humana.¹⁷⁹ Por isso, aquele que é considerado o pai do liberalismo clássico escrevia:

A ideia de que, por mais que possamos escapar da observação do homem, ou ser colocados acima do alcance da punição humana, ainda assim estamos sempre agindo sob o olhar, e expostos à punição de Deus, o grande vingador da injustiça, é um motivo capaz de restringir as paixões mais obstinadas, pelo menos com aqueles que, pela reflexão constante, tornaram isso familiar a eles.

É dessa maneira que a religião reforça o censo natural de dever: e é por isso que a humanidade está geralmente disposta a depositar grande confiança na probidade daqueles que parecem profundamente impressionados com sentimentos religiosos.¹⁸⁰

Pautar nossas ações na justiça e nos demais princípios morais nem sempre significa que receberemos os frutos de nossa retidão ainda em vida. Quando uma sociedade entra em colapso, num momento de profunda corrupção e degradação moral - a ponto de parecer inútil agir de acordo com o que é verdadeiro, moral e certo - qual seria a motivação para que um homem não caísse na tentação de seguir o exemplo dos injustos, colaborando para o agravamento da crise? A resposta de Adam Smith é simples: o Juízo Final. Vale à pena seguir a justiça porque Deus contempla cada atitude dos homens, e futuramente dará a recompensa segundo as suas obras:

Quando assim nos desesperamos de encontrar qualquer força na terra que possa conter o triunfo da injustiça, naturalmente apelamos ao céu e esperamos que o grande Autor da nossa natureza execute ele mesmo daqui em diante, o que todos os princípios que ele nos deu para a direção da nossa conduta nos incitam a tentar, mesmo aqui; que ele complete o plano que ele mesmo nos ensinou a começar; e que, em uma vida futura, retribuirá a cada um de acordo com as obras que ele realizou neste mundo. E assim somos

¹⁷⁹ “Se ele não fez da religião a fonte da moralidade, ele a considerou como uma aliada natural da moralidade inerente ao homem. A razão e a religião tinham funções iguais, mas separadas, a razão fornecendo as regras gerais do certo e do errado, e a religião reforçando essas regras pelos comandos e leis da divindade.” HIMMELFARB, 2005, p. 41. Conf.: CERQUEIRA, Hugo E. A. da Gama. Adam Smith e seu Contexto: o Iluminismo Escocês. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, v. 15, n. 1, p. 1–28, 2016.

¹⁸⁰ SMITH, Adam. *The Theory of Moral Sentiments* [1753]. In: _____. *Complete Works of Adam Smith*. United Kingdom: Delphi Classics, 2016. Edição Kindle, posição 3079-3084.

levados a acreditar em um estado futuro, não apenas pelas fraquezas, pelas esperanças e medos da natureza humana, mas pelos princípios mais nobres e melhores que pertencem a ela, pelo amor à virtude e pela aversão ao vício e à injustiça¹⁸¹.

Diante dessas palavras torna-se limitada a compreensão do Iluminismo como a ascensão do paganismo moderno, ou como movimento intelectual meramente racionalista e crítico da religião. O iluminismo britânico, assim como o americano, baseou-se na religião cristã para estabelecer princípios constitucionais e morais para nortear a conduta dos indivíduos e seus governantes, bem como um senso de empatia para com o próximo. A palavra *compaixão* foi introduzida no vocabulário social pelos ingleses que – diferente de alguns racionalistas franceses – afirmavam que todas as pessoas possuíam senso moral em suas respectivas naturezas.¹⁸² Os valores morais contribuiriam para fundamentar os valores democráticos e liberais da sociedade.

Até mesmo no Iluminismo francês havia textos que destacavam a importância da religião cristã. Montesquieu, por exemplo, admirava o papel exercido pelo cristianismo junto à sociedade. Sua obra clássica afirmava que a religião cristã trazia consigo elementos morais capazes de controlar as paixões intrínsecas ao ser humano. O cristianismo despertava a atenção de Montesquieu pelo fato de, mesmo sendo uma religião preocupada com a alegria celestial, proporcionar benefícios na vida terrena. Logo, o autor exclama: “Coisa admirável! A religião cristã, que parece não ter outro objetivo senão a felicidade na outra vida, proporciona também a nossa nesta vida.”¹⁸³ Além disso, na concepção de Montesquieu, a religião exercia papel fundamental no interior da república, pois junto com as leis civis, teria como objetivo a formação de bons cidadãos.¹⁸⁴

O cristianismo está também relacionado com o surgimento da teoria liberal. John Gray, por sua vez, define o cristianismo como o fio condutor que conduziu à formação da tradição liberal, ressaltando o teísmo cristão presente no iluminismo inglês que afirmava a lei natural como expressão da natureza divina, da qual derivava o direito à liberdade e à aquisição da propriedade privada.¹⁸⁵ Dentre os processos históricos que

¹⁸¹ SMITH, [1753] 2016, pos. 3064.

¹⁸² HIMMELFARB, 2004.

¹⁸³ MONTESQUIEU, *Do Espírito das Leis*. Livro XXIV. SP: Nova Cultural, 1997, p. 131.

¹⁸⁴ *Ibid.*, p. 137.

¹⁸⁵ “[...] a herança moral do cristianismo para os períodos medieval e moderno inicial era complexa e até contraditória. Enquanto o cristianismo de fato trouxe um fim à antiga tradição de liberdade de

contribuíram para a constituição do liberalismo, John Rawls destaca a Reforma Protestante e os inúmeros debates por ela gerados em torno da questão da tolerância religiosa, os quais possibilitaram os primeiros passos rumo à concepção moderna da liberdade de consciência e de pensamento, bem como as reflexões a respeito de uma sociedade pluralista estável e razoavelmente harmoniosa.¹⁸⁶ Hobsbawm, entretanto, definiu o liberalismo como uma ideologia laica, a qual propunha um tipo de anarquia de competidores iguais.¹⁸⁷ Contrapondo-se a esta tese, H.S Jones ressalta uma historiografia que descreve um quadro mais complexo, e revela para nós um liberalismo profundamente marcado pela concepção cristã da história, até mesmo porque grandes expoentes do pensamento liberal eram protestantes, como por exemplo: Benjamin Constant (1767-1830), na obra *Da Religião*, deixou claro que seu liberalismo estava baseado no que ele entendia ser a verdadeira religião; François Guizot (1787-1874) era um piedoso protestante que dedicou seus últimos anos de vida aos assuntos da Igreja Reformada Francesa.¹⁸⁸

A diversidade marcou o movimento iluminista. Se, por um lado, havia forte oposição à Igreja, às instituições e valores do chamado Antigo Regime, por outro, diversos intelectuais buscaram apresentar novas propostas filosóficas, políticas e econômicas sem abandonar completamente a herança deixada pela Antiguidade, a Idade Média e a Teologia Cristã. Esta postura intelectual encontrou em Edmund Burke um dos seus principais representantes. Se por um lado o século XVIII entrou para a História como a Era das Luzes e da Razão, Burke, um dos mais intensos escritores do período, ressaltava que a sociedade está alicerçada sobre as emoções, a fé e os sentimentos.

investigação e tolerância religiosa comparativa, ao mesmo tempo ele nos transmitiu a perspectiva universalista e individualista encontrada em vários dos movimentos religiosos e filosóficos do período romano. Ao preservar essas conquistas da Roma Imperial, o cristianismo passou para a modernidade, em uma forma contendo elementos autênticos próprios, uma das principais vertentes que entraram na formação da tradição liberal.” GRAY, John. *Liberalism*. Minneapolis: University of Minneapolis Press, 2003, p. 7 e 8.

¹⁸⁶ RAWLS, John. *O Liberalismo Político*. SP: Ática, 2000.

¹⁸⁷ HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções (1789-1848)*. RJ: Paz & Terra, 1997, 255 e 257.

¹⁸⁸ JONES, H.S. Las Variedades del Liberalismo Europeo en el Siglo XIX: Perspectivas Británicas y Francesas. In: JAKSIC, Iván; CARBÓ, Eduardo Posada. *Liberalismo y Poder*. Latinoamérica en el siglo XIX. Chile: Fondo de Cultura Económica, 2011. p. 44-5.

2.4. BURKE: UM POLÍTICO DIANTE DOS ANCESTRAIS.

Em seu consagrado estudo, Peter Stanlis demonstrou que Burke escreveu seu nome entre os mais eloquentes e profundos defensores da moralidade e da política do Direito Natural, da qual se valeu nos diversos momentos de sua vida pública.¹⁸⁹ Até o século XVII, havia a compreensão de que o homem é um ser racional, criado à imagem de Deus e capaz de agir moralmente através da participação da razão e da vontade divinas através da Lei Natural.¹⁹⁰ Esta compreensão, como dito anteriormente, se viu questionada pelos escritos de Hobbes e seus seguidores. Burke, por sua vez, não foi influenciado pelo racionalismo de Hobbes, nem pelo romantismo de Rousseau. Amparado nos princípios da Lei Natural, construiu sua visão sobre a sociedade civil, a História e respondeu aos mais diversos problemas com os quais lidou na vida pública, como a situação dos católicos na Irlanda, as Revoluções Americana e Francesa, os problemas da colonização da Índia e a Economia da Inglaterra. Entre os autores que marcaram sua formação destacam-se: Cicero, Tomas de Aquino, João Calvino, Francisco Suarez, Grotius, Pufendorf, Montesquieu, Vattel, entre outros. Tais autores foram o alicerce conceitual para as ideias destacadas a seguir.

As primeiras análises de Burke sobre a sociedade surgiram em resposta ao Lorde Bolingbroke, importante político e escritor que redigiu um grave ataque contra a religião oficial em prol uma religião simples e natural. Através da sátira e imitando o estilo de Bolingbroke, Burke denunciava:

Eles pretendem exaltar a mente do homem, provando que ele não é melhor do que uma besta? Eles pensam em impor a prática da virtude, negando que o vício e a virtude são distinguidos pela boa ou má sorte aqui, ou pela felicidade ou miséria no além? Eles imaginam que aumentarão nossa piedade e nossa confiança em Deus, explodindo sua providência e insistindo que ele não é justo nem bom? Essas são as doutrinas que, às vezes ocultas, às vezes abertas e totalmente declaradas, prevalecem nos escritos de Lord Bolingbroke; e esses são os raciocínios que este nobre escritor e vários outros tiveram o prazer de dignificar com o nome de filosofia.¹⁹¹

Como destacado na seção anterior, o século XVIII experimentou intensas críticas à religião cristã. Burke se destacou como uma das importantes exceções dentro do

¹⁸⁹ STANLIS, 2003, p. xxxiii.

¹⁹⁰ Ibid., p. 7.

¹⁹¹ BURKE. A Vindication of Natural Society [1756]. In: BURKE, 2016, posição 45.

chamado Iluminismo Britânico. Para ele, a religião estava diretamente relacionada com a cultura, a política e demais instituições que compõe a sociedade. Não por acaso, Burke ironiza o apego de Bolingbroke e seus seguidores como pessoas que acreditam em uma terra de contos de fadas da filosofia.¹⁹² Portanto, tentar refutar a religião cristã da sociedade britânica significava descartar um dos pilares da sua formação. Logo, os mesmos argumentos usados contra o cristianismo poderiam facilmente se voltar contra o governo, por exemplo, o que levaria a total falta de legitimidade e uma crise sem precedentes nas instituições. Para o escritor irlandês Igreja e Estado firmavam-se sobre a mesma rocha:

O projeto era mostrar que, sem o esforço de quaisquer forças consideráveis, os mesmos mecanismos que foram empregados para a destruição da religião, poderiam ser empregados com igual sucesso para a subversão do governo; e que argumentos especiosos poderiam ser usados contra aquelas coisas que aqueles que duvidam de todo o resto, nunca permitirão que sejam questionadas.

Em tal discussão, longe estou de propor, no mínimo, refletir sobre nossa forma mais sábia de governo; não mais do que eu, nas partes mais livres dos meus escritos filosóficos, pretendo objetar à piedade, verdade e perfeição de nossa mais excelente Igreja. Ambos, estou sensato, têm suas fundações em uma rocha.¹⁹³

Como ressaltado nas seções anteriores, o século XVIII recebeu forte influência do racionalismo e diversos pensadores iluministas pontuavam severas críticas à Igreja e sua influência cultural e política. Burke, por sua vez, ressaltou que a religião é a base da sociedade civil, bem como a fonte de todo bem e conforto nesta vida:

Sabemos, e é nosso orgulho saber, que o homem é, por constituição, um animal religioso; que o ateísmo é contra não apenas a nossa razão, mas também os nossos instintos; e que ele não pode prevalecer por muito tempo.¹⁹⁴

Ora, destaquei anteriormente que para Aristóteles o homem é um animal político, impulsionado por sua natureza a viver em sociedade. Hobbes, por sua vez, afirmou que a definição do filósofo grego era falsa, pois o homem apenas busca seus

¹⁹² Segundo Burke ([1756] 2016, pos. 157): “[...] eles são lançados em uma espécie de surpresa agradável; eles correm junto com o orador, encantados e cativados por encontrar uma colheita tão abundante de raciocínio, onde tudo parecia estéril e pouco promissor. Esta é a terra das fadas da filosofia.” BOURKE, Richard. *Empire & Revolution: The Political Life of Edmund Burke*. Princeton: Princeton University Press, 2015, p. 108

¹⁹³ Ibid., posição 152 e 243.

¹⁹⁴ BURKE. *Reflection on the Revolution in France (1790)*. NY: Prometheus Books, 1987, 94

interesses e honra. Já Burke apresenta o homem como animal religioso.¹⁹⁵ Aliás, ressalta o respeito pelas diversas vertentes cristãs, mas enaltece o protestantismo inglês.¹⁹⁶ Portanto, posso afirmar que na concepção de Burke Deus criou o ser humano e – conforme declarado na teologia cristã – inseriu nele os seus princípios, os quais o conduzem a vida religiosa (culto), assim como à vida em comunidade (sociedade civil).

A visão de Burke sobre a sociedade civil era contrária à de Hobbes, mas também de um dos grandes críticos do autor do *Leviatã*, Jean-Jacques Rousseau. Como destacado na seção anterior, o escritor genebrino deixava clara a sua visão favorável ao estado de natureza, no qual o ser humano era bom e vivia uma vida pacífica até passar a sofrer as consequências da formação da propriedade privada, da sociedade civil e todos os horrores decorrentes dela. Burke, porém, foi severo nas suas críticas a essa visão idealizada. Sem a sociedade, a humanidade se torna um conjunto de indivíduos vagos e perdidos:

Quando os homens, portanto, rompem o pacto ou acordo original que dá sua forma corporativa e capacidade a um estado, eles não são mais um povo, — eles não têm mais uma existência corporativa, — eles não têm mais uma força coativa legal para vincular internamente, nem uma reivindicação de ser reconhecido no exterior. Eles são um número de indivíduos vagos e soltos, e nada mais. Com eles, tudo deve começar de novo. Ai de mim! Eles mal sabem quantos passos cansativos devem ser dados antes que eles possam se formar em uma massa que tenha uma verdadeira personalidade política.¹⁹⁷

Burke, em sua crítica à pensadores como Rousseau, falava com tom orgulhoso que eles não haviam feito discípulos entre os seus conterrâneos, e que a Inglaterra havia mantido seus valores, como a religião, apesar do ataque das novas correntes filosóficas:

Não somos convertidos de Rousseau; não somos discípulos de Voltaire; Helvécio não fez nenhum progresso entre nós. Ateus não são nossos pregadores; loucos não são nossos legisladores. [...] Preservamos todo o nosso sentimento ainda nativo e inteiro, pouco sofisticado por pedantismo e infidelidade. Temos corações reais de carne e osso batendo em nossos peitos. Tememos a Deus; olhamos com admiração para os reis; com afeição

¹⁹⁵ “Sabemos, e é nosso orgulho saber, que o homem é, por constituição, um animal religioso; que o ateísmo é contra não apenas a nossa razão, mas também os nossos instintos; e que ele não pode prevalecer por muito tempo.” BURKE, [1790] 1987, p. 95.

¹⁹⁶ “Não condenando violentamente nem o grego nem o armênio, nem, desde que os calores diminuíram, o sistema romano de religião, preferimos o protestante; não porque pensemos que ele tem o último da religião cristã, mas porque, em nosso julgamento, ele tem mais. Somos protestantes, não por indiferença, mas por zelo”. *Ibid.*, 94-5.

¹⁹⁷ BURKE. *An Appeal from the New to the Old Whigs* [1791]. In: BURKE, 2016, posição 29021.

para os parlamentos; com dever para os magistrados; com reverência para os padres; e com respeito à nobreza.¹⁹⁸

A crítica de muitos pensadores iluministas pautava-se na defesa da laicização do Estado. A Revolução Francesa foi ainda mais severa, pois os jacobinos colocaram em prática uma política para “descristianizar” a sociedade a partir das mudanças no calendário, alteração nos nomes das ruas e a implantação do culto ao Ser Supremo, sem contar os massacres contra padres e freiras e o confisco das propriedades clericais.¹⁹⁹ Burke, ao refutar os crimes dos revolucionários jacobinos, reforça o seu argumento sobre a união entre Estado e Igreja:

Este princípio atravessa todo o sistema de sua política. Eles não consideram seu estabelecimento eclesiástico como conveniente, mas como essencial para seu estado; não como algo heterogêneo e separável; algo adicionado para acomodação; o que eles podem manter ou deixar de lado, de acordo com suas ideias temporárias de conveniência. Eles o consideram como o fundamento de toda a sua constituição, com a qual, e com cada parte da qual, mantém uma união indissolúvel. Igreja e estado são ideias inseparáveis em suas mentes, e raramente uma é mencionada sem mencionar a outra.²⁰⁰

Como qualquer escritor ou pensador, Burke apresentou mudanças no seu pensamento. Por outro lado, alguns preceitos foram solidificados com seu amadurecimento intelectual. Um deles diz respeito à família. Neste ponto, o político irlandês demonstrou ter uma percepção mais próxima de autores clássicos, como Aristóteles, ao elencar o importante papel da família na constituição da sociedade civil.

Os desejos mútuos dos sexos unindo seus corpos e afeições, e as crianças que são os resultados dessas relações, introduziram primeiro a noção de sociedade, e ensinaram suas conveniências. Esta sociedade, fundada em apetites e instintos naturais, e não em qualquer instituição positiva, eu chamarei de sociedade natural.²⁰¹

Dessa forma, Burke aponta um conceito importante em seu pensamento: o preconceito. É notório que esta palavra adquiriu sentido negativo em nossa sociedade. Na sociedade inglesa, porém, o conceito de “preconceito” estava relacionado com uma série de costumes, hábitos e saberes obtidos no decorrer do tempo que

¹⁹⁸ BURKE. *Reflections on the Revolution in France*. NY: Prometheus Books, 1987, p. 90.

¹⁹⁹ O processo de “descristianização” é analisado nas seguintes obras: ANDRESS, R. *O Terror: Guerra Civil e Revolução Francesa*. RJ: Record, 2009. VOVELLE, Michel. *A Revolução Francesa contra a Igreja: Da Razão ao Ser Supremo*. RJ: Zahar, 1989.

²⁰⁰ BURKE, [1790] 1987, p. 103.

²⁰¹ BURKE, [1756] 2016, pos. 207.

constituíam a tradição de um povo. Logo, era fundamental conhecer os preconceitos populares e não esquecer que a felicidade está relacionada com a prática da virtude. Por isso, Burke criticava os racionalistas que acreditavam ser possível modificar a natureza das coisas – que foram ordenadas pela Providência - com base em regulações artificiais:

Há um método de raciocínio mais absurdo e audacioso, defendido por alguns fanáticos e entusiastas, e, por medo, consentido por alguns homens mais sábios e melhores; é este: eles argumentam contra uma discussão justa de preconceitos populares, porque, dizem eles, embora fossem encontrados sem qualquer suporte razoável, ainda assim a descoberta poderia ser produtiva das consequências mais perigosas. Noção absurda e blasfema! Como se toda a felicidade não estivesse conectada com a prática da virtude, que necessariamente depende do conhecimento da verdade; isto é, do conhecimento daquelas relações inalteráveis que a Providência ordenou que cada um ordenasse que tudo deveria ter com todos os outros. Essas relações, que são a própria verdade, o fundamento da virtude e, conseqüentemente, as únicas medidas de felicidade [...].²⁰²

Conforme Howard White, Burke contribuiu de modo especial para o estudo da ciência política ao demonstrar a grande dificuldade de se aplicar pensamentos abstratos a situações específicas.²⁰³ O estadista jamais deveria guiar suas ações por regras gerais (as quais deve conhecer), e sim pela singularidade de cada caso.²⁰⁴ Julgamentos jamais seriam frutos de ‘pedaços de papel’, pois as teorias são fixas, enquanto a prática, fluidas.²⁰⁵

Como exemplificado na citação acima, o preconceito parte importante no pensamento de Burke. Embora fosse entendido como fator negativo pelos pensadores iluministas, Himmelfarb demonstra que havia plena continuidade entre o preconceito e a razão para Edmund Burke. Tratava-se de um tipo de sabedoria latente que era plenamente reconhecida na filosofia moral. Há, então, um tipo de ‘Grande Cadeia do Ser’ que unia elementos a princípio discrepantes, como razão e preconceito; religião e superstição; costumes e moral etc.²⁰⁶

²⁰² Ibid., posição 222-227.

²⁰³ WHITE, Howard B. Edmund Burke on Political Theory and Practice. *Social Research*, V. 17, nº 1, 1950, p. 107.

²⁰⁴ Ibid., p. 110.

²⁰⁵ Ibid., p. 112.

²⁰⁶ “Ele não usou a expressão ‘a Grande Cadeia do Ser’, mas esta foi a visão que reuniu aqueles elementos supostamente díspares: razão e preconceito, religião e superstição, costumes e moral, autoridade e liberdade, o estado e o indivíduo.” HIMMELFARB, 2005, p. 87-8.

Como ressaltado por Leo Strauss, a vontade humana para Burke deveria sempre ser pautada na razão, prudência e virtude. A sociedade civil visava a salvaguarda dos direitos do homem, especialmente a busca da felicidade. Entretanto, isso somente seria possível a partir de um vínculo moral entre os homens.²⁰⁷ Burke havia concebido a sociedade como um todo ordenado, o qual integra várias partes do desenvolvimento humano e social. Como essa interação é sutil e complexa, muitas vezes os homens não conseguem ter a dimensão de todas as interações decorrentes dela. É exatamente essa fragilidade humana que o leva a buscar auxílio na prudência, na tradição e no preconceito.²⁰⁸

Dessa forma, Burke parte do princípio de que os homens deveriam abandonar as especulações e buscarem na história os ensinamentos deixados pelo passado. A estes ensinamentos Burke chamou de “banco geral das nações e dos séculos”. Mais uma vez ressaltava o preconceito, pois ele, segundo o escritor irlandês, coloca as mentes dos homens no curso constante da sabedoria e da virtude:

[...] os indivíduos fariam melhor em se valer do banco geral e do capital das nações e das eras. Muitos dos nossos homens de especulação, em vez de explodir preconceitos gerais, empregam sua sagacidade para descobrir a sabedoria latente que prevalece neles. [...] O preconceito é de pronta aplicação na emergência; ele previamente envolve a mente em um curso constante de sabedoria e virtude, e não deixa o homem hesitante no momento da decisão, cético, confuso e não resolvido. O preconceito torna a virtude de um homem seu hábito; e não uma série de atos desconexos. Por meio do preconceito justo, seu dever se torna parte de sua natureza.²⁰⁹

Como a sociedade tem sua base no banco de valores legados pela História, na sabedoria, prudência e preconceito, os governantes também deveriam deter tais valores. Dessa forma, Burke se manteve distante de algumas propostas filosóficas que fundamentaram a teoria da razão de Estado, ou seja, os meios para que o governante conseguisse manter-se no poder. Na obra *Vindication of Natural Society*, destaca que todos os escritores sobre a ciência política concordavam que os governantes deveriam infringir as leis para permanecerem no poder.²¹⁰ Logo em

²⁰⁷ STRAUSS, Leo. *Natural Right and History*. Chicago: University Chicago Press, 1953, p. 297.

²⁰⁸ MOREIRA, Ivone. *A Filosofia Política de Edmund Burke*. SP: É Realizações, 2019, p. 60-61.

²⁰⁹ BURKE, 1987 [1790], p. 91

²¹⁰ “Todos os escritores sobre a ciência da política concordam, e concordam com a experiência, que todos os governos devem frequentemente infringir as regras da justiça para se sustentarem; que a

seguida, expressa inúmeras perguntas a fim de revelar sua discordância com essa máxima presente na ciência política, especialmente após a obra de Nicolau Maquiavel:

Todo esse mistério da iniquidade é chamado de razão de estado. É uma razão que eu reconheço que não posso penetrar. Que tipo de proteção é essa do direito geral, que é mantido pela violação dos direitos dos particulares? Que tipo de justiça é essa, que é imposta por violações de suas próprias leis? Esses paradoxos eu deixo para serem resolvidos pelas cabeças capazes de legisladores e políticos.²¹¹

Na última frase da citação Burke afirma que deixaria a resposta para os legisladores e políticos. O tempo passou e ele se tornou uma das principais personalidades políticas da Inglaterra, com uma atuação intensa nos principais temas do seu contexto. E a resposta foi exatamente oposta em relação às obras influenciadas por Maquiavel. Burke retoma os valores clássicos e defende que a postura do bom governante está pautada na virtude, sabedoria e prudência, visando o bem dos seus súditos:

Não há qualificação para o governo, exceto virtude e sabedoria, real ou presumida. Onde quer que sejam realmente encontrados, eles têm, em qualquer estado, condição, profissão ou comércio, o passaporte do Céu para o lugar e honra humana. Ai do país que louca e impiamente rejeitaria o serviço de talentos e virtudes, civis, militares ou religiosos, que são dados para agraciá-lo e servi-lo; e condenaria à obscuridade tudo formado para difundir brilho e glória em torno de um estado! Ai daquele país também, que, passando para o extremo oposto, considera uma baixa educação, uma visão contraída das coisas pelos homens, uma ocupação sórdida e mercenária, como um título preferível ao comando! Tudo deve estar aberto; mas não indiferentemente a todos os homens.

[...]

Se a sociedade civil for feita para a vantagem do homem, todas as vantagens para as quais ela é feita se tornam seu direito. É uma instituição de beneficência; e a própria lei é apenas beneficência agindo por uma regra.²¹²

O padrão de governante de Edmund Burke destoa daquele apresentado Maquiavel e Hobbes. O conceito de virtude em Burke contrapõe frontalmente o modelo sugerido em *O Príncipe*. Não diz respeito aos meios para o rei se perpetuar no poder, muito menos um monarca de tipo absolutista com vistas a pacificar o seu território. O conceito burkeano de virtude nasce dos clássicos e na teologia cristã. A virtude do governante está relacionada aos preceitos descritos em passagens como essa:

verdade deve dar lugar à dissimulação; a honestidade à conveniência; e a própria humanidade ao interesse reinante.” BURKE, [1756] 2016, p. 426.

²¹¹ Ibid., posição 428.

²¹² BURKE, [1790] 1987, p. 54.

O magistrado, que é um homem, e encarregado das preocupações dos homens, e a quem muito especialmente nada humano é remoto e indiferente, tem o direito e o dever de zelar por isso com uma vigilância incessante, de proteger, promover, encaminhar por todos os meios racionais, justos e prudentes. É principalmente seu dever prevenir os abusos que crescem de todo princípio forte e eficiente que atua na mente humana. Como a religião é um dos laços da sociedade, ele não deve permitir que ela seja usada como pretexto para destruir sua paz, ordem, liberdade e segurança. Acima de tudo, ele deve olhar estritamente para isso, quando os homens começam a formar novas combinações, a serem distinguidos por novos nomes, e especialmente quando misturam um sistema político com suas opiniões religiosas, verdadeiras ou falsas, plausíveis ou implausíveis.²¹³

Como bem observou David Armitage, a ‘razão de Estado’ elaborada por Burke firmava-se nos preceitos do Direito Natural.²¹⁴ A teoria política do escritor irlandês não separava as questões domésticas do país e a política externa, muito menos divorciava os assuntos de governo dos princípios morais advindos da religião cristã.²¹⁵

A visão apresentada na citação acima refuta a ideia de um Burke utilitarista e pragmático. Como destacado por João Pereira Coutinho, há um debate a respeito do chamado “problema dos dois Burkes”.²¹⁶ De um lado o utilitarista e pragmático, do outro, o defensor da tradição e do Direito Natural. Burke, nos assuntos políticos, revela um desprezo por ideias metafísicas e abstratas, voltando-se para a História, os costumes e a tradição para entender a realidade do povo e propor medidas sempre pautadas na prudência. Mas, há um princípio que nunca deve ser perdido de vista: a diferença entre o bem e o mal, verdadeiro e falso. Como já demonstrado, a referência ética e moral de Burke pautava-se no cristianismo. Logo, o bem significava a prática dos valores cristãos. Em termos políticos, isso significava um governo virtuoso e justo. Logo, ele jamais veria uma atitude má como algo bom ainda que tivesse resultados políticos positivos. Bem e mal são valores absolutos que, ao contrário da longa tradição formada por Maquiavel – jamais deveriam estar presentes na vida política. Sobre a relação entre esses valores e a política, afirmava o escritor:

As conseqüências práticas de qualquer princípio político contribuem muito para decidir sobre seu valor. Problemas políticos não dizem respeito principalmente à verdade ou falsidade. Eles se relacionam com o bem ou o

²¹³ BURKE. Speech on a Motion Made in the House of Commons by the Right Hon. C.J. Fox, May 11, 1793. In: BURKE, 2016 [1793], p. 51745.

²¹⁴ ARMITAGE, David. Edmund Burke and Reason of State. *Journal of the History of Ideas*. V. 61, nº 4, 2000, p. 633.

²¹⁵ Ibid., p. 634.

²¹⁶ COUTINHO, João Pereira. *Edmund Burke: A Virtude da Consistência*. BH: Âiyne, 2021, p. 9.

mal. O que no resultado é provável que produza o mal é politicamente falso; o que é produtivo do bem, politicamente verdadeiro.²¹⁷

A proposta de Burke se chocava com qualquer tipo de jurisprudência metafísica baseada em valores abstratos. Argumentava em favor de uma jurisprudência histórica.²¹⁸ As ações governamentais seriam bem-sucedidas quando amparadas na História, nos costumes, nas tradições, na religião, bem como nas instituições que compõe a sociedade. Por isso, considerava grave o erro de tentar estabelecer qualquer instituição contrária à natureza da sociedade.²¹⁹

Burke faz constante referência ao passado inglês para sustentar seus argumentos. Há um destaque especial para a Magna Carta de 1215 e para a Revolução de 1688. O bom governante, em sua visão, deveria agir tendo sempre como referência os homens do passado, ou seja, os seus ancestrais. O chamado espírito de inovação é incapaz de legar algo para posteridade. Por mais que reformas sejam necessárias, elas devem ser realizadas com base na natureza da sociedade e tendo como referência as atitudes dos ancestrais. Tal postura demonstra prudência e impõe um profundo senso de responsabilidade:

Através do mesmo plano de uma conformidade com a natureza em nossas instituições artificiais, e chamando a ajuda de seus instintos infalíveis e poderosos, para fortalecer os artifícios falíveis e fracos de nossa razão, derivamos vários outros, e esses não são pequenos benefícios, de considerar nossas liberdades à luz de uma herança. Sempre agindo como se estivesse na presença de antepassados canonizados, o espírito de liberdade, levando em si mesmo ao desgoverno e ao excesso, é temperado com uma gravidade terrível. Essa ideia de uma descendência liberal nos inspira um senso de dignidade nativa habitual, que impede que essa insolência arrogante quase inevitavelmente adira e desonre aqueles que são os primeiros adquirentes de qualquer distinção.²²⁰

A partir desse senso histórico, da prudência e da virtude, a sociedade inglesa é elogiada pelo escritor por obter a sua preservação, conseguindo realizar as reformas

²¹⁷ BURKE. *An Appeal from the New to the Old Whigs [1791]*. In: BURKE, 2016, posição 29012.

²¹⁸ STRAUSS, 1953.

²¹⁹ “Eu nunca posso acreditar que qualquer instituição, agradável à natureza e apropriada para a humanidade, possa achar necessário, ou mesmo conveniente, em qualquer caso, fazer o que os melhores e mais dignos instintos da humanidade nos alertam para evitar. Mas não é de se espantar que o que é estabelecido em oposição ao estado de natureza deva se preservar pisoteando a lei da natureza.” BURKE, [1756] 2016, posição 431.

²²⁰ BURKE, [1790] 1987, p. 37-8.

necessárias, preservando o método da natureza de conduzir o Estado, o qual nunca se torna obsoleto, nem totalmente novo:

Por uma política constitucional, trabalhando, segundo o padrão da natureza, nós recebemos, nós mantemos, nós transmitimos nosso governo e nossos privilégios, da mesma maneira em que nós desfrutamos e transmitimos nossa propriedade e nossas vidas. [...] Nosso sistema político é colocado em uma justa correspondência e simetria com a ordem do mundo, e com o modo de existência decretado para um corpo permanente composto de partes transitórias [...]. [...] Assim, ao preservar o método da natureza na condução do estado, no que melhoramos, nós nunca somos totalmente novos; no que retemos, nós nunca somos totalmente obsoletos.²²¹

Como pode ser observado, Burke faz diversas menções ao termo natureza. Qual sentido desse conceito em sua obra? Segundo Russell Kirk, a sociedade proposta por Burke não é um organismo vivo, mas uma unidade espiritual, por isso afirmava a existência de uma lei natural estabelecida por Deus, a qual - se devidamente compreendida e colocada em prática através de leis bem ajustadas, dos costumes e das tradições – possibilitaria o seu desenvolvimento e preservação.²²²

Leo Strauss definiu o Direito Natural clássico como algo derivado da constituição natural do homem. O ser humano é distinto dos animais, pois é detentor da palavra e da razão, através das quais pode buscar uma vida excelente. Por vida excelente, entende aquela que satisfaz as exigências das inclinações humanas.²²³ Como já destacado, durante a Idade Média, Tomas de Aquino fez a união da perspectiva clássica com a teologia cristã ao declarar que Deus inseriu no homem a capacidade de distinguir o que é certo através da razão auxiliada pela graça Deus.

Apesar de ser um homem da modernidade, Burke se aproximou bastante dessa perspectiva clássica e cristã.²²⁴ Isto é claramente observável no *Fragments of a Tract Relative to the Laws against Popery in Ireland*, escrito na década de 1760, quando a situação dos católicos irlandeses chamou a atenção do político Whig. Nenhuma lei, segundo Burke, pode ser danosa a uma comunidade, pois isso afronta a lei superior que é inalterável, a qual foi impressa na natureza humana pelo Criador, sendo também

²²¹ Ibid., p. 38.

²²² KIRK, 2001.

²²³ STRAUSS, 1953.

²²⁴ PAPPIN III, Joseph. Edmund Burke and the Thomistic Foundations of Natural Law. In: CROWE, Ian (Ed.). *An Imaginative Whig: Reassessing the Life and Thought of Edmund Burke*. Columbia and London: University of Missouri Press, 2005.

a fonte de toda ordem, beleza, paz e felicidade da sociedade humana. Os homens são dotados de intelecto para criar leis pautadas na ideia de razão de Estado, mas não poderiam modificar a lei superior. Neste momento, Burke critica a filosofia de Hobbes, o que demonstra a sua relação com a perspectiva clássica e cristã em relação à formação e o propósito da sociedade civil:

Eles não têm o direito de fazer uma lei prejudicial a toda a comunidade, mesmo que os delinquentes em fazer tal ato sejam eles próprios os principais sofrendores por isso; porque seria feito contra o princípio de uma lei superior, que não está no poder de nenhuma comunidade, ou de toda a raça humana, alterar [...]. Seria difícil apontar qualquer erro mais verdadeiramente subversivo de toda a ordem e beleza, de toda a paz e felicidade da sociedade humana, do que a posição, de que qualquer corpo de homens tem o direito de fazer as leis que quiserem, — ou que as leis podem derivar qualquer autoridade de sua instituição meramente, e independente da qualidade do assunto. Nenhum argumento de política, razão de estado ou preservação da constituição pode ser alegado em favor de tal prática. Eles podem, de fato, impugnar a estrutura dessa constituição, mas nunca podem tocar neste princípio imutável. Esta parece ser, de facto, a doutrina que Hobbes abordou no século passado e que foi então tão frequente e tão habilmente refutada.²²⁵

A partir de Cícero, Burke condena como absurda a conduta intelectual de pensar que a justiça é algo relativo, sendo derivada das constituições que cada sociedade elabora ou que derivam do povo, ou até mesmo de decretos de juízes, reis e outras autoridades. Burke externa a convicção sobre a existência de uma lei imutável que deve ser o modelo para todas as sociedades. O Direito, então, está firmado sobre os princípios da equidade e utilidade. Mesmo que tenham o modo e aplicação alterados, jamais será possível modificar a essência original da justiça:

Na realidade, há dois, e apenas dois, fundamentos da lei; e ambos são condições sem as quais nada pode lhe dar força: quero dizer, equidade e utilidade. Com relação à primeira, ela cresce da grande regra da igualdade, que é fundamentada em nossa natureza comum, e que Filo, com propriedade e beleza, chama de mãe da justiça. Todas as leis humanas são, propriamente falando, apenas declaratórias; elas podem alterar o modo e a aplicação, mas não têm poder sobre a substância da justiça original.²²⁶

Em seu discurso na Câmara dos Comuns, no dia 11 de maio de 1793, Burke reafirmou sua total antipatia por ideias abstratas, ao mesmo tempo que expressava a preocupação com questões práticas. Por isso, comparou a atuação de um estadista

²²⁵ BURKE. Fragments of a Tract Relative to the Laws against Popery in Ireland [1765]. In: BURKE, 2016, posição 37025.

²²⁶ Ibid., posição 37030.

com a de um professor universitário, destacando que a atuação do primeiro deve ser capaz de lidar com diversas circunstâncias a serem combinadas com as ideias gerais:

Um estadista difere de um professor em uma universidade: este último tem apenas a visão geral da sociedade; o primeiro, o estadista, tem uma série de circunstâncias para combinar com essas ideias gerais e levar em consideração. As circunstâncias são infinitas, são infinitamente combinadas, são variáveis e transitórias: aquele que não as leva em consideração não é errôneo, mas completamente louco [...] ele é metafisicamente louco. Um estadista, nunca perdendo de vista os princípios, deve ser guiado pelas circunstâncias; e julgando contrariamente às exigências do momento, ele pode arruinar seu país para sempre.²²⁷

A justiça original invocada por Burke não estava restrita a um território, mas deveria ser aplicada em qualquer nação, pois, se o objetivo da sociedade civil é a felicidade das pessoas, a autopreservação dos indivíduos constitui-se como a primeira Lei da Natureza.²²⁸

O último conceito que pretendo apresentar nesta seção diz respeito a ideia de contrato. Os séculos XVII e XVIII foram marcados pelas obras dos chamados contratualistas, os quais afirmavam que os homens viviam em estado de natureza, mas as diversas necessidades, como proteção e o fim da guerra, os conduziram a um acordo gerador da sociedade civil.

John Locke, por exemplo, exerceu significativa influência no partido *Whig*, do qual Edmund Burke era membro. Em 1690 publicou o chamado *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, uma das principais obras da corrente contratualista. Locke afirmava que, no estado de natureza, havia um direito natural imposto a todos, estabelecendo, por exemplo, que nenhum ser humano poderia atentar contra a vida, saúde, liberdade e bens do próximo.²²⁹ Por outro lado, o estado de natureza também se caracterizava

²²⁷ BURKE. Speech on a Motion made in the House of Commons by the Right Hon. C.J. Fox, May 11, 1793. In: BURKE, 2016., posição 51714.

²²⁸ “Isto significará muito pouco quais sejam minhas noções ou quais sejam suas próprias noções sobre o assunto; porque, de acordo com a exigência, eles tomarão, de fato, as medidas que lhes parecerem necessárias para a preservação do todo: pois assim como a autopreservação nos indivíduos é a primeira lei da Natureza, a mesma prevalecerá nas sociedades, que, certas ou erradas, farão disso um objeto primordial a todos os outros direitos, quaisquer que sejam.” Ibid., posição 51752.

²²⁹ “O estado de natureza tem uma lei da natureza para governá-lo, que obriga a todos: e a razão, que é essa lei, ensina a toda a humanidade, que apenas a consultar, que sendo todos iguais e independentes, ninguém deve prejudicar o outro em sua vida, saúde, liberdade ou posses: pois os homens são todos obra de um criador onipotente e infinitamente sábio; todos servos de um mestre soberano, enviados ao mundo por sua ordem e sobre seus negócios; eles são sua propriedade, cuja obra eles são, feitos para durar durante o seu, não o prazer uns dos outros: e sendo dotados de faculdades semelhantes, compartilhando tudo em uma comunidade de natureza, não se pode supor qualquer subordinação entre nós, que possa nos autorizar a destruir uns aos outros, como se fôssemos

pela constante possibilidade de guerra. Com vistas a modificar esse quadro, os indivíduos se organizaram, formando a sociedade civil.²³⁰ Esta organização, portanto, surgiu a partir do consentimento, ou um contrato entre as pessoas que consideravam ser mais vantajoso renunciar à sua liberdade originária a fim de obter maior segurança para si, sua família e propriedade. Assim, ocorre a formação de um corpo político e a maioria possui o direito de agir pelos demais.²³¹

Burke expandiu esse conceito, destacando dois pontos. Primeiramente, ressalta que de fato há um contrato social, mas ele não se limita às pessoas vivas. A sociedade está firmada em um acordo entre eras: os ancestrais, os vivos e os que ainda vão nascer. Essa máxima expressava clara referência aos contratualistas da sua época, mas, especialmente, aqueles que foram influenciados por suas ideias, a saber: os revolucionários franceses. A definição de contrato nas *Refletions* também é uma denúncia à postura dos líderes revolucionários que buscavam fazer tábula rasa do passado, construir uma sociedade totalmente nova sem qualquer referência às tradições e costumes do seu país. Influenciados por Rousseau – intitulado por Burke como ‘filósofo da vaidade’ e ‘amante de sua espécie, mas inimigo de seus semelhantes’²³² - eles reescreveram o contrato social, porém desprovido de substância histórica. Ora, sem a experiência do passado, qualquer perspectiva de futuro estaria condenada. Por isso, Burke utiliza uma palavra comum ao seu contexto linguístico, mas eivada de um sentido amplamente diferente dos seus interlocutores:

A sociedade é de fato um contrato. [...] É uma parceria em toda ciência; uma parceria em toda arte; uma parceria em toda virtude e em toda perfeição.

feitos para o uso uns dos outros, como as classes inferiores de criaturas são para o nosso.” LOCKE. *Two treatises of government* [1689]. In: _____. *Complete Works of John Locke*. United Kingdom: Delphi Classics, 2017, c. II. Edição Kindle, p. 1487.

²³⁰ “Evitar esse estado de guerra (no qual não há outro recurso senão o céu, e onde toda a menor diferença tende a terminar, onde não há autoridade para decidir entre os contendores) é uma grande razão para os homens se colocarem em sociedade e abandonarem o estado de natureza: pois onde há uma autoridade, um poder na terra, do qual se pode obter alívio por meio de apelo, ali a continuação do estado de guerra é excluída, e a controvérsia é decidida por esse poder. LOCKE, *opus cit.*, p. 1497.

²³¹ “Os homens, como foi dito, por natureza, são todos livres, iguais e independentes, ninguém pode ser tirado deste estado e submetido ao poder político de outro, sem seu próprio consentimento. A única maneira pela qual alguém se despoja de sua liberdade natural e assume os laços da sociedade civil é concordando com outros homens em se juntar e se unir em uma comunidade, para sua vida confortável, segura e pacífica entre si, em um gozo seguro de suas propriedades e uma maior segurança contra qualquer um que não seja dela. Isso qualquer número de homens pode fazer, porque não fere a liberdade do resto. Eles são deixados como estavam na liberdade do estado de natureza. Quando qualquer número de homens consentiu em fazer uma comunidade ou governo, eles são, portanto, incorporados atualmente e formam um corpo político, no qual a maioria tem o direito de agir e concluir o resto.” LOCKE, 2017 [1689], p. 1545.

²³² MAMFIELD JR., Harvey. Edmund Burke. In: STRAUSS, Leo; CROPSEY, Joseph. *História da Filosofia Política*. RJ: Florense, 2013, p. 615.

Como os fins de tal parceria não podem ser obtidos em muitas gerações, ela se torna uma parceria não apenas entre aqueles que vivem, mas entre aqueles que estão vivos, aqueles que estão mortos e aqueles que estão para nascer. Cada contrato de cada estado particular é apenas uma cláusula no grande contrato primordial da sociedade eterna, ligando as naturezas inferiores às superiores, conectando o mundo visível e invisível, de acordo com um pacto fixo sancionado pelo juramento inviolável que mantém todas as naturezas físicas e morais, cada uma em seu lugar designado. Esta lei não está sujeita à vontade daqueles que, por uma obrigação acima deles, e infinitamente superior, são obrigados a submeter sua vontade a essa lei.²³³

A visão sobre a sociedade e o contrato pode levar a conclusão de que Edmund Burke defendia um coletivismo averso à individualidade ou, até mesmo, o determinismo. Irving Babbitt refutou essa interpretação ao demonstrar que a obra de Burke tem sua gênese no pensamento humanista e religioso. O suposto anti-individualismo é revelado em seus escritos porque entende ser grave o erro do ser humano confiar apenas em sua própria capacidade. A ação humana precisa respeitar a “tendência geral”, a experiência acumulada no decorrer da História e incorporada nos hábitos, costumes e tradições.²³⁴ O conceito contratualista de Burke é dissociado tanto de Rousseau quanto de Locke, pois entendia os direitos como decorrentes de obrigações bem definidas, não uma dádiva concebida pela natureza e anterior à prática de determinadas obrigações.²³⁵ Assim como o ser humano nasce com direitos, também possui deveres estabelecidos sem a necessidade de um acordo formal.²³⁶

Diferente de Rousseau e Locke, Burke não entendia que os vícios humanos eram externos, mas internos.²³⁷ O ser humano é dotado da racionalidade dada pelo Criador e imperfeito ao mesmo tempo, o que ressalta a importância de não confiar apenas em sua capacidade, mas amparar-se nos ensinamentos do passado.

²³³ BURKE; [1790] 1987, p. 100-101.

²³⁴ BABBITT, Irving. Burke and the Moral Imagination. In: _____. *Democracy and Leadership*. Massachusetts: The Riverside Press, 1962, p. 100-101.

²³⁵ “Afirmar, como Burke faz em geral, que alguém tem apenas direitos históricos concretos, adquiridos como resultado do cumprimento de obrigações definidas, é evidentemente distante da afirmação de Rousseau de que o homem desfruta de certos direitos abstratos simplesmente porque ele se deu ao trabalho de nascer. A diferença aqui não é meramente entre Burke e Rousseau, mas também Burke e Locke. A superficialidade final de Locke é que ele concedeu ao homem direitos naturais abstratos anteriores aos seus deveres, e então esperou que fosse possível aplicar sua doutrina moderadamente.” BABBITT, 1962, p. 102-103.

²³⁶ Sobre eles age; e a partir deles ele está convencido de que nem ele, nem qualquer homem, ou número de homens, têm o direito (exceto o que a necessidade, que está fora e acima de todas as regras, impõe em vez de conceder) de se libertar daquele engajamento primário no qual todo homem nascido em uma comunidade tanto contrai por ter nascido nela quanto contrai uma obrigação para com certos pais por ter sido derivado de seus corpos. O lugar de cada homem determina seu dever.” BURKE. *An Appeal from the New to the Old Whigs [1791]*. In: BURKE, 2016, posição 28993.

²³⁷ MOREIRA, 2019.

O conceito de “contrato” apresentado por Burke é mais semelhante à visão dos filósofos clássicos (Aristóteles), da teologia medieval (Tomás Aquino) e dos apologetas calvinistas (François Turrentini). Assim, a percepção burkeana da sociedade é indissociável do passado. Por que isso é importante? Porque desde o movimento racionalista do século XVII e, especialmente, dentro do lado mais radical do Iluminismo voltar-se para o passado era considerada como uma postura extremamente equivocada. Pensadores, como Hobbes, buscavam a origem na razão, e não no passado. O ponto central não estava na História, mas na construção de uma ordem social e política válida. A preocupação estava voltada para a base legal do Estado, independentemente de qualquer respaldo histórico. Eis, então, a questão central que a teoria do contrato social tentou responder.²³⁸

Já os iluministas franceses, por exemplo, estabeleceram uma nova interpretação acerca da História. Até o século XVIII interpretava-se a História como uma grande pedagoga, pois aqueles que recebiam os seus ensinamentos se tornavam mais sábios e instruídos. O conhecimento histórico capacitava os homens a imitarem os grandes feitos do passado e, ao mesmo tempo, não repetirem os mesmos equívocos. Como uma grande escola, aqueles que estivessem matriculados na História receberiam a sabedoria e a prudência necessárias para a vida.²³⁹ Essa percepção sofreu modificações pelos autores da *Enciclopedia*. A História deixa de ser uma escola para se tornar um tribunal. O historiador não apenas instrui. Ele julga! O iluminista, portanto, não tolera qualquer inclinação para o passado, se não para reelaborá-lo o mais rápido possível a fim de inaugurar um novo futuro.²⁴⁰

Edmund Burke viveu no século XVIII. Porém, de modo distinto dos iluministas franceses. A História para ele continuava a ser uma escola, um banco de capital inesgotável que sempre deveria ser visitado por todos aqueles que desejavam viver em uma sociedade justa e capaz de criar as condições para o bem comum. Sobre esse entendimento, posso mencionar a máxima reproduzida por Russell Kirk de que os homens modernos são anões em ombros de gigantes, pois sua capacidade de ver mais distante se deve à grande estatura dos ancestrais que os precederam na História.²⁴¹

²³⁸ CASSIRER, 1976, p. 190-191.

²³⁹ KOSELLECK, 2006, p. 42.

²⁴⁰ *Ibid.*, p. 56.

²⁴¹ KIRK, Russell. *The Politics of Prudence*. Delaware: ISI Books, 1993, p. 31

As ideias apresentadas nas *Reflections* reverberaram no Parlamento inglês, levando Edmund Burke a redigir a obra *An Appeal from the New to the Old Whigs (1791)*, obra já citada nas páginas anteriores. Nela o conceito de contrato é ainda mais aprofundado. Primeiramente, mais uma vez o argumento tem como suporte a História. Burke admirava o longo processo de formação da nação inglesa. Um dos pontos cruciais estava exatamente na constituição inglesa, a qual apontava para um contrato inicial, selado pelo consentimento entre a coroa e o povo, de modo que o poder não estava em uma, mas nas várias mãos do Rei, dos Lordes e dos Comuns, garantindo a sua preservação no decorrer das eras. Como demonstrado por Peter Stanlis, o Direito Natural em Burke jamais nasceu de ideias meramente abstratas, mas o espírito da lei natural estava repleto de regras de equidade que governam o direito inglês, sendo transmitidos através de precedentes legais e da prescrição.²⁴²

A natureza da nossa Constituição é a de uma monarquia limitada, na qual o poder supremo é comunicado e dividido entre a Rainha, os Lordes e os Comuns, embora o poder executivo e a administração estejam totalmente na coroa. Os termos de tal Constituição não apenas supõem, mas expressam, um contrato original entre a coroa e o povo, pelo qual esse poder supremo foi (por consentimento mútuo e não por acidente) limitado e alojado em mais de uma mão. E a preservação uniforme de tal Constituição por tantas eras, sem nenhuma mudança fundamental, demonstra a vossas Senhorias a continuidade do mesmo contrato.²⁴³

Ainda que o país tenha passado por um processo revolucionário, ao final a Revolução Gloriosa trouxe Guilherme de Orange, o qual assinou a *Bill of Rights*, medida fundamental para o futuro econômico e político do país:

[...] concluirei estes extratos com uma referência à Declaração do Príncipe de Orange, na qual ele dá à nação a mais completa garantia de que em seu empreendimento ele estava longe da intenção de introduzir qualquer mudança na lei fundamental e na Constituição do estado. Ele considerou que o objetivo de seu empreendimento não era um precedente para novas revoluções, mas que era o grande fim de sua expedição fazer tais revoluções, na medida em que o poder e a sabedoria humanos pudessem fornecer, desnecessárias.²⁴⁴

Burke, por conseguinte, afirma que nossas ações e deveres não são resultados de um pacto voluntário especial, mas frutos dos desígnios de Deus para a nossa existência. Frutificam a parte da relação entre os homens, bem como da relação do homem com Deus. Todos os demais elementos da sociedade são consequência

²⁴² STANLIS, 2003, p. 38.

²⁴³ BURKE. *An Appeal from the New to the Old Whigs [1791]*. In: _____. 2016, posição 28414.

²⁴⁴ *Ibid.*, p. 28788.

dessas verdades. Por isso a ênfase de Burke na importância da religião, do conhecimento da História, costumes e tradições. Por isso, afirma:

Partindo do princípio de que não escrevo aos discípulos da filosofia parisiense, posso assumir que o terrível Autor do nosso ser é o Autor do nosso lugar na ordem da existência — e que, tendo-nos disposto e comandado por uma tática divina, não de acordo com a nossa vontade, mas de acordo com a Dele, Ele tem, em e por essa disposição, virtualmente nos sujeitou a agir na parte que pertence ao lugar que nos foi designado. Temos obrigações para com a humanidade em geral, que não são consequência de nenhum pacto voluntário especial. Elas surgem da relação do homem com o homem, e da relação do homem com Deus, relações essas que não são questões de escolha. Pelo contrário, a força de todos os pactos que firmamos com qualquer pessoa em particular ou número de pessoas entre a humanidade depende dessas obrigações anteriores.²⁴⁵

Se Deus não é a causa primeira de todas as coisas, qualquer coisa no ser humano e na sociedade se tornam impossíveis. O Direito Natural destacado por Burke aponta para essa verdade. Em seu contexto, as correntes filosóficas, os revolucionários franceses e seus simpatizantes estavam cada vez mais convictos da necessidade de retirar a religião do seio da sociedade. Até mesmo alguns do partido Whig se deixaram enredar por esse raciocínio. Burke, então, será categórico ao declarar que sem a existência de um ser soberano qualquer contrato é impossível: “Eu admito que, se não existe um Governante Supremo, sábio para formar e poderoso para fazer cumprir a lei moral, não há sanção para qualquer contrato, virtual ou mesmo real, contra a vontade do poder prevalecente”.²⁴⁶

Se Deus é o que torna possível qualquer contrato, está também relacionado com as atividades comerciais. Não é por acaso que Burke definiu as leis do mercado como as leis de Deus. Ou seja, estabeleceu a relação entre o desenvolvimento econômico e político com o Direito Natural, conforme apresentarei nos próximos capítulos.

²⁴⁵ Ibid., pos. 28973.

²⁴⁶ Ibid., pos. 28969.

3. A ECONOMIA POLÍTICA ENTRE A TRADIÇÃO E A REVOLUÇÃO

O século XVIII destaca-se na história como o palco do desenvolvimento da ciência econômica moderna. Neste contexto, os estudiosos das questões econômicas e comerciais utilizavam o conceito de *Political Oeconomy*. Elaborado por James Stuart a partir do termo aristotélico *Oeconomy*, o qual se referia a correta administração do lar, a Econômica Política nomeava um tipo de arte ou ciência voltada para a gestão do Estado, bem como a habilidade do soberano em prover os recursos necessários para o bem-comum da sociedade.²⁴⁷ Posteriormente, a partir dos trabalhos de William Jevons (1835-1882) e León Walras (1834-1910), a ciência econômica aproximou-se da matemática, levando à uma mudança do nome Econômica Política para Economia, a fim de aproximá-la de outras ciências naturais, como a Física e a Matemática.²⁴⁸

Edmund Burke viveu em um período em que a Economia Política possuía significados bastante abrangentes. Tal conceito referia-se à uma nova ciência que tratava da riqueza das nações e da política de administrar a receita pública, a qual também buscava forjar as melhores condições de vida econômica, moral e política nas sociedades mercantilistas em pleno desenvolvimento.²⁴⁹

Dentro do contexto intelectual britânico, por conseguinte, havia inúmeros intelectuais refletindo sobre essa nova ciência. Burke destacou-se como um dos principais. Ao lado de Adam Smith e outros estudiosos, contribuiu para consolidar uma concepção positiva sobre o comércio, a importância das instituições e de uma gestão eficaz da receita pública. Tal constatação suscita uma indagação: por que o comércio carecia de uma defesa intelectual? Eis a resposta. Desde o mundo clássico as atividades comerciais eram consideradas como necessárias e, ao mesmo tempo, um elemento corruptor da sociedade. Logo, a economia moderna nascida no século XVIII fora precedida por um longo debate a respeito da Econômica Política, das atividades comerciais e o seu papel na sociedade.

²⁴⁷ SANTOS, Raul Cristóvão dos. De Smith a Marx: a Economia Política e a Marxista. In: VASCONCELOS (et al). *Manual de Economia*. SP: USP, 2017, P. 27-8.

²⁴⁸ FUSFELD, Daneil R. *A Era do Economista*. SP: Saraiva, 2001, p. 3. PINHO, Diva Benevides. Aspectos da evolução da Ciência Econômica. In: VASCONCELOS (et al). *Opus cit.*, p. 77.

²⁴⁹ POCOCK, J. G. A. *Virtue, Commerce and History: Essays on Political Thought and History, Chiefly in Eighteenth Century*. New York: Cambridge University Press, 1995, p. 194.

Edmund Burke não sistematizou suas ideias econômicas em uma obra detalhada, mas deixou claro o seu pensamento sobre a Econômica Política em diversas passagens de seus artigos, discursos e livros. De modo geral, é lembrado como o grande crítico da Revolução Francesa e articulador das principais ideias do pensamento conservador. Mas, diversos estudiosos – que serão destacados no decorrer do texto - buscaram ressaltar a relevância da análise econômica de Burke. Neste capítulo apresento o político e escritor irlandês como autor fundamental na ressignificação do comércio e seu papel na sociedade. Com vistas a esse objetivo, apresentarei um panorama histórico sobre as principais ideias a respeito do comércio desde a Antiguidade à Modernidade. Em seguida, analiso os principais pontos da Economia Política de Burke no seu projeto de reforma econômica apresentado ao Parlamento em 1780. Por fim, destacado como Burke analisou o tema da receita pública na sua obra mais conhecida, *as Reflexões sobre a Revolução na França*.

3.1 NOVA PERSPECTIVA SOBRE O COMÉRCIO

No decorrer da Antiguidade, as atividades comerciais formaram um importante vínculo entre os impérios orientais, as cidades-estados gregas e, posteriormente, as diversas regiões do vasto Império Romano. No campo das ideias, entretanto, as atividades econômicas destacavam-se como meios para o enriquecimento das cidades, mas, ao mesmo tempo, eram consideradas como elemento com alto potencial para corromper os cidadãos ao incitar o desejo exasperado por bens e luxo.

Para Platão e Aristóteles, por exemplo, o cidadão da pólis deveria ser detentor da virtude, ou seja, ter a capacidade de empreender seus talentos para o bem-comum e isso, portanto, tinha sua expressão máxima na política. Dessa forma, um verdadeiro cidadão virtuoso deveria se abster das atividades comerciais a fim de evitar a corrupção, pois, segundo Platão, em *A República*, quanto mais amor pela riqueza, menos virtude o cidadão possuiria. Mas, por essa lógica, as consequências seriam ainda piores. A pólis poderia chegar a um ponto de honrar mais os possuidores de riquezas materiais do que os possuidores da virtude. De amantes das conquistas e da honra, os homens se tornariam avaros e ambiciosos. A pólis sofria perigo, pois experimentava o ambiente propício para a ascensão do tirano, já que o abandono da virtude conduziria as pessoas a uma liberdade exacerbada, ao estabelecimento de

um regime democrático e, por fim, a uma servidão extrema e cruel.²⁵⁰ Platão reproduz as palavras de Sócrates:

Não se pode esperar que a liberdade extrema conduza a algo que não seja uma mudança para a escravidão extrema, seja isso aplicado a um indivíduo em sua vida privada ou a um Estado.
 Não se pode esperar.
 Minha suposição é que a tirania só pode resultar da democracia e de nenhuma outra forma de governo: a mais severa e cruel escravidão proveniente da máxima liberdade.²⁵¹

Aristóteles, por sua vez, compactua da visão platônica sobre o risco das atividades comerciais para o bem da polis. O estagirita escreveu o *Tratado de Economia Doméstica*, pois, na Antiguidade, o conceito de Economia dizia respeito a correta administração do lar. Ou seja, a unidade básica da polis era a família, logo, lares bem administrados constituíam o fundamento para o bem-estar da cidade. Por conseguinte, as decisões políticas, nesse modelo, estabelecem as leis visando a felicidade dos cidadãos, a qual jamais será alcançada sem a virtude. O cidadão ideal para a polis deveria ser completamente justo e, para isso, não poderia viver de modo semelhante aos trabalhadores manuais, muito menos aos comerciantes:

Visto que examinamos qual a melhor forma de governo, e essa é a que está sob a qual a cidade seria principalmente feliz, isso já é dito antes, que é impossível que essa felicidade exista sem a virtude, é claro a partir disso também que, na cidade administrada do modo mais belo possível e que possui homens completamente justos, mas não com relação ao que fundamenta o governo, os cidadãos não devem viver nem do modo como vive um trabalhador manual nem um comerciante (pois esse modo é sem nobreza e o sentido à virtude).²⁵²

Já entre os séculos XIII e XVII destacou-se o pensamento escolástico. Neste cenário surgiu a renomada Escola de Salamanca, formada por teólogos de profunda formação intelectual, como Francisco de Vitória (1483-1546), Domingo de Soto (1495-1560) e Francisco Suárez (1548-1617), que elaboraram importantes reflexões sobre as atividades econômicas, as quais influenciaram Edmund Burke e Adam Smith. A reflexão dos escolásticos amparava-se na chamada Lei Natural, estabelecida pelo próprio Deus. Aplicavam essa Lei suprema para o correto entendimento da economia

²⁵⁰ PLATÃO. *A República*. SP: Edipro, 2014, livro VIII.

²⁵¹ Ibid., Livro VIII, 562bcd, 563ab, 564 a.

²⁵² ARISTÓTELES. *Tratado de Economia Doméstica*: como administrar a família. Campinas: Vide Editorial, 2021, 1382b35.

e das trocas comerciais entre as pessoas. Domingo de Soto, por exemplo, em *Sobre a Justiça e o Direito*, entendia que o gênero humano caminha do imperfeito para o perfeito, de modo que em uma época mais rude, carecia de poucos bens; porém, com o desenvolvimento de uma vida mais civilizada e culta, precisou aprimorar novas formas para satisfazer suas necessidades, dentre as quais a principal é o comércio. Exatamente por isso, reconheciam a necessidade de o comércio internacional ser regido por normas jurídicas embasadas no Direito Natural. Lei eterna, lei natural e mesmo a lei positiva (*ius gentium*) propiciavam o comércio internacional e renegar isso implicaria em uma violação do mandamento de amar ao próximo como a si mesmo.²⁵³

Desde o século XIII, por conseguinte, a igreja católica precisou lidar com os problemas decorrentes do desenvolvimento das atividades econômicas. A avareza e a usura estavam entre os principais. Nesse contexto, portanto, destacaram-se as *Summae* elaboradas pelos escolásticos. Os teólogos elaboraram respostas sistemáticas sobre como os cristãos deveriam lidar com as novas relações contratuais decorrentes da expansão econômica e do crescimento urbano, esboçando alguns dos argumentos que futuramente seriam a base do movimento liberal. Entretanto, as questões materiais sempre estavam subordinadas aos paradigmas religiosos e metafísicos. Na lógica escolástica os interesses econômicos precisavam submeter-se ao principal objetivo da vida, a salvação. Os bens materiais, portanto, teriam como objetivo o sustento da própria pessoa e o auxílio ao próximo. Conforme ensinou Tomás de Aquino (* -1274): “É lícito desejar bênçãos temporais, não colocando-as em primeiro lugar [...], mas contemplando-as como ajuda para a bem-aventurança, visto que suportam nossa vida corpórea e servem de instrumentos a atos de virtude”.²⁵⁴

Os esforços intelectuais dos escolásticos revelaram-se insuficientes para aplacar a crítica do movimento seguinte, o Renascimento. Os Humanistas – como Lorenzo Valla (1407-1457)²⁵⁵ e Pier Candido Decembrio (1399-1477)²⁵⁶ - criticavam os Escolásticos pelo fato de abordarem os assuntos sociais e políticos sem terem a capacidade para lidar com eles. Mesmo com a forte ênfase literária, o movimento humanista ressaltava a necessidade de todo conhecimento ‘ser usado’. Exatamente por isso, em clara

²⁵³ CHAUFEN, Alejandro Antonio. *Fé e Liberdade: o Pensamento Econômico da Escolástica Tardia*. SP: LVM Editora, 2019, p. 63-7.

²⁵⁴ In: TAWNEY, R. H. *A Religião e o Surgimento do Capitalismo*. SP: Perspectiva, 1971, p. 46-7.

²⁵⁵ Escritor e filólogo italiano.

²⁵⁶ Literato genebrino.

oposição aos princípios aristotélicos, intelectuais como Petrus Ramus (1515-1572),²⁵⁷ ressaltaram a convicção de que uma vida verdadeiramente sábia deveria ser permeada tanto pela contemplação (*otium*) quanto pelas atividades úteis (*negotium*).²⁵⁸

As premissas lançadas pelos clássicos e pelos teólogos medievais influenciaram profundamente a Modernidade. Os herdeiros de Maquiavel e do humanismo cívico do Renascimento, por exemplo, entendiam a participação no governo da cidade como a forma mais elevada que o homem poderia realizar: um cidadão proprietário de terra, cuja independência econômica possibilitaria a participação na vida política, e até mesmo o pegar em armas quando necessário. Segundo autores como o próprio Maquiavel, Francesco Guicciardini (1483-1540)²⁵⁹ e Salamone Rossi (1570-1630),²⁶⁰ o comércio e as atividades poderiam aumentar as riquezas, mas traziam consigo os fatores de corrupção da sociedade e, por fim, a perda da liberdade.²⁶¹

A partir do final da Idade Média a Europa viveu um processo de centralização política, em um contexto marcado pelas revoltas camponesas e a peste bubônica. A autonomia dos senhores feudais foi subjugada pela autoridade dos reis, considerados capazes de solucionar os problemas econômicos e sociais, iniciando a formação dos chamados Estados Modernos. De modo geral, o pensamento econômico entre os séculos XV e XVIII recebeu a alcunha de Mercantilismo (ou Sistema mercantil); porém, tal conceito surgiu apenas em 1763 nos escritos do marquês de Mirabeau²⁶² e posteriormente popularizado por Adam Smith em *A Riqueza das Nações*, publicada em 1776.²⁶³ Com vistas a unidade nacional, ocorreu a criação de um sistema monetário, a padronização de pesos e medidas, bem como um sistema nacional de impostos e tarifas e a instauração de guildas nacionais para fiscalizar as maiores indústrias, como estabelecido por Jean-Baptiste Colbert (1619-1683), Ministro das Finanças da França por vinte anos.²⁶⁴

²⁵⁷ Lógico francês.

²⁵⁸ SKINNER, 1978, p. 107-8.

²⁵⁹ Historiador e estadista italiano.

²⁶⁰ Compositor italiano de origem judaica.

²⁶¹ MANIN, Bernard. Montesquieu, la República y el Comercio. In: AGUILAR, José Antonio; ROJAS, Rafael. *El Republicanismo en Hispanoamérica: Ensayos de Historia Intelectual y Política*. Mexico, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2002. p. 13-4.

²⁶² Victor Riquet de Mirabeau (1715-1789), economista francês da escola fisiocrata.

²⁶³ BACKHOUSE, Roger E. História da Economia Mundial. SP: Estação da Liberdade, 2007, p. 78.

²⁶⁴ FUSFELD, 2001, p. 21-24.

No século XVIII ocorreu uma reviravolta nas concepções a respeito das atividades comerciais. A ideia de que o interesse (ou amor por si próprio) governava o ser humano recebeu ampla contestação, principalmente a partir de uma distinção entre as paixões, classificando algumas delas como menos perniciosas. Essa nova linha de pensamento surgiu a partir da escola sentimental dos filósofos morais ingleses e escoceses.

A escola escocesa formou inúmeros estudiosos presentes especialmente nas universidades de Edimburgo, Glasgow e Aberdeen, cujo conhecimento levou David Hume a declarar ser “[...] realmente admirável a quantidade de homens de gênio que este país produz no momento”.²⁶⁵ Roger Backhouse²⁶⁶ enumera alguns aspectos desse movimento. O iluminismo escocês possuía um caráter secular, pois seus representantes eram protestantes e ortodoxos quanto às doutrinas cristãs, mas voltados para as questões do dia a dia das pessoas. Como herdeiros de Bacon (1561-1626) e Newton (1643-1727), prezavam pelo distanciamento e objetividade científica em suas análises, mescladas com os elementos filosóficos e teológicos da Lei Natural. Além disso, desenvolveram uma análise histórica, ressaltando que cada sociedade possuía costumes e tradições específicas, buscando descobrir suas origens. Isto contribuiu para um modelo de abordagem histórica consciente da necessidade de evitar o anacronismo, ou seja, o erro de julgar as sociedades do passado a partir dos costumes do presente. Tal aspecto apontava para a influência *Do Espírito das Leis* de Montesquieu na obra desses autores, a ponto de Hume ter realizado a tradução da obra para o inglês. Ao mesmo tempo, endossavam que a natureza humana não sofria modificações no decorrer do tempo, sendo possível ao estudioso encontrar princípios constantes e universais. Por outro lado, entendiam o homem como ser capaz de modificar sua realidade e seu comportamento. Tal premissa levou os pensadores escoceses à conclusão de que a história possuía vários estágios dentro de uma longa trajetória de progresso. Após diversas etapas, a terra se tornou uma propriedade, a herança algo de suma importância, houve o aprimoramento das leis, a economia fora marcada por diversas classes buscando seu sustento de formas diversificadas e a

²⁶⁵ In: BACKHOUSE, 2007, p. 137.

²⁶⁶ Ibid., p. 137-9.

divisão do trabalho aumentou a produção e a interdependência entre as pessoas. Direito, economia e política estavam interligados.²⁶⁷

Gladys Bryson apresenta os pressupostos dos intelectuais escoceses do século XVIII. O advento dessa escola de pensamento ocorreu em um contexto em que o estudo da filosofia alçou a posição de antídoto para o veneno do entusiasmo e da superstição.²⁶⁸ Sob influência da teologia calvinista, esses intelectuais mesclaram orgulho, dignidade aristocrática, simplicidade, experiência cosmopolita; em resumo, a união do conservadorismo e liberdade intelectual.²⁶⁹ Devido à ênfase sobre a questão do conhecimento pautado no senso comum, receberam o título de Escola do Senso Comum; além disso, foram nomeados como Escola do Sentido Moral, pois partiam do pressuposto de que “[...] o homem possui uma faculdade de percepção moral imediata e julgamento comparável à faculdade de ver ou ouvir.”²⁷⁰

Diversos princípios norteavam a filosofia da escola escocesa. Primeiramente, sustentavam a concepção de uniformidade, pois todos os homens possuem uma natureza dotada de razão, de modo que todo reformador religioso, moral ou social teria como missão padronizar as crenças, gostos, atividades e instituições. Defendiam o racionalismo individual, ou seja, todos podiam chegar à verdade por si mesmos. A vontade de Deus, por conseguinte, ressoava pela voz geral e perpétua dos homens, pois todos os indivíduos aprenderam do próprio Deus, autor da Natureza. Atrelado a concepção anterior, propunham o Cosmopolitismo, segundo qual a Divindade não está limitada a nação, muito menos escolheu algum povo com propósito específico. Além disso, manifestava antipatia ao entusiasmo e originalidade em relação às questões sociais, valorizando a experiência história e o legado das gerações pretéritas. Afirmavam o igualitarismo intelectual em termos religiosos, morais e gostos, ao mesmo tempo que expressavam um profundo anti-intelectualismo, por entenderem que tudo que é necessário aos homens está plenamente acessível e dispensa pensamentos sutis e intrincados. Primitivismo racionalista, ou seja, já que as verdades são universais, podem ser conhecidas desde o primeiro e mais primitivo humano até o mais sofisticado. Por fim, traçaram uma filosofia negativa da história, ou seja, as

²⁶⁷ BACKHOUSE, 2007, p. 137-139.

²⁶⁸ BRYSON, Gladys. *Man, and Society: The Scottish Inquiry of the Eighteenth Century*. New Jersey: Princeton University Press, 1945, p. 5.

²⁶⁹ *Ibid.*, p. 7.

²⁷⁰ *Ibid.*, p. 10.

mudanças nas crenças, culturas e instituições, de modo geral, foram negativas no longo dos tempos para esses intelectuais.²⁷¹

Dessa forma, entre os expoentes do iluminismo escocês destacaram-se o conde de Shaftesbury (1671-1713)²⁷², Francis Hutcheson (1694-1747)²⁷³ e David Hume (1711-1776).²⁷⁴ Shaftesbury, por exemplo, teceu importante crítica às ideias de Hobbes²⁷⁵ a partir da redescoberta dos chamados ‘afetos naturais’, como a benevolência e a generosidade, cujo impactado seria sentido tanto na esfera particular como pública:

[...] a virtude, que é a primeira e mais afável de todas as excelências e belezas; aquela que é o adorno e ornamento da conduta humana; que sustenta as comunidades, mantém a união, amizade e correspondência entre os homens; aquela pela qual prosperam e são felizes tanto os países quanto as famílias; e na ausência da qual tudo o que é atraente, distinto, grande e respeitável deve perecer e ir à ruína; essa qualidade ímpar, assim benéfica para toda a sociedade e para a humanidade em geral, é igualmente o alicerce da felicidade e do bem para cada criatura em particular, o único meio pelo qual o homem pode chegar a ser feliz e sem o qual será fatalmente uma criatura desditosa.

E, por conseguinte, a virtude é o bem e o vício, o mal de cada um.²⁷⁶

Nesse ínterim, o ganhar dinheiro, quando exercido com moderação, recebeu o status de ‘afeição natural’, ou seja, algo benéfico ao bem público e privado. O livre jogo de forças em busca do próprio interesse também seria capaz de produzir mudanças salutareis no comportamento humano. A busca racional por interesses pessoais equivaleria às atitudes morais, como confiança, lealdade e honestidade. Trata-se de atitudes essenciais para qualquer indivíduo desejoso em obter êxito no mercado. Surge, então, a ideia de *Doux Commerce*, ou seja, o comércio como agente capaz de refinar os costumes humanos.²⁷⁷ Além de designar as atividades comerciais, *commerce* também correspondia às formas de intercâmbio social marcadas pela

²⁷¹ Ibid., p. 13 e 14.

²⁷² Anthony Ashley Cooper, conde de Shaftesbury. Filósofo inglês.

²⁷³ Professor de Filosofia Moral na Universidade de Glasgow.

²⁷⁴ Filósofo e historiador escocês.

²⁷⁵ Conforme destacado no capítulo 2, Hobbes apresentou uma crítica a concepção aristotélica de que o ser humano é por natureza capacitado para viver em sociedade. Na obra *De Cive* (1642), por exemplo, o filósofo inglês declara que os homens não vivem em sociedade por uma capacidade intrínseca, e sim em busca dos seus interesses e vantagens, dentre as quais a principal é necessidade de segurança. HOBBS, 2019 [1642], p. 323.

²⁷⁶ SHAFTESBURY. Uma investigação acerca da virtude ou do mérito (1699). In: BUTLER [et al]. *Filosofia Moral Britânica*. Campinas: UNICAMP, 1996, p. 36.

²⁷⁷ BAURMANN, Michael. *El Mercado de la Virtud: Moral y Responsabilidad Social en la Sociedad Liberal*. Barcelona: Editorial Gedisa, 1998, p. 21-3.

polidez.²⁷⁸ Dessa forma, o comerciante – antes descrito como ser mesquinho e desinteressante – encarna um pouco dos atributos pertencentes ao cavaleiro medieval.

Neste contexto de século XVIII, Montesquieu foi um dos principais pensadores a defender o comércio como uma atividade favorável à sociedade. A quarta parte de sua principal obra – *Do Espírito das Leis (1748)* – é dedicada a uma análise sobre o comércio e a economia. Em épocas anteriores, as chamadas virtudes morais – como prudência, sabedoria e temperança -, dificilmente eram relacionadas às práticas comerciais; na verdade, eram vistas como opostas. A obra de Montesquieu, no entanto, estabelece uma nova perspectiva ao ressaltar que o comércio não somente dependia, como estimulava às práticas virtuosas necessárias para o indivíduo e sua vida em sociedade. Ou seja, longe de ser um fator de corrupção moral e social, o comércio era uma atividade benéfica, a qual deveria ser incentivada.

É verdade que, quando a democracia se baseia no comércio, pode muito bem acontecer que os indivíduos sejam muito ricos e que os costumes não sejam corrompidos. É que o espírito de comércio traz consigo o de frugalidade, de economia, de moderação, de trabalho, de prudência, de tranquilidade, de ordem e de método. Assim, enquanto esse espírito subsiste, as riquezas que produz não acarretam nenhum efeito pernicioso. O mal surge quando o excesso de riquezas destrói esse espírito de comércio; vê-se subitamente surgirem as desordens da desigualdade, que ainda não se tinham feito sentir. Para conservar o espírito de comércio cumpre que os principais cidadãos o pratiquem; que esse espírito seja o único a reinar e que não seja contrariado por nenhum outro; que todas as leis o favoreçam [...].²⁷⁹

As atividades comerciais estariam diretamente relacionadas à frugalidade e ao controle dos desejos, o que indicavam claramente os termos de economia e moderação. O comerciante destaca-se, a princípio, como estritamente obediente às leis, pagando ou recebendo apenas o que prescrevia a regra impessoal do intercâmbio comercial. O espírito mercantil, portanto, tornou-se uma virtude, pois seus praticantes deveriam ser capazes de subjugar seus desejos e inclinações em prol da regra, de modo que um bom comerciante também pudesse ser considerado um bom cidadão.

²⁷⁸ HIRSHMAN, Albert. *The Passions and the Interest: Political Arguments for Capitalism before its Triumph*. New Jersey: Princeton University Press, 1996, p. 56-63.

²⁷⁹ MONTESQUIEU. *Do Espírito das Leis (1748)*. In: *Os Pensadores*. SP: Nova Cultural, 1997, p. 88.

Onde, então, repousava o problema com o comércio e suas respectivas atividades? Para Montesquieu, o espírito mercantil interligava-se ao espírito do trabalho. Ou seja, as atividades comerciais constituíam uma forma legítima do indivíduo obter seu próprio bem e sua independência, sem precisar ser subserviente ou necessitado da boa vontade do próximo. Esse cidadão trabalhador da república comerciante ganha a vida através do seu próprio labor, característica marcante das repúblicas comerciantes desde a Antiguidade. A independência não estava ligada apenas a propriedade da terra – como propunha a tradição republicana maquiaveliana – mas também provinha do trabalho. O elemento corruptor estava, portanto, no luxo. Diferente do chamado ‘comércio de economia’ (interessado apenas nas necessidades reais), no comércio de luxo os produtos negociados relacionavam-se ao orgulho, às delícias ou às fantasias. Isto, sim, tornava-se maléfico às sociedades republicanas.

3. 2 BURKE NO DEBATE SOBRE O COMÉRCIO

A Grã-Bretanha presenciou um profícuo debate sobre a Economia Política e as atividades comerciais, a ponto de gerar o que John Pocock (2003) nomeou de “Revolução Financeira”. As ideias e a linguagem de Burke e seus contemporâneos não podem ser compreendidas sem pontuarmos algumas características desse processo.

Em 1707, Inglaterra e Escócia selaram sua união. Apesar dos problemas diplomáticos passados, o fator econômico, por fim, foi preponderante para a comissão escocesa e o parlamento de Edimburgo aceitarem o acordo. Os escoceses obtiveram pleno acesso aos mercados ingleses e suas colônias, além da proteção contra a competição inglesa concedida a algumas indústrias escocesas, especialmente as de carvão e de sal. Após a Revolução Gloriosa, a Inglaterra também viveu um período de envolvimento em diversos conflitos bélicos.²⁸⁰ Os prejuízos com as guerras revelaram a transformação do país em uma nação comercial e, junto com tal entendimento, a percepção da necessidade de aferir a contribuição de cada indivíduo para o bem público calculando o que acrescentava ou retirava do fundo nacional. Ou seja, nesse

²⁸⁰ Destaque para a Guerra dos Sete Anos (1756-1763), bem como os conflitos com as Treze Colônias a partir de 1776.

contexto, insere-se o Comércio na linguagem política da época e tal tema não poderia ser omitido do debate público.²⁸¹

A chamada Revolução Financeira começou, na verdade, em 1690, buscando conciliar a prosperidade nacional com a estabilidade do regime, o expansionismo do governo e a continuidade da guerra. Neste contexto, o Banco da Inglaterra e a Dívida Nacional incentivavam os investidores a emprestarem capital para o Estado, garantindo a estabilidade do sistema e, ao mesmo tempo, a soma investida seria revertida em futuros retornos lucrativos. O Estado passou a aceitar mais crédito e comandar atividades maiores que o volume de capital existente, gerando, assim, a Dívida Nacional, que não impedia de pagar os gastos de guerra devido ao imposto fundiário crescente e recolhido de modo eficaz. Ao mesmo tempo, o volume cada vez maior de investimento transformou ações e títulos em bens de mercado, cujo valor variava de acordo com a confiança pública nas transações feitas pelo Estado nas questões políticas, militares e financeiras. A linguagem da economia política do século XVIII continuava a história do humanismo cívico. Trata-se de um movimento intelectual e político nascido no contexto do Renascimento nas cidades italianas. Diversos intelectuais buscaram inspiração nos modelos clássicos da Antiguidade, especialmente em Atenas e na República romana, a fim de responder as diversas questões econômicas, sociais e políticas de sua época. Entre os temas abordados, portanto, sobressaía o tema sobre o cidadão virtuoso, ou seja, o indivíduo capaz de contribuir para a paz e o bem comum de sua cidade.²⁸² O humanismo cívico, então, trouxe para a modernidade a concepção antiga de cidadão ao declarar que o homem praticava a sua virtude ao participar da vida política em uma república autogovernada, hierarquizada e igualitária, ou seja, uma cidade onde seus membros tinham distintas aptidões exercidas para o bem-comum, onde cada membro deveria governar e ser governado em respeito aos demais cidadãos. Para cumprir esse ideal, surgia a importância da autonomia moral e material do cidadão, pois caso fosse dependente de outrem jamais poderia exercer plenamente as suas funções.²⁸³ Perder a autonomia material significava a perda da liberdade e da igualdade, abrindo caminho para a

²⁸¹ POCOCK, J. G. A. *The Machiavellian Moment: Florentine Political Thought and the Atlantic Republican Tradition*. New Jersey: Princeton University Press, 2003, p. 422-5.

²⁸² POCOCK, 2003, p. 426.

²⁸³ POCOCK, J. G. A. *Cidadania, Historiografia e Res Publica*. Coimbra: Almedina, 2013, Edição Kindle, posição 711.

corrupção da república. Durante a Antiguidade e a Modernidade, prevaleceu a visão de que o cidadão deveria possuir propriedade (bem fixo) e armas para assegurar sua autonomia e poder também batalhar por sua república.

O século XVIII apresenta uma mudança significativa na concepção de cidadania, pois o comércio que antes recebera a pecha de corruptor da sociedade, passa a compor, junto com a terra e o crédito, o conjunto de elementos responsáveis pela estabilidade política e virtude: nascia, assim, o ‘humanismo mercantil’.²⁸⁴ David Hume obteve significativa projeção como representante dessa corrente de pensamento. Conforme analisado por Rogério Arthmar, Hume compôs o grupo de intelectuais que estudaram a ordem social a partir da moral, utilizando como “[...] pressupostos a uniformidade da natureza humana, a busca do conhecimento por meio do empirismo, o uso do raciocínio introspectivo na análise das paixões e, por fim, a ênfase no interesse próprio como vetor da ação humana.”²⁸⁵ Hume, no ensaio *Of Commerce (1742)*, declarava que:

a grandeza de um Estado, e a felicidade de seus súditos, por mais independentes que possam ser supostos em alguns aspectos, são inseparáveis da dedicação ao comércio; e como os homens privados recebem maior segurança, na posse de seu comércio e riquezas, do poder público, assim o público se torna poderoso na proporção da opulência e do comércio dos homens privados.²⁸⁶

Ainda segundo o filósofo escocês, “[...] segundo o curso natural das coisas, a indústria, as artes e o comércio aumentam o poder do soberano, bem como a felicidade dos súditos; e, ao contrário, é violenta a política que engrandece o público pela pobreza dos indivíduos”.²⁸⁷ Escritores como Hume analisavam as interações entre os indivíduos em “[...] um mundo comercial com vistas a superar o atraso econômico e cultural da nação relativamente à Inglaterra.”²⁸⁸

Essa nova visão sobre as atividades comerciais interligava-se ao Iluminismo britânico, pautado em uma sociologia da virtude. Esta particularidade fez com que o termo ‘*moral philosophers*’ surgisse em 1900 para designar o iluminismo escocês, exatamente pelo

²⁸⁴ POCOCK, 1995, p. 194-5.

²⁸⁵ ARTHMAR, Rogério. Gênese e Consolidação da Liberdade na Inglaterra: a interpretação de Hume. In: *Política & Sociedade*. V. 13, nº 26. Florianópolis, 2014, p. 62.

²⁸⁶ HUME. *Of commerce (1742)*. In: Hume. *Complete Works of David Hume*. East Sussex: Delphi Classics, 2016, p. 1021.

²⁸⁷ *Ibid.*, 1026.

²⁸⁸ ARTHMAR, 2014, p. 63.

fato de seu maior representante – Adam Smith – ter sido professor de filosofia moral na Universidade de Glasgow. Diferente das ideias de Voltaire e Diderot, o Iluminismo britânico não tinha sua ênfase na razão, mas nas chamadas ‘virtudes sociais’, e, para fundamentar este propósito, tinham a religião como forte aliada. Ainda que a religião não seja a fonte da moralidade na obra de Smith, ele a considerou como uma aliada, a qual proporcionava as regras gerais para distinguir entre o certo e o errado.²⁸⁹

Dessa forma, não podemos compreender o pensamento econômico de Smith, sem antes considerar sua filosofia moral. Em 1759, publicou sua principal obra filosófica, com o título *Teoria dos Sentimentos Morais*. Entre as inúmeras ideias presentes no livro, Smith ressalta que há no ser humano uma capacidade natural para distinguir entre o certo e o errado. Ele atribui essa capacidade aos chamados ‘vice-reis’ que a Divindade colocou em cada um de nós. Conseqüentemente, ao agir de forma contrária ao que é certo, os indivíduos sofrem perturbações interiores. Por outro lado, quando agem corretamente, usufruem de tranquilidade, contentamento e autossatisfação.²⁹⁰ Além disso, a própria convicção na existência de um ser superior conduziria os membros da sociedade a agir de maneira correta, combatendo a injustiça:

A ideia de que sempre estamos sob as vistas de Deus e expostos ao castigo deste grande vingador da injustiça, malgrado possamos nos furtar à vigilância dos homens, ou nos posicionar fora do alcance da punição humana, é a razão para refrear as mais obstinadas paixões, pelo menos a dos homens que, por reflexão constante, fizeram-se afeitos a tal ideia²⁹¹.

Para iluministas como Adam Smith havia duas condições essenciais para a obtenção da prosperidade comercial, a saber: “[...] o aprimoramento das instituições políticas e jurídicas e a independência das disposições individuais”.²⁹² Indivíduos com virtudes e os devidos sentimentos morais formavam a base para que uma sociedade comercial pudesse, de fato, prosperar. Ao declarar, em *A Riqueza das Nações (1776)* - a partir do exemplo do cervejeiro, açougueiro e padeiro - que é com base nos interesses e na busca de vantagens que os seres humanos agem, Smith não refutava, mas

²⁸⁹ HIMMELFARB, 2005, p. 41-2.

²⁹⁰ SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais (1759)*. SP: Martins Fontes, 1999, p. 199-200.

²⁹¹ Ibid., p. 205-6.

²⁹² ROTHSCCHILD, Emma. *Economic sentiments: Adam Smith, Condorcet and the Enlightenment*. Cambridge: Harvard University Press, 2002. p. 20.

complementava as análises anteriores para demonstrar como o ser humano carece da ajuda benevolente do próximo.

Entre os sentimentos destacados por Smith estão a piedade e a compaixão em relação ao sofrimento alheio.²⁹³ Tais princípios reaparecem em *A Riqueza das Nações* (1776), quando Smith chama a atenção para a necessidade da melhoria das condições de trabalho dos operários, bem como da importância de possibilitar uma melhor educação para os seus filhos e o papel do Governo nessas ações.²⁹⁴ O comércio também é apresentado pelo filósofo escocês como um elemento ordenador, pacificador e promotor do desenvolvimento da sociedade:

[...] os hábitos de ordem, economia e cuidado, para os quais a profissão do comércio naturalmente molda o comerciante, o tornam muito mais apto a executar, com lucro e sucesso, qualquer projeto de desenvolvimento.
[...] o comércio e as manufaturas introduziram gradualmente a ordem e a boa administração e, com elas, a liberdade e a segurança dos indivíduos, entre os habitantes do campo, que até então haviam vivido mais ou menos em um estado contínuo de guerra com os vizinhos, e de dependência servil em relação a seus opositores.²⁹⁵

Burke compartilhava da visão positiva sobre o comércio, mas tinha consciência da complexidade do tema pois a sociedade britânica ainda mantinha um olhar de desconfiança quanto às atividades comerciais. Por isso, em suas *Three Letters Addressed to a Member of the Present Parliament* (1796-7), afirmava que o valor do dinheiro deveria ser julgado a partir de sua taxa de mercado, de modo que os detentores de dinheiro deveriam ter o direito de buscar vantagens no investimento de sua propriedade; logo, o risco pelo valor investido deveria ser incluído no preço.²⁹⁶ Por outro lado, um cenário marcado pela vergonha, pelo medo ou imposição pela força sobre um empréstimo, por exemplo, causaria sérios problemas para o crédito de uma nação. Portanto, deveria existir um impulso para unir a questão do crédito público com o interesse privado, já que os detentores do capital deveriam ter o poder de estabelecer um valor sobre o seu dinheiro. Ou seja, para Burke o desejo de acumulação era um princípio sem o qual os meios do serviço ao Estado não poderiam existir.²⁹⁷

²⁹³ SMITH, [1759] 1999, p. 8.

²⁹⁴ Ibid., Livro V, cap. I.

²⁹⁵ Ibid., p. 346.

²⁹⁶ BURKE, [1796-7] 2016, posição 74088.

²⁹⁷ Ibid., posição 74095.

A valorização dos “homens endinheirados” não é por acaso. Burke estava cômico da existêcia de uma visãõ negativa sobre a busca do lucro, de modo que sua intençaõ era destacar que, mesmo parecendo uma atividade tola e, até mesmo, ridícula, a busca pelo lucro era salutar para sociedade e não um fator corruptor como pensavam os herdeiros do republicanismo clássico. Qual deveria, então, ser a postura de um magistrado diante desse tema? Burke responde da seguinte forma:

O amor ao lucro, embora às vezes levado a um ridículo, às vezes a um excesso vicioso, é a grande causa da prosperidade para todos os Estados. Neste princípio natural, razoável, poderoso, prolífico, cabe ao satirista expor o ridículo, - cabe ao moralista censurar o vicioso, - cabe ao coração simpático reprovar o duro e cruel, - cabe ao juiz condenar a fraude, a extorsão e a opressão; mas cabe ao estadista empregá-la como a encontra, com todas as suas excelências concomitantes, com todas as suas imperfeições na cabeça. É sua parte, neste caso, como em todos os outros, onde ele deve fazer uso de energias gerais da Natureza, tomá-las como as encontra.²⁹⁸

Em outras palavras, Burke destaca a importância de tais atividades para a prosperidade dos Estados e, ao mesmo tempo, deixa clara a possibilidade de crítica por diversos grupos que compõe a sociedade; mas esse papel jamais deveria exercido pelas autoridades políticas, as quais deveriam garantir que essas atividades comerciais ocorressem com maior liberdade possível. Antes do advento do Liberalismo, o conceito de liberdade não estava voltado para o indivíduo, como no pensamento moderno, mas para o Estado (entendido como o conjunto de instituições) e o povo. Portanto, a busca pela liberdade era o desejo de um Estado livre, uma organização social que possibilitasse o pleno desenvolvimento daqueles que o compunham.²⁹⁹ É possível, assim, ver na proposta burkeana uma concepção da *politeia* clássica: leis que promovem o bem comum e permitem a cada cidadão promover o que é da sua natureza.³⁰⁰ A liberdade econômica para Burke não visava apenas o benefício do indivíduo, e sim a formação de uma comunidade onde todos pudessem exercer suas atividades da melhor maneira possível e, dessa forma, colaborar para o bem comum. Estado para Burke, portanto, é a união entre soberano e sociedade teologicamente ordenados com vistas ao aperfeiçoamento humano.³⁰¹

²⁹⁸ Ibid., posição 74103.

²⁹⁹ SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do Liberalismo*. SP: Unesp, 1999, p. 28-9.

³⁰⁰ ISRAËL, Nicolas. *Genealogia do Direito Moderno*. SP: Martins Fontes, 2009, p. 9.

³⁰¹ MOREIRA, 2019, p. 270-1.

Assim, claramente se distanciava da visão negativa que muitos intelectuais tinham sobre o comércio. Para Burke, o comércio não apenas era uma fonte de recursos materiais, mas inspirava virtudes naqueles que se dedicavam a ele. Essa é uma perspectiva bastante distinta do mundo clássico e do republicanismo moderno, pois ambos entendiam que a contemplação, as atividades religiosas e a política como atividades geradoras de virtudes. No mundo clássico e medieval, a aristocracia era detentora das virtudes e, geralmente, não estava relacionada às atividades comerciais. Burke, por sua vez, apresenta um novo cenário ao destacar a verdadeira aristocracia e inserir nela os comerciantes, já que não se trata do mero pertencimento a uma classe social por causa de um direito adquirido por nascimento, mas conquistado através das virtudes da verdadeira aristocracia, chamada pelo autor de “natural” em sua obra *An Appeal from the New to the Old Whigs (1791)*:

Uma verdadeira aristocracia natural não é um interesse separado no Estado, ou separável dele. É parte integrante essencial de qualquer grande corpo devidamente constituído. Ela é formada a partir de uma classe de presunções legítimas, que, tomadas como generalidades, devem ser admitidas para verdades reais. Ser criado em local de estima, não ver nada abaixo e sórdido desde a infância; ser ensinado a respeitar a si mesmo; habituar-se a fiscalização censória do olhar público; olhar cedo para a opinião pública; situar-se em terreno tão elevado que lhes permita ter uma visão ampla das combinações difundidas e infinitamente diversificadas de homens e assuntos em grande sociedade [...] ser ensinado a desprezar o perigo na busca da honra e do dever [...] estar entre os comerciantes ricos, que de seu sucesso presume-se ter entendimentos aguçados e vigorosos, e possuir as virtudes da diligência, ordem, constância e regularidade, e ter cultivado uma consideração habitual pela justiça cumulativa: estas são as circunstâncias dos homens que formam o que eu deveria chamar de aristocracia natural, sem a qual não há nação.³⁰²

O contexto do século XVIII foi marcado por um amplo debate acerca da propriedade. *Property* era um termo mais jurídico do que econômico, entendido como aquilo que o indivíduo tem o direito de reivindicar. Isto foi de suma importância para o surgimento do que, posteriormente, ficou conhecido como Liberalismo, o qual surgiu como uma visão política pautada no indivíduo em busca das suas metas e da salvaguarda de suas liberdades, amparado pelo Estado, responsável pela proteção de sua atividade individual. Dessa forma, a propriedade garantia ao indivíduo uma qualidade moral, a saber, a capacidade de viver de modo virtuoso. É notória a influência da visão clássica no debate do século XVIII. Entretanto, o debate a respeito das atividades comerciais

³⁰² BURKE. [1791] 2016, pos. 29075-29089.

se tornou mais intenso e marcou uma clara distinção em relação ao pensamento clássico. Ideólogos *Torys* e *Whigs* entendiam o comércio como uma força nova e ambivalente. Ainda havia o temor de uma corrupção moral motivada pelas paixões humanas, como a ganância, mas os interesses comerciais seriam uma ferramenta capaz de discipliná-las, produzindo efeitos positivos para toda a sociedade.³⁰³

A economia inglesa possuía um novo sistema de finanças públicas a partir do Banco da Inglaterra e da dívida pública. Surgira uma nova classe de credores que permitia ao Estado manter suas atividades por meio da antecipação de sua receita, formando a chamada 'sociedade mercantilista': "[...] uma sociedade mantida pelo sistema de crédito público e de fluxos de capitais, que agora era visto como algo essencial para o comércio".³⁰⁴ Josiah Tucker (1711-1799), um dos pioneiros na defesa do livre mercado, declarava que as trocas comerciais formavam parte do plano divino, compatível com as relações naturais. No longo prazo, seguia Tucker, cabia ao comércio civilizar a classe proprietária de terras e levá-las pela trilha da indústria e das trocas. Em clara oposição à visão clássica e do republicanismo renascentista, entendia o excesso de atividade política como característica dos preguiçosos, ambiciosos e desempregados. Compreendia o comércio como a força motriz para o desenvolvimento das boas maneiras e do progresso da sociedade, o fio da navalha em que o governo civil deve caminhar a fim gozar dos seus efeitos socializadores e civilizadores. Comércio e manufatura sustentavam a autoridade civil constituída, proporcionando aos indivíduos um ambiente de plena liberdade.³⁰⁵

Além dessas virtudes, Burke declara que a prudência privada dos comerciantes produzia ordem e disciplina ainda não copiadas pelo Estado, as quais eram fruto do auto interesse. Assim como Adam Smith, Burke não considerava benéfica uma grande regulação por parte do Estado, de modo que toda a sociedade seria beneficiada com a criação de um cenário de maior liberdade, propício para os indivíduos exercerem suas aptidões e buscarem seus próprios interesses. Enquanto no humanismo cívico clássico o ócio, a contemplação e a vida política constituíam as principais atividades do cidadão, na nova perspectiva do século XVIII o comércio deixa de ser um fator de corrupção para se tornar peça fundamental para a ordem social. A partir do exemplo

³⁰³ POCOOCK, 2003.

³⁰⁴ POCOOCK, 1995, p. 175.

³⁰⁵ POCOOCK, 1995, p. 184-5.

da Companhia de Comércio das Índias, Burke assinala como os comerciantes tinham maior rigor em suas atividades do que o Estado exigia de seus ministros, tornando ainda mais clara que as atividades comerciais são tão benéficas (ou até mais) quanto as atividades políticas. Assim, os planos da companhia, segundo Burke:

[...] produzem uma disciplina e uma ordem que nenhum Estado deve ter vergonha de copiar. Os regulamentos mercantis da Companhia são admiravelmente adequados para o governo de um império remoto, grande e desarticulado. Como comerciantes, tendo fatores no exterior em partes distantes do mundo, eles os obrigaram a uma minúcia e rigor de registro, e uma regularidade de correspondência, que nenhum Estado jamais usou no mesmo grau em relação aos seus ministros públicos.³⁰⁶

Burke destacou as vantagens sociais do comércio e buscou refutar a concepção comum naquela época de que as atividades financeiras eram um elemento corruptor da república (ou *Commonwealth*). Havia, ainda, uma etapa intelectual para confirmar essa nova visão econômica, a saber: relacionar o comércio à religião cristã. No contexto intelectual da Grã-Bretanha havia um intenso debate sobre as virtudes morais e sua relação com as atividades comerciais. A chamada “escola escocesa” já havia apresentado a teoria que o comércio, ao invés de corromper os costumes do povo, produzia o seu refinamento. Burke, por sua vez, inverte esse raciocínio ao demonstrar que o comércio somente pode florescer em uma sociedade que já possui os hábitos e costumes refinados.³⁰⁷ E qual seria o agente capaz de refiná-los? A religião é a resposta dada por Burke. Para ele a religião cristã prepara o ser humano para as atividades comerciais:

Apontar-nos-á as vantagens de uma religião que ensina uma compaixão aos nossos inimigos, que não é conhecida nem praticada noutras religiões; e nos tornará mais sensíveis do que alguns parecem ser, do valor do comércio, das artes de uma vida civilizada e das luzes da literatura; que, se diminuíram a força de algumas das virtudes naturais pelo luxo que lhes assiste, tiraram igualmente o aguilhão de nossos vícios naturais e suavizaram a ferocidade da raça humana sem enervar sua coragem.³⁰⁸

Burke entendia a civilização europeia como um impressionante resultado da união do espírito do cavalheirismo e do espírito da religião, a ponto de elencar a nobreza e o clero como os responsáveis pela preservação da ciência quando, após a queda do

³⁰⁶ BURKE. *Speeches in the Impeachment of Warren Hastings* [1788]. In: Burke, 2016, posição 53143.

³⁰⁷ POCOCK, 1995, p. 195-6

³⁰⁸ BURKE. *Na Account of the European Settlements in America* (1757). In: BURKE, 2016, pos. 5231.

Império romano, nenhum governo havia se formado.³⁰⁹ Tais “espíritos”, além disso, proporcionaram à civilização elementos fundamentais para o seu progresso, tais como o comércio, a indústria e a manufatura. Mais uma vez o leitor pode perceber como Burke valoriza as atividades comerciais e industriais como elementos positivos para a sociedade. Mas, ao contrário das correntes iluministas mais críticas da religião cristã, considerava esses elementos também como resultados positivos. Ou seja, as atividades comerciais e econômicas floresceram na Europa por causa da base religiosa ou, na linguagem do pensamento britânico – nos sentimentos morais forjados à luz do cristianismo. Tal concepção é ressaltada na seguinte passagem:

Mesmo o comércio, a indústria e a manufatura, os deuses dos nossos políticos econômicos, são em si mesmo nada mais do que criaturas; são eles mesmos efeitos, e não causas, do que escolhemos adorar. [...] Quando indústria e manufatura estão em falta para um povo, mas o espírito de nobreza e religião permanecem, o sentimento supre, e nem sempre são mal supridos; mas se o comércio e as artes se perdem diante de uma experiência que busca testar quão bem um Estado pode ficar sem esses antigos princípios fundamentais, o que sobra é uma nação de povos grosseiros, estúpidos, ferozes, e, ao mesmo tempo, pobre e sórdido, bárbaro, destituído de religião, honra ou orgulho viril, sem possuir nada no presente e não aguardando nada para o futuro?³¹⁰

De acordo com Edmund Burke, a Revolução Industrial e todo desenvolvimento econômico foram resultados diretos dos costumes, da religião, dos sentimentos morais e das instituições criadas ao longo dos séculos. O capitalismo moderno fora precedido por um sistema jurídico e por peculiaridades sociais, os quais produziram uma mentalidade para o comércio.³¹¹ Esses pontos centrais da visão de Burke sobre a economia seriam também os pressupostos do seu projeto para uma ampla reforma econômica para a Inglaterra.

3.3. BURKE E O PROJETO REFORMA ECONÔMICA

Burke apresentou suas ideias econômicas de maneira mais sistematizada pela primeira vez no *Speech on Economical Reformation (1780)*. Trata-se de um projeto de lei para modificar a lista civil da Coroa com vistas a excluir cargos considerados obsoletos, bem como reduzir o poder do rei sobre o Parlamento, o qual era exercido

³⁰⁹ BURKE. 1987 [1791], p. 82.

³¹⁰ Ibid., p. 83-4.

³¹¹ MACFARLANE, 1989, p. 181.

mediante pensões dos fundos do serviço secreto, chamados de serviço civil. Além disso, buscava satisfazer o anseio popular pelo pagamento das dívidas em atraso da lista civil, inaugurada com a Lei da Lista Civil de 1698, que projetava dividir as despesas do governo e, ao mesmo tempo, manter o equilíbrio constitucional.³¹² Dessa forma, o parlamento deveria assumir a reponsabilidade pelos gastos militares e da dívida pública, enquanto a Coroa receberia a receita necessária para os seus custos e dos estabelecimentos reais, incluindo os salários dos ministros, oficiais, embaixadores e cônsules, palácios e parques. O rei Jorge III buscou regular a lista, mas todo seu reinado foi marcado por despesas que excediam a renda. Burke considerava a lista um dos principais fatores de corrupção da Coroa e os números confirmavam sua convicção, pois, em 1777, o reembolso do empréstimo contra a lista era de £600.000 em atraso.³¹³

Curiosamente, Burke se inspirou nas reformas empreendidas por Jacques Necker (1732-1804) na França, o qual buscava equilibrar as contas públicas afetadas pelo excesso e desperdício do Antigo Regime, apresentando o projeto na Câmara dos Comuns, no dia 11 de fevereiro de 1780. Entre as propostas do projeto estavam, por exemplo, a abolição das jurisdições que incentivavam a opressão ou a corrupção do Estado, a venda de propriedades públicas que não geravam receita, corte nos cargos de elevado custo sem retornos proporcionais ao Estado, o devido processo legal na tomada de decisões públicas e a proposta de dissolver e consolidar os ‘tesouros subordinados’ (fontes de recurso para as despesas públicas) no tesouro geral.³¹⁴

A reforma iria além das questões econômicas, pois tinha como ponto central conter o poder da Coroa, reafirmando o fundamento constitucional da monarquia estabelecida na Revolução Gloriosa de 1688, eliminar os amigos do Rei e o secreto Gabinete Duplo. Burke se comprometeu a introduzir uma medida para reduzir a despesa pública em £ 200.000 e cortar o número de membros dependentes da munificência da coroa. Reduzir os meios à disposição do poder executivo do governo significava, para Burke e membros do partido Whig, a restauração da legislatura à sua devida independência. Dessa forma, entre os objetivos do projeto estava a reforma do cargo de chefe de

³¹² KIRK, 2009, p. 46-47.

³¹³ BOURKE, 2015, p. 420-1.

³¹⁴ NORMAN, 2013, edição Kindle, p. 92-3.

Gabinete (*Paymaster*), a abolição da junta comercial e do cargo de Terceiro Secretário de Estado (responsável pela gestão das colônias, especialmente da América). Buscou também ressaltar a importância de recompensas para os bons servidores públicos a fim de criar um equilíbrio entre uma aristocracia estratificada e uma política de favoritos da corte.

O projeto foi votado e recusado. Entretanto, obteve grande aceitação no debate público da época, sendo publicado uma versão oficial em seguida. Além disso, revela bastante da visão de Burke a respeito da economia e, principalmente, demonstra a importância de sua obra na elaboração de uma nova perspectiva sobre a Economia Política de sua época. Burke contestou a criação de novas taxas e novos impostos sobre o povo como solução para os problemas da receita do país. O discurso ganhou uma reputação longeva por demonstrar o esforço do parlamentar contra a corrupção e o patrocínio da Coroa inglesa durante os últimos momentos da Revolução Americana, além da sua busca por salvaguardar a integridade da constituição britânica de suas deformidades administrativas; também revelou um aspecto importante de Burke como homem público, a saber: sua atenção ao movimento popular da época, o qual anelava por um programa sistemático de mudança institucional.³¹⁵ A melhor saída para o parlamentar era a contenção dos desperdícios do governo, somada a uma postura de maior frugalidade:

Tributar é uma tarefa fácil. Qualquer projetor pode inventar novas imposições; qualquer trapalhão pode adicionar ao antigo. Mas será que não há outros limites para suas imposições senão a paciência daqueles que devem suportá-las.

Tudo que afirmo sobre a questão dos vossos recursos é o seguinte: que não é possível que sejam aumentados desperdiçando-os. Penso que me será permitido supor que um sistema de frugalidade não diminuirá as vossas riquezas, sejam elas quais forem. Creio que não será muito contestado que os recursos que pesam sobre o assunto não devem ser objeto de preferência, que não devem ser a primeira escolha, para um representante honesto do povo³¹⁶.

Burke elevava a frugalidade como demonstração de força da nação, semelhante à postura da França durante a gestão de Jacques Necker. Cabia ao Parlamento inglês envidar esforços para uma reforma econômica capaz de conter os gastos da Coroa antes de cogitar aumentar os impostos do povo, e isso seria possível através da

³¹⁵ COLLINS, Gregory. *Commerce and Manners in Edmund Burke's Political Economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 152.

³¹⁶ BURKE. Speech on Economical Reformation (1780). In: Burke, 2016, pos. 45596.

melhor administração dos gastos públicos. A contenção de gastos, acima de tudo, garantia preservação do governo e o crescimento do país:

O povo da Inglaterra não vai, não pode aceitar gentilmente, que os representantes recusem aos seus eleitores o que um soberano absoluto voluntariamente oferece aos seus súditos. A expressão das petições é que, 'antes que novos ônus sejam impostos a este país, medidas efetivas sejam tomadas por esta Casa para investigar e corrigir os abusos grosseiros no gasto do dinheiro público.

Gostaria de argumentar esta questão com a assembleia sobre a mera política da questão; e me comprometo a provar que um abandono precoce do abuso é o interesse direto do governo, - do governo tomado abstratamente de seus deveres, e considerado meramente como um sistema que pretende sua própria conservação.

[...] como é interesse do governo que a reforma seja antecipada, é interesse do povo que ela seja temperada. É do interesse deles, porque uma reforma temperada é permanente e porque tem um princípio de crescimento³¹⁷.

Uma das propostas de imposto criticadas por Burke destinava-se aos salários. Argumentou, então, que um imposto sobre a propriedade seria razoável por se tratar de um objeto da mesma qualidade em qualquer lugar: a mesma espécie, apenas com a quantidade diferente. Já o imposto sobre os salários seria de outra natureza: não haveria igualdade, pois poderia haver situações em que pessoas com os mesmos salários, mas com produtividades diferentes, pagariam a mesma taxa. Em outras palavras, seria injusto cobrar de um bom funcionário a mesma taxa de outro com rendimento menor. Mais uma vez, para o parlamentar, se tratava de um fator de corrupção, pois ficaria a cargo dos ministros compor o imposto para os locais que desejavam favorecer ou que escolhessem criar, fazendo crescer a dívida da lista civil e obrigando o público a restituir com juros pesados o que tomou como imposto indiscriminado.³¹⁸

“Uma constituição econômica é a base necessária para uma administração econômica”.³¹⁹ Esta máxima presente no projeto de reforma, demonstra claramente que a economia de uma nação jamais prosperará sem o alicerce das instituições que a compõe. Na concepção burkeana as atividades econômicas somente florescerão sob a proteção dos costumes, os quais estão alicerçados na religião e nas virtudes cultivadas pela nobreza.³²⁰

³¹⁷ Ibid., pos. 45652-87.

³¹⁸ Ibid., posição 45730.

³¹⁹ Ibid., posição 45779.

³²⁰ POCOCK, 1995.

A valorização dos costumes revela o apreço de Burke pelo período medieval. Neste período histórico, destacou-se o direito consuetudinário, a ponto de muitos juízes sequer saberem ler e escrever.³²¹ Formou-se, então, o que Marc Bloch denominou 'império dos costumes', pois "[...] uma mesma autoridade decidia finalmente a sorte reservada ao patrimônio jurídico da idade anterior: o costume, então única fonte viva do direito e que os príncipes, mesmo quando legislavam, pretendiam tão somente interpretar."³²² A Inglaterra elaborou uma constituição escrita, mas, na mente de Burke, o fundamento da letra da lei estava na oralidade, em toda herança legada e que deveria ser preservada e valorizada. Como bem ressaltado por Gertrude Himmelfarb: "Um povo podia existir, dizia Burke, sem comércio e indústria, mas com suas antigas instituições seus antigos sentimentos. O contrário, todavia – comércio e indústria na ausência daquelas condições civilizatórias -, podia apenas levar à barbárie e à ferocidade".³²³

As reformas econômicas necessárias para a preservação e desenvolvimento da nação seriam salvaguardadas pelas leis. Por isso, em seu discurso, Burke elencou sete princípios para a administração das finanças e instituições do país. Primeiramente, "[...] todas as jurisdições que fornecem mais matéria de despesa, mais tentação à opressão, ou mais meios e instrumentos de influência corrupta, do que vantagem para a justiça ou administração política, devem ser abolidas"³²⁴. O país não conseguiria reestruturar sua economia, bem como as ações do governo se primeiro não eliminasse o desperdício por meio de medidas de austeridade para sanar as contas do governo. Ademais, o texto de Burke sugere que considerável parte desse desperdício ocorria em esquemas de corrupção.

Em segundo lugar, as propriedades públicas usadas para o que Burke chama de 'propósitos vexatórios' e de elevado custo de gestão e pouco benefício para a receita, seriam descartadas.³²⁵ Em terceiro lugar, os cargos geradores de mais encargos do que vantagens proporcionais ao Estado seriam fundidos a outros, a fim de unir e simplificar suas funções. Em quarto, a extinção dos cargos impeditivos para o trabalho do superintendente-geral de finanças, os quais dificultavam a previsão de encargos e

³²¹ BLOCH, Marc. *A Sociedade Feudal*. SP: Edipro, 2016, p. 124.

³²² *Ibid.*, p. 125.

³²³ HIMMELFARB, 2004, p. 74

³²⁴ BURKE, [1780] 2016, posição 45757.

³²⁵ *Ibid.*, posição 45765.

de despesas em sua origem³²⁶. Em quinto lugar, estabelecer uma ordem invariável de pagamentos que impeça a parcialidade, com a devida preferência aos serviços por ordem de utilidade ou justiça. Em sexto, reduzir cada estabelecimento à certeza, à vida de toda ordem e boa gestão. Por fim, todos os chamados “tesouros subordinados” seriam extintos, por se tratar de uma fonte de corrupção ou, nas palavras de Burke, um berçário da má administração.³²⁷

A reforma econômica tinha como meta unir os cinco principados à jurisdição ordinária da coroa, abolir cargos inúteis e recompensar os não onerosos, extinguir títulos vexatórios e vender as propriedades não lucrativas, bem como propor uma redução no número de juízes a fim de facilitar os negócios comerciais, o que revela uma clara tentativa de diminuir a burocracia da coroa inglesa para beneficiar atividades econômicas do país.³²⁸

Burke declara tratar dos problemas econômicos da Inglaterra com o mesmo espanto e reverência que um jovem médico diante das doenças de seus pais. Tais enfermidades econômicas jamais seriam sanadas enquanto o sistema confuso atual fosse mantido, o qual era marcado pelo gasto desordenado dos recursos do país.³²⁹ Nenhum economista seria capaz de gerir a receita do país diante de um quadro cargos, departamentos e propriedades inúteis e não lucrativas, déficit nas contas públicas, bem como a impossibilidade de previsão para os anos seguintes. Diante disso, Burke declara ao Parlamento:

É impossível, senhor, que qualquer pessoa seja economista quando não se estabelece uma ordem de pagamentos; é impossível para um homem ser economista se não é capaz de ter uma visão comparativa de seus meios e de suas despesas para o ano que lhe é apresentado. É impossível para um homem ser economista sob o qual vários funcionários em seus vários departamentos podem gastar [...] e muitas vezes com uma emulação de despesa, como contribuindo para a importância, se não o lucro de seus departamentos.³³⁰

A receita do país, segundo Burke, não poderia subsistir “sob o encargo acumulado do establishment antigo, com o luxo moderno e da corrupção política parlamentar”.³³¹

³²⁶ Ibid., posição 45765.

³²⁷ Ibid., posição 45772.

³²⁸ Ibid., posição 45903 e 45910.

³²⁹ Ibid., posição 45953-60.

³³⁰ Ibid., posição 45960.

³³¹ Ibid., posição 46017.

Destacou o princípio da frugalidade, segundo o qual todas as riquezas têm limites; dessa forma, o crescimento exacerbado dos departamentos poderia colapsar ou até mesmo destruir todo o Estado.³³² Ao tratar de diversos assuntos, Burke afirmou basear seus princípios na chamada lei natural,³³³ entendida como uma justiça superior e anterior à lei escrita, capaz de ser apreendida pelo ser humano graças a sua capacidade racional. Com eloquência e profundidade Burke defendeu a moralidade e os princípios do Direito Natural, do qual se valeu nos diversos momentos de sua vida pública. Até o século XVII, havia a compreensão de que o homem é um ser racional, criado à imagem de Deus e capaz de agir moralmente através da participação da razão e da vontade divinas através da Lei Natural. Tais premissas foram a base para o projeto de reforma econômica, como demonstrado na passagem a seguir:

“[...] para obrigar os deputados a se atentarem para os cuidados públicos, e não aos seus cargos da administração doméstica, proponho, Senhor, economizar por princípio: isto é, proponho colocar os assuntos naquele trem que a experiência aponta como o mais eficaz, da natureza das coisas, e da constituição da mente humana.

Em todas as tratativas, onde é possível, os princípios da economia radical prescrevem três coisas: primeiro, empreender pelos grandes; em segundo lugar, envolver-se com pessoas de competência na matéria; em terceiro lugar, envolver-se com aqueles que devem ter um interesse imediato e direto na boa execução do negócio.³³⁴

Como destacado anteriormente, o conceito de Economia Política do século XVIII abrangia o papel das instituições, dos costumes, tradições, religião e leis. Isso é clarividente no projeto de reforma econômica de Burke, pois ele relaciona os aspectos administrativos sobre os recursos financeiros da Coroa com a Lei Natural e a constituição. A reforma econômica traria benefícios para todo o país. Entretanto, se as leis não fossem devidamente seguidas toda conveniência pública seria quebrada. Era urgente, portanto, conciliar os princípios econômicos do país com as leis da *Commonwealth*:

³³² Ibid., posição 46024.

³³³ Como destacado no capítulo 2, a origem do direito natural remonta aos tempos da República Romana. Nesta época foi elaborado o direito dos povos (*jus gentium*), ou seja, uma forma de reunir um conjunto de leis que expressassem as ideias aceitas sobre o que era honesto e justo. A lei natural, por conseguinte, era o termo usado pelos estoicos – principalmente, Cícero - ao abordarem os princípios que todas as pessoas deveriam seguir. Durante a Antiguidade, os filósofos entendiam que nenhuma sociedade seria possível sem a virtude da justiça, de modo que os governantes e as leis formuladas teriam como alvo o bem comum. Tais premissas seriam perpetuadas pelos teólogos cristãos durante a Idade Média. SCHNEEWIND; 1998; BRETT; 2008.

³³⁴ BURKE, [1780] 2016, posição 46052.

Se as barreiras do direito forem quebradas, sobre as ideias de conveniência, até mesmo da conveniência pública, não teremos mais nada certo entre nós. [...] Seria sábio atender a ordem das coisas, e não tentar ultrapassar o curso lento, mas suave e uniforme da Natureza.

Reconheço, por necessidade pública, tão vasta, tão clara, tão evidente, que se sobrepõe a todas as leis. O Direito, sendo feito apenas em benefício coletividade, não pode, em nenhuma de suas partes, resistir a uma demanda que possa abranger o total interesse do público.

[...]

A diferença, portanto, de hoje e de amanhã, que para o povo privado é imensa, para o Estado não é nada. De qualquer forma, é melhor, se possível, conciliar nossa economia com nossas leis do que colocá-las em desacordo – uma briga que, no final, deve ser destrutiva para ambos.³³⁵

O projeto de reforma também reforça a visão positiva de Burke a respeito dos benefícios sociais das atividades econômicas. Enquanto no Republicanismo cívico clássico as atividades comerciais eram consideradas fontes de corrupção e avareza, o grupo de intelectuais composto por pensadores como Adam Smith e Edmund Burke destacavam o comércio e o lucro proveniente dele como a solução para a avareza e rapacidade:

Um lucro honroso e justo é a melhor segurança contra a avareza e a rapacidade. Como em todas as outras coisas, um gozo lícito e regulado é a melhor segurança contra a libertinagem e o excesso. Pois, assim como a riqueza é poder, assim todo o poder atrairá infalivelmente a riqueza para si por um meio ou outro; e quando aos homens não resta nenhum modo de determinar seus lucros, mas por seus meios de obtê-los, esses meios serão aumentados ao infinito.³³⁶

Para que esse lucro fosse possível, o comércio precisava ser livre de regulamentações. Em uma célebre passagem, Burke claramente ecoa os princípios de Adam Smith na *Riqueza das Nações* (1776), porém, com uma metáfora distinta. Enquanto Smith descrevia uma mão invisível a guiar os interesses humanos, Burke declara que o comércio não precisa de regulações, pois o seu guia é o interesse, o qual possui olhos capazes de ver o caminho:

Ficará convencido, Senhor, de que não estou enganado, se refletir, como geralmente é verdade, que o comércio [...] floresce mais quando deixado a si próprio. O interesse, o grande guia do comércio, não é cego. É muito bem capaz de encontrar o seu próprio caminho; e suas necessidades são suas melhores leis³³⁷.

³³⁵ Ibid., posição 46283-46290.

³³⁶ Ibid., posição 46360.

³³⁷ Ibid., posição 46429.

Segundo Burke as colônias inglesas que obtiveram mais lucro foram exatamente as menos reguladas em suas atividades comerciais. Tanto Adam Smith como Burke entendiam que os interesses privados podem ter efeitos benéficos para o coletivo, pois viam a sociedade como uma harmonia de interesses.³³⁸ O projeto visava dirimir a corrupção, abolir os cargos inúteis ou não lucrativos, aumentar a eficácia dos serviços prestados, melhorar a gestão dos recursos da receita, aplicar o dinheiro no serviço público e acabar com a burocracia que impedia o desenvolvimento comercial. Tais princípios norteadores teriam, para Burke, um propósito maior, a formação de um corpo unificado, onde cada parte seria responsável pelo crescimento de todo organismo:

Todo tecido da economia civil se tornaria compacto e conectado em todas as suas partes. Seria formado em um corpo bem-organizado, onde cada membro contribui para o sustento do todo, e onde até o estômago preguiçoso assegura o vigor do braço ativo.³³⁹

O conceito de Estado proposto por Burke baseava-se na união entre soberano e sociedade civil, unidos em um todo teologicamente ordenado com vistas ao aperfeiçoamento humano. A Economia Política era parte essencial desse projeto de Estado. Por isso, a necessidade de maior liberdade econômica, pois a busca por interesses particulares produziria bons frutos para toda sociedade. Temos, então, um cenário onde interesses e virtudes são complementares e não divergentes (como no Republicanismo clássico).

3.4 ECONOMIA E REVOLUÇÃO

Durante o verão de 1789, Burke vivia um período conturbado, a ponto de expressar sua vontade de se retirar da vida pública em uma carta escrita ao conde de Charlemont.³⁴⁰ Dias após a redação da carta, a França vivia a Tomada da Bastilha e a repercussão dos atos revolucionários elevaram o político irlandês a um lugar de destaque no debate político da época.

³³⁸ MCGEE, Robert. *Edmund Burke and Adam Smith: Pioneers in the Field of Law & Economics*. The Liverpool Law Review. Vol XIV, 1992, p. 169.

³³⁹ BURKE, [1780] 2016, posição 46471 e 46526.

³⁴⁰ LEVIN, Yuval. *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the Birth of Right and Left*. Philadelphia: Basic Books, 2014, p. 23.

As primeiras informações sobre a revolução na França foram bem recebidas por alguns intelectuais e políticos de destaque na sociedade britânica. O líder do partido whig, Charles James Fox, chegou a celebrar a revolução como o maior e melhor evento já ocorrido.³⁴¹ O ministro unitarista Richard Price proferiu um sermão para a Revolution Society, publicado como *A Discourse on the Love of our Country*, onde relaciona os eventos parisienses com a Revolução Gloriosa de 1688. Segundo Price, a constituição inglesa garantia o direito do povo de derrubar qualquer regime se os direitos individuais fossem desrespeitados; além disso, a Inglaterra seria superada pelos franceses na prática dos seus próprios princípios.³⁴² O trecho a seguir revela o entusiasmo de Price:

Que período agitado é esse! Sou grato por ter vivido para vê-lo. Vivi para ver 30 milhões de pessoas, indignadas e resolutas, rejeitando a escravidão e exigindo liberdade com uma voz irresistível; seu rei liderou em triunfo, e um monarca arbitrário se rendendo a seus súditos. – Depois de compartilhar os benefícios de uma revolução, fui poupado de ser testemunha de duas outras revoluções, ambas gloriosas. E agora acho que vejo o amor pela liberdade pegando e se espalhando.³⁴³

Esse discurso intenso e acalorado despertou em Burke a urgente necessidade de escrever uma resposta adequada para refutar tais argumentos.³⁴⁴ Vale ressaltar que, antes mesmo de publicar suas *Reflexões*, Burke já se posicionara sobre a Revolução publicamente em um discurso pronunciado na Câmara dos Comuns, em 9 fevereiro de 1790, durante o chamado *Debate on the Army Estimates*. Burke receava o risco de os britânicos imitarem os excessos do que chamou de “uma democracia irracional, sem princípios, proibidora, apropriadora, saqueadora, feroz, sangrenta e tirânica”.³⁴⁵ Os danos foram culturais, políticos e econômicos. O edifício francês começou a desmoronar quando destruíram os seguintes pilares: a igreja, a monarquia e a nobreza. Sem essa base de sustentação, os demais elementos também ruíram:

Os franceses haviam se mostrado os mais hábeis arquitetos da ruína que até então existiram no mundo. Naquele curtíssimo espaço de tempo, eles haviam derrubado completamente sua monarquia, sua igreja, sua nobreza, sua lei,

³⁴¹ Ibid., p. 24.

³⁴² Ibid., p. 27.

³⁴³ Citado em: LEVIN, 2014, p. 27.

³⁴⁴ POCOCK, J. G. A. Introduction. In: Burke, Edmund. *Reflections on the Revolution in France*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1987, Edição Kindle, posição 189.

³⁴⁵ BURKE. Debate on the Army Estimates (1790). In: BURKE, 2016, posição 51190.

sua renda, seu exército, sua marinha, seu comércio, suas artes e suas manufaturas³⁴⁶.

Durante o processo de elaboração da resposta, Burke se lembrou de uma carta escrita por Charles-Jean-François Depont, amigo de sua família e membro da Assembleia Nacional francesa, onde perguntava sua opinião sobre os eventos revolucionários. Burke concluiu que a melhor resposta a Price seria uma carta a Depont, posteriormente publicada em formato de panfleto. Após alguns meses, o texto circulava em 1º de novembro 1790 com o título *Reflections on the Revolution in France and the Proceedings of Certain Societies in London Relative to that Event: In a Letter Intended to Have Been Sent to a Gentleman in Paris*.³⁴⁷

As Reflexões são amplamente conhecidas como uma grande obra retórica, apresentando profunda teoria sobre a política de modo geral, e a revolução mais especificamente. A defesa do Direito Natural, do espírito de Cavalaria, da Constituição inglesa, bem como dos costumes e da religião anglicana são características marcantes da obra. Aliás, o alvo primário do escritor não era o público francês, e sim os seus compatriotas, buscando exortá-los sobre a necessidade de preservar as instituições sociais e políticas dos britânicos. A obra obteve excelente recepção e vendeu aproximadamente 7 mil cópias em uma semana, concedendo notoriedade ao autor, bem como uma rápida reação dos seus opositores, como Thomas Paine.³⁴⁸ A publicação representou uma reviravolta intensa na vida de Burke, pois, como destacado, ele pensava seriamente em deixar a política e, junto com outros membros do partido Whig, estava com baixa popularidade por apoiar o Príncipe de Gales como substituto durante a loucura temporária do rei George III. De modo surpreendente, ao retomar sua sanidade, o próprio monarca leu as *Reflexões* e declarou ser uma obra que todos deveriam conhecer.³⁴⁹

Um ponto pouco conhecido das Reflexões, entretanto, está no fato desse livro também ser um tratado sobre Economia Política, termo que fazia parte da tradição do pensamento da época e denotava também aspectos ideológicos ao visar estabelecer as devidas condições morais, políticas, culturais e econômicas nas sociedades que

³⁴⁶ Ibid., posição 51169.

³⁴⁷ LEVIN, 2014, p. 29. James Dodsley (1724-1797), importante livreiro de Londres, foi o editor da obra e responsável pela venda de inúmeros exemplares.

³⁴⁸ Ibid., p. 31.

³⁴⁹ KIRK, 2009, p. 72-3.

desenvolviam suas atividades comerciais no contexto do século XVIII. A teoria apresentada é um marco na análise política e econômica, pois foi a primeira a interligar as causas, curso e consequências da revolução, incluindo as mudanças nas crenças e valores, bem como as implicações econômicas dos atos revolucionários.³⁵⁰

Burke sobressaiu-se como um dos primeiros a observar a singularidade da Revolução Francesa. Seus escritos surpreendem os leitores ao demonstrar a sua capacidade de previsão sobre as consequências da Assembleia Nacional, a queda da Bastilha, a prisão e execução do rei. A respeito da Economia Política, uma passagem da obra chama a atenção. Ao criticar o movimento revolucionário, Burke declara: “[...] a era da cavalaria se foi. A dos sofistas, economistas, e calculadores, a sucederam; e a glória da Europa se foi para sempre.”³⁵¹ Se o próprio Burke se dedicava aos assuntos econômicos, por que o início da era dos economistas seria um problema? A resposta somente será encontrada se entendermos o motivo principal que levou o político irlandês a condenar o movimento revolucionário francês. Segundo Irving Babbitt, a condenação de Burke estava atrelada à filosofia e à religião, pois a revolução não buscou atender às questões específicas, mas possuía um caráter universal ao tentar transformar a França em um exemplo para as nações. Sua missão era guiar a humanidade no processo de regeneração através da política.³⁵² A nova era inaugurada pela Revolução sofria o problema de ser liderada por homens desejosos de apagar toda a herança do passado a fim de construir uma nova sociedade. E isso, segundo Burke, gerava consequências econômicas profundas, já que nenhum sistema econômico seria bem-sucedido sem a base sólida dos costumes, das leis e da religião que constituíram a sociedade. Em outras palavras, a economia é precedida por instituições, sem as quais o seu fracasso é certo.

O sistema econômico, para Burke, não pode subsistir sem as colunas da nobreza e da religião. Esse argumento apresentado no discurso supracitado e em diversas passagens de seus escritos, será um dos principais pontos de suas *Reflexões*. Ao mesmo tempo que constatava as consequências econômicas na França, Burke receava que o entusiasmo dos britânicos pelos eventos do outro lado da Mancha os conduzisse a repetição dos mesmos erros. Os franceses fizeram um ataque fervoroso

³⁵⁰ FREEMAN, Michael. Edmund Burke and the Theory of Revolution. *Political Theory*, v. 6, n. 3, p. 1978, p. 289.

³⁵¹ BURKE, [1790] 1987, p. 80.

³⁵² BABBITT, 1962, p. 98.

à Igreja e seus dogmas. Já os ingleses, sob liderança de homens como Richard Price, pregavam o unitarismo contrário à doutrina da Trindade, além de tentarem uma correlação entre o processo iniciado em 1789 como a Revolução Gloriosa de 1688. Comparação absurda na visão de Burke e que acarretaria danos à economia britânica. Diante disso, buscou ressaltar que as atividades comerciais, a indústria e a manufatura são parte da civilização europeia, a qual estava alicerçada em dois pilares, a saber: o espírito de cavalaria (ou nobreza) e de religião.³⁵³ Segundo Jérôme Baschet, o fundamento dos cavaleiros medievais era “[...] o código de honra, que impõe um dever de vingança, não apenas dos crimes de sangue, mas também dos ataques contra os bens.”³⁵⁴ A Revolução Francesa buscou eliminar a influência dos valores cristãos e, ao mesmo tempo, com o sentido de honra dos cavaleiros, já que os crimes de sangue eram cometidos pelo próprio Estado através da guilhotina e o atentado às propriedades por meio de confiscos autoritários. Sem estes elementos todo sistema econômico europeu não teria se formado e, ao tentarem destruir tais elementos, os franceses veriam a falência da sua economia, o que de fato ocorreu até as reformas empreendidas por Napoleão Bonaparte. Em outra importante passagem, Burke ressalta que os elementos que compõe a economia não são deuses, mas criaturas do que os europeus adoram:

Comércio, indústria e manufatura, os deuses dos nossos políticos econômicos, são eles mesmos criaturas, são eles mesmos efeitos, como causa primeira, do que escolhemos adorar. Certamente cresceram sob a mesma sombra em que a ciência floresceu. Eles, também, podem decair com seus princípios protetores naturais. Entre vocês, pelo menos por enquanto, todos eles correm o risco de desaparecerem juntos. Quando a indústria e as manufaturas faltam a um povo, mas restam o espírito de nobreza e religião, o sentimento supre seu lugar, e nem sempre são mal supridos; mas se o comércio e as artes se perdem em um experimento para testar quão bem um Estado pode ficar sem esses antigos princípios fundamentais, que tipo de nação será essa, de bárbaros brutos, estúpidos, ferozes, e, ao mesmo tempo, pobres e sórdidos, destituídos de religião, honra e orgulho viril, sem possuir nada neste momento e sem esperar nada do porvir?³⁵⁵

Na visão de Burke, a “Era dos economistas” projetou pessoas que desconheciam os fundamentos da Economia Política e tentavam administrar o país com base em teorias distantes da realidade ou, como ele costumava dizer, da natureza das coisas. Não por

³⁵³ BURKE, [1791] 1987, p. 83.

³⁵⁴ BASCHET, Jérôme. A Civilização Feudal: do ano 1000 à Colonização da América. SP: Globo, 2006, p. 113.

³⁵⁵ Ibid., p. 83-4.

acaso, tais economistas também são pejorativamente chamados de “financistas filosóficos”, “aritméticos filosóficos” que tentavam estabelecer um “crédito público filosófico”. Ou seja, assim como os revolucionários tentaram criar um modelo político inédito, também pretenderam instituir uma nova Economia Política que, sem as devidas bases institucionais, estava fadada ao fracasso desde o seu nascedouro. Era algo abstrato sem qualquer lastro com a História e a realidade dos fatos.

Sem os devidos alicerces, portanto, um elemento central da Economia Política estaria comprometido, a receita pública. A parte final das *Reflexões* é dedicada a essa temática. Burke afirma que “a receita do Estado é o Estado. [...] tudo depende dela, quer para sustentação, quer para reformas”³⁵⁶. Sendo a receita a fonte de todo poder, deveria ser administrada com base na virtude. Neste ponto entendo que Burke demonstra como o seu pensamento mesclava elementos modernos com princípios que remontam à Antiguidade Clássica, ao Medievo, bem como o Republicanismo clássico. O verdadeiro gestor deveria possuir, na sua visão, as virtudes cardiais, tais como justiça, sabedoria e prudência para correta administração dos recursos públicos. Também pode ser considerado um dos precursores do liberalismo econômico ao lado de intelectuais como Adam Smith. Ele ressalta a importância das virtudes na gestão da receita pública, mas assinala que o aumento da receita deve ser obtido através de um equilíbrio entre o que é necessário para o estado e o que é deixado para beneficiar o empreendimento dos indivíduos. Aliás, como demonstrado na seção anterior, a questão tributária era um ponto importante no projeto de reforma econômica apresentado em 1780. Burke condenou os impostos estabelecidos pelos revolucionários franceses como algo absurdo, opressivo e injusto.³⁵⁷ Por isso, a correta gestão dos recursos públicos deveria unir virtudes com equilíbrio entre impostos e condições para beneficiar as ações individuais, a fim de propiciar o próprio aumento da riqueza do país:

Os objetivos de um financista são, então, assegurar ampla receita, arrecadá-la com discernimento e equidade, empregá-la de forma econômica; e, quando a necessidade obrigá-lo a fazer uso do crédito, assegurar seus fundamentos, nesse caso e sempre, pela clareza e abertura de seus procedimentos, pela exatidão de seus cálculos e pela solidez de seus fundos³⁵⁸.

³⁵⁶ Ibid., p. 232.

³⁵⁷ Ibid., p. 234.

³⁵⁸ Ibid., p. 232-3.

Por fim, Burke compara as economias da Inglaterra e da França. Ressalta, então, que o florescimento do papel bancário na Inglaterra ocorreu graças ao desenvolvimento comercial. Destacou que todo dinheiro é recebido por escolha e que sua soma corresponde ao valor efetivamente depositado, podendo ser convertido em dinheiro novamente sem qualquer tipo de perda. Os títulos públicos também não são impostos por autoridade e, ao mesmo tempo, geram o aumento do valor da moeda real, facilitando sua entrada, saída e circulação. Na Inglaterra, declara Burke, a riqueza em papéis “[...] é o símbolo da prosperidade, não o emblema da pobreza. Nunca uma escassez de dinheiro e uma exuberância de papéis foram objetos de queixa nesta nação”.³⁵⁹ Em contrapartida, a França vivia um período de deterioração do tesouro público, desvalorização da moeda e o crescimento do número de papéis fictícios. Seria impossível, segundo Burke, que as nações comerciais estivessem dispostas a qualquer negócio com um “[...] povo que tenta inverter a natureza mesma das coisas, entre o qual veem o devedor determinar, na ponta da baioneta, o meio de solvência para o credor [...] pagando os juros com seus trapos”.³⁶⁰

Diante da crise econômica, Burke lamentava o que considerava ser uma confiança fanática dos revolucionários na pilhagem eclesiástica. E, para agravar o quadro, quando perceberam a depreciação da moeda no mercado, buscaram solucionar o problema com novas emissões. A crítica burkeana é emitida em forma de pergunta retórica: “Quem senão os mais despreparados aventureiros da filosofia e das finanças poderia ter pensado em destruir a receita estabelecida do Estado, a única segurança para o crédito público, na esperança de reconstituí-la com os materiais de propriedades confiscadas?”³⁶¹

Conforme números apresentados por Burke, as finanças da França estavam melhores antes da revolução. A cidade de Paris, contabilizava uma receita de 1 milhão (40 mil libras esterlinas). Em pouco tempo as despesas chegaram a 2.500.000.³⁶² A falta de ordem, de reverência às autoridades e a ineficiência das leis levaram o país à bancarrota. O grande erro da Assembleia Nacional, segundo Burke, revelava-se na afronta aos princípios econômicos. No dia 2 de novembro de 1789 foi obtida, por 568 votos contra 345, a aprovação para colocar os bens da Igreja ‘à disposição da

³⁵⁹ Ibid., p. 235-7

³⁶⁰ Ibid., p. 238.

³⁶¹ Ibid., p. 240.

³⁶² Ibid., p. 248.

nação'.³⁶³ Esses bens foram usados como lastro para a criação de uma nova moeda, chamada *assignats*. Esta pífia tentativa de solução diante de um cenário econômico marcado pelo contínuo aumento dos impostos mostrou-se incapaz de prover os recursos para o tesouro, gerando o aumento da dívida flutuante e o esgotamento dos adiantamentos da chamada 'Caixa de descontos', a qual tinha 114 milhões de notas em circulação, sendo 89 milhões entregues ao Estado.³⁶⁴ A Assembleia buscou uma reforma tributária, estabelecendo uma repartição igual para todo o país, de modo proporcional aos recursos pessoais e anuais, mas o cenário era de agravamento da crise, especialmente com a significativa elevação da inflação a partir dos *assignats*. No verão de 1795 já havia 11 bilhões de *assignats* em circulação, de modo que, em 19 de fevereiro de 1796, o governo pôs fim a experiência, com 34 bilhões de moeda em circulação.³⁶⁵

Os eventos ocorridos a partir de 1789 expressavam a consequência de uma crise fiscal grave e intensificada pela intervenção francesa na Revolução Americana, de modo que, desde a 'Bolha do Mississipi' (1719-20), "[...] o sistema fiscal francês havia ficado muito para trás do inglês. Não havia um banco central emitindo papel-moeda. Não havia um mercado de obrigações com liquidez, onde a dívida do governo pudesse ser comprada e vendida. [...] Em vez de vender obrigações, a Coroa Francesa vendia cargos, criando uma folha de pagamento inflada por parasitas".³⁶⁶ Mesmo com a regência de homens capazes e admirados por Burke, como Charles Calonne (1734-1802) e Jacques Necker, toda a estrutura econômica francesa continuou ruindo.

Como ressaltado anteriormente, Burke lamentava os eventos revolucionários franceses, mas sua maior preocupação voltava-se para possibilidade de eles serem repetidos em terras britânicas, especialmente pelo ostensivo apoio aos revolucionários por parte da elite intelectual e política da Inglaterra. Já em 1780, Burke propôs a reforma econômica para aprimorar a gestão da receita pública, o qual, como demonstrado, despontou como um dos principais fatores da crise francesa. Além disso, demonstrou que as atividades comerciais somente podem florescer em uma sociedade com instituições bem estruturadas, com leis e costumes consagrados pelo

³⁶³ CHAUNU, Pierre. A Secularização dos Bens da Igreja: significado político e consequências econômicas. In: ESCANDE, Renaud. *O Livro Negro da Revolução Francesa*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2010, p. 10.

³⁶⁴ LEFEBVRE, George. *A Revolução Francesa*. SP: Ibrasa, 1966.

³⁶⁵ VOVELLE, Michel. *A Revolução Francesa (1789-1799)*. SP: Unesp, 2012.

³⁶⁶ FERGUNSON, 2011, p. 149-50.

tempo. Como destacado por Donald Winch,³⁶⁷ Burke via com grande preocupação o ataque dos revolucionários às instituições francesas e questionava se o comércio e a manufatura conseguiriam sobreviver sem elas.

Para Daron Acemoglu e James Robinson,³⁶⁸ o diagnóstico de Burke estava equivocado no longo prazo, pois a Revolução Francesa teria aberto as portas para instituições mais inclusivas em diversas partes da Europa. Já Niall Ferguson entende que os fatos deram razão à análise de Burke, o qual assinalou como os fatores herdados do passado eram mais confiáveis em relação à vontade geral, bem como a clara possibilidade do 3º Estado ser corrompido pelo poder e pelo 'interesse econômico', de modo que a liderança de uma aristocracia que gozava da independência de sua riqueza privada seria um caminho mais viável.³⁶⁹ Entendo que a análise e as previsões de Edmund Burke foram acertadas. A Revolução levou a França a um caos econômico com a emissão dos *assignats* e com a Lei do Preço Máximo estabelecida por Robespierre, o qual somente começou a ser resolvido com as reformas econômicas do governo de Napoleão Bonaparte: conseguiu o reconhecimento do Papa sobre a transferência dos bens nacionais e a renúncia à sua restituição; o Código Napoleônico (1804) reorganizou as instituições do país, instituiu a autoridade patriarcal na família e dos patrões nas empresas; uma nova aristocracia emergiu, não de sangue e hereditária, mas de funções e de dinheiro.³⁷⁰

É possível concluir que, para Burke, um dos principais erros da Revolução foi tentar gerir os recursos de uma nação a partir de um novo conceito de Economia Política que desprezava as instituições, as leis e as tradições formadoras da nação francesa. O fracasso econômico e político era inevitável. A Economia Política interligava as atividades comerciais, o sistema jurídico, as instituições políticas e os costumes e tradições do povo. Obviamente, ela poderia ser modificada ou reformulada sem, contudo, desprezar os fatores históricos e culturais que a tornaram possível. Os franceses guilhotinaram o rei, forjaram uma nova constituição, criaram uma moeda lastreada nos bens da igreja e, no dia 10 de novembro de 1793, aprovaram a lei que impedia a devoção a Deus, na tentativa de recriar a sociedade. Além disso ser

³⁶⁷ WICH, Donald. *Riches and Poverty: An Intellectual History of Political Economy in Britain, 1750-1834*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

³⁶⁸ ACEMOGLU; ROBINSON, 2022, p. 355-6.

³⁶⁹ FERGUNSON, 2011, 2011.

³⁷⁰ RÉMOND, René. *O Antigo Regime e a Revolução (1750-1815)*. RJ: Apicuri, 2015, posição 2856-87.

impossível, trouxe consequências econômicas, políticas e sociais profundamente danosas para o povo francês.

Por isso, o autor encerra as suas *Reflexões* expressando sua vontade de ver os seus compatriotas, ao invés de tentarem imitar o exemplo revolucionário, a recomendar a constituição britânica aos franceses. Ela, segundo Burke, era a causa de a Inglaterra viver uma época mais afortunada. Assim, a Economia Política de Burke estava pautada nas instituições britânicas, como as leis, os costumes e a religião do país. Estes pilares possibilitavam o progresso econômico e, ao mesmo tempo, as reformas necessárias para o aperfeiçoamento e manutenção do Estado inglês. Por conseguinte, é possível constatar uma profunda relação entre teologia, o conceito de contrato social e as leis do mercado no pensamento de Edmund Burke. Tal relação será analisada no próximo capítulo.

4. DIREITO NATURAL E ECONOMIA POLÍTICA

Uma série de argumentos filosóficos e teológicos precedeu a formação da Economia Política Moderna, utilizada para lidar com as diversas irregularidades e contradições presentes na sociedade europeia do século XVIII, ao mesmo tempo que apresentava uma nova visão de aperfeiçoamento, materializada no conceito de progresso.³⁷¹

Edmund Burke destacou-se como importante intelectual nessa fase caracterizada por diversas mudanças político-sociais e díspares perspectivas em relação ao mercado, a administração da receita pública, o papel do Estado nas atividades comerciais e, especialmente, a liberdade econômica. Como demonstrado no capítulo anterior, Burke integrou o grupo de pensadores responsáveis por apresentar uma perspectiva positiva em relação às atividades comerciais, além de destacar os comerciantes não como corruptores, mas agentes de desenvolvimento da sociedade. O projeto de reforma econômica revelava seu objetivo de reduzir os gastos do Estado britânico para torná-lo mais eficiente e, ao mesmo tempo, diminuir os encargos pagos pelo povo.

Em seu importante estudo sobre a Economia Política de Burke, Gregory Collins propôs a seguinte indagação: Burke refletiu sobre a economia com a devida seriedade a ponto de ser importante estudar sua teoria econômica?³⁷² O autor demonstra como o parlamentar irlandês emergiu como personagem fundamental para o debate econômico do século XVIII, cujo interesse pelos assuntos econômicos revela-se, por exemplo, pelos inúmeros livros sobre o tema presentes em sua biblioteca particular, bem como o reconhecimento de diversos intelectuais contemporâneos que leram seus textos. Apesar de geralmente não ser citado nos livros de Teoria Econômica e de História do Pensamento Econômico, estudos profícuos comprovam a relevância dos escritos de Burke para o desenvolvimento da Economia Moderna.

No decorrer dos últimos anos de sua participação nos debates públicos, Burke se via profundamente influenciado pelas consequências das políticas econômicas tanto dos revolucionários franceses, como das propostas de parlamentares ingleses a respeito do comércio de grãos. Tais circunstâncias o conduziram a redação de sua principal

³⁷¹ POLANYI, Karl. *The Great Transformation: the Political and Economic Origins of our Time*. Boston: Beacon Press, 2001, p. 88.

³⁷² COLLINS, Gregory. *Commerce and Manners in Edmund Burke's Political Economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020, p. 27.

obra sobre Economia Política, publicada postumamente, em 1795, com o título *Thoughts and Details on Scarcity*.

As ideias apresentadas por Burke suscitam diferentes visões dos seus intérpretes. Edward Thompson ressalta as semelhanças entre os escritos de Burke e Adam Smith, ou seja, ambos como adeptos da nova Economia Política, críticos da política de grãos, bem como responsáveis por dar sentido moral às leis econômicas, atribuindo a elas aspectos divinos.³⁷³ Segundo Karl Polanyi, o pensador irlandês abordou o tema do pauperismo a partir estritamente da ideia de segurança pública, considerando-o, ao mesmo tempo, um ferrenho defensor das tradições patriarcais e adepto caloroso do liberalismo econômico.³⁷⁴ Judith Shklar considera Burke como um dos primeiros teóricos a fundamentar suas ideias políticas e econômicas em pressupostos totalmente opostos.³⁷⁵ Já para Gertrude Himmelfarb, o texto póstumo abriu clara ruptura no seu pensamento, pois, enquanto nas *Reflexões* todos (incluindo os pobres) faziam parte de uma comunidade orgânica, pautada em valores tradicionais, em *Pensamentos e Detalhes sobre a Escassez*, a longa tradição de auxílio aos mais pobres é deixada de lado, apresentando um Burke dogmático e extremo na defesa do *laissez-faire*.³⁷⁶

Segundo Francis Canavan, Burke visava a manutenção da ordem tradicional que já estava alicerçada na economia de mercado, de modo que a interferência do governo em um setor alheio às suas atribuições constituía-se como grave equívoco e violação das leis naturais do comércio, dos direitos de propriedade e da liberdade de contrato entre empregadores e empregados.³⁷⁷ Gregory Collins, por sua vez, propõe uma interpretação de continuidade no pensamento político e econômico de Burke. Para ele, o texto *Pensamentos e Detalhes sobre a Escassez* insere-se na longa defesa da liberdade econômica presente em diversas obras do autor irlandês.³⁷⁸ Sendo assim, Collins afirma que o livro póstumo de Burke pode ser dividido da seguinte maneira: 1)

³⁷³ THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. SP: Companhia das Letras, 1998, p. 215.

³⁷⁴ POLANYI, 2001, p. 121.

³⁷⁵ SHKLAR, Judith. *After utopia: The Decline of Political Faith*. Princeton: Princeton University Press, 1969, p. 225.

³⁷⁶ Gertrude Himmelfarb. *The idea of poverty: England in the early industrial age*. New York: Vintage Books, 1985, p. 67-71.

³⁷⁷ CANAVAN, Francis. *The Political Economy of Edmund Burke: the role of property*. New York: Fordham University Press, 1995, p. 130.

³⁷⁸ COLLINS, Gregory. Edmund Burke on the Question of Commercial Intercourse in the Eighteenth Century. *The Review of politics*. Vol. 79, nº 4, 2017, 565-595.

contratos consensuais são benéficos para ambas as partes; 2) leis de oferta e procura e um sistema de preços eficiente encaminham os recursos para onde são necessários; 3) regulamentações baseadas em princípios abstratos são incapazes de lidar com a complexidade e fluidez das atividades econômicas.³⁷⁹

Além dos pontos ressaltados por Collins, entendo ser parte essencial do pensamento econômico de Burke a relação com as virtudes morais, bem como as premissas do Direito Natural e o conceito de 'contrato social' em sua obra. Por isso, neste capítulo, analiso o único livro que Burke escreveu especificamente sobre temas econômicos: *Pensamentos e detalhes sobre a escassez*. Nele Burke apresenta, de forma mais sistematizada, argumentos sobre a Economia Política presentes em obras anteriores, principalmente nas *Reflexões*. Inicialmente, descrevo o contexto da Inglaterra no final do século XVIII e a atuação de Edmund Burke e Adam Smith nesse período. Em seguida, redijo algumas notas sobre a *Teoria dos Sentimentos Morais* e *A Riqueza das Nações* de Adam Smith que estão relacionados com os temas abordados por Burke, tais como a escassez, a teoria dos preços e a liberdade econômica, a fim de explicitar como ambos lançaram as bases para a formação da chamada Teoria Econômica Clássica. Aponto como Burke relacionou o conceito de Economia Política como a sua visão sobre o contrato social e a Lei Natural. Concluo com uma análise comparativa entre as abordagens de Edmund Burke, Karl Marx, Max Weber, Veblen e Rodgson. Em épocas distintas, tais pensadores interpretaram o advento da sociedade capitalista a partir de uma correlação entre mercado, instituições, leis e religião. Logo, suas ideias são de grande valia para compreendermos os aspectos políticos e sociais presentes na gênese da Economia Política Moderna.

4.1. MERCADO E PROBLEMAS SOCIAIS

Antes mesmo do início da Revolução Industrial, o Estado britânico já possuía leis voltadas para os trabalhadores e as necessidades dos mais pobres: a Poor Law (1536-1601), o Statute of Artificiers (1563) e o Act of Settlement (1662), relacionadas com as questões trabalhistas e o domicílio legal das pessoas.³⁸⁰ Como demonstrado anteriormente (cap.1), no médio e longo prazo, a Revolução Industrial gerou

³⁷⁹ Ibid., p. 569.

³⁸⁰ POLANYI, 2001, p. 90.

benefícios para a sociedade britânica, como exemplificado pela diminuição da taxa de mortalidade e o aumento significativo da população, graças ao crescimento da produção e maior acesso a bens de consumo.³⁸¹ Nas primeiras décadas do século XVIII, entretanto, as autoridades precisaram lidar com os diversos problemas sociais advindos do êxodo rural, péssimas condições de habitação e trabalho, revoltas no campo e escassez de alimentos em diversos períodos.

Esse contexto conflituoso também propiciou amplo embate econômico. Segundo Edward P. Thompson, “[...] podemos entender boa parte da história social do século XVIII como uma série de confrontos entre uma economia de mercado inovadora e a economia moral da plebe, baseada no costume”.³⁸² O principal alimento do povo britânico era o pão. Por isso, no decorrer dos anos, diversas leis sancionadas visavam garantir o sustento dos mais pobres, como a provisão de trigo. Toda vez que ocorria a transgressão de tais direitos, a população camponesa organizava uma série de revoltas, baseadas no que Thompson nomeou de ‘noção legitimadora’: “[...] homens e mulheres da multidão estavam imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos ou costumes tradicionais; e de que, em geral, tinham o apoio do consenso mais amplo da comunidade.”³⁸³

Em linguagem mais moderna, o mercado é definido como o conjunto de compradores e vendedores de algum bem ou serviço, onde, nessa relação de cooperação, os primeiros determinam a demanda e os demais a oferta do produto, informados pelos preços sobre o que devem produzir, como produzir e em que quantidade, a fim de satisfazerem suas respectivas necessidades.³⁸⁴ Von Mises, por conseguinte, ressalta que os conceitos de “preço justo” ou “preço legítimo” não são científicos pois “os preços de mercado são inteiramente determinados pelos julgamentos de valor tais como os homens os revelam ao agir.”³⁸⁵ Durante o século XVIII, entretanto, costumes, tradições e a religião cristã influenciavam profundamente as escolhas econômicas e a forma como as pessoas lidavam com as oscilações dos preços no mercado. Basta lembrarmos das reflexões de líderes religiosos ao aplicarem os princípios bíblicos na

³⁸¹ MISES, 2010.

³⁸² THOMPSON, 1998, p. 21.

³⁸³ Ibid., p. 152.

³⁸⁴ MANKIW, Gregory. *Princípios de Microeconomia*. SP: Cengage Learning, 2009, p. 67. MISES, Ludwig von. *A Ação Humana*. SP: Mises Brasil, 2010, p. 316-7.

³⁸⁵ MISES, 2010, p. 394.

defesa de uma conduta econômica mais solícita aos pobres, como o próprio conceito de “preço justo” defendido por expoentes da Escolástica, como Tomás de Aquino.³⁸⁶

Na segunda metade do XVIII, o Estado inglês mantinha diversas legislações que regulavam o mercado de grãos e trigo. O *Regulamento do Pão*, por exemplo, impedia que os padeiros lucrassem com a venda aos pobres. Os agricultores deviam levar os cereais a granel para as praças do mercado local e vender nos horários determinados. Ao som do primeiro sino, os pobres tinham o direito de comprar os primeiros grãos. No segundo, os comerciantes mais abastados faziam suas compras. O governo criou uma série de medidas para favorecer os mais pobres em relação ao acesso aos grãos.³⁸⁷

Muitos fazendeiros passaram a negociar os grãos em suas casas, levando apenas uma parte da produção para o mercado. Essa parte menor era chamada de amostragem. Algumas petições foram realizadas contra essa prática. Em um folheto de 1768, lemos o argumento contrário a liberdade do fazendeiro de utilizar os seus bens da forma como quisesse, pois, isso seria uma “liberdade natural”, mas não uma “liberdade civil”: era a liberdade de um selvagem, e não a liberdade de um cidadão debaixo do amparo de uma comunidade. As vendas antecipadas foram proibidas por diversas leis nos anos de 1709, 1740, 1756 e 1766. Embora revogada em 1772, continuou a ser considerada como delito pelo direito consuetudinário.³⁸⁸

Como o pão era item essencial na mesa dos mais pobres, o comércio de grãos impunha uma questão econômica e moral ao mesmo tempo: até que ponto um grupo de pessoas podia exercer o monopólio sobre algo essencial para a vida da população?³⁸⁹ Durante a dinastia Tudor as políticas de abastecimento fundamentavam-se em componentes morais e religiosos. Já o período entre 1700-60, ocorre o desenvolvimento da teoria mercantilista, chamada de “passagem teórica intermediária”, caracterizada pela ruptura entre a visão paternalista de abastecimento e o imperativo mercantilista de aumentar as exportações de grãos. Os princípios paternalistas, porém, continuaram presentes na sociedade inglesa. Isto é

³⁸⁶ CHAUFEN, Alejandro Antonio. *Fé e Liberdade: o Pensamento Econômico da Escolástica Tardia*. SP: LVM Editora, 2019. Tomás de Aquino aborda esse tema no volume 6 da Suma Teológica (Edições Loyola, 2012).

³⁸⁷ THOMPSON, 1998, p. 154-6.

³⁸⁸ Ibid, p. 157-60.

³⁸⁹ Ibid, p. 163.

demonstrado pela declaração de Lord Kenyon, presidente do Supremo Tribunal, segundo a qual o fato de atravessar mercadorias continuar sendo um crime para o direito consuetudinário era essencial para a preservação do país. Segundo Thompson, tal declaração estava pautada não no argumento econômico ou na lei, mas nos princípios da “razão de Estado”.³⁹⁰ Havia notória intenção de demonstrar a relação direta entre os interesses do governo com a vontade popular, a fim de legitimar as ações do governante frente às diversas revoltas populares. Conter as ações dos revoltosos era urgente e, por isso, questões econômicas ficariam em segundo plano diante de medidas que possibilitassem um preço mais acessível para os pobres.

Na verdade, como destacado por Pocock,³⁹¹ o conceito de Economia Política do século XVIII não separava a Economia dos costumes, tradições, instituições e até mesmo o que se convencionou chamar na *Ciência Política de Razão de Estado*. Edmund Burke, Adam Smith e outros pensadores estavam inseridos nessa fase, caracterizada por significativas mudanças na teoria econômica. Entretanto, não podemos entender o pensamento desses autores como uma ruptura total aos pressupostos econômicos da Fisiocracia e do Mercantilismo. Segundo Robert McGee, pouco do que Adam Smith escreveu em *A Riqueza das Nações* era original, pois a obra era composta por diversos assuntos profundamente discutidos na Escócia, de modo que seu grande mérito estava na capacidade de combinar essas ideias em um sistema coerente e comunicá-lo a uma vasta audiência.³⁹²

Donal Barrington, por sua vez, ressalta que Burke elogiava as ideias fisiocratas pelo fato de apresentarem abordagens que abriram caminho para uma teoria econômica mais racional.³⁹³ Os fisiocratas, conhecidos como *Les Économistes*, formaram o primeiro grupo minimamente organizado de intelectuais dedicados aos temas

³⁹⁰ Ibid., p. 210-1. “Na segunda metade do século XVI (1500-1600), alguns pensadores (Machiavelli, Guicciardini, Bodin, Della Casa) tentaram legitimar a ordem política do tempo em que viviam. Tentaram demonstrar que os interesses do Príncipe coincidem com os dos súditos, os da sociedade. Nasce a Doutrina da Razão de Estado: a ideia segundo a qual, às vezes, por questão de segurança de estado (da segurança do governante e seus ajudantes), por questões militares, o estado pode passar por cima de questões morais, econômicas e jurídicas. A ideia segundo a qual havia uma razão superior aos interesses dos indivíduos, dos súditos.” GIANTURCO, Adriano. *A Ciência da Política: uma introdução*. RJ: Forense, 2020, p. 102-3.

³⁹¹ POCOCK, J. G. A. *Virtue, Commerce and History: Essays on Political Thought and History, Chiefly in Eighteenth century*. New York: Cambridge University Press, 1995.

³⁹² MCGEE, Robert. Edmund Burke and Adam Smith: Pioneers in the Field of Law & Economics. *The Liverpool Law Review*. Vol XIV, 1992, p. 160.

³⁹³ BARRINGTON, Donal. Edmund Burke as Economist. In: *Economica*. New Series. Vol. 21. Nº 83, 1954.p. 255.

econômicos, realizando reuniões regulares e publicando suas ideias no *Éphémérides* e *La Philophie Rurale*.³⁹⁴ De modo geral, os fisiocratas expressavam insatisfação com a excessiva regulamentação comercial do período, levando Vicent de Gournay (1712-59) a ser o possível criador da expressão '*laissez-faire, laissez-passer*', em defesa da livre iniciativa e do livre comércio.³⁹⁵ Entre os grandes expoentes da fisiocracia, François Quesnay (1694-1774) – cirurgião e médico da corte de Luís XV – adaptou seus conhecimentos médicos à análise econômica, entendendo os problemas socioeconômicos como patologias que precisavam dos corretos medicamentos, analisando a questão da circulação do dinheiro como uma analogia para a circulação sanguínea no corpo humano.³⁹⁶ De modo geral, os fisiocratas entendiam a regulamentação das atividades comerciais e industriais como empecilho para o fluxo de renda e mercadorias; também demonstravam que o alto padrão de vida dos proprietários de terra distorcia o fluxo de renda, fazendo necessário o pagamento de impostos por essa classe. O ponto central estava no entendimento da terra como a principal fonte de riqueza por conter as forças geradoras da natureza, cabendo às indústrias o papel de transformar tal riqueza em mercadorias e o comércio o deslocamento delas de local e outro.³⁹⁷

A Lei Natural permitiu o importante diálogo entre as ideias econômicas de Burke e dos fisiocratas. A questão chave para eles estava na incapacidade de os governantes entenderem essa lei e organizarem as atividades produtivas e comerciais de acordo com ela, a partir das seguintes mudanças: fim das corporações de ofício, bem como dos impostos, tarifas, subsídios, regulamentações danosas à indústria e ao comércio, e a substituição da agricultura de pequena escala por uma agricultura capitalista em grande escala.³⁹⁸

4.2. LIVRE MERCADO E SENTIMENTOS MORAIS

A lei natural, a formação dos preços, a política de subsídios e as regulamentações sobre as atividades industriais e comerciais permeavam os temas analisados por

³⁹⁴ BACKHOUSE, 2007, p. 125-6.

³⁹⁵ FUSFELD, 2001, p. 27.

³⁹⁶ BACKHOUSE, 2007, p. 126.

³⁹⁷ FUSFELD, 2001, p. 27-8.

³⁹⁸ HUNT, E. K. *História do Pensamento Econômico*. RJ: Campus, 1989, p. 57.

Edmund Burke, Adam Smith, David Hume e outros intelectuais do século XVIII, responsáveis pelo surgimento da Economia Política Moderna. Neste contexto, qualquer um que defendesse a não intervenção nos assuntos econômicos era visto como um proponente do *laissez-faire* pela maioria dos seus observadores; mas, tanto Burke como Smith não se enquadram como puristas, pois reconheciam a necessidade de intervenção em determinados momentos, e nem mesmo romperam completamente com os pressupostos econômicos da época. Havia, na verdade, a compreensão mais positiva desses autores em relação ao comércio. Enquanto na perspectiva mercantilista as atividades comerciais pautavam-se na relação de ganho e perda, Burke e Smith observavam a possibilidade de ganho para ambas as partes envolvidas no processo. Um modelo de comércio alicerçado em restrições e monopólios não seria vantajoso para a sociedade, enquanto o livre comércio traria benefícios para todos, mesmo que em proporções diferentes.³⁹⁹

A sociedade, de acordo com Burke e Smith, surgia da espontânea harmonia de interesses; logo, o Estado deveria exercer suas funções de modo eficaz, mas buscar não interferir nas atividades comerciais, pois suas ações na economia geralmente pioravam o quadro, e não o contrário. No final do século XVIII, como já ressaltado, as autoridades elaboraram medidas para tentar sanar os problemas advindos das más colheitas e o conseqüente aumento dos preços dos grãos. Adam Smith já demonstrara preocupação em relação a essas medidas ao redigir *A Riqueza das Nações*. Para compreendermos o pensamento econômico de Edmund Burke é mister destacarmos alguns pontos fundamentais nos textos de seu contemporâneo amigo escocês.

No decorrer de sua obra, Smith relacionava a importância do trabalho, os interesses humanos, preços, a importância do comércio e da liberdade, bem como os limites da atuação do Estado. É importante entender a relação desses conceitos econômicos a fim de chegar a correta compreensão sobre a visão do autor a respeito dos problemas econômicos e sociais da época, bem como a relação de suas ideias com a proposta de Edmund Burke.

Já no início de seu livro, Adam Smith apresenta sua divergência em relação aos fisiocratas que, para ele, consideravam os recursos naturais como a fonte da riqueza de uma sociedade. Smith argumentou que a real causa está no trabalho e o maior

³⁹⁹ MCGEE, 1992, p. 164-67.

aprimoramento das forças produtivas ocorre exatamente com a divisão do trabalho.⁴⁰⁰ Estabelece, também, a correlação entre divisão do trabalho e desenvolvimento social ao declarar: “A divisão do trabalho [...] gera, em cada ofício um aumento proporcional das forças produtivas do trabalho. [...] Em toda sociedade desenvolvida, o agricultor geralmente é apenas agricultor, e o operário de indústria somente isso”.⁴⁰¹ Elenca, por conseguinte, três vantagens advindas da divisão do trabalho, a saber: o aperfeiçoamento de cada trabalhador, a poupança de tempo e a invenção de máquinas que tornam o trabalho mais rápido e fácil, ou seja, uma pessoa é capaz de realizar o mesmo trabalho concretizado outrora por várias pessoas.⁴⁰²

O aprimoramento da divisão do trabalho abriu o caminho para inúmeros benefícios sociais. Ao falar de sociedade, Smith vislumbra especialmente as mais baixas camadas da população. Este é um tema controverso e gerador de um amplo debate sobre a obra do filósofo escocês. Conforme demonstrado por Gertrude Himmelfarb, de um lado, autores como Edward Palmer Thompson interpretaram a obra de Adam Smith como uma ruptura, pois a nova economia desvinculou-se dos antigos imperativos morais inconvenientes;⁴⁰³ por outro lado, Joseph Schumpeter (1883-1950)⁴⁰⁴ criticava Smith por ter permanecido sob a influência da tradição moral da escolástica e da lei natural.⁴⁰⁵

A perspectiva da *Riqueza das Nações* parecia apontar para mudanças na própria filosofia de Smith, como se, ao invés de continuar a valorizar as virtudes morais – tema característico do Iluminismo escocês – agora iniciasse uma proposta mais pragmática e pautada no egoísmo. Isso graças a diversos trechos da obra, como a celebre máxima sobre a postura aparentemente egoísta do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro. Tal perspectiva mais pragmática representaria uma ruptura em relação às virtudes morais apresentadas na *Teoria dos Sentimentos Morais*. Entretanto, apurada observação permite interpretar a passagem através do contexto no qual a máxima está inserida:

⁴⁰⁰ SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações*: investigação sobre sua natureza e suas causas. SP: Abril Cultural, [1776] 1983, V. 1, p. 41.

⁴⁰¹ Ibid, p. 42.

⁴⁰² Ibid, p. 43-45.

⁴⁰³ THOMPSON, 1998, p. 161.

⁴⁰⁴ Joseph Alois Schumpeter, economista e cientista político austríaco.

⁴⁰⁵ HIMMELFARB, 2005, p. 55-6.

O homem, entretanto, tem necessidade quase constante da ajuda dos semelhantes, e é inútil esperar esta ajuda simplesmente da benevolência alheia. Ele terá maior probabilidade de obter o que quer, se conseguir interessar a seu favor a autoestima dos outros, mostrando-lhes que é vantajoso para eles fazerem-lhe ou dar-lhe aquilo que ele precisa. [...] e é dessa forma que obtemos uns dos outros a grande maioria dos serviços de que necessitamos. Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse. Dirigimo-nos não à sua humanidade, mas à sua autoestima, e nunca lhes falamos das nossas próprias necessidades, mas das vantagens que advirão para eles.⁴⁰⁶

O desenvolvimento da sociedade, para Smith, relacionava-se diretamente com a cooperação entre os indivíduos, ora no processo de produção de bens, ora na satisfação das necessidades na compra e venda de produtos. Ele tinha em mente uma grande rede interligando as ações individuais produzindo, no final do processo, o bem comum. A proposta de Smith inseria a economia dentro de uma ‘filosofia moral’, segundo a qual o bem da sociedade, especialmente dos mais pobres, fluía indiretamente das ações individuais.⁴⁰⁷ O aprimoramento das instituições políticas e jurídicas, bem como a independência das ações individuais surgiam como as mais importantes condições para a prosperidade, pois ofereciam aos indivíduos um ambiente propício para agirem diligentemente para melhorar suas condições, sem temer as ações violentas por parte dos seus superiores.⁴⁰⁸

Dessa forma, a visão sobre os interesses individuais e as virtudes morais não são contraditórias e, sim, complementares, pois Smith parte da mesma premissa para fundamentar a *Teoria dos Sentimentos Morais (1753)* e a *Riqueza das Nações (1776)*, a saber: o interesse pelo próximo. Isto é exemplificado pela seguinte passagem da *Teoria*:

Por mais egoísta que se suponha o homem, evidentemente há alguns princípios em sua natureza que o fazem interessar-se pela sorte de outros, e considerar a felicidade deles necessária para si mesmo, embora nada extraia disso senão o prazer de assistir a ela. Dessa espécie é a piedade, ou compaixão, emoção que sentimos ante a desgraça dos outros, quer quando a vemos, quer quando somos levados a imaginá-la de modo muito vivo. É fato óbvio demais ara precisar ser comprovado, que frequentemente ficamos tristes com a tristeza alheia; pois esse sentimento, bem como todas as outras paixões originais da natureza humana, de modo algum se limita aos virtuosos e humanitários, embora estes talvez a sintam com uma sensibilidade mais

⁴⁰⁶ SMITH, 1983 [1776], V. 1, p. 49-50.

⁴⁰⁷ Ibid., 57.

⁴⁰⁸ ROTHSCCHILD, Emma. *Economic sentiments: Adam Smtih, Condorcet and the Enlightenment*. Cambridge: Harvard University Press, 2002, p. 9 e 10.

delicada. O maior rufião, o mais empedernido infrator das leis da sociedade não é totalmente desprovido desse sentimento.⁴⁰⁹

Os exemplos do açougueiro, cervejeiro e padeiro demonstram pessoas movidas pelo interesse em obter lucro com suas atividades, mas, até mesmo eles, também possuem um sentimento de empatia pelo próximo, pois isso seria intrínseco à natureza humana, conforme a passagem supracitada. Aliás, os pensadores do iluminismo escocês afirmavam que o ser humano é uma obra divina, cuja natureza é dotada da capacidade de percepção e julgamento moral.⁴¹⁰ Assim, seja por um interesse egoísta ou por empatia, as ações individuais produzem o bem-comum, mesmo não sendo essa intenção primordial do indivíduo. Smith é claro ao afirmar “[...] que o indivíduo tem em vista é sua própria vantagem, e não da sociedade. Todavia, a procura de sua própria vantagem individual natural, ou, antes, quase necessariamente, leva-o a preferir aquela situação que acarreta as maiores vantagens para a sociedade”.⁴¹¹

O desenvolvimento comercial aperfeiçoa a sociedade pois, segundo Smith, produz “[...] os hábitos de ordem, economia e cuidado [...]”⁴¹² no comerciante, tornando-o apto para qualquer tipo de atividade. Além disso, declara que “[...] o comércio e as manufaturas introduziram a ordem e a boa administração e, com elas, a liberdade e a segurança entre os indivíduos [...]”⁴¹³ A crítica às intervenções estatais e a defesa da liberdade comercial visam o aperfeiçoamento de todo corpo social e, por conseguinte, é exatamente no decorrer da análise dessa questão que Smith emprega o famoso conceito da “mão invisível”:

Ao preferir fomentar a atividade do país e não de outros países, ele tem em vista apenas sua própria segurança; e orientando sua atividade de tal maneira que sua produção possa ser de maior valor, visa apenas a seu próprio ganho e, neste, como em muitos outros casos, é levado como que por mão invisível a promover um objetivo que não fazia parte de suas intenções. [...] Ao perseguir seus próprios interesses, o indivíduo muitas vezes promove o interesse da sociedade muito mais eficazmente do que quando tenciona realmente promovê-lo. Nunca ouvi dizer que tenham realizado grandes coisas para o país aqueles que simulam exercer o comércio visando ao bem público. Efetivamente, é um artifício não muito comum entre os comerciantes, e não são necessárias muitas palavras para dissuadi-los disso.⁴¹⁴

⁴⁰⁹ SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. SP: Martins Fontes, [1753] 2002, p. 5.

⁴¹⁰ BRYSON, 1945, p. 10.

⁴¹¹ SMITH, [1776] 1993, V. 1, p. 378.

⁴¹² Ibid. p. 346.

⁴¹³ Ibid., p. 346.

⁴¹⁴ SMITH, [1776] 1993, V.1, p. 379-80.

É plenamente possível inferir a presença desse conceito nos dois textos de Smith: na *Teoria dos Sentimentos Morais* a “mão invisível” seria responsável por distribuir as necessidades vitais, enquanto na *Riqueza das Nações* ela gerava o aumento dos rendimentos da sociedade. Como ressaltado por Emma Rothschild, nos dois livros o conceito está calcado em 3 noções: as atitudes dos indivíduos têm resultados não planejados; acontecimentos aparentemente dispersos possuem uma ordem; e as ações individuais contribuem com os interesses sociais.⁴¹⁵ Exatamente por se tratar de um processo espontâneo e sem prévio planejamento que qualquer tentativa de interferência do Estadista seria perigosa, pois se trata de um assunto que nenhum indivíduo, assembleia ou conselho é capaz de administrar.⁴¹⁶

Ainda sobre a controvérsia a respeito das teses de Smith nas suas obras de maior repercussão, Maria Pia Paganelli destoou das abordagens tradicionais ao defender a tese de ser a *Teoria dos Sentimentos Morais* o relato mais favorável do filósofo escocês a respeito do interesse próprio.⁴¹⁷ Em sua primeira obra de grande repercussão, Smith já assinala que um interesse próprio regrado gerava frutos positivos, sendo considerado como parte das raízes do autocontrole e das virtudes morais.⁴¹⁸ A visão sobre o interesse próprio é mais positiva na Teoria, pois no texto das Riquezas essa postura nem sempre gera bons frutos para o indivíduo e a sociedade. Dessa forma, Paganelli argumenta que “a Teoria dos Sentimentos Morais parece prever uma imagem mais positiva do interesse do A Riqueza das Nações.”⁴¹⁹ No primeiro livro o interesse próprio é sempre revelado como atitude benéfica para o indivíduo e para a sociedade, enquanto na segunda obra o autor apresenta restrições a tal comportamento.⁴²⁰

Smith identificou problemas sérios nas corporações de ofício, do estatuto de aprendizagem e na lei de residência, as quais eram barreiras na “liberdade natural dos cidadãos”, dificultando que um trabalhador pobre pudesse procurar emprego em outra área e localidade, sem temer qualquer tipo de perseguição.⁴²¹ Outro grave

⁴¹⁵ ROTHSCHILD, 2002, p. 121.

⁴¹⁶ SMITH, [1776] 1993, V. 1, p. 380.

⁴¹⁷ PAGANELLI, Maria Pia. The Adam Smith Problem in Reverse: Self-Interest in Wealth of Nations and Theory of Moral Sentiments. *Theory and Practice of Economic Policy. Tradition and Change*. Selected Papers from the 9th Aispe Conference, Milano: Franco Angeli. 2008, p. 365.

⁴¹⁸ Ibid., 366.

⁴¹⁹ Ibid., p. 367.

⁴²⁰ Ibid., p. 373.

⁴²¹ SMITH, 1993 [1776], V.1, p. 391.

equivoco estava na manutenção dos monopólios, cujos resultados negativos eram diversos, como a imposição de direitos e proibições sobre as mercadorias importadas. Ora, dizia Smith, o enriquecimento de uma nação vizinha poderia representar um perigo para a nação; entretanto, diante do cenário de relações pacíficas e comerciais, tal enriquecimento poderia frutificar em maiores trocas de mercadorias e ampliação do mercado.⁴²² Dessa forma, “[...] cada cidade e cada país, na medida em que abriram seus portos a todas as nações, ao invés de serem arruinados por esse comércio livre [...] enriqueceram com isso.”⁴²³

A crítica de Smith também se dirigia à interferência do governo no comércio de grãos. Primeiramente, deixa claro sua reprovação quanto à política de subsídios, pois “tanto em anos de fartura como em anos de escassez [...] o subsídio necessariamente tende a fazer subir o preço dos cereais em dinheiro, no mercado interno, algo mais que não aconteceria sem o subsídio”.⁴²⁴ Além disso, as taxas incididas sobre os grãos produzem graves resultados socioeconômicos: ou reduzem a renda do trabalhador pobre ou aumentam seu salário de forma proporcional ao custo de subsistência. Em ambas as situações o resultado era negativo, pois na primeira haveria uma redução da capacidade do trabalhador em educar e sustentar seus filhos, enquanto na segunda os empregadores teriam que reduzir a oferta de emprego, limitando o volume de trabalho do país.⁴²⁵ Dessa forma, declara Smith, “[...] sua tendência final é tolher e restringir a ampliação gradual do mercado interno; conseqüentemente, a longo prazo, tenderá a diminuir o mercado e o consumo geral de cereais, e não a aumentá-los”⁴²⁶.

Smith discordava dos simpáticos às leis de subsídios e definiu como imerecidos os elogios dirigidos a essa política.⁴²⁷ No decorrer de sua análise, por conseguinte, desenvolveu duas premissas presentes no pensamento liberal clássico: 1) a incapacidade do Estado em sanar problemas econômicos e 2) o livre mercado como o melhor método para resolver o problema da escassez. As políticas de subsídios e as leis para tabelamento de preços em períodos de crise produziam efeitos adversos para a economia do país, além de levar a população mais pobre à falsa percepção de ser a avareza do comerciante de trigo a causa do problema. Ao contrário da percepção

⁴²² Ibid. p. 410.

⁴²³ Ibid., p. 411-12.

⁴²⁴ SMITH, 1993, V. 2, p. 11.

⁴²⁵ Ibid., p. 11 e 12.

⁴²⁶ Ibid., p. 12.

⁴²⁷ Ibid., p. 22.

do senso comum de sua época, Smith busca demonstrar serem as políticas de Estado as responsáveis pelos problemas relacionadas à falta de alimento:

Quem quer que examine atentamente a história das fases de miséria e penúria de víveres que têm afligido qualquer região da Europa, no decurso do presente século ou dos dois séculos anteriores – sendo que de várias delas possuímos relatos bastante precisos – constatará, como creio, que jamais uma carestia se originou de uma associação ou conluio entre os comerciantes internos de trigo [...]; constatará igualmente que uma fome geral nunca se originou de outra causa senão da violência do Governo que, na tentativa de remediar os inconvenientes de uma carestia, recorreu a meios inadequados⁴²⁸.

A solução proposta, portanto, é a restrição na atuação do Estado, bem como uma liberdade comercial ilimitada e irrestrita, como argumentado no trecho a seguir:

Quando o Governo, para remediar os inconvenientes de uma carestia, ordena a todos os comerciantes que vendam seu trigo a um preço que ele presume razoável, de duas uma: ou os impede de comercializá-lo [...] ou, se os comerciantes levam o trigo ao mercado, o Governo dá condição à população – e com isso a estimula a fazê-lo, de consumir o estoque tão rapidamente, que inevitavelmente haverá fome antes do fim da estação. A liberdade ilimitada e irrestrita de comercializar cereais não só constitui a única medida eficazmente preventiva das agruras da fome, como também representa o melhor paliativo para os inconvenientes de uma carestia [...].⁴²⁹

A concepção negativa de Smith sobre o Estado exerceu grande influência sobre o pensamento econômico liberal nos anos posteriores a sua obra. Isso levou alguns pensadores a declararem a existência de uma fase da economia liberal, também conhecida com a era áurea do *laissez-faire*, pautada na filosofia lógica da intervenção do Estado aprimorada até a segunda metade do século XIX.⁴³⁰ Alguns teóricos da economia, como Mises, atribuíam ao Estado tão somente o papel de impedir ações prejudiciais à continuidade e preservação da economia de mercado, protegendo a vida, a saúde e a propriedade contra ações lesivas internas ou externas.⁴³¹ Dessa forma, a debilidade jamais faria parte das características do Estado liberal; pelo contrário, seria forte e atuante em setores específicos da sociedade.⁴³² Tal perspectiva

⁴²⁸ Ibid., p. 24-5.

⁴²⁹ Ibid., p. 25.

⁴³⁰ VINCENT, Andrew. *Ideologias Políticas Modernas*. RJ: Zahar Editor, 1995, p. 56.

⁴³¹ MISES, 2010, p. 315.

⁴³² Importante ressaltar que, segundo Mises, o “estado constitui uma necessidade absoluta”, pois é o responsável pela proteção da propriedade privada e a manutenção da paz, sem a qual os frutos da propriedade privada não podem ser aproveitados. Dessa forma, continua o autor: “Tal como o liberal a vê, a tarefa do estado consiste, única e exclusivamente, em garantir a proteção da vida, da saúde, a liberdade e a propriedade privada contra ataques violentos. Tudo que vá além disso é mau. Um governo

suscitou críticas, a ponto de o liberalismo clássico ser considerado como uma ‘anarquia de competidores iguais’,⁴³³ constituída por átomos individuais isolados, movidos por necessidades e paixões, em contínua busca por maximizar seus prazeres.

Smith defendia com clareza o livre mercado e a mínima interferência do Estado na economia, mas, ao mesmo tempo, ressaltava a responsabilidade estatal em relação às condições de trabalho dos mais pobres, bem como a educação dos seus filhos. Isto chama atenção para alguns aspectos cruciais do liberalismo. Como já demonstrado, Smith considerava a empatia uma característica natural do ser humano. Pautado na obra de Anthony Ashley-Cooper (1671-1713), o Conde de Shaftesbury, e Bernard Mandeville (1670-1733), Smith elencou os sentimentos morais como a base para a harmonia social, especialmente nas áreas da jurisprudência e da economia, tendo a justiça como a virtude capaz de limitar as ações prejudiciais entre os indivíduos.⁴³⁴ Dessa forma, ao mesmo tempo que o Estado deveria criar as condições para o livre mercado, era responsável por solucionar questões sociais urgentes para aquele contexto. Segundo o autor, há sociedades carentes da atuação do Governo “[...] para impedir a corrupção e degeneração quase total da maioria da população”.⁴³⁵ A divisão do trabalho emerge como o meio eficaz para o desenvolvimento industrial e, conseqüentemente, do aumento da produção e da riqueza, porém trazia em seu bojo diversos malefícios para os indivíduos, os quais, num contínuo e repetitivo esforço, perdiam a capacidade de compreensão, tornando-se incapazes de participar de uma conversa racional, de exprimir sentimentos generosos, nobres e ternos, e até mesmo de defenderem seu país em uma guerra.⁴³⁶ Este quadro fazia com que “a educação das pessoas comuns talvez exija, em uma sociedade civilizada e comercial, mais atenção por parte do Estado que a de pessoas de alguma posição e fortuna”.⁴³⁷ A atenção, então, se volta para os filhos dos trabalhadores, pois, ainda bem jovens precisam renunciar a uma educação formal para auxiliar na subsistência do lar,

que, ao invés de cumprir suas tarefas, buscasse ir além e, de fato, violasse a segurança pessoal de vida e saúde, liberdade e propriedade, sem dúvida, seria completamente mau.” MISES, Ludwig von. *Liberalismo segundo a tradição clássica*. SP: Mises Brasil, 2010, p. 66 e 77.

⁴³³ HOBBSAWM, 1997, p. 257.

⁴³⁴ CATARINO, Alex. *Fundamentos Teóricos do Liberalismo*. In: PAIM, Antonio. *Evolução Histórica do Liberalismo*. SP: LVM Editora, 2019, p. 34.

⁴³⁵ SMITH, V. 2, [1776] 1993, p. 213.

⁴³⁶ *Ibid.*, p. 213.

⁴³⁷ *Ibid.*, p. 214.

levando-os a intensa dedicação e esforço laboral, privando-os do tempo para o lazer ou qualquer outra atividade.⁴³⁸ O Estado não precisaria gastar muito para solucionar esse problema. Primeiramente, atuaria “[...] criando em cada paróquia ou distrito uma pequena escola, onde crianças possam ser ensinadas pagando tão pouco que até mesmo um trabalhador comum tem condições de arcar com este gasto [...]”.⁴³⁹

O tema da educação em Smith demonstra a complexidade do contexto intelectual do século XVIII, pois ao elaborar uma obra sobre Economia Política, o autor mesclava diversas influências e correntes de pensamento. O modelo educacional idealizado por Smith tinha como referência a Antiguidade Clássica, propondo princípios que podem ser encontrados em obras como *A República* de Platão. O pensador escocês buscou na pólis grega e na república romana o currículo pautado no aprendizado dos exercícios militares e ginásticos a fim de cultivar o espírito marcial nos cidadãos, os quais seriam agregados ao ensino da geometria, mecânica e literatura, sendo papel do Estado, “[...] estimular a aquisição desses elementos mais essenciais da educação oferecendo pequenos prêmios e pequenas distinções aos filhos das pessoas comuns que neles sobressaíssem.”⁴⁴⁰

Há um detalhe interessante na abordagem de Smith sobre a educação. Já ressalté a defesa que ele fez sobre criação de escolas para os filhos dos mais pobres, bem como o fato do preço ser acessível ao trabalhador comum. Neste ponto é possível observarmos tanto a visão do autor sobre a natureza humana, bem como sobre os limites da atuação estatal nas atividades humanas. Explico. Smith defendia um modelo de escola no qual o Estado pagaria parte do salário dos professores. Ele faz questão de clarificar o porquê de o Estado não arcar com todos os custos salário: “[...] sendo o professor pago em parte, não totalmente, pelo Estado; digo só em parte porque, se o professor fosse pago totalmente, ou mesmo principalmente, com o dinheiro do Estado, logo começaria a negligenciar seu trabalho”.⁴⁴¹ Ou seja, sendo o Estado responsável pleno pelos rendimentos dos professores, provavelmente os pais dos alunos não teriam condições de fazer qualquer tipo de exigência ou questionamento sobre o serviço prestado na escola, levando a diminuição da qualidade das aulas. Prevalece, nessa perspectiva, a concepção comum entre os

⁴³⁸ Ibid., p. 215.

⁴³⁹ Ibid., p. 215.

⁴⁴⁰ Ibid., p. 216.

⁴⁴¹ Ibid., 215.

liberais clássicos a respeito da ineficiência dos serviços prestados totalmente pelo Estado.

O foco da Economia Política de Smith estava no bem comum. Atitudes salutares para o indivíduo ou um grupo de pessoas pensadas pelo autor sempre com os olhos na sociedade e, assim, estabelecia os pilares do que se convencionou chamar na Economia moderna de 'externalidade', ou seja, "o impacto das ações de uma pessoa sobre o bem-estar de outras que não tomam parte da ação".⁴⁴² Logo, entre os diversos benefícios da educação adequada estava a instrução necessária para impedir o povo de ser conduzido pelo entusiasmo e superstições⁴⁴³ e, dessa forma, garantir a devida estabilidade ao Governo e à sociedade:

[...] o Estado auferir certa considerável vantagem da instrução do povo. Quanto mais instruído ele for, tanto menos estará sujeito às ilusões do entusiasmo e da superstição que, entre nações ignorantes, muitas vezes dão origem às mais temíveis desordens. Além disso, um povo instruído e inteligente sempre é mais decente e ordeiro do que um povo ignorante e obtuso. As pessoas se sentem, cada qual individualmente, mais respeitáveis e com maior possibilidade de ser respeitadas pelos seus legítimos superiores e, conseqüentemente, mais inclinadas a questionar e mais aptas a discernir quanto às denúncias suspeitas de facção e de sedição, pelo que são menos susceptíveis de ser induzidas a qualquer oposição leviana e desnecessária às medidas do Governo. Nos países livres, onde a segurança do Governo depende muitíssimo do julgamento favorável que o povo pode emitir sobre a conduta daquele, sem dúvida se sumamente importante que este não esteja propenso a emitir julgamentos precipitados ou arbitrários sobre o Governo.⁴⁴⁴

A atenção para essas questões tão expressivas na obra do filósofo escocês, levaram Carl Menger a afirmar: 'Em todos os casos de conflito de interesses entre ricos e pobres, entre forte e fraco, Adam Smith se colocava sem exceção ao lado dos últimos [...], não existe uma única instância na obra de A. Smith na qual ele represente os interesses dos ricos e poderosos em oposição aos dos pobres e fracos'.⁴⁴⁵ De acordo com Himmelfarb, Smith antecipou a crítica à teoria de Thomas Malthus - para quem o crescimento populacional era sinônimo de pobreza e vício para as camadas mais baixas - ao afirmar os resultados positivos da relação direta entre livre mercado, divisão do trabalho e bons salários.⁴⁴⁶

⁴⁴² MANKIW, 2009, p. 11.

⁴⁴³ BRISON, 1945, p. 10.

⁴⁴⁴ SMITH, [1776] 1983, V. 2, p. 217-8.

⁴⁴⁵ In: ROTHSHILD, 2002, p. 65.

⁴⁴⁶ HIMMELFARB, 2005.

A preocupação com a condição da classe trabalhadora revela o forte conteúdo moral presente na gênese da Economia Política Moderna. A ordem do mercado refletia uma ordem moral - pois os indivíduos atuavam de modo consciente em busca de satisfazer seus interesses – e, ao mesmo tempo, inconsciente ao atuar dentro de uma ordem conduzida por uma mão invisível.⁴⁴⁷ Uma ordem econômica liberal ligava-se a uma disposição iluminista, pois somente seria plenamente realizável na sociedade formada por indivíduos juizes dos seus próprios interesses e cômicos de suas circunstâncias com o anelo por aumentar sua riqueza através de meios legítimos.⁴⁴⁸ A tradição iniciada no século XVIII e consolidada no XIX, declarava o “laissez-faire moral”⁴⁴⁹, no qual a constituição política liberal resguardava os indivíduos contra qualquer intervenção pública ou exigência de subordinação. Logo, a instrução pública, especialmente para os mais pobres, era a melhor solução para os problemas das sociedades comerciais modernas, bem como uma fonte de prosperidade econômica. Smith, entretanto, expressava incredulidade quanto à capacidade da política econômica e das instituições da sua época. Na realidade, sua confiança voltava-se para a convicção na eficácia da mão invisível em criar um sistema onde os indivíduos usufruem da liberdade de fazer suas próprias escolhas sobre a melhor forma de viver, trabalhar e utilizar seus próprios recursos, o qual era claramente mais justo do que o modelo onde as escolhas das pessoas são reguladas pelo governo.⁴⁵⁰

Fica evidente no pensamento de Adam Smith e dos autores do Iluminismo britânico a elevada preocupação social, onde as questões econômicas eram peças fundamentais. Mas, não se tratava de considerar a Economia Política por si mesma; e sim como a liberdade econômica, a diminuição da atuação do Estado, a instrução dos mais pobres e leis justas auxiliariam no bem comum da sociedade.

Os fundadores do que se convencionou chamar Liberalismo Clássico eram cômicos que a economia de mercado somente obteria êxito satisfeitos alguns pontos essenciais, a saber: a) agentes econômicos livres sem qualquer tipo de coerção; b) os preços devem ser regulados com base no princípio da escassez de bens e serviços, c) e as trocas comerciais carecem de resultados lucrativos.⁴⁵¹ A consolidação desses

⁴⁴⁷ ROTHSCHILD, 2002.

⁴⁴⁸ Ibid., p. 157 e 192.

⁴⁴⁹ Ibid., p. 193.

⁴⁵⁰ Ibid., p. 156.

⁴⁵¹ CATHARINO, 2019, p. 45.

três pilares precederam diversos debates sobre temas filosóficos, literários e históricos. No contexto de Adam Smith duas correntes marcavam o debate público: 1) primeiramente aqueles – baseados na obra de Anthony Ashley Cooper - que viam na natureza humana uma inclinação à moral, a qual conduzia as pessoas para o bem, o belo e o verdadeiro; 2) os que entendiam a moral como tendência intrínseca à natureza humana apenas com vistas aos interesses particulares, como Bernard Mandeville (1670-1733) e David Hume.⁴⁵² Smith sintetizou essas duas correntes de pensamento em um sistema coerente, embora não tenha sido o único. Edmund Burke, seu amigo e leitor, redigiu diversos textos nos quais ressaltava a importância dos hábitos e costumes, do Direito Natural e sua relação com as atividades comerciais. Os problemas econômicos e sociais do final do século XVIII suscitaram intensos debates que motivaram o parlamentar irlandês a expor de forma mais sistematizada a sua teoria econômica.

4.3. BURKE E A QUESTÃO DA ESCASSEZ

Em 1932, Lionel Robbins estabeleceu a definição clássica sobre o que é a Economia:

O economista estuda a alocação de meios escassez. Ele se interessa pelo modo como os diferentes graus de escassez de bens distintos fazem surgir diferentes relações de valoração entre eles, e se interessa pelo modo como as mudanças nas condições de escassez, sejam elas trazidas por mudanças nos fins ou nos meios – pelo lado da demanda ou da oferta – afetam essas relações. A Economia é a ciência que estuda o comportamento humano como uma relação de fins e meios escassos que têm usos alternativos⁴⁵³.

Dois séculos antes da citação, Burke escreveu sobre a escassez, buscando entender a formação dos preços, as leis da natureza, a importância da liberdade comercial e do papel do Estado nas atividades econômicas. Como em outros momentos de sua carreira política, as diversas circunstâncias da Grã-Bretanha conduziram-no a redigir sobre Economia Política a fim responder as questões socioeconômicas da época.

⁴⁵² Ibid., p. 154.

⁴⁵³ ROBBINS, Lionel. *Um ensaio sobre a natureza e a importância da Ciência Econômica*. SP: Saraiva, 2012, p. 15.

A década de 1790 apresentava um cenário econômico bastante complexo na Grã-Bretanha. O comércio e a manufatura demonstravam significativa recuperação, as exportações pontuavam os níveis dos anos anteriores, a produção têxtil, de papel e vidro aumentou, e o número de falência caiu consideravelmente; por outro lado, a pressão sobre os gastos públicos eram contínuos e certo dado econômico preocupava os parlamentares durante a sessão de abertura dos trabalhos do Parlamento em outubro de 1795: os preços exorbitantes dos grãos.⁴⁵⁴ Entre as principais causas do aumento dos preços estavam as geadas seguidas de fortes chuvas responsáveis pela escassez do produto, de modo que as más colheitas e os preços elevados geraram grande descontentamento da população, suscitando a possibilidade de nova política de fixação dos preços e de propostas de pacotes de regulamentos para tentar sanar o problema. Nesse contexto, houve acalorado debate sobre o tema, marcado, inclusive, por sérias acusações de suposta escassez artificial produzida por agricultores e intermediários, levando a Câmara dos Comuns a discutir o preço dos grãos na sessão de 3 de novembro de 1795.⁴⁵⁵ Além das más colheitas entre 1794 e 1796, seguidas da fome da população mais carente, o governo inglês precisava lidar com os diversos problemas sociais decorrentes da primeira fase da Revolução Industrial e o acelerado crescimento populacional, especialmente nas áreas urbanas.⁴⁵⁶

Diante desse cenário, Edmund Burke começou a fazer os esboços para o seu novo livro. Parte considerável do texto é uma reação ao processo parlamentar iniciado em 3 de novembro, no qual foi proposta a criação do comitê para investigar o alto preço do milho, e William Pitt sugeriu a possibilidade de alterar o tamanho do pão a fim de incentivar os agricultores a trazerem o melhor trigo para o mercado, introduzindo maior variedade de grãos.⁴⁵⁷ Alguns chegaram a culpar os monopólios agrícolas pela elevação dos preços e John Curwen, também parlamentar, recomendou aumentar as recompensas do trabalho no campo para que as exigências fossem atendidas.

Ademais, devemos considerar os eventos do outro lado do Canal da Mancha. Anos após a ampla repercussão das *Reflexões*, a Revolução Francesa ainda influenciava o

⁴⁵⁴BOURKE, Richard. *Empire & Revolution: the Political Life of Edmund Burke*. Princeton: Princeton University Press, 2015, p. 886.

⁴⁵⁵ Ibid., p. 887.

⁴⁵⁶ COLLINS, 2017, p. 567.

⁴⁵⁷ BOURKE, 2015, p. 888.

debate público inglês. A imprensa britânica divulgou os controles econômicos realizados na França, principalmente as pressões dos *sans-culottes* que levaram os deputados da Assembleia a proporem uma lei para fixar o preço máximo do pão.⁴⁵⁸

A versão final da obra foi realizada após a morte de Burke. Ela apresentava um memorando destinado ao Secretário da Guerra Henry Dundas e posteriormente enviada a William Petti, em novembro de 1795. Outra parte desses manuscritos é fundamental para entendermos a motivação para a escrita dessa obra: trata-se da carta destinada a seu amigo e renomado agricultor Arthur Young. Nela, Burke analisava criticamente a proposta do Parlamento de conceder aos juízes de paz a autoridade para definir o salário-mínimo dos trabalhadores agrícolas. Young demonstrara aprovação ao projeto e isso motivou Burke a escrever para tentar mudar sua opinião. Além disso, em Suffolk, por exemplo, havia a recomendação para os juízes regularem os salários a partir do preço do trigo. Burke demonstrou profunda preocupação diante da possibilidade dessas medidas regionais serem nacionalizadas e burocratizadas pelo Estado inglês.⁴⁵⁹

Seis meses antes de Burke começar a redação de seu livro, o governo britânico iniciou o programa chamado de *Speenhamland*, o qual atribuía a responsabilidade pela assistência aos pobres às suas respectivas paróquias, distribuindo subsídios aos pobres trabalhadores e não trabalhadores.⁴⁶⁰ No dia 6 de maio de 1795, os juízes de Berkshire se reuniram em *Speenhamland*, nas proximidades de Newbury, e decidiram pela concessão de abonos, em adiantamento aos salários, tendo como base a tabela regulada pelo preço do pão, de modo que ao trabalhador seria assegurada uma renda mínima independente do salário.⁴⁶¹ Desde o governo de Elizabeth, os pobres deviam trabalhar por qualquer salário que pudessem obter e apenas os desempregados eram contemplados com o direito à assistência social; mas, com a promulgação da nova lei, a pessoa receberia o benefício mesmo empregado, fato que, em pouco tempo, gerou o desinteresse dos operários em satisfazer os empregadores, a ponto de a produtividade começar a declinar até chegar no nível do trabalho indigente.⁴⁶²

⁴⁵⁸ COLLINS, 2017, p. 569.

⁴⁵⁹ Ibid.

⁴⁶⁰ Ibid.

⁴⁶¹ POLANYI, 2001, p. 81 e 82.

⁴⁶² Ibid., p. 82.

Logo nos primeiros parágrafos de *Pensamentos e Detalhes sobre a Escassez*, Burke declara: “Prover as nossas necessidades não está no poder do governo. Seria uma presunção vã dos estadistas pensar que podem fazê-lo”.⁴⁶³ É notório a severa crítica do autor às intervenções estatais na economia, especialmente por entender que as consequências negativas afetariam a todo tecido social, especialmente os mais pobres. Entretanto, esta concepção estava amparada em premissas filosóficas mais profundas. Assim como Adam Smith, o parlamentar irlandês analisava a Economia Política a partir de pressupostos morais. Como destacado no segundo capítulo, as teses de Hobbes sobre a inabilidade humana para viver em sociedade foram amplamente divulgadas e adotadas por pensadores do século XVIII. Burke e Smith - Influenciados pelos valores cristãos, pela ética aristotélica e filosofia moral escocesa – partiam do pressuposto que o ser humano era dotado de virtudes, entre as quais estavam a capacidade de viver em sociedade e a empatia para com o próximo. Ao mesmo tempo, entendiam que as relações sociais também estavam amparadas na busca que cada indivíduo tinha por satisfazer seus interesses. Por isso, o Estado não deveria interferir nos acordos e contratos entre proprietários e funcionários, primeiro porque possuíam a empatia natural a cada ser humano e, não menos importante, pelo fato de o proprietário saber que as condições adequadas para o empregado significavam maior produção e lucro para os seus negócios, enquanto o funcionário trabalhava na certeza da manutenção do seu emprego e salário. Burke é categórico e irônico: “quando os pobres se levantam para destruir os ricos, eles agem com tanta sabedoria para seus próprios propósitos quando queimam moinhos e jogam milho no rio para tornar o pão barato”.⁴⁶⁴

Proprietário e funcionários iniciavam uma relação através de um contrato, o qual estabelecia benefícios e responsabilidades, sendo que ambas as partes tiveram a liberdade de aceitar os termos propostos. A intervenção do aparato judicial e regulador não seria benéfica.⁴⁶⁵ Mais grave ainda, segundo Burke, era a justificativa para esse tipo de atitude, a saber: o grave equívoco de supor que fazendeiro e trabalhador possuem interesses opostos, “[...] que o fazendeiro oprime o trabalhador – e que um cavaleiro, chamado juiz de paz, é o protetor do último e um controle e restrição para

⁴⁶³ BURKE, Edmund. *Thoughts and Details on Scarcity* [1795]. In: BURKE, 2016, pos. 33659.

⁴⁶⁴ *Ibid.*, pos. 33667.

⁴⁶⁵ *Ibid.*, pos. 33713.

o primeiro [...]”.⁴⁶⁶ Um suposto conflito de classes não fazia sentido para a visão burkeana a respeito da sociedade civil, ainda profundamente marcada por premissas teológicas características tanto do período medieval, como da Reforma Protestante. Não por acaso, no século seguinte, Karl Marx chegou a classificar Burke como um “[...] sicofanta, pago pela oligarquia inglesa que se fez passar pelo romântico *laudator acti* contra a Revolução Francesa, assim como pago pelos rebeldes das colônias norte-americanas se passou por liberal contra a oligarquia inglesa, foi um burguês vulgar e repulsivo”.⁴⁶⁷

Na verdade, Burke entendia a natureza humana como responsável pelo seu desenvolvimento dentro da dimensão histórica e temporal, ou seja, um processo gradual realizável apenas em sociedade.⁴⁶⁸ Há nos seus textos o uso ontológico e moral do termo natureza, propondo uma ordem arquetípica estabelecida pela Providência, conferindo sentido ao presente e, ao mesmo tempo, capacitando o homem a compreender seu próprio tempo.⁴⁶⁹ Para ele, entender a natureza humana é fundamental para saber como é a sociedade e a política, pois o ser humano é “[...] uma criatura social, vivendo junto com outros em uma sociedade organizada com um governo. Imaginá-lo como solitário e antissocial é ignorar o próprio homem em busca de uma abstração com pouco a nos ensinar”.⁴⁷⁰

A influência medieval é notória na perspectiva social burkeana. Enquanto muitos autores a partir do Iluminismo consideraram a Modernidade como filha do Renascimento e da Reforma, Burke foi responsável por uma reabilitação da Idade Média ao enfatizar como a sociedade europeia estava enraizada nos valores da Religião e Cavalaria.⁴⁷¹ Apesar de todas as mudanças trazidas pela Revolução Industrial, o autor ainda partia do pressuposto de que a natureza humana era dotada da capacidade de buscar seu próprio interesse na interação com o próximo. Nas palavras de Ivone Moreira:

Burke concebe a sociedade como um todo ordenado integrador das partes, com a interligação entre os vários aspectos que caracterizam o

⁴⁶⁶ Ibid., pos. 33713-33720

⁴⁶⁷ Citado em: FLORENZANO, Florenzano. Edmund Burke. In: PARADA, Maurício (org.). *Os Historiadores: Clássicos da História*, vol. 1: de Heródoto a Humboldt. Petrópolis: Vozes: PUC-Rio, 2012, p. 275.

⁴⁶⁸ MOREIRA, 2019, p. 50-9.

⁴⁶⁹ Ibid., p. 59.

⁴⁷⁰ LEVIN, 2014, p. 54.

⁴⁷¹ FLORENZANO, 2012, p. 269.

desenvolvimento humano e social, cujo crescimento se faz sobre o patrimônio já existente, evoluindo a partir de suas formas anteriores e, em parte, forjando no presente as formas futuras do homem e da sociedade, num desenvolvimento que não é inteiramente previsível, nem totalmente fechado ao fortuito e em que todos os elementos que compõe o quadro cultural podem ter uma importância vital para sua sobrevivência⁴⁷².

A visão de Edmund Burke sobre a sociedade desagua na sua análise sobre os acordos comerciais. Apresenta, assim, uma relação harmoniosa entre fazendeiros e trabalhadores:

[...] no caso do fazendeiro e do trabalhador, seus interesses são sempre os mesmos, e é absolutamente impossível que seus contratos livres possam ser onerosos para qualquer uma das partes. É do interesse do fazendeiro que seu trabalho seja feito com efetividade e rapidez; e isso não poder ser, a menos que o trabalhador seja bem alimentado e encontrado com as necessidades da vida animal, de acordo com seus hábitos, que possam manter o corpo em pleno vigor e a mente alegre. Pois de todos os ofícios, o trabalho do homem [...] é aquele em que mais ele confia para o pagamento do seu capital.⁴⁷³

A relação entre proprietário e empregado deveria ser tão plena e harmoniosa que qualquer tentativa de romper essa cadeia de subordinação seria um grande absurdo e um mal pernicioso.⁴⁷⁴ Contra os intitulados “fanáticos da seita da regulação”⁴⁷⁵, Burke afirma que ninguém deveria julgar sobre o lucro ou as vantagens determinadas nos contratos, por se tratar de uma convenção, pautadas em conveniências recíprocas e, ainda que o proprietário fosse avaro, os trabalhadores seriam beneficiados, pois “[...] quanto mais ele deseja aumentar seus ganhos, mais interessado está na boa condição daqueles de cujo trabalho seus ganhos devem depender principalmente”⁴⁷⁶. Há clara influência de Bernard Mandeville nesta citação, a qual exemplifica a possibilidade de um vício ter implicações benéficas em alguns casos; aliás, um dos méritos da obra de Mandeville – *Fábula das Abelhas: ou vícios privados, benefícios públicos* – fora revelar a ordem espontânea gerada pela livre interação dos indivíduos buscando seus interesses, a qual teria como efeito final o bem-estar da sociedade.⁴⁷⁷ Esta premissa é reforçada em *Pensamentos e Detalhes*

⁴⁷² MOREIRA, 2020, p. 60-1.

⁴⁷³ BURKE, [1795] 2016, pos. 33724-33731.

⁴⁷⁴ Ibid., pos. 33739.

⁴⁷⁵ Ibid., pos. 33746

⁴⁷⁶ Ibid.,

⁴⁷⁷ CATARINO, 2019, p. 155-6.

sobre a *Escassez*, na qual Burke afirma o interesse pessoal como algo conectado ao bem-comum:

É claramente mais do interesse do fazendeiro que seus homens prosperem do que seus cavalos sejam bem alimentados [...] ou do que sua carroça e arados sejam fortes, em bom estado de conservação e aptos para o serviço. Por outro lado, se o fazendeiro deixa de lucrar com o trabalhador, e seu capital não é continuamente adubado e frutificado, é impossível que ele continue com aquele alimento, roupas e alojamento abundantes, adequados para a proteção dos instrumentos que emprega. É, portanto, o primeiro e fundamental interesse do trabalhador que o fazendeiro tenha um lucro total sobre o produto de seu trabalho.⁴⁷⁸

Burke reuniu no seu raciocínio diversos elementos presentes em sua formação. A influência religiosa o fez defensor de um modelo social semelhante ao medieval, a influência de autores protestantes como João Calvino levaram-no a entender que a Providência utiliza até mesmo os erros humanos para fins proveitosos, e o pensamento vigente em seu contexto convenceram-no de que a busca por interesses privados gerava benefícios para toda sociedade. Essas premissas estão nos princípios da Economia Política proposta por Burke e outros autores que lançaram as bases do que se convencionou chamar Economia Liberal Clássica.

O século XVIII vivenciou o surgimento da Economia Política Moderna e do Liberalismo. Por ser um período de muitas mudanças conceituais, políticas e sociais, classificar os seus intelectuais é tarefa hercúlea. Edmund Burke reuniu em sua obra diversas influências e, por isso, ora é classificado como pragmático, romântico, ora como liberal ou o pai do conservadorismo moderno. Não é meu propósito neste trabalho estabelecer uma classificação definitiva para o autor. Porém, breves notas conceituais são essenciais para entendermos as propostas econômicas por ele defendidas com tanta veemência.

Diversos autores elencam Edmund Burke na fileira dos grandes conservadores. Em uma das mais recentes biografias sobre o parlamentar irlandês, Jesse Norman lhe conferiu o título de primeiro conservador.⁴⁷⁹ Russel Kirk destaca-o com um dos responsáveis pelo surgimento de uma mentalidade conservadora.⁴⁸⁰ Daneil O'Neil afirma retratar Burke como conservador, defensor de propostas totalmente iliberais,

⁴⁷⁸ BURKE, [1795] 2016, pos. 33739-33743.

⁴⁷⁹ NORMAN, Jesse. *Edmund Burke: the first conservative* Philadelphia: Basic Books, 2013.

⁴⁸⁰ KIRK, Russell. *Conservative mind: from Burke to Santayana*. Washington: Regnery Publishing, 2001.

como a importância do governo aristocrático baseado na força orientadora de uma igreja oficial.⁴⁸¹ Tais contribuições são de grande valia para o estudo da obra de Burke, porém o debate político e econômico do século XVIII não girava em torno do termo conservador e, sim, sobre o que era ser liberal.

O uso político do termo ‘conservador’ começou durante o governo de Napoleão Bonaparte, criado para caracterizar o grupo de intelectuais franceses desejosos de conciliar aspectos do Antigo Regime ao mesmo tempo que se opunham às ideias reacionárias dos ultramontanos e do perigo das ideias socialistas e de alguns liberais. O termo foi publicado pela primeira vez no jornal de Chateaubriand, *Le Conservateur*, na década de 1820. Por conseguinte, ‘conservador’ tornou-se a nomenclatura política daqueles desejosos de salvaguardar as características da Civilização Ocidental, entre as quais estavam as conquistas liberais no campo da liberdade, justiça, propriedade, Estado de Direito e Economia de Livre Mercado. Somente por volta dos anos 1830, o termo entrou em uso no contexto britânico, quando editores do *The Quarterly Review* substituíram ‘tory’ por ‘conservative’ para designar o partido britânico da ordem.⁴⁸² Uma das principais características do conservadorismo é o fato de não possuir um repertório de ideias aceitas integralmente por todos os seus defensores.⁴⁸³

Edmund Burke compunha a membresia do partido whig, ou seja, dos liberais. É necessário, porém, a devida compreensão sobre o que isso significava na época, por se tratar de um conceito tão difícil de definir como o conservadorismo. Existem, de acordo com Andrew Vincent,⁴⁸⁴ pelo menos três usos históricos do termo “liberal”. Primeiramente, era usado para classificar a educação medieval, baseada nas chamadas sete artes liberais. Também possuía sentido elogioso, ao descrever alguém dotado das virtudes de tolerância e generosidade, assim como em um sentido negativo, ligado à noção de libertinagem. Por fim, o conceito atrelava-se às virtudes morais, tais como tolerância, progresso, liberdade e individualismo.

Na segunda metade do século XVIII, liberal ou liberalidade designavam qualidades vinculadas à nobreza, aos ideais magnânimos e patrióticos, bem como o apoio a “[...]”

⁴⁸¹ O’NEILL, Daniel. *Edmund Burke and conservative logic of empire*. Oakland: University of California Press, 2016, p. 6.

⁴⁸² CATARINO, 2019, p. 25; VICENT, 1995, p. 65.

⁴⁸³ VINCENT, 1995, p. 66.

⁴⁸⁴ Ibid., 33-4.

uma ordem sociopolítica hierarquizada baseada no privilégio hereditário”.⁴⁸⁵ Porém, os líderes e pensadores que apoiavam a Revolução Francesa passaram a utilizar o termo para descrever os valores defendidos a partir de julho de 1789. Burke destacou-se nessa época por sua recusa em aceitar que os revolucionários se apropriassem do termo, chamando-os de ‘iliberais’.⁴⁸⁶ Ele buscou manter o sentido original e aristocrático, mas os eventos da época favoreceram amplo apoio aos movimentos na França, a ponto de Madame de Stäel tecer elogios aos deputados por concederem aos franceses as ‘instituições liberais’ para assegurarem a liberdade a todo povo, sacralizando o novo uso do termo.⁴⁸⁷

Independente da nova utilização do termo, Edmund Burke permaneceu como whig, mantendo sua visão tradicional sobre o sentido de ser liberal, aplicando esses princípios à análise econômica. Em seu texto póstumo *Pensamentos e detalhes sobre a escassez* é possível ressaltar sua contribuição para a Economia Clássica, pautada na liberdade, nos costumes e valores morais.

Para entendermos a proposta econômica de Burke é fundamental mencionar a relação entre liberdade e sociedade em seu pensamento. Como já destacado, o autor analisa a sociedade como todo tendo com princípio o bem comum. No dia 7 de maio de 1782, declarou em discurso no Parlamento: “Vantajoso é o que é bom para a comunidade e bom para cada indivíduo”.⁴⁸⁸ Como ressaltou Ivone Moreira, o que está em jogo para Burke não é meramente a preservação dos bens materiais da sociedade, mas os valores que possibilitam a sua existência.⁴⁸⁹ Na cosmovisão burkeana, não existe sociedade ou mundo secular,⁴⁹⁰ pois os indivíduos estão em uma sociedade divinamente ordenada, e seus feitos políticos e econômicos devem visar sua preservação e desenvolvimento. Nas palavras de Francis Canavan: “Burke concebe a sociedade em termos aristotélicos como uma associação nos fins abrangentes da vida humana em seu plano mais alto: toda a ciência, toda a arte, toda virtude e toda perfeição.”⁴⁹¹

⁴⁸⁵ ROSENBLATT, Helena. *A História esquecida do liberalismo*. RJ: Alta Books, 2022, p. 42.

⁴⁸⁶ Ibid., p. 44.

⁴⁸⁷ Ibid., p. 47.

⁴⁸⁸ BURKE, [1782] 2016, pos. 52295.

⁴⁸⁹ MOREIRA, 2020., p. 181.

⁴⁹⁰ CANAVAN, Francis. *Edmund Burke: Prescription and Providence*. Durham: Carolina Academic Press, 1987, p. 108.

⁴⁹¹ CANAVAN, 1995, p.144.

A obra sobre escassez fundamenta-se no princípio da liberdade. O conceito de liberdade foi amplamente discutido e recebeu diversas definições. Muitos autores influenciaram a construção de uma perspectiva liberal sobre a liberdade. No século XVIII, Montesquieu declarou em *Do Espírito das Leis (1748)*: “A liberdade é o direito de fazer o que as leis permitem [...]”.⁴⁹² No mesmo contexto, os revolucionários franceses erguiam o lema da “liberdade, igualdade e fraternidade”. No século XIX, diversas obras foram redigidas sobre a liberdade, tendo como ponto de partida a distinção entre o modelo da Antiguidade clássica e o da Modernidade sobre o tema. Entre elas, destacaram-se: *A liberdade dos antigos comparada à dos modernos (1819)*, de Benjamin Constant; *Sobre a liberdade (1859)* de John Stuart Mill e o capítulo *Da onipotência do Estado: os antigos não conheceram a liberdade individual* da obra *Cidade Antiga (1864)* de Fustel de Coulanges.

O pensamento econômico da segunda metade do século XVIII era marcado pela necessidade de reformas e a liberdade emergiu como conceito chave para os críticos da Economia Política mercantilista, caracterizada pela forte intervenção estatal nas atividades comerciais. Burke tinha na liberdade o instrumento para preservação e desenvolvimento da sociedade. Entretanto, considero que o paradigma de liberdade proposto em sua obra ainda estava atrelado ao antigo conceito sobre o que era ser liberal. As ideias políticas e econômicas de Burke são resultados da filosofia política dos séculos XVI e XVII, a qual declarava as liberdades individuais como um direito de nascimento concedido por Deus; logo, as pessoas eram dotadas de “[...] direitos e liberdades naturais, como o fim de todo governo é [...] o bem e a comodidade do povo, num gozo seguro de seus direitos, sem pressão e opressão de governantes ou concidadãos”.⁴⁹³ Entre essas liberdades estavam a liberdade de discurso, de movimento e contrato, bem como o pleno usufruto de suas propriedades.⁴⁹⁴ Portanto, o foco desses autores não estava na liberdade de indivíduos, mas na formação de um corpo político ou Estado livre.⁴⁹⁵ Considero ser esse o conceito pensado por Burke ao defender a liberdade econômica, fundamental para o surgimento da Economia Clássica.

⁴⁹² MONTESQUIEU. *Do Espírito das Leis*. In: *Os pensadores*. SP: Editora Nova Cultural, 1997.p. 200.

⁴⁹³ SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do Liberalismo*. SP: Unesp, 1999, p. 28.

⁴⁹⁴ *Ibid.*, p. 30.

⁴⁹⁵ *Ibid.*, p. 31.

4.4 TEORIA DOS PREÇOS, DIREITO NATURAL E INSTITUIÇÕES: BURKE, MARX WEBER E HODGSON

Burke entendia o trabalho como mercadoria, ou seja, um artigo de comércio; por isso, deveria seguir as leis do mercado, sem qualquer controle externo e regulada pela lei da oferta e da procura, ou seja: é a necessidade do comprador (o contratante dos serviços) o fator determinante para o valor dos salários.⁴⁹⁶ É possível observar o que se convencionou chamar de ‘utilidade’, pois Burke entendia o trabalho como um bem, cujo valor seria determinado pelo nível de satisfação atribuído pelos compradores, neste caso, os proprietários de terra. Também apresenta uma análise do valor-utilidade, ao demonstrar que o valor de uma mercadoria é diretamente relacionado com sua demanda, ou seja, a satisfação gerada ao consumidor. Sua análise dos salários pautava-se no princípio de proporcionalidade que ligava o salário à quantidade de trabalho: Burke estava contrapondo a ideia mercantilista de que altos salários inibiam a produtividade dos trabalhadores, demonstrando que o efeito era exatamente o contrário, ou seja, em um mercado competitivo o vislumbre de um salário elevado motivava o trabalhador a produzir mais e melhor.⁴⁹⁷

Ao declarar esse princípio, o autor refutava as propostas que entendiam que a solução para a crise no campo seria a fixação de salários por leis impostas pelo Parlamento. Por isso, apresenta os efeitos danosos desse tipo de lei:

Uma igualdade perfeita será, de fato, produzida – isto é, igual necessidade, igual miséria, igual mendicância e, por parte dos patrocinadores, uma decepção lamentável, desamparada e desesperada. Tal é o evento de todas as equalizações compulsórias. Eles derrubam o que está em cima; eles nunca levantam o que está embaixo; eles deprimem altos e baixos juntos abaixo do nível do que era originalmente o mais baixo. Se uma mercadoria é elevada pela autoridade acima do que renderá com lucro ao comprador, essa mercadoria será menos negociada. [...] o comprador forçado está arruinado, ou o preço do produto do trabalho nessa proporção é aumentado.⁴⁹⁸

Experiência de intervenção na economia são vistas como delicadas por Burke, especialmente com relação ao fazendeiro, pois o seu capital é mais frágil, seu

⁴⁹⁶ BURKE, [1795] 2016, pos. 33753.

⁴⁹⁷ CHOUNTIS, Ioannes P. *Edmund Burke on trade and the theory of wages: an exercise in the history of economic thought*. S/D, p. 18.

⁴⁹⁸ BURKE, [1795] 2016, pos. 33760-33767.

comércio mais pobre e sujeito a grandes riscos e perdas, mesmo com anos de muito trabalho e investimento.⁴⁹⁹ Por isso, tanto para o proprietário como para os trabalhadores, o melhor sistema econômico deveria ter a liberdade como premissa: “Esses comerciantes devem ser deixados em seu curso livre; e quanto mais eles ganham, e quanto mais ricos eles são, e quanto mais amplamente eles lidam, melhor tanto para o fazendeiro quanto para o consumidor, entre os quais eles formam um elo natural e muito útil de conexão [...]”.⁵⁰⁰

Assim como outros economistas clássicos, Burke apresentou sua definição sobre a origem dos preços e o seu conceito sobre o mercado: “O equilíbrio entre consumo e produção faz o preço. O mercado liquida, e somente pode liquidar, esse preço. O mercado é o encontro e a conferência do consumidor e do produtor, quando eles descobrem mutuamente os desejos um do outro.”⁵⁰¹ Dentro da economia de mercado, os compradores determinam a demanda pelo produto, enquanto os vendedores determinam a oferta do produto, sendo o sistema de preços o instrumento usado pela mão invisível para reger as atividades econômicas.⁵⁰² Tais premissas seriam amplamente difundidas no século posterior através de teóricos da economia que consolidaram os pressupostos clássicos.⁵⁰³

Durante a elaboração do texto, Burke foi informado que estava em fase de deliberação a proposta para que o governo construísse celeiros nas cidades mercantis, às custas do Estado, a fim de garantir trigo aos consumidores.⁵⁰⁴ Diante dos primeiros problemas, afirma Burke, esses celeiros seriam os primeiros alvos das revoltas populares; ademais, os custos de construção e manutenção seriam elevados para a economia do país, e as consequências principais seriam o desperdício, a decadência, corrupção e, principalmente, a insatisfação popular.⁵⁰⁵

⁴⁹⁹ Ibid., pos. 33825.

⁵⁰⁰ Ibid., pos. 33866.

⁵⁰¹ Ibid., pos. 33874.

⁵⁰² MANKIW, 2009, p. 66 e 85

⁵⁰³ Stanley Jevons (1887, p. 70-71), em sua Teoria da Economia Política (1871) definia o mercado “[...] como duas ou mais pessoas que negociam dois ou mais bens, e cujas intenções de troca e estoque desses bens são do conhecimento de todos. Também é essencial que a relação de troca entre duas pessoas quaisquer seja conhecida por todas as outras. O mercado se expande apenas na medida em que essa comunidade de conhecimento se estende. [...] Por comunidade comercial quero designar, de modo geral, qualquer comunidade, tanto de compradores como de vendedores.

⁵⁰⁴ BURKE, [1795] 2016, pos. 33888.

⁵⁰⁵ Ibid., pos. 33896.

No segundo capítulo, demonstrei que, diferente de outros autores do século XVIII, Burke entendia a importância pedagógica da História para as questões políticas. O mesmo princípio é aplicado à Economia. Burke volta seu olhar para a Roma antiga como advertência para a Econômica Política de sua época, demonstrando o risco que é buscar alimentar o povo através das mãos dos magistrados: “Se uma vez eles estiverem habituados a isso [...] eles nunca ficarão satisfeitos em tê-lo de outra forma. E tendo procurado pão no governo, na primeira escassez eles se voltarão e morderão a mão que os alimentou.”⁵⁰⁶ A consequência é um ciclo vicioso dentro do Estado: “Para evitar esse mal, o governo redobrará suas causas; e então se tornará inveterado e incurável.”⁵⁰⁷

Mais uma vez é clarividente a preocupação de Burke com todos os aspectos sociais. Uma política econômica desastrosa produz não apenas danos comerciais, mas prejudica todo tecido social. Burke estabelece, portanto, um dos princípios reverberados no século XIX pela Economia Clássica: “Quando o governo aparecer no mercado, todos os princípios do mercado serão subvertidos”.⁵⁰⁸ Os mercados são um meio adequado de gerir as atividades econômicas e, de modo geral, as intervenções estatais são prejudiciais por serem contrárias aos princípios naturais da economia. Por outro lado, Burke deixou claro que o Estado não deve ser inoperante; pelo contrário, ele é responsável por diversas tarefas fundamentais para a sociedade:

[...] o Estado deve se limitar ao que diz respeito ao estado ou às criaturas do estado, a saber: o estabelecimento exterior de sua religião; sua magistratura; sua receita; sua força militar por mar e terra; as corporações que devem sua existência ao seu decreto; em uma palavra, a tudo o que é verdadeira e propriamente público, - à paz pública, à segurança pública, à ordem pública, à prosperidade pública⁵⁰⁹.

Prevalece em Burke a concepção liberal tradicional ao defender um Estado religioso, ao mesmo tempo que preserva concepções de seu tempo, como o entendimento que o melhor modelo é um Estado limitado em sua atuação, porém forte na preservação das condições necessárias para que a sociedade se desenvolva em paz e segurança.

⁵⁰⁶ Ibid., pos. 33984

⁵⁰⁷ Ibid. pos. 33931.

⁵⁰⁸ Ibid., pos. 339093.

⁵⁰⁹ Ibid., pos. 34059.

Como ressaltado por Gregory Collins,⁵¹⁰ os pensamentos de Burke sobre a escassez não estão em contradição com suas obras anteriores. Pelo contrário, refletem conceitos políticos e econômicos defendidos pelo autor desde o início de sua atuação no debate público. Por isso, apresento a relação entre o Direito Natural analisado no segundo capítulo com as reflexões econômicas apresentadas por Burke em seu livro póstumo.

“Contrato” é um conceito chave na obra de Burke e distinto em relação aos contratualistas influenciados por autores como John Locke ou Jean-Jacques Rousseau. Em suas *Reflexões sobre a França*, apresentou o conceito de contrato que unia os mortos, os vivos e os que viriam a nascer, deixando claro que as ações humanas estavam inseridas em um propósito estabelecido pela Providência e a necessidade da plena consciência das consequências de nossas atitudes para a posteridade. Logo, Burke concedeu lugar de proeminência para os hábitos e costumes forjados no decorrer do tempo, os quais, para ele, eram fundamentais tanto para a ordem política, como para o desenvolvimento econômico da nação. Os contratos humanos, em sua lógica, são apenas reflexos de um contrato superior, pois somente havia uma lei suprema, a lei do Criador, de modo que todos nascem debaixo da mesma lei, a qual confere autoridade aos contratos firmados pelos indivíduos⁵¹¹. Dessa forma, também os contratos e acordos econômicos benéficos para o bem de toda comunidade estavam subordinadas a esta Lei. Por isso, Burke declara em seus pensamentos sobre a escassez:

[...] as leis que prescrevem ou os magistrados exercem uma regra muito rígida e muitas vezes inaplicável, ou uma discricção cega e precipitada, nunca podem fornecer as proporções justas entre ganhos e salários, por um lado, e nutrição, por outro: enquanto o interesse, o hábito e a convenção tácita que surgem de mil circunstâncias anônimas produzem um tato que regula sem dificuldade o que as leis e os magistrados não podem regular de forma alguma.⁵¹²

O mercado é regulado por um “tato” na visão de Burke, semelhante percepção proposta por Adam Smith com a metáfora da mão invisível. Por semelhante modo, outros economistas no século XIX defenderiam a capacidade de autorregulação do

⁵¹⁰ COLLINS, 2017; 2020.

⁵¹¹ BURKE, [1795] 2016, pos. 60781.

⁵¹² Ibid., pos. 33796.

mercado com outros tipos de metáforas, como a dos “dois reservatórios” apresentados por Carl Menger (1840-1921).⁵¹³

Por fim, a visão econômica de Edmund Burke está profundamente ligada à tradição do Direito Natural, pois importantes reflexões sobre a Economia e as atividades comerciais foram inicialmente apresentadas nos manuais de *Direito Internacional*, na época intitulados *Direito das Gentes*. A partir da obra de Aristóteles, diversos intelectuais entendiam que o valor natural de cada bem é a necessidade que se tem dele. Hugo Grotius (1583-1645), em 1625, ressaltava a importância de contratos justos, a demanda de um bem como a medida do seu valor e o lucro como característica natural sem a qual a sociedade não poderia existir.⁵¹⁴

Samuel Pufendorf (1632-1694), em 1673, ressaltava que “[...] a raridade ou a escassez das coisas leva principalmente à elevação de seu valor [...] os preços das coisas que são de uso diário aumentam principalmente quando à sua escassez junta-se a necessidade ou falta delas.”⁵¹⁵ O autor já apresentava uma concepção clara sobre a lei da oferta e da procura,⁵¹⁶ bem como a importância de os contratos comerciais serem pautados em uma justa igualdade, ou seja, que ambas as partes contratantes tivessem pleno conhecimento sobre a mercadoria negociada.⁵¹⁷

Emmerich de Vattel (1714-1767), por sua vez, escreveu o *Direito das Gentes*, publicado em 1775, no qual dedica importantes capítulos às questões comerciais. Assim como Burke, estabeleceu clara relação entre comércio e Direito Natural ao declarar que um dos motivos que obrigavam as nações a praticarem o comércio interno estava na premissa do Direito Natural de que “[...] os homens devem assistir-

⁵¹³ “Se tirarmos as comportas que separam, entre si, dois reservatórios de águas calmas, com níveis diferentes, veremos ondas que perdurarão por algum tempo, até que se equilibre novamente o nível dos dois reservatórios. Essas ondas, porém, não passam de sintoma da atuação dessas forças que denominamos peso e inércia. A essas ondas assemelham-se os preços, sintomas do equilíbrio econômico da posse de bens entre as economias particulares.” MENGER, 1987, p. 331.

⁵¹⁴ GROTIUS, Hugo. *O direito da guerra e da paz [1625]*. Ijuí: Unijuí, 2004, p. 579, 582-3, 594.

⁵¹⁵ PUFENDORF, Samuel. *Os direitos do homem e do cidadão de acordo com as leis do Direito Natural*. RJ: Topbooks, 2007, p. 2015.

⁵¹⁶ “[...] o preço comum é alterado por motivo de excesso ou escassez de compradores, dinheiro, ou da mercadoria. Pois a escassez de compradores e de dinheiro [...] e o excesso da mercadoria podem ser um meio de reduzir o seu preço. Por outro lado, o excesso de compradores e de dinheiro e a escassez da mercadoria elevam o preço dela” (Ibid., p. 217).

⁵¹⁷ “[...] para encontrar essa igualdade é necessário que as partes contratantes sejam, cada qual, igual e totalmente informadas sobre a mercadoria com que estão lidando e suas diversas qualidades; e, portanto, qualquer um que vá, por meio de contrato, transmitir a propriedade de uma coisa para um outro fica indispensavelmente obrigado a revelar não só as boas qualidades dessa coisa, mas também, ao máximo de seu conhecimento, suas falhas e defeitos; pois que, senão, não poderá ser fixado o preço justo ou o valor real da coisa” (Ibid., p. 224-5).

se mutuamente, contribuir tanto quanto puderem para a perfeição e a felicidade de seus semelhantes [...]”.⁵¹⁸ As atividades comerciais são, de acordo com Vattel, instrumentos essenciais para suprir as necessidades humanas, além de possibilitar a utilização mais vantajosa das terras e indústrias com vistas ao benefício do gênero humano.⁵¹⁹ Para tanto, os governos deveriam assegurar a liberdade do comércio:

A liberdade, sendo muito favorável ao comércio, convém aos deveres de as nações mantê-lo tanto quanto possível e não o perturbar ou restringi-lo sem necessidade. Esses privilégios, esses direitos particulares, tão onerosos ao comércio, estabelecidos em muitos lugares, são, portanto, condenáveis, a menos que sejam baseados em razões muito importantes, relativas ao bem público.⁵²⁰

Como já ressaltado, Adam Smith, Edmund Burke e outros intelectuais do século XVIII não foram responsáveis pela apresentação de teorias econômicas inéditas, e sim pela importante capacidade de sintetizar e aprimorar conceitos e ideias presentes no debate intelectual daquele período. As influências permeavam a história desde a Antiguidade até os debates dentro dos clubes de leitura e no Parlamento. Na obra de Edmund Burke a teoria dos preços e a defesa da liberdade econômica foram defendidas a partir dos pressupostos do Direito Natural, pois uma Economia Política somente lograria êxito se estivesse baseada nos costumes, instituições e tradições construídos no decorrer da história. Os contratos comerciais eram legítimos por expressarem um contrato superior pautado nas leis divinas. Retomo, assim, o conceito de contrato, apresentando novamente um trecho de sua obra *An appeal from the new to the old Whigs* (1791):

Temos obrigações para com a humanidade em geral, que não são consequência de nenhum pacto voluntário especial. Elas surgem da relação do homem com o homem, e da relação do homem com Deus, relações essas que não são questões de escolha. Pelo contrário, a força de todos os pactos que firmamos com qualquer pessoa em particular ou número de pessoas entre a humanidade depende dessas obrigações anteriores.⁵²¹

⁵¹⁸ VATTLE, Emmerich de. *O direito das gentes*. Ijuí: Unijuí, 2008, p. 222.

⁵¹⁹ Ibid., p. 404.

⁵²⁰ Ibid., 404.

⁵²¹ BURKE, [1795] 2016, pos. 28973.

Todos os contratos firmados pelos homens estão alicerçados no pacto anterior com a própria Divindade. Dessa forma, as leis da economia faziam parte de uma legislação superior, a Lei divina. Por isso, Burke declara:

Nós, o povo, devemos ser conscientes de que não é quebrando as leis do comércio, que são as leis da Natureza e, conseqüentemente, as leis de Deus, que devemos colocar nossa esperança de suavizar o desagrado divino para remover qualquer calamidade sob a qual sofremos ou que paira sobre nós.⁵²²

Portanto, a convicção de que os contratos salariais devem ser firmados apenas entre empregador e trabalhador, a defesa da liberdade comercial, a certeza que oferta e demanda tendem ao equilíbrio e que o papel do Estado deve ser limitado estão inseridos nas leis da Natureza. A quebra desses princípios produz resultados danosos. Porém, sua correta aplicação seria responsável pela preservação e desenvolvimento da sociedade. A Economia Política Moderna não pode ser corretamente compreendida sem esses pressupostos lançados por intelectuais como Edmund Burke.

Como demonstrado no decorrer deste trabalho, a Economia Política Moderna estabeleceu seus alicerces a partir de concepções diversas provenientes dos costumes, leis, religião e tradição. Diversos autores no decorrer da História ressaltaram tanto os aspectos positivos como negativos desse processo. Karl Marx (1818-1883),⁵²³ por exemplo, declarou que “os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; porém, o que importa é transformá-lo.”⁵²⁴ Todo seu pensamento econômico e filosófico objetivava a superação da sociedade capitalista e, para lograr êxito nesse empreendimento, estava cômico da importância de conhecer os elementos responsáveis pelo funcionamento e perpetuação do capital.

A religião recebeu significativa notoriedade na crítica mordaz de Marx. Enquanto Burke a erigiu como responsável pela cultura e criação de hábitos virtuosos, capazes de dotar o ser humano de habilidade e costumes que fizessem do comércio um bem para sociedade, Marx assinalava a urgência de superação da vida religiosa para garantir plenitude de alegria nesta terra. Com vistas a perpetuar essa proposta, o

⁵²² Ibid., pos., 33938.

⁵²³ Filósofo, economista, historiador e sociólogo nascido em Tréveris, Prússia.

⁵²⁴ MARX. Sobre Feuerbach [1845]. In.: _____. *A ideologia alemã*. SP: Boitempo, 2007, p. 539.

escritor alemão redigiu, em 1843, dois textos seminais sobre o tema: *Sobre a Questão judaica e Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. A visão religiosa de Marx é fundamental para entendermos, em seguida, a sua análise a respeito Direito e da Economia Política. O ser humano precisava superar a religião. O primeiro passo nessa jornada seria dado quando o ser humano percebesse o judaísmo e o cristianismo:

[...] como estágios distintos do desenvolvimento humano, como diferentes peles de cobra descartadas pela história, e reconhecerem o homem como a cobra que nelas trocou de pele, eles não se encontrarão mais em uma relação religiosa, mas apenas em uma relação crítica, científica, em uma relação humana.⁵²⁵

Após a devida superação da religião em cada indivíduo, por conseguinte, iniciava-se a tentativa de também emancipar o Estado de qualquer influência religiosa. Dessa forma, “[...] o homem se emancipa eticamente da religião, banindo-a do direito público para o direito privado. Ela não é mais o espírito do Estado, no qual o homem, [...] se comporta como ente genérico em comunidade com outros homens; ela passa a ser o espírito da sociedade burguesa [...]”.⁵²⁶ A conclusão final de Marx, portanto, segue uma linha lógica clara, cujo itinerário tem, como ponto de chegada a abolição da religião tanto do Estado e de suas instituições, já que “[...] o Estado democrático, o Estado real, não necessita da religião para chegar à sua completude política.”⁵²⁷ Entretanto, mesmo com o fim da Idade Média, seguido do advento do Estado Moderno e das revoluções políticas, o homem ainda estava preso à religião: “Ele ganhou a liberdade de religião. Ele não foi libertado da propriedade. Ele ganhou a liberdade de propriedade. Ele não foi libertado do egoísmo do comércio. Ele ganhou a liberdade de comércio.”⁵²⁸ Isto expressava grande mazela para Marx, pois a religião, a propriedade e o egoísmo comercial não eram elementos de prosperidade, e sim de opressão e infelicidade para o ser humano. A religião, mais especificamente, é comparada à uma droga capaz de anestesiá-lo quanto à opressão sofrida, impedindo-o de alcançar sua plena felicidade. Portanto, a extinção da religião emerge como a solução definitiva de Marx para que o ser humano abandone a felicidade ilusória em prol da felicidade real.⁵²⁹

⁵²⁵ MARX. *Sobre a questão Judaica*. SP: Boitempo, 2010, p. 34.

⁵²⁶ Ibid., p. 41.

⁵²⁷ Ibid., p. 43

⁵²⁸ Ibid., p. 52-3.

⁵²⁹ MARX. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. SP: Boitempo, 2010, posição 2056-2064.

Anos depois, Marx, em parceria com Friedrich Engels, publicou *A ideologia alemã* (1845), onde aprofundou sua análise crítica da sociedade capitalista e buscou clarificar como seria o processo revolucionário rumo à comunidade comunista. Inicialmente, os autores definem a História como sucessão “[...] de gerações distintas, em que cada uma delas explora os materiais, os capitais e as forças de produção a ela transmitidas pelas gerações anteriores [...]”.⁵³⁰ Entre os diversos aspectos da sociedade ao longo da história, Marx e Engels revelavam profunda preocupação com o fato das pessoas cada vez mais serem submetidas a um poder totalmente estranho a elas, o qual, em última análise, poderia ser chamado “mercado mundial”.⁵³¹ Esta estrutura alheia ao trabalhador era composta pela interação de diversos Estados, aos quais os autores tecem severas críticas. Assim como a religião, o Estado também é compreendido como barreira à felicidade da sociedade, pois “[...] nada mais é do que a forma de organização que os burgueses se dão necessariamente, tanto no exterior como no interior, para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses.”⁵³²

Enquanto Burke apresentou a religião como agente capaz de moldar os costumes humanos e fazer das atividades comerciais uma prática benéfica para sociedade, Marx condenou a religião como uma droga capaz vedar o entendimento do ser humano e privá-lo da verdadeira felicidade. Burke erigia o Estado e suas instituições como a base para a estabilidade social, ao possibilitar uma ordem jurídica justa para toda sociedade, bem como as condições para as devidas reformas sem a necessidade de mudanças radicais e revolucionárias como ocorrido na França. Marx, por sua vez, enxergava as instituições tão somente como instrumentos nas mãos do Estado para garantir os interesses da elite burguesa, como claramente demonstrado a seguir:

Como o Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e que sintetiza a sociedade civil inteira de uma época, segue-se que todas as instituições coletivas são mediadas pelo Estado, adquirem por meio dele uma forma política. Daí a ilusão, como se a lei se baseasse na vontade e, mais ainda, na vontade separada de sua base real na vontade livre. Do mesmo modo, o direito é reduzido novamente à lei.⁵³³

⁵³⁰ MARX, 2007 [1845], p. 40.

⁵³¹ Ibid., p. 40.

⁵³² Ibid., p. 75.

⁵³³ Ibid., p. 76.

As críticas à religião, ao Estado e instituições serão consolidadas em uma das últimas obras de Marx, intitulada *Contribuição à crítica da Economia Política (1859)*. A proposta, de acordo com o pensador alemão, era examinar o sistema da economia burguesa, a partir da premissa de que “[...] a anatomia da sociedade civil deve ser procurada na economia política.”⁵³⁴ Classe, pele, evolução, anatomia, são diversas metáforas provenientes das ciências biológicas e constantemente utilizadas por Marx. E isto não é por acaso. O autor escrevia em contexto marcado por novas ideias e descobertas nas mais diversas áreas do saber. Conseqüentemente, as ideias de Charles Darwin influenciaram profundamente a sua análise econômica e filosófica, a ponto de dedicar ao cientista britânico a primeira edição de *O capital (1867)*.⁵³⁵

A partir da compreensão do papel social da religião e do Estado, Marx inferiu que a Economia Política de uma sociedade sustenta e perpetua os costumes, as instituições sociais e familiares, a religião, bem como as ideias compartilhadas entre seus componentes. Propôs, então, os conceitos de estrutura e superestrutura:

O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência. Em certo estágio de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se e no seu entrave. Surge então uma época de revolução social. A transformação da base econômica altera, mais ou menos rapidamente, toda imensa superestrutura.⁵³⁶

A metáfora alvitrada por Marx é clara. O sistema econômico capitalista forma a coluna de sustentação para as instituições, tradições, crenças e valores compartilhados pela sociedade e, além de forjar a consciência dos indivíduos, perpetua a burguesia em sua posição de classe dominante. As forças de produção, portanto, “[...] são condições da dominação de uma determinada classe da sociedade, cujo poder social, derivado de sua riqueza, tem sua expressão prático-idealista na forma de Estado existente em cada caso [...]”⁵³⁷ O poder da classe dominante baseava-se no fato de “[...] a classe

⁵³⁴ MARX. *Contribuição à crítica da Economia Política*. SP: Folha de São Paulo, 2015, p. 23 e 24.

⁵³⁵ PIETTRE, André. *Marxismo*. RJ: Zahar Editores, 1969, p. 38.

⁵³⁶ MARX, 2017 [1867], p. 24.

⁵³⁷ MARX, 2007 [1845], P. 42.

que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante.”⁵³⁸ Em suas mãos estavam os meios de produção ao mesmo tempo que perpetuava suas ideias através dos produtores de ideias, ou seja, os intelectuais. Dessa forma, os meios de produção e toda estrutura do sistema capitalista interligava-se às ideias e valores perpetuados pela classe dominante a fim de conservar seus privilégios. Marx resume com seguintes termos: “As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias [...]”⁵³⁹

Outra seminal análise da relação entre economia, instituições e religião está contida nos escritos de Max Weber⁵⁴⁰ (1864-1920). O desenvolvimento do sistema econômico capitalista é por ele atribuído ao advento da Reforma Protestante, iniciada pelo monge agostiniano Martinho Lutero (1483-1546), ao pregar as 95 teses na porta da Igreja do Castelo de Wittenberg, no dia 31 de outubro de 1517. É clarividente a divergência em relação à análise de Marx. Este, considera os meios materiais como fundamento das tradições, costumes e crenças religiosas. Já a análise weberiana interpretou a religião como agente produtor das características necessárias para a consolidação da economia moderna.

Os protestantes, declara Weber, “[...] tanto como classe dominante quanto como classe dominada [...] mostraram uma tendência específica para o racionalismo econômico, tendência essa que nunca observada do mesmo modo entre os católicos [...]”⁵⁴¹ Ao restringir ainda mais sua análise, Weber conclui que, dentro das diversas denominações protestante, o calvinismo⁵⁴² emergia como principal corrente teológica formadora de uma mentalidade capitalista. A partir desse pressuposto, corrobora a interpretação de que a expansão das ideias calvinistas na Europa e no Estados Unidos foram o ‘viveiro da economia capitalista’:

“[...] um excepcional tino capitalista para os negócios coincide, nas mesmas pessoas e nos mesmos grupos, com as formas mais intensas de uma devoção que penetra e regula toda a vida. [...] Ainda que no tempo da

⁵³⁸ Ibid., p. 47.

⁵³⁹ Ibid., p. 47.

⁵⁴⁰ Jurista e economista nascido em Erfurt, Alemanha.

⁵⁴¹ WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo* [1920]. SP: Edipro, 2020, p. 33.

⁵⁴² Termo utilizado para se referir aos seguidores da teologia do reformador francês João Calvino (1509-1564). A primeira utilização do termo é atribuída a Joaquim Westphal (1510-1574), teólogo e polemista luterano, durante os debates a respeito do sacramento da Santa Ceia. MCGRATH, Alister. *A Revolução Protestante*. Brasília: Palavra, 2012, p. 99-102.

expansão da Reforma o calvinismo (ou qualquer outra confissão protestante) não estivesse muito ligado a uma classe determinada em nenhum país, é característico e, em certo sentido, 'típico', o fato de que em igrejas huguenotes francesas monges e industriais (comerciantes e artesãos) tivessem forte representação entre os prosélitos e assim tenham permanecido, especialmente nos períodos de perseguição. [...] Com razão, Gothein define a diáspora calvinista como o 'viveiro da economia capitalista.'⁵⁴³

Há, todavia, significativa ressalta na análise weberiana, a saber: a ideias protestantes não devem ser atreladas ao conceito de progresso, conforme elaborado nos séculos seguintes pelos filósofos iluministas. Havia entre tais religiosos o que Weber chamou de 'alheamento da vida' ou 'alheamento do mundo'.⁵⁴⁴ Os reformadores e seus respectivos seguidores eram opostos às peculiaridades da vida moderna, de modo que, se quisermos estabelecer qualquer parentesco entre protestantismo e cultura capitalista moderna, "[...] teremos de tentar buscá-lo não em sua 'alegria de mundo', mais ou menos materialista ou antiascética, e sim em seus traços puramente religiosos."⁵⁴⁵

Quais seriam, então, esses traços religiosos? Weber responde a essa questão a partir do exemplo de Benjamin Franklin (1706-1790).⁵⁴⁶ Embora não fosse de profundas convicções teológicas, Franklin teria assinalado em sua autobiografia o calvinismo ortodoxo de seu pai, o qual o admoestou sobre o fato de ser lícito o enriquecimento como fruto da competência e do empenho profissional.⁵⁴⁷ Weber encontra nesse caso o exemplo de um *ethos* pautado no ideal do homem honrado, digno de crédito, cuja violação de correta conduta é entendida muito mais que uma simples tolice, "[...] mas como uma de negligência dos próprios deveres."⁵⁴⁸ À esta conduta ética Weber classifica como 'espírito do capitalismo', cuja manifestação ocorreu plenamente no capitalismo europeu ocidental e americano.⁵⁴⁹

Weber não menciona o nome de Karl Marx, porém tece uma crítica incisiva aos conceitos de estrutura e superestrutura a partir do caso Benjamin Franklin. Como mencionado acima, Marx concluiu que a economia e os bens materiais eram a

⁵⁴³ WEBER, 2020 [1920], p. 36.

⁵⁴⁴ Ibid., p. 35 e 37.

⁵⁴⁵ Ibid., p. 37.

⁵⁴⁶ Polímata estadunidense, considerado um dos fundadores dos Estados Unidos.

⁵⁴⁷ Ibid., p. 50.

⁵⁴⁸ Ibid., p. 48.

⁵⁴⁹ Ibid., p. 49.

fundação sobre a qual as crenças, leis e tradições estavam baseadas. Na ótica weberiana, tal pensamento expressa:

[...] a concepção do ingênuo materialismo histórico de que essas 'ideias' vem à luz como 'reflexo' ou 'superestrutura' de situações econômicas. [...] basta chamar atenção para o fato de que, sem dúvida, na terra natal de Benjamin Franklin (Massachusetts), o espírito capitalista (no sentido assumido por nós aqui) já existia antes do desenvolvimento capitalista. [...] a juventude de tais ideias tem mais espinhos do que supõem os teóricos da 'superestrutura', e seu desenvolvimento não se realiza como o de uma flor.⁵⁵⁰

Além da ética religiosa, Weber assinalou a importância do conceito de “costume” tanto nas questões do Direito como da Economia. Em sua obra póstuma, *Economia e Sociedade* (1921), definiu ‘costume’ como “[...] o caso de um comportamento tipicamente regular que é mantido dentro dos limites tradicionais unicamente por seu caráter de ‘habitual’ e pela ‘imitação’ irrefletida – uma ‘ação de massas’, portanto, cuja continuação ninguém exige do indivíduo, em sentido algum.”⁵⁵¹ Consequentemente, aponta o autor:

Particularmente a situação das necessidades econômicas, a base de toda ‘economia’, é determinada em sentido mais amplo pelo mero ‘costume’, do qual o indivíduo, pelo menos em certa extensão, poderia livrar-se sem encontrar desaprovação alguma, mas dificilmente o faz de fato, e cujas alterações se efetuam, em geral, apenas lentamente, por meio da imitação de outro ‘costume’ qualquer de outro círculo de pessoas.⁵⁵²

A obra de Max Weber lançou luz sobre a gênese da economia moderna junto com diversos autores com os quais dialoga no decorrer do texto, dentre os quais destaca-se Werner Sombart (1863-1941), economista e sociólogo alemão, contemporâneo de Weber e autor de importante obra sobre a relação do povo judeu com o sistema capitalista, que, aliás, ressaltava, em um dos capítulos, um paralelo entre judeus e puritanos a respeito das atividades econômicas.⁵⁵³

Na esteira do pensamento de Weber e Sombart surgiram diversas obras a respeito da temática religião-economia. Ainda no cenário alemão, Ernst Troeltsch (1865-1923) apresentou o luteranismo como produtor de efeitos econômicos voltados apenas para

⁵⁵⁰ Ibid., p. 52.

⁵⁵¹ WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Unb, 2015, p. 215.

⁵⁵² Ibid., 215.

⁵⁵³ SOMBART, Werner. *Os judeus e a vida econômica*. SP: Unesp, 2014.

o fortalecimento do governo nacional e de uma economia política mercantilista.⁵⁵⁴ O calvinismo, por outro lado, “[...] produziu em grande escala, não tanto o capitalismo, mas o espírito capitalista no qual ele se baseava, criando as condições psicológicas nas quais a vasta expansão de um sistema no fundo tão contrário à natureza como o capitalismo pudesse surgir e estabelecer-se firmemente [...]”.⁵⁵⁵ Seguindo essa interpretação, R. H. Tawney, observou na postura de Lutero um ódio ao individualismo econômico semelhante ao que havia em relação à lassidão espiritual.⁵⁵⁶ Calvino, por sua vez, teria aceitado “[...] as principais instituições de uma civilização comercial e forneceu um credo às classes que iriam dominar o futuro.”⁵⁵⁷ Portanto, segundo Tawney, o calvinismo conseguiu se tornar mais internacional, ativo e radical como movimento religioso, buscando transformar não apenas o indivíduo, mas também a Igreja, o Estado e a sociedade.⁵⁵⁸

As teses weberianas também receberam críticas de importantes intelectuais. Destaque para os estudos de Hugh Trevor-Roper. Em *Religião, a Reforma e mudança social*, o historiador demonstra que, no contexto das disputas religiosas decorrentes da Reforma, muitos protestantes eram perseguidos em seus próprios países, não podendo ocupar cargos importantes na sociedade, de modo que se voltaram para as atividades econômicas. Ou seja, diferente do que Weber e sua escola afirmaram, a ligação dos protestantes às finanças estava mais relacionada com as questões políticas e sociais, do que por causa de questões teológicas.⁵⁵⁹

O suposto “estranhamento do mundo” também é refutado. Como exemplo, temos o caso dos comerciantes holandeses que não compravam terras em sua terra natal devido à escassez; porém, no exterior, não se privavam de viver com altos padrões, haja vista o exemplo de Louis de Geer, comerciante que adquiriu terras na Suécia com a mesma extensão dos príncipes alemães, obteve um título de nobreza e fundou uma das casas mais nobres da região. Além disso, Trevor-Roper demonstra que o principal fator de análise não era a religião, mas a região dos empresários da época. Assim, podemos observar que a grande parcela deles era composta por imigrantes,

⁵⁵⁴ TROELTSCH, Ernest. *Protestantismo e Progresso*: estudo histórico da relação entre protestantismo e o mundo moderno. SP: Fonte Editorial, 2020, p. 86.

⁵⁵⁵ *Ibid.*, p. 88.

⁵⁵⁶ TAWNEY, 1971, p. 99.

⁵⁵⁷ *Ibid.*, p. 103.

⁵⁵⁸ *Ibid.*, p. 109.

⁵⁵⁹ TREVOR-ROPER, Hugh. *A crise do século XVI: religião, a Reforma e mudança social*. RJ: Topbooks, 2007, p. 35.

como: flamengos, judeus da Península Ibérica, alemães e italianos (que não eram seguidores de Calvino). Em Colônia, por exemplo, os dois maiores empresários imigrantes, chamados Nicolas de Groote e Georg Kessler, eram católicos da Antuérpia. Johan van der Veken, empresário de Roterdã, também era católico da Antuérpia. Assim, os laços de origem estavam acima das questões confessionais. Além disso, os próprios elementos de um 'capitalismo industrial' já estavam presentes nas atividades comerciais e financeiras de Florença; do mesmo modo, as técnicas do período da Reforma nada mais eram do que as mesmas do período medieval, agora aperfeiçoadas. Por fim, a própria ideia de 'vocação' ou 'chamado' ressaltado por Weber como elemento essencial para sua tese, não são ideias da Reforma, mas anteriores a ela, graças à obra de Erasmo de Roterdã, humanista que influenciou, entre tantos, Lutero e Calvino.⁵⁶⁰

André Bieler (1914-2006) – economista e teólogo suíço – assinalou como as análises de Weber e seus divulgadores estavam corretos ao vincular os grupos protestantes com as atividades econômicas daquele contexto. Entretanto, nos alerta para o fato de tais obras considerarem em demasia o cenário religioso do século XVIII, no qual o calvinismo já teria sofrido diversas modificações, ou seja, cederam à tentação de relacionar a influência de Calvino com a de grupos posteriores que já apresentavam disparidades em relação ao pensamento do reformador francês.⁵⁶¹

Com as devidas ressalvas apontadas por Trevor-Roper e Bieler, a influência da Reforma no pensamento econômico é notória. O calvinismo, como bem ressaltado por Abraham Kuyper,⁵⁶² difundiu a cosmovisão que propõe um estilo de vida vivido na presença divina,⁵⁶³ a qual orienta os indivíduos nas mais diversas ações, como a política e economia. Tal percepção sedimentou o caminho para o surgimento do pensamento econômico moderno.

Paul Oslington declara que “as fortes conexões teológicas dos escritores do século XVIII significam que a teologia deve fazer parte da história da economia política. Isso reforça argumentos recentes sobre a importância da teologia natural newtoniana e do

⁵⁶⁰ Ibid., p. 47-9, 51 e 54.

⁵⁶¹ BIÉLER, André. *O pensamento econômico e social de Calvino*. SP: Cultura Cristã, 2012, p. 597-8.

⁵⁶² Abraham Kuyper (1837-1920), pastor, educador e estadista. Fundador da Vrije Universiteit Amsterdam e Primeiro-Ministro da Holanda de 1901 a 1905.

⁵⁶³ KUYPER, Abraham. *Calvinismo*. SP: Cultura Cristã, 2012, p. 34.

calvinismo para Adam Smith.”⁵⁶⁴ Esta influência no pensamento de Smith pode ser observada na Riqueza das Nações, quando, no livro V, Smith tece elogios à conduta dos líderes calvinistas de sua época.⁵⁶⁵ Além disso, como destacado no segundo capítulo desta tese, Burke leu os escritos de João Calvino e o contexto em que viveu ainda continha forte influência do movimento puritano, bem como do metodismo calvinista de George Whitefield (1714-1770).⁵⁶⁶

As concepções religiosas constituíram o elemento unificador do pensamento de Burke sobre a política e a economia. A relação entre costumes, economia e religião proposta por Burke afasta-se completamente da visão de Karl Marx. O comércio e todas as atividades econômicas surgiram amparadas em valores morais, instituições sólidas e, principalmente, nos valores religiosos da sociedade britânica, segundo Burke. Logo, os valores religiosos moldaram os costumes dos povos ingleses e as instituições; assim, produziram as condições para o surgimento da economia moderna devido aos princípios de prudência, nobreza, honra, frugalidade, amor ao próximo. Por conseguinte, os costumes formaram o sistema jurídico sobre o qual o Estado está amparado. Diferente da proposta marxista, Burke interpreta o sistema econômico como consequência das ideias e valores da sociedade. Além disso, não vê no Estado um instrumento para beneficiar determinada classe em detrimento da exploração da outra. As Leis de Deus regem a política, a economia, instituições e contratos objetivando o bem comum.

A Economia Política de Edmund Burke reverberou no século XIX e XX, sendo citado, por exemplo, na obra de Geoffrey M. Hodgson (1946 -), um dos principais teóricos da economia institucional. Hodgson sistematizou em um corpo teórico organizado a relação entre as instituições e a economia, compondo a chamada Nova Economia Institucional, desenvolvida entre as décadas de 1980 e 1990, a qual buscava compreender a crescente disparidade entre o desempenho econômico dos países avançados e subdesenvolvidos.⁵⁶⁷

⁵⁶⁴ OSLINGTON, Paul. Anglican social thought and the shaping of Political Economy in Britain: Joseph Butler, Josiah Tucker, William Paley and Edmund Burke. In: *History of Economics Review*, v. 67, nº 1, 2017, p. 28.

⁵⁶⁵ “Talvez seja difícil encontrar, em qualquer parte da Europa, uma classe de pessoas mais instruídas, decentes, independentes e respeitáveis do que a maioria dos membros do clero presbiteriano da Holanda, de Genebra, da Suíça e da Escócia.” (SMITH, 1993, p. 234).

⁵⁶⁶ Pastor anglicano, um dos líderes do movimento metodista e do chamado “grande despertar” na Grã-Bretanha e nas colônias da América do Norte.

⁵⁶⁷ FUSFELD, 2001, p. 304.

Hodgson definiu as ‘instituições’ como “[...] tipos de estrutura que mais importam no âmbito social: elas compõem a substância da vida social.”⁵⁶⁸ Além disso, “[...] são sistemas de regras sociais estabelecidas e prevaletentes que estruturam as interações sociais.”⁵⁶⁹ Por isso, estão relacionadas às temáticas políticas, culturais, econômicas e, conseqüentemente, se manifestam na linguagem, sistema monetários, leis, crenças religiosas etc. Ao analisar o pensamento de Thorstein Veblen (1857-1929), Hodgson demonstra que a Economia Institucional também teceu críticas à teoria materialista de Marx por considerar o homem como ser exclusivamente social, demonstrando que a posição de classe diz é insuficiente para informar a respeito das concepções ou hábitos de pensamentos individuais.⁵⁷⁰ O autor afirma que a proposta não visava negar o aspecto social do ser humano, mas rejeitar o determinismo social, realçando o papel das ações individuais.⁵⁷¹ Hodgson demonstra como Veblen discordou da visão, comum entre os economistas da época, que entendiam o homem como ser basicamente hedonista; por isso, “[...] no lugar de uma natureza humana passiva e substancialmente inerte e imutavelmente dada, Veblen viu os instintos e os hábitos como as bases dinâmicas da intenção e da ação.”⁵⁷²

Segundo Hodgson as instituições permanecem pela capacidade de criar expectativas estáveis em relação ao comportamento das pessoas.⁵⁷³ Isto ocorre porque as instituições se consolidam através dos hábitos e costumes. Estes, por sua vez, produzem regras, as quais estabelecem as convenções sociais e normas de comportamento.⁵⁷⁴ São esses os fatores responsáveis pela estabilidade de uma sociedade, proporcionando, inclusive, as condições para os contratos, acordos econômicos e atividades comerciais em geral. Ao tratar desse ponto, o autor afirma:

[...] a estrutura das regras ajuda a criar hábitos e preferências consistentes com a sua reprodução. Hábitos são a matéria constitutiva das instituições, proporcionando-lhes maior durabilidade, potência e autoridade normativas. Por sua vez, ao reproduzir hábitos de pensamento compartilhados, instituições criam fortes mecanismos de conformidade e acordo normativo. [...] Razões e crenças são em geral as racionalizações de sentimentos profundos e emoções que brotam de hábitos estabelecidos por comportamentos repetidos. [...] Esta interação entre comportamento, hábito,

⁵⁶⁸ HODGSON, Geoffrey. O que são instituições? In.: SALLES, Alexandre Ottoni Teatini. *Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos*. SP: Unesp, 2017, p. 142.

⁵⁶⁹ *Ibid.*, p. 143.

⁵⁷⁰ HODGSON, Geoffrey. On the Evolution of Thorstein Veblen’s evolutionary economics. *Cambridge Journal of Economics*, nº 22, 1998, p. 418.

⁵⁷¹ *Ibid.*, p. 419.

⁵⁷² *Ibid.*, p. 425.

⁵⁷³ HODGSON, 2017, p. 143.

⁵⁷⁴ *Ibid.*, p. 145.

emoção e racionalização ajuda a explicar o poder normativo dos costumes nas sociedades. Por esta razão, 'o costume reconcilia-se com tudo' – como escreveu Edmund Burke em 1757 – e regras costumeiras podem adquirir a força de autoridade moral. Por sua vez, estas normas morais ajudam a reforçar ainda mais a instituição em questão.⁵⁷⁵

O sistema econômico somente obtém êxito se estiver alicerçado em costumes, hábitos e instituições. Exatamente por isso, Burke lamentou a ascensão da Era dos Economistas na França. Destituída de sua tradição religiosa, as propostas econômicas para nação francesa estavam fadadas à bancarrota. Já em solo britânico, ombreado com intelectuais como Adam Smith, ele atuou como economista na defesa da autonomia dos indivíduos em seus acordos comerciais, na crítica às tentativas estatais na formulação dos preços, e na convicta defesa do livre mercado como melhor meio de alocação dos recursos escassos.

Burke declarou em uma de suas cartas que a Economia Política esteve como objeto de seus estudos desde a juventude até o findar de suas atividades parlamentares.⁵⁷⁶ Embora não tenha sistematizado seu pensamento ou criado uma teoria econômica plenamente original, suas análises e reflexões foram essenciais para o surgimento da Economia Política Moderna, lançando os pressupostos que seriam desenvolvidos pelos economistas nos séculos seguintes.

⁵⁷⁵ Ibid., p. 152.

⁵⁷⁶ BURKE, A letter to a Noble Lorde [1796]. In.: BURKE, 2016, pos. 71071.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Burke viveu em um contexto de transformações sociais, políticas e econômicas. Como intelectual e político, participou dos grandes embates sobre as Revoluções na América e na França, bem como das consequências dos processos de industrialização sofridas pela população inglesa do século XVIII.

Para responder às questões tão complexas, o escritor irlandês utilizou diversas ferramentas adquiridas no decorrer de sua formação intelectual. Entre elas, por exemplo, os princípios cristãos, a filosofia clássica e os preceitos do Direito Natural ocuparam lugar de destaque. A união de tais elementos o levaram a advogar um conceito de contrato social em notória divergência com outros intelectuais de sua época.

A sociedade, na ótica de Burke – em harmonia com a escola moral escocesa – considerava absurda a pretensão humana de modificar as estruturas sociais a partir de premissas e teorias abstratas sem qualquer lastro com as instituições, costumes e tradições do povo.

Tais convicções reverberaram nas análises econômicas de Burke. A teoria econômica compunha a lista de assuntos pelos quais dedicou parte significativa dos seus estudos. Os atores históricos com os quais conviveu reconheceram o conhecimento invulgar de Burke sobre teoria econômica, a ponto de seu amigo Adam Smith realizar algumas revisões no texto da obra *Riqueza das Nações* para responder aos seus questionamentos.

Ainda que sem uma explicação exaustiva e sistemática, o pensamento de Burke contribuiu para o desenvolvimento das ideias econômicas, e suas reflexões formaram um dos alicerces para a construção da Economia Política Moderna. Nesta tese destaquei que, de elemento corruptor o comércio fora elevado à condição de fator primordial para o aprimoramento da sociedade, no pensamento de Burke. A liberdade comercial, aliás, encontrou nele um dos seus principais defensores. Além disso, ao tratar do tema da escassez, demonstrou que uma economia com instituições sólidas, amparado por um sistema pouco interventor, onde os indivíduos são livres para firmar seus contratos e definir os salários é a melhor forma para alocar recursos escassos e maneira eficiente.

Tais premissas são defendidas por Burke não apenas visando benefícios materiais para a sua nação, mas seu aprimoramento por completo. Por isso, declarou serem as leis do mercado as leis de Deus. A liberdade econômica integrava os propósitos divinos para preservação e aprimoramento da sociedade. Contudo, para que as leis da economia e do mercado atuassem era mister um conjunto de instituições, costumes e tradições para possibilitar a criação desse sistema. Na lógica de Burke, a Inglaterra tornou-se palco desse processo, o que explicava o pioneirismo do país na Revolução Industrial e as conquistas obtidas nas atividades comerciais.

As instituições e costumes são essenciais para a Economia Política da nação, por isso Edmund Burke manifestava ojeriza às revoluções aos moldes franceses. A tentativa de negar o passado e reconstruir a sociedade significava eliminar o que tornou possível o desenvolvimento econômico, social, cultural etc.

A obra de Burke abarcou diversos temas com profundidade ímpar. Reflexo disto são claros no decorrer da História. O político irlandês tornou-se uma das principais referências do Partido Conservador na Inglaterra e do neoconservadorismo nos Estados Unidos. As suas ideias são frequentemente citadas pelos defensores do liberalismo econômico e dos intelectuais que abordam a relação entre economia e instituições.

Entendo que o estudo do pensamento de Burke colabora não somente para a melhor compreensão da História da Inglaterra no século XVIII, mas também para uma análise mais profunda do Iluminismo, bem como da História do Pensamento Econômico e da Teoria Econômica. Nos últimos anos, as ideias filosóficas e políticas de Burke se tornaram mais conhecidas no Brasil. Apresentei nesta tese uma singela contribuição para ampliar, em nosso país, o conhecimento sobre Edmund Burke, o economista.

BIBLIOGRAFIA

Obras de Edmund Burke:

BURKE, Edmund. *Complete works of Edmund Burke*. East Sussex: Delphi Classics, 2016. Entre as obras completas foram utilizadas na tese:

BURKE. *Three letters addressed to a member of the present parliament (1796-7)*.

BURKE. *An appeal from the new to the old whigs (1791)*.

BURKE. *Speeches on the impeachment of Warren Hastings, esquire, late governador-general of Bengal (1788)*.

BURKE. *Speech on Economical Reformation (1780)*.

BURKE. *Speech on a motion made in the House of Commons, May 7, 1782, for a committee to inquire into the state of representation of the commons in Parliament*.

BURKE. *Debate on the army estimates (1790)*.

BURKE. *Thoughts and Details on Scarcity (1795)*.

BURKE. *A letter to a Noble Lord (1796)*.

BURKE. *Reflections on the Revolution in France (1790)*. New York: Prometheus Books, 1987.

BURKE. *Reflexões sobre a Revolução na França*. Campinas: Vide Editorial, 2017.

BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a Revolução na França (1790)*. RJ: Topbooks, 2012.

Demais obras:

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. *Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza*. RJ: Intrínseca, 2022.

ANDRESS, R. *O Terror: Guerra Civil e Revolução Francesa*. RJ: Record, 2009.

ARRIGHI, Giovanni. *The Long Twentieth Century: Money, Power, and origins of our times*. London: Verso, 2010.

ARISTÓTELES. *Tratado de economia doméstica: como administrar a família*. Campinas: Vide Editorial, 2021.

ARISTÓTELES. *Política*. SP: Edipro, 2019.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. 1094b. SP: Abril Cultural, 1973.

ARTHMAR, Rogério. Gênese e consolidação da liberdade na Inglaterra: a interpretação de Hume. In: *Política & Sociedade*. V. 13, nº 26. Florianópolis, 2014.

BACKHOUSE, Roger E. *História da Economia Mundial*. SP: Estação da Liberdade, 2007.

BABBIT, Irving. *Democracy and leadership*. Boston: The Riverside Press Cambridge, 1962.

BAILYN, Bernard. *The Ideological origins of the American Revolution*. London: The Belknap Press of Harvard University Press, 1990

BARRINGTON, Donal. Edmund Burke as Economist. In: *Economica*. New Series. Vol. 21. Nº 83, 1954.

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal: do ano 1000 à colonização da América*. SP: Globo, 2006.

BAURMANN, Michael. *El mercado de la virtud: Moral y responsabilidad social en la sociedad liberal*. Barcelona: Editorial Gedisa, 1998.

BIÉLER, André. *O pensamento econômico e social de Calvino*. São Paulo: Cultura Cristã, 2012.

BOURKE, Richard. *Empire & Revolution: the political life of Edmund Burke*. Princeton: Princeton University Press, 2015.

CALVINO. *A Instituição da Religião Cristã*. SP: Unesp, 2008.

CANAVAN, Francis. *Edmund Burke: Prescription and Providence*. Durham: Carolina Academic Press, 1987.

CASSIRER, Ernst. *O mito do Estado*. RJ: Zahar Editores, 1976.

CHAUFEN, Alejandro Antonio. Fé e liberdade: o pensamento econômico da Escolástica Tardia. SP: LVM Editora, 2019.

CHAUNNU, Pierre. A secularização dos bens da Igreja: significado político e consequências econômicas. In: ESCANDE, Renaud. *O livro negro da Revolução Francesa*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2010.

CHOUNTIS, Ioannes P. Edmund Burke on trade and the theory of wages: an exercise in the history of economic thought.

COLLINS, Gregory. *Commerce and manners in Edmund Burke's political economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2020.

COLLINS, Gregory. Edmund Burke on the Question of Commercial Intercourse in the Eighteenth Century. *The Review of Politics*. Vol. 79, nº 4, 2017, p. 565-595.

COUTINHO, João Pereira. *Edmund Burke: a virtude da consistência*. BH: Âiyne, 2021.

CROWE, Ian (Ed.). *An Imaginative Whig: reassessing the life and thought of Edmund Burke*. Columbia and London: University of Missouri Press, 2005.

DUKE, George; GEORGE, Robert. *The Cambridge Companion to Natural Law Jurisprudence*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

FERGUSON, Niall. *Civilization: The West and the rest*. New York: The Pinguin Press, 2011.

FLORENZANO, Modesto. *As reflexões sobre a revolução em França de Edmund Burke: uma revisão historiográfica*. 1994. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

FREEMAN, Michael. Edmund Burke and the theory of Revolution. *Political Theory*, v. 6, n. 3, p. 1978.

FURET, François. *Pensando a Revolução Francesa*. RJ: Paz & Terra, 1989.

FUSFELD, Daniel R. *A Era do Economista*. SP: Saraiva, 2001.

GAY, Peter. *The Enlightenment: An Interpretation. The rise of modern paganism*. New York: Alfred A. Knopf, 1966.

GIANTURCO, Adriano. *A Ciência da Política: uma introdução*. RJ: Forense Universitária, 2020.

GRAY, John. *Liberalism*. Minneapolis: University of Minneapolis Press, 2003.

GROTIUS. *The Rights of War and Peace*. Vol. III. Indianapolis: Liberty Fund, 2005.

HASLAM, Jonathan. *A necessidade é a maior virtude: o pensamento realista nas relações internacionais desde Maquiavel*. SP: Martins Fontes, 2006.

HILL, Christopher. *O eleito de Deus: Oliver Cromwell e a Revolução Inglesa*. SP: Companhia das Letras, 2001.

HILL, Christopher. *The Century of Revolution (1603-1714)*. London: Routledge, 2002.

HIRSHMAN, Albert. *The passions and the interest: political arguments for capitalism before its triumph*. New Jersey: Princeton University Press, 1996.

HIMMELFARB. *The idea of poverty: England in the early industrial age*. New York: Vintage Books, 1985.

HIMMELFARB, Gertrude. *The roads to modernity: the British, French, and American enlightenments*. New York: Vintage Books, 2005.

HOBBS. *Thomas Hobbes Collected Works*. United Kingdom: Delphi Classics, 2019.

HODGSON, Geoffrey. O que são instituições? In.: SALLES, Alexandre Ottoni Teatini. *Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos*. SP: Unesp, 2017.

HODGSON, Geoffrey. On the Evolution of Thorstein Veblen's evolutionary economics. *Cambridge Journal of Economics*, nº 22, 1998.

HOBBSAWM, Eric. *Industry and Empire: The Making of Modern English Society*. NY: Phanteon Books, 1968.

HOBBSAWM, Eric. *A Era das Revoluções: a Europa 1789-1848*. RJ: Paz & Terra, 1997.

HUME. *The Complete Works of David Hume*. East Sussex: Delphi Classics, 2016.

HUNT, E. K. *História do Pensamento Econômico*. RJ: Campus, 1989.

ISRAEL, Jonathan I. *Radical Enlightenment: Philosophy, Making of Modernity (1650-1750)*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

JEVONS, W. Stanley. *A Teoria da Economia Política*. SP: Nova Cultural, 1987.

KIRK, Russell. *Edmund Burke: a genius reconsidered*. Delaware: ISI Books, 2009.

KIRK, Russell. *Conservative mind: from Burke to Santayana*. Washington: Regnery Publishing, 2001.

KIRK, Russell. *The Politics of Prudence*. Delaware: ISI Books, 1993.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. RJ: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

KUYPER, Abraham. *Calvinismo*. SP: Cultura Cristã, 2012.

LEFEBVRE, Georges. *A Revolução Francesa*. SP: IBRASA, 1966.

LEVIN, Yuval. *The Great Debate: Edmund Burke, Thomas Paine, and the birth of right and left*. Philadelphia: Basic Books, 2014.

LOCKE. Two treatises of government [1689]. In: LOCKE. *Complete Words of John Locke*. East Sussex: Delphi Classics, 2017.

MACFARLANE, Alan. *A cultura do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

MACFARLANE, Alan. *A cultura do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.

MCGEE, Robert. Edmund Burke and Adam Smith: pioneers in the field of law & economics. *The Liverpool Law Review*. Vol XIV, 1992.

MCGRADE, A. S. (Org.). *Filosofia medieval*. Aparecida: Ideias & Letras, 2008.

MACHIAVELLI. *The Prince*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, Inc., 2008

MANIN, Bernard. Montesquieu, la república y el comercio. In: AGUILAR, José Antonio; ROJAS, Rafael. *El Republicanismo en Hispanoamérica: ensayos de historia intelectual y política*. Mexico, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2002.

- MANKIWI, N. Gregory. *Princípios de Macroeconomia*. SP: Cengage Learning, 2009.
- MARX, Karl; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. SP: Boitempo, 2007.
- MARX. *Sobre a questão Judaica*. SP: Boitempo, 2010.
- MARX. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. SP: Boitempo, 2010.
- MARX. *Contribuição à crítica da Economia Política*. SP: Folha de São Paulo, 2015.
- MENGER, Carl. *Princípios de Economia Política*. SP: Nova Cultural, 1987.
- MISES, Ludwig von. *Liberalismo segundo a tradição clássica*. SP: Mises Brasil, 2010.
- MISES, Ludwig von Mises. *Economic Policy: Thoughts for today and tomorrow*. Indianapolis: Liberty Fund, 2010.
- MISES, Ludwig von. *A Ação Humana*. SP: Mises Brasil, 2010.
- MONTESQUIEU. Do Espírito das Leis. In: Os pensadores. SP: Editora Nova Cultural, 1997.
- MOREIRA, Ivone. *A filosofia política de Edmund Burke*. São Paulo: É Realizações, 2019.
- NORMAN, Jesse. Edmund Burke: the first conservative. Philadelphia: Basic Books, 2013.
- O'NEILL, Daniel. *Edmund Burke and conservative logic of empire*. Oakland: University of California Press, 2016.
- O'GORMAN, Frank. Edmund Burke: his political philosophy. London: Routledge, 2004.
- OSLINGTON, Paul. Anglican social thought and the shaping of Political Economy in Britain: Joseph Butler, Josiah Tucker, William Paley and Edmund Burke. In: *History of Economics Review*, v. 67, nº 1, 2017.
- PAIM, Antonio. *Evolução histórica do Liberalismo*. SP: LVM Editora, 2019.
- PARADA, Mauricio. *Os Historiadores: clássicos da história, v. 1: de Heródoto a Humboldt*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- PIETTRE, André. *Marxismo*. RJ: Zahar Editores, 1969.
- Pinho, Diva B.; VASCONCELOS, Marco Antonio; JR., Rudinei Toneto. *Manual de Economia*. SP: Saraiva, 2017.
- PLATÃO. *A República*. SP: Edipro, 2014.
- POCOCK, J. G. A. *The Machiavellian Moment*. New Jersey: Princeton University Press, 2003.
- POCOCK, J. G. A. Introduction. In: Burke, Edmund. *Reflections on the revolution in France*. Indianapolis: Hackett Publishing Company, 1987.

- POCOCK, J. G. A. *Virtue, Commerce and History: Essays on political thought and history, chiefly in Eighteenth century*. New York: Cambridge University Press, 1995.
- POCOCK, J. G. A. *Cidadania, Historiografia e Res Publica*. Coimbra: Edições Almedina, 2013.
- POCOCK, J. A. G. *Political Thought and History: Essays on Theory and Method*. NY: Cambridge University Press, 2009
- POLANYI, Karl. *The great transformation: the political and economical origins of our time*. Boston: Beacon Press, 2001.
- PUFENDORF, Samuel. *The whole duty of man according to the law of nature*. Indianapolis: Liberty Fund, 2003.
- RAWLS, John. *O liberalismo político*. SP: Ática, 2000.
- REALE, Giovanni. *História da Filosofia Antiga*. SP: Loyola, 1993.
- RÉMOND, René. *O Antigo Regime e a Revolução (1750-1815)*. RJ: Apicuri, 2015.
- ROBBINS, Lionel. *Um ensaio sobre a natureza e a importância da Ciência Econômica*. SP: Saraiva, 2012.
- ROSENBLATT, Helena. *A História esquecida do liberalismo*. RJ: Alta Books, 2022.
- ROTHSCHILD, Emma. *Economic sentiments: Adam Smith, Condorcet and the Enlightenment*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.
- ROUSSEAU. *The Discourses and other early political writing*. Cambridge Texts in the History of Political Thought. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- RUSSELL, Conrad. *The crisis of parliaments: English History (1509-1660)*. London: Oxford University Press, 1971.
- SCHNEEWIND, J. B. *The invention of autonomy: a History of Modern Moral Philosophy*. New York: Cambridge University Press, 1998.
- SHAFTESBURY. Uma investigação acerca da virtude ou do mérito. In: BUTLER [et al]. *Filosofia moral britânica*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- SHKLAR, Judith. *After utopia: The Decline of Political Faith*. Princeton: Princeton University Press, 1969.
- SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do Liberalismo*. SP: Unesp, 1999.
- SKINNER, Quentin. *The foundations of the modern political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.
- SKINNER, Quentin. *Lenguaje, política e historia*. Bernal: Univ. Nacional de Quilmes, 2007

SMITH, Adam. *Complete Works of Adam Smith*. United Kingdom: Delphi Classics, 2016.

SMITH, Adam. *A Riqueza das Nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. SP: Abril Cultural, 1983. 2 v.

SMITH, Adam. *Teoria dos sentimentos morais*. SP: Martins Fontes, 2002.

SOBOUL, Albert. *História da Revolução Francesa*. RJ: Zahar Editores, 1974.

SOUZA, José Pedro Galvão de. *Obras Seletas III: Direito Natural, Direito Positivo e Estado de Direito e O Estado tecnocrático*. RJ: Ed. CDB, 2023.

SOMBART, Werner. *Os judeus e a vida econômica*. SP: Unesp, 2014.

SPEAK, W. A. *A Concise History of Britain (1707-1975)*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

STANLIS, Peter J. *Edmund Burke and Natural Law*. London: Transaction Publishers, 2003

STONE, Lawrence. *The causes of the English Revolution (1529-1642)*. NY: Routledge, 2017.

SUMARES, Eduardo. *Contra a revolução: Mudança e permanência em Edmund Burke e Bernardo Pereira de Vasconcelos*. SP: Edições 70, 2024.

TAWNEY, R. H. *A religião e o surgimento do capitalismo*. SP: Perspectiva, 1971.

TODOROV, Tzvetan. *In defense of the Enlightenment*. London: Atlantic Books, 2010.

TOMAS DE AQUINO. *Suma Teológica*. V. IV. Questão 94. SP: Edições Loyola, 2005.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. SP: Companhia das Letras, 1998.

TREVELYAN, George McCaulay. *A Revolução Inglesa: 1688-1689*. Brasília:UNB, 1982.

TREVOR-ROPER, Hugh. *A crise do século XVI: religião, a Reforma e mudança social*. RJ: Topbooks, 2007.

TROELTSCH, Ernest. *Protestantismo e Progresso: estudo histórico da relação entre protestantismo e o mundo moderno*. SP: Fonte Editorial, 2020.

TURRENTINI, François. *Compêndio de Teologia Apologética*. V. 2. Décimo Primeiro Tópico. SP: Cultura Cristã, 2011.

VASCONCELOS (et al). *Manual de Economia*. SP: USP, 2017

VENTURI, Franco. *Utopia and Reform in the Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.

VINCENT, Andrew. *Ideologias Políticas Modernas*. RJ: Zahar Editor, 1995.

VOVELLE, Michel. *A Revolução Francesa (1789-1799)*. SP: Unesp, 2012.

VOVELLE, Michel. *A Revolução Francesa contra a Igreja: Da Razão ao Ser Supremo*. RJ: Zahar, 1989.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. SP: Edipro, 2020.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Unb, 2015.

WINCH, Donald. *Riches and Poverty: Na intellectual history of political economy in Britain, 1750-1834*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.